MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 25 – 34 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2021

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO 1
- Governo do Estado 1
- Secretaria-Geral 2
- Secretaria de Estado de Governo 2
- Controladoria-Geral do Estado 2
- Advocacia-Geral do Estado 2
- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais 2
- Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 2
- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 4
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 5
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
- Secretaria de Estado de Fazenda 6
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 7
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 7
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 8
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 9
- Secretaria de Estado de Saúde 11
- Secretaria de Estado de Educação 13
- Editais e Avisos 19

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 29, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura das Linhas de Distribuição Jaboticatubas 1 – Jequitibá 1, de 138 kV, e da Subestação Jequitibá 1, de 138 kV, da empresa Cemig Distribuição S.A., destinada ao serviço público de energia, nos Municípios de Jaboticatubas, Baldim e Jequitibá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura das Linhas de Distribuição Jaboticatubas 1 – Jequitibá 1, de 138 kV, e da Subestação Jequitibá 1, de 138 kV, a serem executadas pela empresa Cemig Distribuição S/A, em área do Bioma Mata Atlântica, nos Municípios de Jaboticatubas, Baldim e Jequitibá.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 5 de fevereiro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 30, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$97.491.352,49.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$97.491.352,49 (noventa e sete milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo;

II – do excesso de arrecadação de recursos constitucionalmente vinculados à saúde – Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, da Fundação Ezequiel Dias, no valor de R$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais);

III – do saldo financeiro de Transferências de recursos da União vinculados à saúde – bloco de custeio, do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R$33.491.352,49 (trinta e três milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 5 de fevereiro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 30, de 5 de fevereiro de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 014)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R$
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303116-4.288-0001-3390-0-10.1	32.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302026-1.008-0001-3390-0-92.1	33.491.352,49
4291.10303099-4.254-0001-3391-0-10.1	32.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	97.491.352,49

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R$
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10061154-4.441-0001-3390-0-10.1	32.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	32.000.000,00

*DECRETO Nº 48.124, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.
(MG 21/1/2021)

RETIFICAÇÃO:

No item X.17.2 do Anexo X, constante do Anexo I deste decreto, na linha correspondente ao DAI-11, onde se lê:

DAI-11	UM1100195, UM1100232 a UM1100234	4	-	4

Leia-se:

DAI-11	UM1100232 a UM1100234	4	3	-
	UM1100195		-	1

*Retificação em virtude de incorreção no original encaminhado à CTL.

05 1443969 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

exonera, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, **JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA**, MASP 386040-0, do cargo de CHEFE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

nomeia, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, **JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA**, MASP 386040-0, para o cargo de CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
ZULMA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA CUNHA, MASP 1071288-3, AUSS, NÍVEL III, GRAU C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
PAULA PASTOR NOGUEIRA, MASP 1072519-0, AUSS, NÍVEL II, GRAU H.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Varginha
Poço Fundo
173851 - EE Doutor Lélio de Almeida
- MASP 354282-6, **JANAÍNA DIAS**, PEBIIIP - admissão 1, DV, a contar de 07/01/2021.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SÉRGIO LOURENÇO DO VALE**, MASP 752847-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100038 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 21/1/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÉRGIO LOURENÇO DO VALE**, MASP 752847-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100521 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 21/1/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **designa ALAN DA SILVA SANTOS**, MASP 1420614-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100249, para responder pela Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 25/01/2021 a 07/02/2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330011.

no uso de suas atribuições, **designa CARLOS ANTONIO DA SILVA**, MASP 1395904-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101943, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em prorrogação, de 11/12/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 58, para regularizar situação funcional:
PAULO SÉRGIO CALDEIRA DOS SANTOS, MASP 1202629-0, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em prorrogação, de 11/12/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 57, para regularizar situação funcional:
FÁBIO DE OLIVEIRA VARELA RODRIGUES, MASP 1366564-1, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 62, para regularizar situação funcional:
MARILEIDE DAS GRACAS COSTA, MASP. 1137730-6, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 66, para regularizar situação funcional:
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, MASP 1045418-9, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AAG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 64, para regularizar situação funcional:
PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS, MASP 1045423-9, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AAG.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria Geral , em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
ALFREDO PORFIRIO LEITE, MASP 903001-6, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV;
ALUIZIO HENRIQUE SILVEIRA ALVES, MASP 379486-4, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG;
ANTONIO ROBERTO DA SILVA, MASP 371664-4, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG;
CASSIO MURILO DE MIRANDA, MASP 374162-6, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG;
ELIANA BRETZ CAVALCANTE MARTINS, MASP 900975-4, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV;
HUDSON CASSIO REZENDE CARVALHO, MASP 375651-7, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG;
JAIRO FERREIRA DA SILVA, MASP 297014-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG;
MONICA SECUNDINO DA SILVA AUGUSTO, MASP 368799-3, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV;
OSMIRA ROSA CASSIMIRO, MASP 1045337-1, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AAG;
RENATO SERGIO LADEIRA COBUCCI, MASP 907159-8, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV;
SELMA FRANCISCA DA SILVA, MASP 906330-6, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG;
SIMONE RIBEIRO PEREIRA SOARES, MASP 371669-3, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV;
SONIA MARIA NERI, MASP 902824-2, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV;
VANIZA PAIVA DA FONSECA, MASP 904900-8, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV;
VICENTE DE PAULO CARDOSO ALVES, MASP 285775-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 61, para regularizar situação funcional:
SOLANGE CRISTINA DA SILVA, MASP 1157627-9, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 67, para regularizar situação funcional:
JOSÉ DE SOUSA PERES, MASP 1045419-7, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AAG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, até 31/12/2021, com ônus para o cedente:
SCHIRLEY CRISTINA RODRIGUES / MASP 1082168-4 / ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

05 1443971 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PORTARIA
SECRETARIA-GERAL/PAD Nº 01//2021
Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível infração aos artigos 216, inciso VI da Lei 869 de 05 de julho de 1952, por, em tese, não observar as normas legais e regulamentares, conforme fatos apontados na Nota Técnica nº 11/CGE/CSET_SEGOV/NUCAD/2020, da Controladoria-Setorial da Secretaria de Estado de Governo.
Processado : S. P. M. - Matricula 807899
Comissão Processante: Presidente: Risa Maria Souza Silva-Masp: 1.060.109-4;
Membros: Mireille Viviane de Paula - Masp: 1.218.162-4 e Mônica Secundino da Silva Augusto - Masp: 368.799-3.
Secretaria-Geral, Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2021.
MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

05 1443561 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:
-Masp 1047238-9, RONALDO JORGE DOS SANTOS, referente ao saldo de 04 (quatro) meses do cargo de TECNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA, NÍVEL IV, GRAU G, SÍMBOLO TIG4.
JULIANO FISICARO BORGES
CHEFE DE GABINETE

05 1443943 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 06/2021, de 24/01/2021, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por MARIA HONORATO PINTO VALLE, MASP 814978-3, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço FHEMIG n° 05/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo de 14 de junho de 2018, DECIDE:
Conhecer o Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo a decisão publicada no Diário Oficial em 22 de dezembro de 2020.
Controladoria Geral do Estado, Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 21/2021
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelaSra. Presidente da Comissão Processante,e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.031, de 31 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusãodos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
CGE Nº 101/2017	18 de outubro de 2017.
COGE Nº 42/2018	23 de junho de 2018.
COGE Nº 63/2019	15 de outubro de 2019.
COGE Nº 06/2020	04 de março de 2020.
COGE Nº 13/2020	02 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 22/2021
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.031, de 31 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Renata Emara Naziazena, MASP 391.879-4, pela servidora Daniela Magalhães Pereira, MASP 1.058.611-3, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 09/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo em 09 de julho de 2020.
Art. 2º Reconduzir a Comissão para, sob a presidência do servidor Carlos Henrique de Almeida, MASP 1.336.658-8, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 23/2021
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.031, de 31 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 73/2018	22 de setembro de 2018.
COGE Nº 22/2019	26 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

05 1443876 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 355.696-6, Antônio Olímpio Nogueira, por 06 meses, referentes aos 3º, 4º e 8º quinquênios, a partir de 08.02.2021.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

05 1443871 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 053/2021
Dispõe sobre segunda nomeação de candidatos aprovados no VIII Concurso Público.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 5°-A, inciso I, e 9º, incisos XII, XIII e XX, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e com fundamento no artigo 97-A, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009; considerando o que constou na consulta n° 977671 TCE/MG; considerando o aporte dos recursos necessários; considerando o que constou no procedimento Sub n° 005/2020; RESOLVE:
Art. 1º Nomear no cargo efetivo de Defensor Público de Classe Inicial os candidatos aprovados no VIII Concurso Público para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais relacionados no Anexo desta resolução, por ordem de classificação, conforme estabelecido pela Deliberação nº 155/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
Art. 2º Os Defensores Públicos nomeados tomarão posse no prazo legal, em sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, em dia, hora e local que serão informados oportunamente.
Art. 3º A Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional da Defensoria Pública prestará as orientações necessárias ao cumprimento dos requisitos para ingresso na carreira estabelecidos no item 4 do Edital 001/2019, que serão obtidas diretamente ou pelo e-mail pessoal@defensoria.mg.def.br.
Parágrafo único. Os esclarecimentos adicionais serão prestados pela Comissão de Recepção instituída pela Resolução nº 054/2021.
Art. 4º Os exames admissionais para ingresso na carreira de Defensor Público são regulados pela Resolução 287/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03/10/2020, e serão realizados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão, nos termos do Termo de Cooperação Técnica n. 011/2020.
Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

Anexo da Resolução nº 053/2021
(Relação de candidatos nomeados por ordem de classificação)

Classificação	Candidato	Inscrição
30º	BRAULIO SANTOS RABELO DE ARAUJO	2558299
31º	PEDRO HENRIQUE FERNANDES ANTUNES	2557279
32ª	MELISSA REBELO	2551946
33º	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	2552534
34º	ISADORA VIEIRA AMORIM SANTOS	2542929
35º	ISAAC NEWTON LUCENA FERNANDES DE QUEIROZ	2542344
36º	FERNANDA FARAH BARBOSA DA SILVA GALVAO	2543151
37º	LUCAS GOMES PRADO UCHOA	2547476
38º	WALLISON VIRGINIO SILVA	2549777
39º	JOAO VICTOR SANTOS MURUCI	2556241
40º	NATHALIA DE PAULA MOREIRA FRATTEZI	2552780
41º	THAIS MARIA MARRA CORREA	2551357
42º	AMANDA DE PAULA ANDRADE	2541022
43º	EDUARDO SOARES BONFIM	2551799
44º	CARLA LIMA DIAS FRANCA DOS SANTOS	2542142
45º	RAFAELA BANCHIK MOTA SILVA	2544256
46º	MARIANA GOULART REGAZZI	2551184
47º	LUCIANA BRAVO GUERRERO	2551578
48º	VICTOR RIBEIRO NOGUEIRA	2550484

05 1443888 - 1

RESOLUÇÃO Nº 054/2021
Dispõe sobre a Comissão de Recepção dos Aprovados no VIII Concurso Público.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso I, c/c art. 11, ambos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a homologação da classificação final dos candidatos aprovados no VIII Concurso Público para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública; considerando, ainda, o que estabelece a Lei nº 7.853/89, o Decreto nº 3.298/99 e a Lei Estadual nº 11.867/95,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão para promover os atos preparatórios à nomeação e posse dos candidatos a que se refere a Resolução nº 053/2021, sob Supervisão da Defensoria Pública-Geral, competindo-lhe:
I - a gestão do acervo documental;
II - supervisionar o contencioso judicial;
III- prestar orientações de procedimentos;
IV - organizar o curso de preparação à carreira.
Art. 2º A comissão será constituída pelos Defensores Públicos a seguir relacionados, sob a coordenação da primeira, que exercerão o encargo, sem prejuízo das suas atribuições: Neusa Guilhermina Lara, Madep 475; Ana Cláudia Almeida Costa Leroy, Madep 294; Claudio Miranda Pagano, Madep 501; Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Madep 778; Letícia Fonseca Cunha, Madep 739; Gustavo Gonçalves Martinho, Madep 873.
Art. 3º A Chefia do Gabinete da Defensoria Pública-Geral prestará o auxílio necessário ao trabalho da comissão.
Parágrafo único. A comissão de que trata o art. 1º fica autorizada a solicitar aos órgãos e unidades da Defensoria Pública, inclusive às Coordenações, as informações e providências necessárias ao desenvolvimento do trabalho.
Art. 4º Fica constituída comissão para promover os atos preparatórios à nomeação e posse dos candidatos aprovados dentro do número de vagas destinadas aos portadores de deficiência, competindo-lhe o disposto no art. 43, do Decreto 3.298/99.
§1º A comissão de que trata o caput será composta pelos mesmos Defensores Públicos indicados no artigo 2°.
§2º A Diretoria de Recursos Humanos, em razão de T.C.T. vigente, deverá providenciar contato com a Superintendência da Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para o integral cumprimento do art. 43, do Decreto 3.298/99 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMSO nº 01/2014.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

05 1443887 - 1

RESOLUÇÃO N. 55/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, e art. 12 da Lei Complementar n. 65/2003, RESOLVE:
Art. 1º. Retificar, em virtude da ocorrência de erro material, o artigo 1°, §1°, da Resolução n. 52/2021, publicada no D.O. de 05 de fevereiro de 2021:
Onde se lê: "Haverá 02 (dois) Defensores (as) Públicos (as) em regime de cooperação na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal para atuar somente em matéria de execuções penais."
Leia-se: "Haverá 05 (cinco) Defensores (as) Públicos (as) em regime de cooperação na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal para atuar somente em matéria de execuções penais."
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

05 1443890 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

"ATO DO COMANDANTE DO 52º BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.819 - 5, LUISAUREA VIANA MAXIMO ROCHA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 01/03/2021.
"ATO DO COMANDANTE DO 51º BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.614 - 8, GENILSON CALDEIRA DOS SANTOS, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 01/03/2021.
"ATO DO COMANDANTE DO 20º BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.981 - 2, NATALIA EMILIA MOREIRA DE MELO, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 01/03/2021.
"ATO DO CHEFE DO EM/5RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.837 - 7, ANDREA APARECIDA BORGES E SILVA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 01/03/2021.
"ATO DO COMANDANTE DO 47º BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.259 - 2, DANIELA FARACO DE PAULA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 01/03/2021.
"ATO DO COMANDANTE DA 3ª CIA PM IND" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.257 - 6, CLAUDIA MARIA SILVA FERREIRA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 10/03/2021.
"ATO DO COMANDANTE DO 45º BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.063 - 9, DAIANE CANDIDA XAVIER BATISTA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 16/03/2021.
"ATO DO COMANDANTE DO 45º BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.063 - 9, DAIANE CANDIDA XAVIER BATISTA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 17/04/2021.
"ATO DO CHEFE DO CAA-1" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.967 - 2, RAQUEL CRISTINA TAKEUCHI, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 23/03/2021.
"ATO DO CHEFE DO EM – 5ºRPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.841 – 9, VALERIA DIAS VIEIRA SILVA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 29/03/2020.

05 1443727 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
o uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "c", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,
REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:
1 - de conformidade com a alínea "b", do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais:
-n. 050.319-3, Coronel PM QOR Ildeu José da Silva, CPF: 277.306.116-00, a partir de 10/09/2020, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 056.356-9, Tenente Coronel PM QOR Wellington Limeira, CPF: 320.983.166-15, a partir de 06/09/2020, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 051.266-5, Major PM QOR Adilson Pereira da Silva, CPF: 239.388.386-04, a partir de 03/09/2020, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 049.888-1, Major PM QOR Eustáquio de Barros Ferreira, CPF: 217.631.786-68, a partir de 10/09/2020, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 053.660-7, Capitão PM QOR Francisco de Assis Frade, CPF: 249.109.966-72, a partir de 18/09/2020, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 054.631-7, 2º Tenente PM QOR João Candido da Silva, CPF: 258.711.026-20, a partir de 12/09/2020, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 049.889-9, 2º Tenente PM QOR Francisco Mendes Pinto Neto, CPF: 203.363.226-15, a partir de 02/09/2020, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 051.439-8, 2º Tenente PM QOR Marcio Valério Oliveira de Souza, CPF: 380.506.766-68, a partir de 15/09/2020, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
2 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:
-n. 051.185-7, Subtenente PM QPR Ildo Alves de Souza, CPF: 240.426.926-72, a partir de 21/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330012.

-n. 065.232-1, 1º Sargento PM QPR Juarez da Conceição Borges, CPF: 233.443.506-68, a partir de 11/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 056.482-3, 1º Sargento PM QPR Cleber Antonio de Almeida Macedo, CPF: 228.935.476-72, a partir de 07/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 059.973-8, 2º Sargento PM QPR Valdemir Santos de Assis, CPF: 231.701.906-87, a partir de 02/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 073.263-6, 2º Sargento PM QPR Paulo Borges da Silva, CPF: 367.701.406-91, a partir de 15/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 064.346-0, 2º Sargento PM QPR José Inácio da Rocha, CPF: 305.184.826-34, a partir de 09/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 065.255-2, 2º Sargento PM QPR Elizeu Muniz de Carvalho, CPF: 277.400.806-91, a partir de 11/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 064.390-8, 2º Sargento PM QPR Devanir Pereira da Silva, CPF: 209.406.456-53, a partir de 09/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 059.164-4, 3º Sargento PM QPR Wilton Bispo da Silva, CPF: 299.926.726-68, a partir de 08/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 052.974-3, 3º Sargento PM QPR Sebastião Valentin Filho, CPF: 259.024.186-15, a partir de 01/10/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 060.543-6, 3º Sargento PM QPR Marcos Vinicius Pereira, CPF: 314.113.556-87, a partir de 20/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 051.444-8, 3º Sargento PM QPR Miguel Neri Correia, CPF: 343.994.966-49, a partir de 06/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 064.893-1, 3º Sargento PM QPR José Roberto dos Santos, CPF: 382.674.036-04, a partir de 14/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 054.853-7, 3º Sargento PM QPR Joaquim Renato Ferreira de Souza, CPF: 337.979.276-49, a partir de 14/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 057.440-0, 3º Sargento PM QPR Jaci Lopes Filho, CPF: 407.373.066-53, a partir de 26/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 065.136-4, 3º Sargento PM QPR Isac Neves Bindez, CPF: 870.212.858-68, a partir de 06/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 055.610-0, 3º Sargento PM QPR Flavio Barbosa Marques, CPF: 338.342.106-68, a partir de 28/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 059.164-4, 3º Sargento PM QPR Wilton Bispo da Silva, CPF: 299.926.726-68, a partir de 08/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 049.878-2, 3º Sargento PM QPR Elpidio Antonio da Costa, CPF: 160.591.666-87, a partir de 22/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 052.343-1, 3º Sargento PM QPR Edson Soares, CPF: 357.937.676-49, a partir de 12/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 050.283-1, 3º Sargento PM QPR Alcir Barbosa, CPF: 362.451.436-91, a partir de 19/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 052.317-5, 3º Sargento PM QPR Ciro Antonio Teixeira, CPF: 482.775.176-53, a partir de 13/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 050.275-7, 3º Sargento PM QPR Antonio Libério Azevedo, CPF: 344.037.366-53, a partir de 21/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 060.689-7, Cabo PM QPR Rômulo Rodolfo dos Prodígios, CPF: 299.926.726-68, a partir de 08/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 052.069-2, Cabo PM QPR Sérgio Antonio Martins dos Passos, CPF: 198.692.826-87, a partir de 10/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 072.299-1, Cabo PM QPR Sérgio Raimundo Soares de Araujo, CPF: 708.147.598-15, a partir de 02/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 051.637-7, Cabo PM QPR Lourival Pereira Montalvão, CPF: 273.425.576-68, a partir de 17/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 064.041-7, Cabo PM QPR Milton de Souza, CPF: 293.036.726-15, a partir de 20/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 057.670-2, Cabo PM QPR José Tarcisio Borges, CPF: 824.210.568-53, a partir de 05/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 069.006-5, Cabo PM QPR Jesus Martins da Cruz, CPF: 478.956.916-00, a partir de 18/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 055.579-7, Cabo PM QPR Elias Gutierrez dos Reis, CPF: 255.308.606-72, a partir de 21/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 064.061-5, Cabo PM QPR Geraldo Jaques Macedo Soares, CPF: 174.763.649-53, a partir de 13/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 057.180-2, Cabo PM QPR Divino Raimundo das Graças, CPF: 145.613.101-00, a partir de 13/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 068.420-9, Cabo PM QPR Angelo Luiz Soares, CPF: 198.692.826-87, a partir de 18/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 069.685-0, Soldado PM QPR Bartolomeu Pereira, CPF: 278.527.256-00, a partir de 25/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva.

05 1443961 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

887 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão, após Estágio Probatório, aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

MASP	DV	Nome	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1432623	5	Patricia Santos De Sousa	1	TPOL	I	A	B	06.08.2020
1451179	4	Fabiane Dos Santos	1	TPOL	I	A	B	30.09.2020
1451188	5	Jaqueline Alves Muniz	1	TPOL	I	A	B	06.08.2020
1451207	3	Rosane Terezinha Malta	1	TPOL	I	A	B	06.08.2020
1452895	4	Maria Aparecida De Souza Arnoni	1	TPOL	I	A	B	20.08.2020
1452899	6	Rodnei Oliveira Dos Santos	1	TPOL	I	A	B	20.08.2020
1452940	8	Thaize Cristina Pereira Santos	1	TPOL	I	A	B	20.08.2020
1344729	7	Natalia Pereira De Carvalho	2	TPOL	I	A	B	20.08.2020
1458119	3	Cristina Pereira Mesquita	1	ANPOL	I	A	B	14.01.2021

05 1443926 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS
GERAIS RESPONDENDO PELA CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

74.153 – no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e considerando deliberação unânime do Conselho Superior da Polícia Civil de Minas Gerais, ocorrida na reunião realizada em 5 de fevereiro de 2021, no Prédio Minas – Cidade Administrativa - com base nas informações fornecidas pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, declara estáveis os servidores abaixo relacionados, com vigência a contar da data de conclusão do estágio probatório.

MASP	Nome	Carreira	Início do Estágio	Fim do Estágio
14397855	Alexandre Henrique Da Silva Y Fernandez	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
11072329	Aline Campos De Faria	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14554570	Alyson Santos Ferreira	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
13534458	Ana Carolina Miranda Bonfim	Investigador	04/10/2017	21/10/2020
14554455	Ana Paula De Souza Carvalho Medeiros	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14565212	Anderson Pereira Da Silva	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553499	Atta Hadad	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14554604	Berenice Alves Pereira	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14560148	Caio Barreto Florenzano	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553523	Carina De Melo Baptista	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553655	Carlos Alberto Dornelas Nascimento	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14554687	Carlos Alexandre De Lima Fontes	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14554703	Carlos Eduardo Carvalho Braga	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14554109	Daniela Coelho Goncalves	Investigador	03/10/2017	07/10/2020
12403077	Darlan Cardoso Silva	Investigador	02/10/2017	30/09/2020
13334511	David Souza Reys	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14554075	Diego Dilan Gouvea E Silva	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553887	Diego Henrique Lemos Marcondes	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553994	Diogo Pleis Neves Ferreira	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14559199	Edmar Terra Nogueira	Investigador	02/10/2017	30/09/2020
14553598	Eduardo Mendes	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
11559242	Eliane Aparecida Soares Pereira	Investigador	02/10/2017	30/09/2020
12546412	Elis Araujo Morais	Investigador	02/10/2017	30/09/2020
14554018	Fabiana Maria Rodrigues De Souza	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553960	Fabricio Muanis De Sousa	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553838	Felipe Leone De Castilho Oliveira	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553721	Fernanda Goncalves De Oliveira	Investigador	03/10/2017	30/09/2020
14554281	Fernanda Paula Dos Santos	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14101778	Fernanda Rodrigues Da Costa	Investigador	02/10/2017	30/09/2020
13078530	Francismara Paula Resende Da Silva	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553903	Frederico Sette Aguilar	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553606	Gabriela Braga	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553614	Gabrielle Alves Costa Hespanha	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14554539	Georgia Rodrigues Mata Mascarenhas	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
13567326	Geraldo Jorge Lopes	Investigador	02/10/2017	22/10/2020
14553978	Giorgio Magnos Guedes Silva	Investigador	03/10/2017	30/09/2020
12563102	Giovanni Antonio De Oliveira	Investigador	06/11/2017	04/11/2020
14553515	Gizelly Borges Garcia	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14359285	Glauber Nunes Lobao	Investigador	02/10/2017	30/09/2020
11693629	Guilherme Augusto Gabriel Raposo Cerque	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553762	Itamar Antonio Moreira	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14554562	Izabella Rayssa Caetano Neves Valadaresb	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
12911475	Jaqueline Goncalves Vieira	Investigador	09/10/2017	07/10/2020
14554414	Jaqueline Mitsue Yugue	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14557607	Joaquim Ferreira Da Silva Junior	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
12558888	Jockastha Custodio Teixeira Jorge	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14554265	Jordania Nayara Santiago	Investigador	03/10/2017	03/10/2020
14554323	Jose Augusto De Moura Ribeiro	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14554471	Leandro Abreu Ferreira	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
12521308	Leticia Fernanda Dos Reis Belino	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553671	Lisabell Figueiras Calhau	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553648	Livia Oliveira Da Mata Costa	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
13753819	Maira Dias Candido	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553911	Mariana Duarte Paolinelli	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
12134078	Marineide Soares Benicio Dias	Investigador	02/10/2017	30/09/2020
14554067	Michele Aguiar Campanario	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14554190	Murilo Carvalho Tito	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
11737442	Patricia Angeluce Pereira	Investigador	22/06/2017	20/06/2020
6610273	Patricia Oliveira De Melo	Investigador	02/10/2017	30/09/2020
14556500	Pedro Henrique Aguiar De Freitas	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
13721824	Pedro Paulo De Oliveira Andrade	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14554950	Polyana Almeida De Camargo	Investigador	03/10/2017	29/10/2020
13422175	Raquel Belo Zambeli	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
12764627	Ricardo Orfano	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
11905973	Roberson Cruvinel	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553572	Roberta Medeiros Brazao Goncalves	Investigador	03/10/2017	15/10/2020
13173513	Rodrigo De Souza Santana	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14555072	Rodrigo Do Prado	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14555148	Rogerio Da Costa Silva	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
13798368	Rosane Tolentino Amaral	Investigador	02/10/2017	30/09/2020
14029482	Ruth Alves De Freitas	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553630	Shirley Mesquita Cordeiro	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
13530985	Suleyca Batista Pereira	Investigador	02/10/2017	01/10/2020
14553697	Talitha Leitao Da Silva	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14553754	Thais Gomes Da Mata	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
12425476	Thiago Antonio Marques	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
14559736	Valerio Gontijo Faria	Investigador	20/10/2017	18/10/2020
14557524	Vanessa Gomes Da Silva	Investigador	03/10/2017	01/10/2020
13721667	Victor Dos Santos Alves	Investigador	02/10/2017	30/09/2020
14432025	Washington Rezende	Investigador	02/10/2017	30/09/2020
6165104	Wilson Jose Dias Pereira	Investigador	03/10/2017	22/11/2020
14585905	Acassio Jose Paese	Investigador	29/01/2018	31/01/2021
10079549	Ademi Moreira De Abreu	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
12965349	Adriana Freitas Silva	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585764	Adriana Rodrigues Almeida	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14592356	Adriano Simoes Gouvea	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583405	Alessandra Luciana Do Amaral	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583397	Alexandre Do Amaral Duarte Costa	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
11395126	Alexandre Junior De Andrade	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583694	Alexandre Mendes Oliveira Reis	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583728	Aline Amara De Souza Almeida	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583793	Aline Borges Ferreira Vitorino	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13535448	Aline Fernanda Arcanjo Barromeu	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14584080	Alvaro Antonio Lovisi Salles	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584130	Alysson Dario Lopes Martins	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13524137	Amanda Cristina Da Silva Sousa	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
12655544	Amanda Cristine Silva Cecilio	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584205	Ana Caroline Marques Pereira Mello	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584379	Ana Cristina Carvalho	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584486	Ana Paula Silveira Ferreira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584528	Anderson Alves Santos	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584122	Anderson Fernandes Teixeira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584551	Andre Aparecido Garcia De Oliveira	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
13965256	Andre Resende Silva	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584619	Andre Santos De Almeida Machado	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584692	Andrea Amorim Sa De Oliveira Batist	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584775	Andressa Silveira Bastos	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584825	Angelo Moacir De Matos Oliveira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584874	Antonio Mariano De Lima Junior	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585749	Antonio Roberto Da Rocha Filho	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585103	Barbara Correia Caldeira Ribeiro	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585210	Bernardo Milagres Brandao De Oliv	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585244	Breno Soares Magalhaes	Investigador	29/01/2018	29/01/2021
14585285	Bruno Colombardi Garcia	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585327	Bruno Molino Leite	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585368	Bruno Nascimento Dos Santos	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585400	Bruno Pereira Do Amaral Bicalho	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585442	Bruno Rafael Florencio De Miranda	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585517	Bruno Santiago Fonseca	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14588008	Bruno Vinicius De Abreu	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14586531	Camila Messeder Pereira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586473	Carim De Cassia Alves De Oliveira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585830	Carlos Henrique Forcelini	Investigador	29/01/2018	31/01/2021
14585806	Carlos Magnu Ferreira Dos Santos	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14405518	Carlucio Reis Moreira Junior	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14587992	Cassio Poiani Marcello	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585665	Cecilia Silva Rezende	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585632	Claudio Henrique De Magalhaes	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
12192605	Cleber Santos Dos Reis	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14492987	Cristina Duraes Zuba Santos	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14585574	Cynthia Flaviane De Macedo	Investigador	29/01/2018	28/01/2021
14585376	Daniel Bard De Oliveira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585350	Daniel Gomes E Silva	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585335	Daniel Rosa De Freitas	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
11776366	Daniela Silva Pedra	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585277	Daniele Fernandes Dutra	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
10964427	Danielle Cristine Santos Viana	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585194	Danielle Maltoni Afonso De Pinho	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13083423	Danielle Moreira De Paiva	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14597256	Debora Duraes Pereira De Oliveira M	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585053	Debora Franca Reis Sieiro	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584882	Debora Marcia Oliveira De Morais	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13080833	Denise Cristina Ferreira De Souza	Investigador	29/01/2018	31/01/2021
14584833	Diego Lopes Cardoso	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583595	Dimas Abreu Lopes	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584734	Dimitria Gavalas	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13446869	Diogo Diniz Pinheiro	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584650	Diogo Lucio Santos Rodrigues	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
11736436	Douglas Corsini Pizani	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14592687	Edgard Salviano Soares	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584254	Eduardo De Souza Simonette Da Ros	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584171	Einstein Ruber De Azevedo	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584098	Elaine Frazao Barbosa	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584031	Eliel Martins Campos	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583967	Elisa Bebiano Pereira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14262612	Emmanuel De Araujo Soares	Investigador	26/01/2018	27/01/2021
14584718	Eni Reis Dos Santos	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583918	Erica Barbosa Felestrino	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583835	Eterlon De Almeida Nardy	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583827	Fabiano Silva Lopes Ramos	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13362322	Fabio Alves Pereira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583819	Fabio Newton Kawamura	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13594643	Fabricio Santos De Miranda	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14583751	Fabrycio Ferreira Ribeiro	Investigador	29/01/2018	28/01/2021
14583660	Felipe Boaventura Mendes	Investigador	29/01/2018	27/01/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330013.

14584627	Felipe Meireles Campos	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583629	Felipe Pinheiro Caputo	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586424	Flavia Antunes De Miranda Souza	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583512	Flavia Regina Dos Santos De Oliveira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
11208113	Francisco Roque Da Rocha	Investigador	26/01/2018	31/01/2021
14583553	Frederico Henrique Moreira Nascim	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586465	Frederico Luiz Duarte Soares	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14583603	Frederico Silva Camargo	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
12687794	Gabriel Lazarotti De Oliveira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583736	Gabriela Thais De Oliveira	Investigador	29/01/2018	28/01/2021
14585608	Gabriella Nascimento Tirapelli Cost	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584064	Geise Alencar Pereira Lima	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584346	Geliane Ferreira Porto De Lima	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
11199320	Georgenes Claudio Dias De Almeida	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584155	Geraldo Souto Farias	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14600357	Gersino Duraes Filho	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
11502689	Getulio Romulo Elias	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
11398443	Gilbert Soares Dos Santos	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
11869450	Gixmilani Alves Lopes	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14585459	Gleisiane Moreira De Souza Oliveira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13528914	Guilherme Lima Publio	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14583702	Guilherme Rodrigues Figueiredo	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13451950	Guilherme Tadeu Rezende Rosa	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13473665	Gustavo Borges Coelho	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584247	Gustavo Pedrosa Novaes	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584452	Helder Pereira Jaques	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584494	Heloisa Silva De Araujo	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584676	Henrique Abreu Dos Santos Teixeira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584791	Henrique Lavorato Alves Moreira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584965	Jackson Widmer De Pinho	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585038	Jader Baumgratz De Marco Drummon	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585129	Jadir Neiva Lages	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585202	Janaina Pantaleao De Souza	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585491	Jardel Maximiliano Martins Falcao	Investigador	29/01/2018	30/01/2021
14585533	Jeferson Luan Costa Fagundes	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585616	Jessica Gomes Ferreira Alves	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586234	Jessica Lilian De Sousa Moura	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586192	Jessica Lorraine Silva Vasconcelos	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586259	Joao Anderson Penaforte	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14587356	Joao Gualberto Candido	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586119	Joao Paulo De Souza Oliveira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586085	Joao Paulo Fernandes Tome	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585681	Joao Renato De Souza Carneiro Juni	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585889	Joarley Marques De Almeida	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13488853	Jorge Chaves Miranda Junior	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586283	Jose Augusto Goncalves Padua Neto	Investigador	29/01/2018	28/01/2021
13520218	Jose Carlos Santana	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14586317	Jose Henrique Da Silva Oliveira	Investigador	30/01/2018	30/01/2021
14586358	Jose Maria Fonseca	Investigador	29/01/2018	28/01/2021
13534110	Jose Martins De Oliveira Filho	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14586598	Joseany Duarte Chaves	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14600621	Julie Arielle Oliveira Ribeiro	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586416	Junia Luiza Goncalves Silva	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
11575230	Junior Henriques Da Silva	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14374953	Karen Francynne Araujo Lopes	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
11410701	Karla Rubia Silva Botelho	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13560248	Kenia Aparecida Miranda Da Silva	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
12894903	Kenya Tatyane Dias Marcal	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
12200952	Leandro Fernandes Carvalho	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586325	Leandro Peres Siqueira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586275	Leandro Rogerio Santos	Investigador	29/01/2018	28/01/2021
14586200	Leonardo Antunes Magalhaes	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586168	Leonardo Mancini Rodrigues	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586135	Leonardo Sarti	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585715	Leticia Pereira Da Silva	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586382	Lilian Oliveira Da Mata	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585780	Lilian Patricia Da Silva	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14588313	Lincoln Martins Oliveira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585657	Lindamara Las Casas Machado	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585566	Livia Do Couto Sato	Investigador	31/01/2018	29/01/2021
14585269	Livia Rocha Laudares	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585228	Lorena Baeta Trindade	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585186	Luara Alves Da Costa Lima	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586408	Lucas Adler Rodrigues De Britto	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14585152	Lucas Andrade Miranda	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
12840690	Lucas Eduardo Parreiras	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14584981	Lucas Jacinto Julio	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584940	Lucas Ribeiro Sales	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584700	Luciana Michelle Silva Mendes	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585673	Luis Romerito Dos Santos Rodrigues	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13454459	Luiz Antonio De Souza	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585723	Luiz Carlos Braga	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585798	Luiz Carlos De Oliveira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586754	Luiz Eduardo Pereira Gomes De Azev	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585855	Magno Henrique Franco Amor	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583991	Marcel Tabata	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583587	Marcela Magalhaes Alvim Braga	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
12609699	Marcelo Araujo Lordeiro	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
10751139	Marcelo Azevedo Miranda	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583462	Marcelo Correa De Paula	Investigador	29/01/2018	28/01/2021
14584437	Marcio Leandro Antunes De Souza	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584460	Marco Antonio Magalhaes Lage	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583611	Marcus Vinicius Pereira Da Silveira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583850	Maria Gabryelli Araujo Pacheco Sou	Investigador	29/01/2018	28/01/2021
14584213	Mariane Da Fonseca Melo	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584569	Marilia Okiyama Figueiredo	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583488	Marlus Couto De Carvalho	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584304	Matheus De Oliveira Afonso	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583934	Matheus Elias Schuffner	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584338	Mauri Pereira Orsini	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13522495	Maurilio Vinicius De Melo	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
13756036	Maykon Douglas Campos Cardoso	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
12892147	Murilo Cambraia Da Costa	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584841	Nadia Pinto De Oliveira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585863	Nathalia Fonseca E Silva	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585079	Neide Maria Pereira Matos	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585814	Nelson Da Hora Vieira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585137	Nery Pereira Da Silva Junior	Investigador	29/01/2018	28/01/2021
14585293	Nicolai Da Cunha Cardoso	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585392	Nildeia Dutra Gomes	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585418	Nubia Monique Da Silva Batista	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585483	Pablo Diego Netto Duarte	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585525	Patricia Regina Costa Ferreira Lima	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585590	Patricia Teixeira Miranda	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13285697	Paula Kelly De Freitas Menezes	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14592505	Paula Lopes Bonfa	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586150	Paula Lubna Pires Diogo	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13612734	Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	Investigador	26/01/2018	27/01/2021
11659448	Paulo Rui Ribeiro	Investigador	30/01/2018	28/01/2021
14584957	Pedro Augusto Carapinha Mazzoni	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585939	Pedro Henrique De Macedo Soares	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583421	Poliana Araujo Silva Abrantes	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583447	Priscila De Paula Lourenco	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14583496	Priscila Lessia Silva	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583546	Priscilla Beatriz Eler	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583686	Rafael Chuairy Lopes De Siqueira	Investigador	29/01/2018	28/01/2021
14406276	Rafael Gomes Assis De Souza	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583876	Rafael Resende Cassimiro	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586606	Rafaella Regina Guimaraes Do Nasci	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14583926	Ramon Rodrigues Santos	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13674221	Raquel Silva Rodrigues	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584056	Raquel Vicente Carvalho	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584163	Renata Campos De Lima	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
12231916	Renato Pereira De Vasconcelos	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14593925	Rene Rodrigues Ferreira Batista Do	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584478	Reyginia Fernanda Moreira De Souza	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584767	Rodrigo Antonio Vieira Rodrigues	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584817	Rodrigo Augusto Vasconcelos Gon	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585061	Rodrigo Buzatti	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585095	Rodrigo Da Silva Rocha	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585178	Rodrigo De Paiva Passos	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
11895273	Rodrigo Duarte Santana	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585236	Rodrigo Goncalves Do Vale	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585962	Rodrigo Jacome Rehfeld	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585921	Rodrigo Moraes Sobral	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13631163	Rodrigo Pires Mafra	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585897	Rodrigo Stehling Pinto Coelho	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586549	Rodrigo Warley Alves De Almeida	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585822	Romulo Nascimento Nunes	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14465967	Roque Maciel Da Silva Vieira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585707	Rosilene Marques De Souza	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13185111	Sady Mendonca Marra Junior	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14586432	Sergio Henrique Maximo	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585509	Sheila Campos Frois	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14585301	Sheila Fernandes Rodrigues	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586390	Silvia Mara Randazzo De Paula Ramo	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586309	Soraia Andreia Guelbs Pereira	Investigador	29/01/2018	28/01/2021
14585970	Tales Correa Ribeiro	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14376214	Talita Fernanda De Sousa Oliveira	Investigador	29/01/2018	28/01/2021
13079983	Tarcisio Raimundo Benfica Neto De A	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586010	Thais Alkmim Saback	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14590053	Thales De Paula Correa	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584262	Thalita Vieira De Carvalho Albuquerque	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586077	Thamires Aparecida Faria	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14587216	Thiago Barcelos Leao	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
13488614	Thiago Dadalti Borba Barroso	Investigador	29/01/2018	28/01/2021
13182183	Thiago Henrique Da Silva	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14424204	Thiago Mourao Athayde	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586184	Tiago Rangel Costa	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14593669	Tulio Cunha Pereira	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14586556	Vanessa Aparecida Rodrigues De Siq	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14592497	Wagner Rezende Costa	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
12920930	Washington Rodrigues De Sousa	Investigador	29/01/2018	30/01/2021
13747688	Watson Bani Pereira	Investigador	26/01/2018	24/01/2021
14584015	Wellington Souto Da Silva	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14588115	Wesley Avelino Pontes	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14584536	Wilson Gustavo Queiroz De Aguiar	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583744	Zenaide Ferreira Brito	Investigador	29/01/2018	27/01/2021
14583678	Zeno Dutra Furtado Filho	Investigador	29/01/2018	28/01/2021
14553895	Fernanda Maciel Oliveira	Investigador	03/10/2017	04/01/2021
14553739	Luciene Novais Rocha	Investigador	03/10/2017	01/01/2021
14555007	Pollyanna Drumond Da Costa Alves	Investigador	03/10/2017	31/01/2021
13592415	Debora Luiza De Souza Soares	Investigador	02/10/2017	21/12/2020
10610301	Fabio Henrique De Azevedo	Perito Criminal	28/11/2017	26/11/2020

05 1443970 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Processo Administrativo N.º: 150.549/2018

Acusado: Cléber Pereira Garcia, Investigador de Polícia, Nível "I", Masp 342.067-6.

Transgressão Disciplinar: Artigo 144, inciso III c/c artigo 149; artigo 150, incisos XXIII e XXXIV; artigo 158, inciso II c/c artigo 159, incisos II, VII e IX e artigo 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e, por conseguinte, deixou de atribuir a responsabilidade funcional ao acusado, por insuficiência de provas, determinando o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.
Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo N.º: 155.300/2018.

Acusados:

Jean Cid Matos Da Silva, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 294.258-9.

João Geraldo Soares, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 298.378-1.

Paulo Roberto Ferreira, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 349.088-5.

Transgressão Disciplinar: Artigo 144, inciso III c/c artigo 149 e artigo 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV; artigo 158, inciso II c/c artigo 159, incisos II, VII e IX e artigo 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e reconheceu a extinção da punibilidade dos acusados, pela prescrição, determinando o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021.
Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 012/CGPC/2021

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 208.026/2014, instaurado por força da Portaria nº 226/CGPC/2014, datada de 30/07/14, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31/07/14, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

Reconduzir a Segunda Comissão Processante Permanente, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, Masp 386.038-4 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 458.141-9 (Secretário); designada nos termos da Portaria nº 226/CGPC/2014, datada de 30/07/14, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31/07/14, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, C.L.N., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.256.843-2, W.A.B.F., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.112.921-0, E.L.S., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.242.346-3, R.P.S., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.256.068-6 e A.J.P.J., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.255.711-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021.
Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

05 1443923 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:

Masp.341.059-4, Nilo Costa Júnior, a partir de 03/02/2021.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie

Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:

Masp342.492-6, Patrícia Magela Simões, 05 meses sendo: 02 meses do 1º qq e 03 meses do 2ºqq.

Quinquênio Administrativo - Concessão

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:

Masp.341.406-7, Rogério Raimundo de Oliveira, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 14/01/2021.

Quinquênio Administrativo - Retificação

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Retificação no MG de 13/12/2016;
Masp.274.916-6, Jaime Gomes da Costa.
Onde se lê: 4ºqq a contar de 24/01/2005;
Leia-se: 4ºqq a contar de 02/04/2003.
Conforme decisão judicial nº 5046519-77.2016.8.13.0024

Retificação no MG de 13/12/2016;
Masp.274.916-6, Jaime Gomes da Costa.
Onde se lê: 5ºqq a contar de 23/01/2010;
Leia-se: 5ºqq a contar de 31/03/2008.
Conforme decisão judicial nº 5046519-77.2016.8.13.0024

Retificação no MG de 13/12/2016;
Masp.274.916-6, Jaime Gomes da Costa.
Onde se lê: 6ºqq a contar de 22/01/2015;
Leia-se: 6ºqq a contar de 30/03/2013.
Conforme decisão judicial nº 5046519-77.2016.8.13.0024

Adicional Por Tempo de Serviço - Retificação

Retifica o Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):

Retifica o ato publicado no MG de 13/12/2016;
Masp.274.916-6, Jaime Gomes da Costa.
Onde se lê: a contar de 22/01/2015;
Leia-se: a contar de 30/03/2013.
Conforme decisão judicial nº 5046519-77.2016.8.13.0024

Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

05 1443927 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

RESOLUÇÃO 07/2021, 02 DE FEVEREIRO DE 2021,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições conferidas inciso art. III, do § 1º, do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 31 de maio de 2019, no Decreto Estadual nº 47.783, de 06 de dezembro de 2019, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e considerando o teor da Portaria SEAPA n° 20/2020, de 01 de julho de 2020, do ordenador de despesa, Ana Maria Soares Valentini que determinou a instauração de Processo Administrativo Punitivo e atendendo o que foi requerido pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Punitivo.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330014.

RESOLVE:
Art. 1º Dilatar o prazo em 90 dias, contados a partir da data da Publicação desta, para que a Comissão Processante que tem atribuições apurar as possíveis irregularidade descritas na Portaria nº 20/2020,01 de julho de 2020, que teriam sido praticadas pela empresa P&P Turismo Eireli EPP, inscrita no CNPJ 06955770/0001-74, durante a execução do contrato SIAD nº 9043439/2015 e nº 9149730/2017 firmados com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA, possa concluir os trabalhos para os quais foi designada, bem como apresentar relatório final.
Art. 2º. Esta Resolução entraem vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 02 de fevereiro de 2021.
Ana Maria Soares Valentini
Secretáriade Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

05 1443918 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 032/2021 -
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25-04-2003, aos servidores:

MASP	Servidor	Início	Nº de meses	Quinquênio Referente
1144737-2	ADRIANA MACIA DOS SANTOS	01/03/2021	1 Mês	2º
1017221-1	ANTONIO MONTEIRO ARANTES	29/01/2021	1 Mês	7º
1017089-2	APARECIDO MARIA DA SILVA	08/02/2021	1 Mês	5º
1017936-4	DEOBALDINO MARQUES DE PINHO	05/02/2021	2 Meses	4º
1217079-1	JOSE LOMBARDI RESENDE	26/02/2021	1 Mês	2º
1017223-7	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	10/02/2021	1 Mês	4º
901474-7	SIDNEY DE ALMEIDA	09/02/2021	1 Mês	5º
1017400-1	SILVANA MARIA VIEIRA	15/01/2021	1 Mês	6 º

ATO Nº 033/2021 -
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. da lei nº 869 de 05/07/1952, por 6 (seis) dias, ao servidor SAMUEL GUIMENTI, masp 1223203-9, a partir de 21-01-2021
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

05 1443791 - 1

Produtos Agrotóxicos aptos para comércio no estado de Minas Gerais- Mês de Atualização-Fevereiro/2021: Acronis UBS, Aproach Power, Bovéria –Turbo SC, Captive, Carimbo 500 EC, Chaser EW, Click, Flycontrol, Gamonium, Glufosinato Nortox, Maxim Quattro Professional, Offer 200 SL, Rainil, Sonda, Trifloxissulfuron CCAB 750 WG.

05 1443721 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/
NUCAD/CSET_SEDEPAD Nº 01/2021
Processo Administrativo Disciplinar Processado(s): E.D.N., Masp 1.386.169-5, Admissão 1; M.A.F.V., Masp 1.381.171-6, Admissão 1; e E.A.L, Masp1.383.822-2.Comissão Processante: Presidente:Daniela Gonçalves Renan, Membros: Bruno Campos do Valee Diogo Vidal Mota.

05 1443730 - 1

ATO DO SENHOR DIRETOR
O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o art. 7°, inciso VIII, da Resolução SEDE nº 10, de 03 de outubro de 2019, CONCEDE QUINQUÊNIO ao servidor: Luiz Carlos Moutinho Pataca, Masp 1.036.409-9, cargo/função pública PCT-5D, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/02/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aoservidor: Luiz Carlos Moutinho Pataca, Masp 1.036.409-9, cargo/função pública PCT-5D, a partir de 01/02/2021.
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Fernando Henrique Guimarães Rezende
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

05 1443955 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA PRE FAPEMIG Nº 004/2021
DISPÕE SOBRE ACONCESSÃO DE BOLSAS EQUIVALENTES ÀQUELAS OFERTADAS PELO CNPQ NO ÂMBITO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CNPQ/FAPEMIG - PROGRAMA CENTELHA
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 10 do Estatuto da FAPEMIG, constante do Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, e tendo em vista o disposto na Deliberação do Conselho Curador nº 151, de 18 de fevereiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar no âmbito da FAPEMIG o Art. 1º da Deliberação do Conselho Curador nº 151/2020, a fim de criar e conceder modalidades de bolsa com valores e características diferentes daquelas estabelecidas na Deliberação 146 de 08 de agosto de 2019 para atender a especificidades acordadas em parceria com o CNPq por meio do Acordo de Cooperação CNPq/FAPEMIG Programa Centelha, publicado no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2021, processo SEI estadual nº 2070.01.0000260/2020-68 e SEI federal nº 01300.003232/2020-50.
Art. 2º - Respeitando os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 1º da Deliberação do Conselho Curador nº 151/2020, as modalidades de bolsa serão criadas e concedidas no âmbito do Acordo de Cooperação CNPq/FAPEMIG Programa Centelha, observando a validade do Acordo e as modalidades de bolsa acordadas neste mesmo instrumento jurídico.
Art. 3º - Para implementação, será cadastrado no Sistema EVEREST, ou naquele que vier a substituí-lo, as modalidades de bolsa Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), Especialista Visitante (EV) e Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET), descritas na RN 015/2010 do CNPq e detalhadas no Anexo 2 desta Portaria.
Art. 4º - As bolsas serão destinadas aos projetos aprovados e contratados na Chamada Pública 05/2019 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha MG conforme descrito nas Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do Acordo de Cooperação CNPq/FAPEMIG Programa Centelha, seguindo as Diretrizes para implementação e execução das bolsas constantes no Anexo 1.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Lacerda Beirão, PhD
Presidente da FAPEMIG

ANEXO 1
Diretrizes para implementação e execução das bolsas decorrentes do Acordo de Cooperação CNPq/FAPEMIG Programa Centelha em apoio à Chamada Pública 05/2019 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha MG
1. Para implementação das bolsas previstas por meio do Acordo de Cooperação CNPq/FAPEMIG Programa Centelha serão destinados, pelo CNPq, o valor de até R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e pela FAPEMIG o valor de até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
2. Os projetos contemplados com bolsas nos termos desta Portaria deverão observar e atender aos seguintes critérios e condições:
2.1 Prever, por meio de um Plano de Trabalho para o Bolsista, a realização ou o apoio à realização de etapa(s) e atividade(s) constantes no Plano de Trabalho do projeto contratado. É vedado ao bolsista o exercício de atividades indiretas, como apoio administrativo, prestação de serviço e outras atividades similares.
2.2 Ao solicitar a(s) bolsa(s), o coordenador do projeto deverá respeitar o valor máximo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto.
2.3 O prazo de execução da(s) bolsa(s) pleiteada(s) não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto, limitado ao período de até 12 (doze) meses de bolsa.
2.4 O coordenador do projeto deverá encaminhar à FAPEMIG, mensalmente, até o dia 20, e no formato previamente definido pela Fundação, o Atestado de Desempenho de Bolsista.
2.5 Não haverá ou deverá haver pagamento ou ressarcimento de quaisquer mensalidades de bolsas anteriores ao mês de início das atividades do bolsista, assim como não haverá ou deverá haver pagamento de dias proporcionais de atuação ao bolsista.
2.6. No prazo máximo de 60 dias após o encerramento do prazo de execução da bolsa ou do projeto, o que ocorrer primeiro, o coordenador do projeto deverá apresentar Relatório Técnico Final, nos termos a serem definidos pela FAPEMIG, relativo às atividades executadas por cada bolsista e ao desempenho apresentado por cada um, informando os resultados obtidos frente às metas e etapas pactuadas por meio do Plano de Trabalho para o bolsista e relatando as dificuldades enfrentadas.
3. Será permitida a implementação e a execução das seguintes modalidades de bolsa:
3.1 Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI);
3.2 Especialista Visitante (EV);
3.3 Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET).
4. No âmbito do Acordo de Cooperação CNPq/FAPEMIG é reservado o direito da FAPEMIG de rever o nível de enquadramento proposto para o bolsista pelo coordenador do projeto, tendo em vista as características de cada modalidade de bolsa.
5. A indicação do(s) bolsista(s) deverá ser feita pelo coordenador do projeto e deverá ser formalizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais - SEI!, observando os requisitos exigidos para cada modalidade de bolsa (Anexo 2), assim como o disposto no item 2 deste Anexo.
5.1. A indicação do bolsista à FAPEMIG deverá ser feita até o dia 3 (três) do mês de início de suas atividades e a aceitação até o dia 20 (vinte), ou quando este for final de semana ou feriado, o dia útil imediatamente anterior, exceto no mês de dezembro, em que até o dia 5 (cinco) a aceitação deverá ocorrer.
5.2. Na indicação do bolsista, o coordenador do projeto deverá selecionar o nível desejado de acordo com o perfil do candidato, descrito em seu Currículo Lattes. Qualquer mudança acadêmica e/ou profissional do bolsista, durante a execução da bolsa, que venha a alterar suas condições de qualificação para a modalidade/nível de bolsa implementada, deverá ser imediatamente comunicada à FAPEMIG, como também deverão ser atualizados seus dados cadastrais no Currículo Lattes.
6. Cada bolsista deverá manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq - http://lattes.cnpq.br/. A atualização do currículo na Plataforma Lattes do candidato/bolsista é fundamental. As informações sobre sua formação e experiência profissional devem ser coerentes com o exigido pela modalidade/nível da bolsa a que for indicado.
7. Donos ou sócios da beneficiária da subvenção econômica poderão ser indicados como bolsista nas modalidades DTI e SET, desde que observados os requisitos previstos no Anexo 2. Na modalidade EV é exigido que o indicado à bolsa não esteja vinculado às instituições participantes do projeto.
8. O número de bolsas por projeto contratado por meio da Chamada Pública 05/2019 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha MG está condicionado ao valor máximo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto, conforme disposto no item 2.2 deste Anexo.

ANEXO 2
Requisitos exigidos para implementação e execução das modalidades e níveis das bolsas Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), Especialista Visitante (EV) e Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET), em consonância com a RN 015/2010 do CNPq

Modalidade da Bolsa	Sigla	Finalidade	Duração	Formação mínima	Experiência mínima em atividades de P,D ou I	Tipo	Valor
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	DTI	Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica	1 a 12 meses	nível superior	6 anos	A	R$ 4.000,00
					2 anos	B	R$ 3.000,00
					-	C	R$ 1.100,00

Requisitos gerais da Modalidade de Bolsa Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI):
a) Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
b) Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no Plano de Trabalho proposto.
Notas importantes:
1. Aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer entidade brasileira;
2. Aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou, exceto com autorização do Diretor do CNPq da área envolvida;
3. O coordenador do projeto poderá ser bolsista, desde que não seja vedado na chamada pública, que explicite suas atividades na apresentação da proposta e tenha a bolsa aprovada pelo Comitê Julgador;
4. Caso um bolsista venha a ser contratado pela empresa onde exerce a atividade, poderá manter a bolsa até o final de sua vigência, na razão de 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa.
5. Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização expressa do CNPq.
Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público terá a bolsa suspensa automaticamente. A bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação, como disposto acima;
6. Independentemente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do projeto.
7. Bolsistas que exerçam atividade laboral, com carga horária semanal superior a vinte horas, independente da natureza do vínculo, receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, no nível em que forem enquadrados.
8. A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes.
9. O tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional.

Modalidade da Bolsa	Sigla	Finalidade	Duração	Formação mínima	Experiência mínima em atividades de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais	Tipo	Valor
Especialista Visitante	EV	Complementar a competência da equipe de execução do projeto, por meio da participação temporária de profissional qualificado	1 a 12 meses	nível superior	8 anos	1	R$ 5.000,00
				nível superior	4 anos	2	R$ 3.500,00
				nível médio	3 anos	3	R$ 2.500,00

Requisitos gerais da Modalidade de Bolsa Especialista Visitante (EV):
a) Não estar vinculado às instituições participantes do projeto;
b) Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no Plano de trabalho proposto.
Notas importantes:
1.O candidato residente no País e com vínculo celetista ou estatutário deverá ter liberação formal de sua instituição.
2. A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes.
3. O tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso superior ou médio, o que couber, e do efetivo exercício profissional.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330015.

Modalidade da Bolsa	Sigla	Finalidade	Duração	Formação mínima	Experiência em atividades de P,D ou I	Tipo	Valor
Fixação e Capacitação de Recursos Humanos	SET	Estimular a fixação e capacitação de recursos humanos com destacado desempenho acadêmico e tecnológico e/ou reconhecida competência profissional em áreas estratégicas e temas de interesse dos Fundos Setoriais	1 a 12 meses	Profissional com título de doutor na área de execução do projeto há no mínimo 5 anos	Sim	A	R$ 6.000,00
				Profissional com título de doutor na área de execução do projeto há no mínimo 2 anos	Sim	B	R$ 5.000,00
				Profissional com título de doutor na área de execução do projeto	Sim	C	R$ 4.500,00
				Profissional com título de mestre na área de execução do projeto há no mínimo 5 anos	Sim	D	R$ 4.000,00
				Profissional com título de mestre na área de execução do projeto há no mínimo 2 anos	Sim	E	R$ 3.500,00
				Profissional com título de mestre na área de execução do projeto	Sim	F	R$ 3.000,00
				nível superior	Sim	G	R$ 2.500,00
				nível médio	4 anos	H	R$ 1.500,00
				nível superior (cursando)	Sim	I	R$ 800,00

Requisitos gerais da Modalidade de Bolsa Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET):
a) Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
b) Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no Plano de Trabalho Proposto.
Notas importantes:
1.Aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer entidade brasileira.
2.Aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou.
3. O coordenador do projeto poderá ser bolsista, desde que não seja vedado na chamada pública, que explicite suas atividades na apresentação da proposta e tenha a bolsa aprovada pelo Comitê Julgador.
4. Caso um bolsista seja contratado pela empresa onde exerce a atividade, poderá manter a bolsa até o final de sua vigência, na razão de 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, desde que esta esteja vigente há pelo menos 12(doze) meses. O saldo remanescente retornará ao projeto.
5. Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização expressa do CNPq.
Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou estatutário terá a bolsa suspensa automaticamente. A bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.
6. Independente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do projeto.
7. Bolsistas que exerçam atividade laboral, com carga horária semanal superior a vinte horas, independente da natureza do vínculo, receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, no nível em que forem enquadrados.
8. A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes.
9. Para a modalidade SET-H, o tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso médio.

05 1443908 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:
MASP: 1.278.227 -2, JOSÉ MARCIO ANTUNES PINTO, a partir de 26/01/2021; MASP: 1.289.602-3, HALDECÉLIA MORAIS DA SILVA CANÇADO BRAGA, a partir de 15/01/2021.
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.
VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Conforme art. 1º da Portaria nº13 de 23 julho 2020

05 1443606 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, a servidora:
MaSP 929185-7, Aloizio Expedito e Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais III J, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01.02.2021;
MaSP 929023-0, Maria Helena de Souza de Siqueira, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16.02.2021 e por mais 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18.03.2021.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, combinado com Artigo 6º da ECF nº 41, de 2003, à servidora Maria Regina Dias Avelar, MASP 929670-8 a contar de 21/01/2021.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021, Weslei Ferreira dos Santos - Diretor de Recursos Humanos

05 1443912 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, § 1°, inciso III da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4781, de 29 de maio de 2015, designa, a contar da data de publicação deste ato até 31/12/2022,os servidores ocupantes de cargo efetivo, Anderson Bustamante, Gestor Fazendário, Masp 752.390-5, CPF/MF nº 715.081.476-04, Petrônio Afonso da Silva, Técnico de Desenvolvimento Rural, Masp 752.811-0, CPF/MF 439.013.286-53 e Daniel Comanducci Nascimento, Gestor Fazendário Masp 668 .988-9, CPF/MF 000.610.766.43 para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 18.715.615/0001-60, vinculados e filiais, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos/judiciais, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas, solicitar/receber relatórios de restrições; fazer pedidos, entregar documentos, cadastrar, alterar ou cancelar cadastros de imóveis rurais na Receita Federal do Brasil, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, fisicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado.
Belo Horizonte, aos 5 de fevereiro de 2021
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

05 1443732 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 083, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021
Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 076, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes autorizados a recolher o ICMS relativo à operação própria e à substituição tributária, nas operações de saídas de Etanol Hidratado Combustível – EHC, Etanol Anidro Combustível – EAC e Etanol Outros Fins – EOF com base no saldo devedor do imposto na apuração mensal do respectivo período, em substituição aos prazos de recolhimento estabelecidos nas alíneas "g" e "k" do inciso IV do art. 85 da Parte Geral, e no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 46 da Parte 1 do Anexo XV, nos termos do Capítulo XCI do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 643 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 076, de 28 de dezembro de 2020, fica acrescido do seguinte item:

59	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA-DE-ACUCAR, ACUCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SAO PAULO.	61.149.589

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 05 de fevereiro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO
CONFARSuperintendente de Fiscalização

05 1443891 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.033, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021
Altera a Portaria SUTRI nº 827, de 3 de abril de 2019, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XVII do art. 222 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 827, de 3 de abril de 2019, fica acrescido dos itens 120 e 121, com a seguinte redação:
"

120	Sírio Pharma Eireli	003.274862.0097	Visconde do Rio Branco
121	Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda.	183.162319.0072	Conselheiro Lafaiete

".
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 5 de fevereiro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.034, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021
Altera a Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, fica acrescido dos subitens 4.405 a 4.408 e 22.1.185, com a seguinte redação:
"

4.405	Estação da Cana Amburana	de 361 a 520ml	12,50
4.406	Estação da Cana Carvalho	de 361 a 520ml	12,50
4.407	Estação da Cana Ouro	de 361 a 520ml	12,50
4.408	Estação da Cana Tradicional	de 361 a 520ml	12,50
(...)	(...)	(...)	(...)
22.1.185	Pink Moon	pet de 181 a 360 ml	3,56

".
Art. 2º – Os subitens 4.372, 22.1.177 e 22.1.181 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"

(...)	(...)	(...)	(...)
4.372	Segredo do Engenho	pet de 361 a 520 ml	2,90
(...)	(...)	(...)	(...)
22.1.177	Levanta Defunto	de 761 a 1000 ml	10,68
(...)	(...)	(...)	(...)
22.1.181	Sangue do Vale	de 1501 a 2500 ml	6,96

".
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2021.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 5 de fevereiro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

05 1443734 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II – CONTAGEM
DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM II
INTIMAÇÃO - AIAF (AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL)
Nos termos do inciso I, do art. 69, c/c §1º, do art. 10, do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o sujeito passivo, abaixo descrito, sócio titular, a partir de setembro/2017, da empresa Cardeal Comércio Indústria Importação e Exportação de Produtos Alimentícios – Eireli, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais sob o nº 002.300236-0058, baixada desde 25/03/2019, cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000036704.38, pela Delegacia Fiscal de Contagem II, localizada na Avenida José Faria da Rocha, 281, bairro Eldorado, Contagem – MG:
NOME: Adelson Pereira Gomes
CPF: 058.921.816-69
ENDEREÇO: Avenida Doutor Guido,46, bairro Simão da Cunha – Abaeté - CEP 35620-000
Período Fiscalizado: 01/12/2017 a 01/01/2019
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar cumprimento de obrigação principal, mediante análise de alíquota e ICMS destacado em notas fiscais, assim como das informações prestadas na DAPI e no SPED, relativas a escrituração de documentos fiscais e apropriação de créditos, no período de dezembro/2017 a dezembro/2019, da empresa Cardeal Comércio Indústria Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais sob nº 002.300236-0058, baixada desde 25/03/2019.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar dessa publicação, na Delegacia Fiscal de Contagem II, localizada na Avenida José Faria da Rocha, 281, bairro Eldorado, Contagem – MG ou através de mensagem eletrônica, no endereço dfcontagem2@fazenda.mg.gov.br, os demonstrativos abaixo, sendo que os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG.
a – Demonstrativo da origem dos valores lançados na EFD – Escrituração Fiscal Digital – Registro E111 - relativos a "ajustes a crédito" e levados para apuração, nos períodos abaixo, bem como embasamento para o lançamento.

PERÍODO	AJUSTES A CRÉDITO
Julho/2018	205.694,16
Setembro/2018	98.694,24

Contagem, 01 de fevereiro de 2021.
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal / DF Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II – CONTAGEM
DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM II
INTIMAÇÃO - AIAF (AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL)
Nos termos do inciso I, do art. 69, c/c §1º, do art. 10, do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o sujeito passivo, abaixo descrito, sócio titular, no período de 05/08/2013 a 30/11/2017, da empresa Cardeal Comércio Indústria Importação e Exportação de Produtos Alimentícios – Eireli, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais sob o nº 002.300236-0058, baixada desde 25/03/2019, CIENTIFICADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000036703.57, pela Delegacia Fiscal de Contagem II, localizada na Avenida José Faria da Rocha, 281, bairro Eldorado, Contagem – MG, tendo em vista que não possível a entrega por via postal, uma vez que não foi localizado no endereço mencionado:
NOME: Geraldo Giovanni Ferreira
CPF: 039.984.586-03
ENDEREÇO: Rua Lauro Magalhães Santeiro, 08- Chácara dos Cristais – Nova Lima - CEP 34003-105
Período Fiscalizado: 01/01/2016 a 30/11/2017
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante análise das informações relativas aproveitamento de créditos, prestadas na DAPI e no SPED, no período de janeiro/2016 a novembro/2017 da empresa Cardeal Comércio Indústria Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais sob nº 002.300236-0058.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar dessa publicação, na Delegacia Fiscal de Contagem II, localizada na Avenida José Faria da Rocha, 281, bairro Eldorado, Contagem – MG ou através de mensagem eletrônica, no endereço dfcontagem2@fazenda.mg.gov.br, os demonstrativos abaixo, sendo que os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG.
a) demonstrativo dos documentos fiscais referentes composição do crédito informado no campo 88 da DAPI, do período de março/2016, no valor de R$ 21.017,88 e de julho/2017 no valor de R$ 80.706,93;
b) demonstrativo dos documentos fiscais referentes valor de "outros créditos", lançado no campo 071 da DAPI nos meses de abril/2016; agosto/2016; fevereiro/17; março/17; maio de 2017 a agosto/2017, bem como a fundamentação para utilização dos créditos.
c) demonstrativo dos valores lançados na EFD – Escrituração Fiscal Digital relativos a ajustes a crédito de valor correspondentes ao total do débito apurado e levado para apuração, no mês de setembro de 2017, bem como embasamento para o lançamento.
Contagem, 01 de fevereiro de 2021.
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal / DF Contagem II

05 1443736 - 1

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM-2
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da reformulação do Auto de Infração de n.º 05.000270361-47, conforme Termo seguir:
"TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO.
Auto de Infração/PTA: 05.000270361-47 Contribuinte: Churrascaria Fogão Gaúcha Ltda
IE: 186770044.00-29
Nos termos do Arts. 135, Inciso III, 145, inciso III e 149, inciso I, todos do CTN, C/C o Art. 21, inciso XII § 2º, II, da Lei 6.763/75, e considerando o disposto no § único do art. 89 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA, publicado pelo Decreto nº 44.747/08 e no art. 1º da Portaria SRE nº 148/15, procede-se à reformulação do lançamento contido no Auto de Infração em referência, para inclusão da peça fiscal em referência, para inclusão dos Coobrigados a seguir identificados no polo passivo do lançamento, como responsáveis solidários pelo crédito tributário.
Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
Nome: Irno Domingos Alba – CPF: 528818490-91 – Endereço: Rua Edmir Leão, 425 – Centro – Contagem/MG – CEP: 32041-280 – Data de Inicial da participação na empresa: 27/06/1991.
Data final de participação na empresa:30/10/2014
Nome: Yuri Viana Fernandes – CPF: 109490656-50 – Endereço: Av. João César de Oliveira, 48 – Eldorado – Contagem/MG – CEP: 32310-000. Período de participação na empresa: a partir de 30/10/2014.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários.
Contagem, 27 de outubro de 2020.
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito– DFT Contagem – Masp 386743-9.
Contagem, 25 de janeiro de 2021.

SRF II – CONTAGEM/1º NÍVEL /CONTAGEM-1
INTIMAÇÃO
Nos termos do §1° do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) Sujeito(s) Passivo(s), abaixo indicado (s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) referente: PTA – ED-e nº 01.001293099-56 - Autuados: DENISE DOS REIS DE ALMEIDA – CPF 093274716-79 - IRMÃOS SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 02.587071/0001-68 - Protocolo: CAFT/1.115.787 - DO PEDIDO. O ED-e em epígrafe, refere-se à falta de recolhimento do IPVA e demais acréscimos legais, dos exercícios 2015 a 2019 do veículo de RENAVAM 700192565. Em face do inadimplemento, o processo foi encaminhado para dívida ativa. Entretanto, o coobrigado, irmãos Silva Empreendimentos Imobiliários Ltda, argumenta que o veículo em questão - RENAVAM 7000192565, teve seu gravame baixado em 30/09/2015, razão pela qual, solicita desvinculação da cobrança dos exercícios 2016 a 2019. DO PARECER - O presente ED-e nos foi encaminhado pela ACT- Contagem, folha 11, para análise de requerimento do contribuinte. Nas folhas 03 e 04 deste ED-e ele argumenta que o gravame já havia sido baixado desde 30/09/2015. De fato, observamos em tela Prodemge, folha 04, que existe baixa do gravame do RENAVAM 700192565, em 30/09/2015. Dessa forma, o coobrigado Irmãos Silva Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 02.587.071/0001-68, deixa de ser coobrigado no recolhimento do IPVA dos exercícios 2016 a 2019 para veículo RENAVAM acima. Procedemos da seguinte forma: Manutenção do PTA 01.001293099-56 para o veículo de RENAVAM 700192565, exercício 2015, constando como devedores, DENISE DOS REIS DE ALMEIDA e IRMÃOS SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Lavramos outro PTA para o veículo de RENAVAM 700192565, referente ao IPVA dos exercícios 2016 e 2019 – constando como devedor somente DENISE DOS REIS DE ALMEIDA. Foi lavrado Termo de Reformulação do ED-e original. Sugiro a remessa dos documentos AF-Contagem, para os demais procedimentos necessários. À superior consideração. Auditor Fiscal: Juliana V.L.I. Nascimento - AFRE – 667134-1 - Frederico A. T. Barral - Delegado Fiscal DF/Contagem-1 - Masp 668.772-7. Contagem, 02 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330016.

SRF II – CONTAGEM/1º NÍVEL /CONTAGEM-1
INTIMAÇÃO
Nos termos do §1° do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) Sujeito(s) Passivo(s), abaixo indicado (s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) acima, por meio de DAE, ou parcela-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito.
Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução 2.880/97.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável a Fazenda Publica Estadual, implica o encaminhamento do(s) PTA para inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa. A multa revalidação prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI, a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e a 30º dia do recebimento do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento da Administração Fazendária a que estiver circunscrito o (s) sujeito(s) passivo(s), ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente quando devida.
Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
AUTO DE INFRAÇÃO:
Nº: 15.000061701-27
Sujeito Passivo: Marcia Moreira - CPF: 660.374.846-00 - Endereço: Rua C, 80 –- Bairro: Fonte Grande- CEP: 32013680 - Município: Contagem – MG
Contagem, 28 de setembro de 2020.
Auditor Fiscal: Adriana Marcia Carvalho Paranhos
Masp: 668710-7
Frederico A. T Barral
Delegado Fiscal – Masp 668.772-7
DF / 1º Nível / Contagem
Contagem, 03 de fevereiro de 2021.

SRF II – CONTAGEM / DF/CONTAGEM-1
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) Alex Augusto da Silva, que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) conforme Termo a seguir:
"TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO.
Auto de Infração/PTA: 05.000288207.98 Contribuinte: Nutriway Foods Industria Alimentícios Ltda.
CNPJ: 14.906839/0001-06
Nos termos do Art. 128 do CTN, combinado com Art. 21, inciso XII, da Lei 6.763/75, procede-se à reformulação da peça fiscal em referência, para inclusão dos responsáveis solidários Alex Augusto da Silva e Luiz Carlos Stein Mundim no polo passivo da autuação.
Dados cadastrais:
Nome: Alex Augusto da Silva – CPF: 735527716-20 – Endereço: Rua da Mata ,45/403 - Vila da Serra– Nova Lima/MG – CEP: 34000-000 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 12/12/2011.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos sujeitos passivos.
Contagem, 17 de setembro de 2020.
Frederico Augusto Teixeira Barral.
Delegado Fiscal – DF Contagem-1.
Contagem, 02 de fevereiro de 2021.

05 1443965 - 1

SRF I - Ipatinga

ATO Nº 253
Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, o servidor Antônio Pelinsari da Silva, Servidor Municipal no município de Rio Doce/SRF Ipatinga, a partir de 26/01/2021.
Ipatinga, 05 de fevereiro de 2021
Weber dos Santos Coutinho
Superintendente Regional da Fazenda

ATO Nº 254
Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, o servidor Matheus Henrique Pelinsari Cenachi, Servidor Municipal no município de Rio Doce/SRF Ipatinga, a partir de 26/01/2021.
Ipatinga, 05 de fevereiro de 2021
Weber dos Santos Coutinho
Superintendente Regional da Fazenda

05 1443966 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO - ICMS
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000037183.92, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação no prazo de 72 horas, via e-mail: danival.silva@fazenda.mg.gov.br os DAPI de março/2016 a maio/2017. Intimado: Beija Flor Comércio de Tintas Ltda IE: 702.760553.1991 Endereço: Rua Jeronimo Jose Alves, 1341 – Bairro Morumbi CEP: 38.407.285 – Uberlândia – MG. Uberlândia, 04 de fevereiro de 2021. Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

05 1443738 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000035854-73, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, inclusive escrituração contábil previstas na legislação tributária e societária vigente, no periodo de 01.01.2016 a 30.06.2019.
Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, em face de inconsistências na apuração de ICMS antecipado, os comprovantes de recolhimentos (DAE), com a indicação das respectivas NFEs a que se referem, correspondentes às aquisições de produtos de Outras Unidades da Federação,no período de 01.01.216 a 30/06/2019.
SUJEITO PASSIVO:
ANGELICA FERREIRA PIRES
IE 001.917.743.00-69
CNPJ 15.070.042/0001-76
Estrada dos Afonsos s/n – Zona Rural
Bairro dos Afonsos
37550-001 – POUSO ALEGRE - MG
Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2021
André Costa de Oliveira Lima
Delegado Fiscal em Exercício - DF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000035853.92, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, inclusive escrituração contábil previstas na legislação tributária e societária vigente, no periodo de 01.08.2016 a 30.06.2019.
Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, em face de inconsistências na apuração de ICMS antecipado, os comprovantes de recolhimentos (DAE), com a indicação das respectivas NFEs a que se referem, correspondentes às aquisições de produtos de Outras Unidades da Federação,no período de 01.08.2016 a 30/06/2019.
SUJEITO PASSIVO:
AB FASHION MODAS E ACESSÓRIOS - EIRELI
IE 001.313.598.01-20
CNPJ 11.004.666/0002-15
Rua Senador Miranda Júnior, 42 - Centro
37570-000 – OURO FINO - MG
Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2021
André Costa de Oliveira Lima
Delegado Fiscal em Exercício - DF/Pouso Alegre

05 1443739 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRANº 003, DE 05DEFEVEREIRODE2021.
Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- a Instrução Normativa nº 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;
- o art. 30 do Decreto 43.635/2003, que dispõesobre a celebração e prestação de contas de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos;
- o Decreto 46.830/2015, que estabelece o regulamento do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual não Tributário decorrente de dano ao erário apurado em prestação de contas de transferências de recursos financeiros mediante parcerias – PACE – Parcerias –, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;
- os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas – PACE nº 003/2021 de 05/01/2021 eMemorando SEINFRA/DPC nº 274/2020 de 28/12/2020, ambosemitidos pela Diretoria de Prestação de Contas;
- a Resolução Seinfra nº 006/2020 que dispõesobre a designação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, tendo como fato ensejador a falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ao Município de Arantina, referente ao Convênio nº 206/2010, no valor histórico de R$ 2.943,32 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme recomendado e ratificado pela Superintendência de Obras Públicas, por meio da Nota Técnica nº 269/2019 de 05/12/2019 e do Relatório Consolidado nº 048/2020 de 11/02/2020.
Parágrafo único: A condução da tomada de contas a que se refere ocaputserá realizada pelos membros designados na Resolução Seinfra nº 006/2020, de 19de fevereiro de 2020, e será presidida pela servidora Maria de Fátima Marçal de Freitas, Masp 360.080-6.
Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em
Belo Horizonte, aos 05 de fevereiro de 2021, 233º da
Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
FERNANDO S. MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

RESOLUÇÃO SEINFRANº 004, DE 05DEFEVEREIRODE 2021.
Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- a Instrução Normativa nº 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;
- o art. 30 do Decreto 43.635/2003, que dispõesobre a celebração e prestação de contas de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos;
- o Decreto 46.830/2015, que estabelece o regulamento do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual não Tributário decorrente de dano ao erário apurado em prestação de contas de transferências de recursos financeiros mediante parcerias – PACE – Parcerias –, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;
- os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas – PACE nº 002/2021 de 05/01/2021 eMemorando SEINFRA/DPC nº 275/2020 de 28/12/2020, ambosemitidos pela Diretoria de Prestação de Contas;
- a Resolução Seinfra nº 006/2020 que dispõesobre a designação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, tendo como fato ensejador a falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ao Município de Miravânia, referente ao Convênio nº 229/2005, no valor histórico de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme recomendado e ratificado pela Superintendência de Obras Públicas, por meio do Relatório Consolidado nº 081/2020 de 01/06/2020 e Memória de Cálculo emitida em 03/11/2020.
Parágrafo único: A condução da tomada de contas a que se refere ocaputserá realizada pelos membros designados na Resolução Seinfra nº 006/2020, de 19de fevereiro de 2020, e será presidida pela servidora Maria de Fátima Marçal de Freitas, Masp 360.080-6.
Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em
Belo Horizonte, aos 05 de fevereiro de 2021, 233º da
Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
FERNANDO S. MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

RESOLUÇÃO SEINFRANº 005,DE 05DE FEVEREIRO DE2021.
Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- a Instrução Normativa nº 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;
- o art. 30 do Decreto 43.635/2003, que dispõesobre a celebração e prestação de contas de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos;
- o Decreto 46.830/2015, que estabelece o regulamento do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual não Tributário decorrente de dano ao erário apurado em prestação de contas de transferências de recursos financeiros mediante parcerias – PACE – Parcerias –, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;
- os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas – PACE nº 004/2021 de 05/01/2021 eMemorando SEINFRA/DPC nº 262/2020 de 18/12/2020, ambosemitidos pela Diretoria de Prestação de Contas;
- a Resolução Seinfra nº 006/2020 que dispõesobre a designação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, tendo como fato ensejador a falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ao Município de Ribeirão Vermelho, referente ao Convênio nº 154/2009, no valor histórico de R$ 52.292,54 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme recomendado e ratificado pela Superintendência de Obras Públicas, por meio da Nota Técnica nº 112/2019 de 03/07/2019 e do Relatório Consolidado nº 007/2018 de 26/10/2020.
Parágrafo único: A condução da tomada de contas a que se refere ocaputserá realizada pelos membros designados na Resolução Seinfra nº 006/2020, de 19de fevereiro de 2020, e será presidida pela servidora Joice Ferreira Braga, Masp 1.383.104-5.
Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em
Belo Horizonte, aos 05 de fevereiro de 2021, 233º da
Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
FERNANDO S. MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

RESOLUÇÃO SEINFRANº 006, DE 05DE FEVEREIRO DE 2021.
Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- a Instrução Normativa nº 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;
- o art. 30 do Decreto 43.635/2003, que dispõesobre a celebração e prestação de contas de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos;
- o Decreto 46.830/2015, que estabelece o regulamento do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual não Tributário decorrente de dano ao erário apurado em prestação de contas de transferências de recursos financeiros mediante parcerias – PACE – Parcerias –, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;
- os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas – PACE nº 001/2021 de 05/01/2021 eMemorando SEINFRA/DPC nº 263/2020 de 18/12/2020, ambosemitidos pela Diretoria de Prestação de Contas;
- a Resolução Seinfra nº 006/2020 que dispõesobre a designação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, tendo como fato ensejador a falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ao Município de Imbé de Minas, referente ao Convênio nº 1041/2008, no valor histórico de R$ 6.684,61 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme recomendado e ratificado pela Superintendência de Obras Públicas, por meio da Nota Técnica nº 014/2020 de 10/02/2020 e do Relatório Consolidado nº 093/2020 de 19/06/2020.
Parágrafo único: A condução da tomada de contas a que se refere ocaputserá realizada pelos membros designados na Resolução Seinfra nº 006/2020, de 19de fevereiro de 2020, e será presidida pela servidora Joice Ferreira Braga, Masp 1.383.104-5.
Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em
Belo Horizonte, aos 05 de fevereiro de 2021, 233º da
Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
FERNANDO S. MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

05 1443656 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no "Minas Gerais" do dia 19 de março de 2019. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Masp 1023110-8, Walquirio Gomes Costa, referente ao 9º quinquênio, a partir de 29/01/2021; Masp 1028549-2, José Carlos Parreiras, referente ao 8º quinquênio, a partir de 22/01/2021; Masp 1033106-4, Werley Geraldo Mendes Machado, referente ao 8º quinquênio, a partir de 03/08/2020; Masp 1033849-9, Claudio Bento Nogueira, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/01/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Masp 1023708-9, Dionísio Carlos de Lima, referente ao 10º quinquênio a partir de 22/01/2021; Masp 1028263-0, Antônio Carlos Bollara, referente ao 8º quinquênio a partir de 27/10/2020; Masp 1028467-7, Maurete da Conceição Gregório, referente ao 7º quinquênio a partir de 17/01/2021; Masp 1385330-4, Laila Stephanie de Andrade Silva, referente ao 1º quinquênio a partir de 23/01/2021.

05 1443897 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

ATO Nº 14/2021 AFASTAMENTO
PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art.148, §§1° e 4° do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual N°104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal N°51, de 1985., do servidor: MaSP:905607-8, Marcelo José Danunzio, a contar de 24/10/2020, referente ao cargo de ASP III/J.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art.148, §§1° e 4° do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual N°104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal N°51, de 1985, do servidor: MaSP:378867-6, Divino Reis dos Santos , a contar de 05/11/2020, referente ao cargo de ASP III/J.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art.148, §§1° e 4° do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual N°104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal N°51, de 1985, do servidor: MaSP:905704-3, Nilson Antônio da Conceição, a contar de 23/12/2020, referente ao cargo de ASP III/G.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art.148, nos termos do art.148, §§1° e 4° do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual N°104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal N°51, de 1985, do servidor: MaSP:1077932-0, Hebert José dos Santos, a contar de 30/12/2020, referente ao cargo de AGSE I/B.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art.148, nos termos do art.148, §§1° e 4° do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual N°104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal N°51, de 1985, do servidor: MaSP:378.607-6, Adailton Linhares da Silva , a contar de 16/01/2021, referente ao cargo de ASP I/J.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do artigo 144 do adct da ce/89,incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104,de 2020 combinado com Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03: MaSP:902.173-4, Maria de Morais Cunha, a contar de 25/01/2021, referente ao cargo de AEDS IV/J.
Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

05 1443664 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 52/2021 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 1208022-2, PATRICIA COSTA DE MELLO, GGOV - GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-11, a partir de 05/02/2021.
MASP 1243164-9, TATIANA TELLES E KOELER DE MATOS, ML - MÉDICO LEGISTA, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-10, a partir de 05/02/2021.
MASP 13381215, CLEITON TELES SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIáRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 01/02/2021.
MASP 14441059, RUBENS OLIVEIRA ROSA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 25/01/2021.
MASP 11225372, CLEIMI ALVES ALMEIDA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 03/02/2021.
MASP 14374979, JACQUELINE BARBOSA DA SILVA OWERNEY, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 01/02/2021.
Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1443862 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 057/2017 CLEITON DUARTE SANTOS, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nº 057/2017, publicada no jornal Minas Gerais n data de 27/06/2017, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Rua Lírio Brant nº 787; 1º Andar-Prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas da FUNORTE, Bairro Melo - Montes Claros – MG - CEP 39401-063; Telefone Recepção (38) 2101-9450; E-mail: corregedoria11risp@gmail.com, nos dias uteis, das 08:00 as 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, terem facilitado a entrada de drogas e celulares no interior da Unidade Prisional, estando sujeito a uma das penalidades administrativas: repreensão, ou suspensão, nos termos do art. 12, parágrafo único da lei 18.185/2009, ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: ALOISIO CARDOSO CARVALHO – MASP 1.202.805-6
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de fevereiro 2021.
Cleiton Duarte Santos
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2018, Sra. Sheila Santos Osman, designada pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 009/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo no dia 18 de outubro de 2019, em substituição a PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/SUBSTITUIÇÃO Nº 001/2019, publicada em 13/08/2019, referente ao extrato dePORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 062/2018,publicado no Diário Executivo de Minas Gerais – Caderno 1 de 25 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952,NOTIFICA,durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante,instalada naRodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 03º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, com agendamento prévio pelo telefone (31) 3916-9739 ou e-mail: sheila.santos@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias (dez), a contar da última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por meio de advogado constituído, apresentarDEFESA FINAno respectivo Processo Administrativo Disciplinar, em razão dos fatos a este imputados, que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, art. 245, caput e parágrafo único, art. 246 e 250 todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos as penalidades administrativas previstas no

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330017.

art. 244, incisos I, III e VI, da referida Lei c/c art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do decreto 45.155/2009, sob pena deREVELIA: CLEITON RODRIGUES TEIXEIRA - MASP 1.186.112-7 e ANDERSON TEDDY AVELAR –MASP 1.186.687-8, EX PRESTADORES DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO - PRESÍDIO DE PASSOS.

Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de fevereiro 2021.
Sheila Santos Osman
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 484/2020, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD 484/2020, publicada no Minas Gerais de 07 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08(oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.414-123, nos dias úteis, das 08 horas às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativa previstas no art 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: RÔMULLO DIAS OLIVEIRA, MASP 1.135.295-2, PROCESSADO NO PAD 484/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de fevereiro 2021.
Virgínia Fernandes Reis
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 076/2020, Ivan Nunes Lopes, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 076/2020, publicada no Minas Gerais de 04 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 99916-9737 ou e-mail: comissao13nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas que se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos I, II, V e VI, art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, todos na forma da Lei 869, de 05 de julho de 1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III, do referido Diploma Estatutário c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009 e nos termos do art. 9º do Decreto 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: Fernando Faria Fiúza – Masp 1.409.010-4 PROCESSADO no PDS 076/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de fevereiro 2021.
Ivan Nunes Lopes - Masp 1221148-8
Presidente do PDS 076/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 044/2015, Ivan Nunes Lopes, conforme PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/SAD Nº 044/2015, publicada no Minas Gerais de 28 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicado Luís Antônio do Carmo Cardoso Oliveira – Masp 1.178.764-5, para comparecer perante esta Comissão Sindicante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 39916-9737 ou e-mail: comissao13nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de sua respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme descrito em portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos do artigo 12 da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de fevereiro 2021.
Ivan Nunes Lopes - Masp 1.221.148-8
Presidente da SAD 044/2015

03 1443018 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 036/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 13/03/2018, DECIDE pela aplicação da penalidade administrativa de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao servidor F.M.N.N. – MASP 1.374.565-8, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Processante (21692427) e no Parecer nº 10/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021 (24736226), por infringência ao disposto no art. 216, incisoVI, c/c art. 245 parágrafo único,todos da Lei Estadual n. 869/1952.Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de fevereiro de 2021.
Rogério Greco
Secretáriode Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1443712 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1). Espaçogrãos Empreendimentos e Participações S/A, - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, - Coromandel/MG, PA nº 0545/2021, Classe 3. Motivo: A modalidade incorreta do licenciamento. 2) Elenita Silva Bergamo Ltda - ME /ANM nº 832.641/2014, - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Conceição das Alagoas/MG, PA nº 0550/2021, Classe 3. Motivo: Fragmentação do licenciamento ambiental, disposta no art. 11 da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. 3) Elenita Silva Bergamo Ltda - ME /ANM nº 832.642/2014, - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Conceição das Alagoas/MG, PA nº 0551/2021, Classe 3. Motivo: Fragmentação do licenciamento ambiental, disposta no art. 11 da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1443683 - 1

A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados nos sites:
http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia e https://gerdaucld-my.sharepoint.com/personal/filipe_costa_gerdau_com_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Ffilipe%5Fcosta%5Fgerdau%5Fcom%5Fbr%2FDocuments%2FEIA%2DRIMA%5FPDR%20Sardinha%5FGerdau%5FSLA&originalPath=aHR0cHM6Ly9nZXJkYXVjbGQtbXku-c2hhcmVwb2ludC5jb20vOmY6L2cvcGVyc29uYWwvZmlsaX-BlX2Nvc3RhX2dlcmRhdV9jb21fYnIvRWd6aTBocV9WRlJQdjNU-ckgtNTlZd0lCVzhpNGRNVHJnRHpfcVVHYWVjYWZ5QT9ydGlt-ZT1XVVlYN3c3SzJFZw
Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
1) (LAC2) - Licença Prévia concomitante coma a Licença de Instalação (LP+LI): *Gerdau Açominas S.A/Pilha de Rejeito Sardinha e Linha de Rejeito - Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Ouro Preto/MG - PA nº 567/2021 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI Nº 1370.01.0058884/2020-41

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental.

05 1443934 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 05/02/2021 - pág. 08)
Onde se lê:
"O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Prévia (LP): 1) Suave Alimentos Ltda. - EPP, Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc), Maravilhas/MG, PA nº 07893/2005/001/2015, Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana."

(...)
Leia-se:
"O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Prévia (LP): 1) Suave Alimentos Ltda. - EPP, Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc), Maravilhas/MG, PA nº 07893/2005/001/2015, Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rafael Rezende Teixeira - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco."

(...)
Atenção: as demais informações permanecem inalteradas.

05 1443524 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Mineração Tremendal Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Montezuma/MG. PA/nº 600/2021. Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

05 1443768 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) M. Cezar Ferreira, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Governador Valadares/MG, PA/Nº 611/2021, Classe 2; 2) Pemagran Mineração S.A., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Franciscópolis/MG, PA/Nº 620/2021, Classe 2; 3) USA – Usina Siderúrgica Atlas S/A, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Itabira/MG, PA/Nº 618/2021, Classe3.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou em 01/09/2017:
*LIC+LO: Peixoto e Souza Empreendimentos Imobiliários. – Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais; Canais para drenagem – Governador Valadares/MG – PA/Nº 30122/2016/001/2017 – Classe 3; e que, em 04/02/2021, o processo foi reorientado para LAC 2 (LIC+LO) - Classe 2, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares – Governador Valadares/MG.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) GRAM Sul Granitos e Mármores Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, São José do Divino/MG, PA/Nº 5697/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 04/02/2031.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

05 1443831 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Antônio Martins Sobrinho/Fazenda Macacos e Chapada - Mat.12.356 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Estrela do Sul/MG - PA nº 0501/2021. 2. Maria Amélia de Resende Henriques/Fazenda Palmeira e Poção - Mat. 104.836 e 104.837 do 2º CRI de Uberlândia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº 0502/2021. 3. Geralda Custódia da Silva/Fazenda Pouso Frio denominado Estacas Mat. 15.515 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Santa Juliana/MG - PA nº 0504/2021. 4. Romero Ferreira Guimaraes - ANM nº 831.089/2008/ RG Materiais para Construção - Fazenda Santa Bárbara - Mat. 4.050 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.- Araxá/MG - PA nº 0505/2021. 5. Shigueo Shimada/Fazenda Veados - Mat. 17657 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Santa Juliana/MG - PA nº 0534/2021. 6. Laercio Bergamasco/Fazenda São Pedro - Mat 3191 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura- Perdizes/MG - PA nº 0564/2021. 7. Célio Pereira de Resende/Fazenda Santa Cruz do Salto Matrículas 1.512, 1.846, 1.971 e 17.872 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Nova Ponte/MG - PA nº 0583/2021. 8. S A Usina Coruripe Acúçar e Álcool - Filial Campo Florido/Fazenda Santa Edwirges – Mat. 92.794, 92.795 e 92.796 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Campo Florido/MG - PA nº 0582/2021. 9. Márcio Antônio Petruz/Fazenda Araguari - Mat 15.179, 17.350 E 36.197 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Araguari/MG - PA nº 0515/2021. 10. Nicanor Oscar Prata de Castro/Fazenda Natividade - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Planura/MG - PA nº 0523/2021. 11. Reinaldo Olini Rocha/Fazenda Paraná – Mat. 16.864, 16.916, 16.927, 16.928 e 16.929 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Perdizes/MG - PA nº 0532/2021. 12. Mauro Egydio dos Santos/Fazenda das Perobas - Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Uberlândia/MG - PA nº 0533/2021. 13. Municipio De Presidente Olegário/Prefeitura Municipal De Presidente Olegário-ANM nº 831798/2012 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municip- Presidente Olegário/MG - PA nº 0538/2021. 14. Noely Amuy Marquez Mamede/Fazenda Corrego do Macaco – Mat. 10.917 SRI Capinopolis-MG. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Ipiaçu/MG - PA nº 0537/2021.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1443688 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Gerson Luiz Benetti/Fazenda Águas Claras/Maria Joana - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 605/2021; 2) Hartmut Volkmar Germendorff/Fazenda Campinas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 592/2021; 3) Posto Santa Rita Unai Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unaí/MG. Processo: 622/2021;

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Orismar Moreira Leao/Fazenda Funil - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Processo: 619/2021;

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

05 1443785 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Campos Elíseos Empreendimentos Imobiliários Ltda./ Loteamento Campos Elíseos III. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. - Patos de Minas/MG, PA nº 5013/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Cooperativa Agrícola Mista Irai Ltda., - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, - Iraí de Minas/MG, PA nº 0330/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3). R C Comércio de Pedras Ltda-Me, - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, - Uberlândia/MG, PA nº 0369/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) Fábio Abadio Ananias da Silva/Sítio Nossa Senhora da Abadia, - Avicultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Uberlândia/MG, PA nº 0520/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5) PSO Engenharia de Infraestrutura Ltda. - Usina de Asfalto, - Usinas de produção de concreto asfáltico, - Patos de Minas/MG, PA nº 0345/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 6) Irene Alves Fernandes Paloschi/ Fazendas Boa, Boa Vista e Registro – Mat. 79.091. – Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Uberlândia/MG, PA nº 0541/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1443685 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Hélio Guimarães Vilela Filho e Outro/Fazenda Mandioca – Mat. 7.823, 16.330, 16.331, 16.332, 16.333, 16.334, 16.335 e 14.789, - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Perdizes/MG, PA nº 14512/2018/001/2021, Classe 3. 2) Mineração Monte Carmelo Ltda – Sacramento/ANM nº 830.635/1981, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, - Sacramento / MG, PA nº 0594/2021, Classe 2. 3) Antônio Rodrigues Braga/ Fazenda Barreiras – Mat. 15.162, - Suinocultura, - Cruzeiro da Fortaleza/MG, PA nº 0603/2021, Classe3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1443678 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
Posto Jotaeme Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Várzea da Palma/MG - Protocolo nº 481/2021. Concedida com condicionantes.
Posto Tabuleiro Alto SJP Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São João do Paraíso/MG - Protocolo nº 509/2021. Concedida com condicionantes.
3) Antônio José Felix Lopes/ Fazenda Santa Rosa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Berizal/MG - Protocolo nº 525/2021.
4) Mirasol Comércio e Serviço Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Mirabela/MG - Protocolo nº 529/2021.
5) Posto Estrela S Santos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Riacho dos Machados/MG - Protocolo nº 577/2021. Concedida com condicionantes.
6) Café Taiobeiras Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Taiobeiras/MG - Protocolo nº 584/2021. Concedida com condicionantes.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

05 1443867 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
* Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mauro Umberto Vieira, suinocultura; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Queluzito/MG, Processo nº 507/2021, Classe 2. 2) Associação Curvelana dos Catadores de Recicláveis, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Curvelo/MG, Processo nº 524/2021, Classe 3. 3) Mineração Santa Paulina Ltda., reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (minério de ferro), Ibirité e Sarzedo/MG, Processo nº 587/2020, DNPM/Nº 002.374/1940, Classe 2.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Carlo D Artaghan Almeida Eireli, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - (filito), Nova União, Taquaraçu de Minas e Caeté/MG, Processo nº 536/2021, DNPM/Nº 830.120/2011, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2100.01.0057190/2020-28. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (1,93 ha).

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE, produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício e metalurgia do pó, inclusive peças moldadas, Lagoa Santa/MG, PA/N 3185/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 03/02/2031. 2) Vale S.A. - Mina da Mutuca, pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, ANM/N° 930.787/1988, Nova Lima/MG, Processo n° 31/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 04/02/2031.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 16ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 03 de fevereiro de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 15ª RE de 14/12/2020. APROVADA. 5. Municipalização do Licenciamento Ambiental: Curso EAD "Descentralização do Licenciamento Ambiental". Apresentação: Semad. APRESENTADO. 6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1. Gracia Maria Rosa de Alvarenga/Lote 165, Quadra 14 - Condomínio Retiro do Chalé - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010001395/19 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0460 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0460 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária Montana. Estado de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 6.2. Pedro Eymard Pereira Costa/Lote 26, Quadra 32-A - Condomínio Retiro do Chalé - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010000537/20 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0314 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0314 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso: 7.1. LC Participações e Consultoria Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 652/2020 - Classe 2; LAS/RAS. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Felipe Mol Pessoa de Carvalho representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, Junio Magela Alexandre representante da Organização Ponto Terra e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

Ronaldo José Ferreira Magalhães
Supervisor Regional URFBio Metropolitana - IEF e Presidente Suplente da URC Central Metropolitana

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Transbaruch Santos Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 506/2021. 2) Alexsandro Pereira Noé, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 535/2021. 3) Itograss Agrícola Alta Mogiana Ltda., culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Caetanópolis/MG, Processo nº 540/2021. 4) Transporte Excelsior Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 542/2021. 5) PH Stone Indústria e Comércio Eireli, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 568/2021. 6) Posto Café 60 Comércio de Combustíveis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itatiaiuçu/MG, Processo nº 569/2021. 7) Direção Consultoria e Engenharia Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 571/2021. 8) Juliana César Pereira, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Corinto/MG, Processo nº 572/2021. 9) RCA Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 589/2021. 10) Posto Pop Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 613/2021. 11) Arte Pedras Decorações e Comércio Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Sete Lagoas/MG, Processo nº 614/2021.

(a) Breno Estever Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

05 1443799 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:
- LAC 1 - Licença de Operação: 1) Britasul Indústria e Mineração Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Pouso Alegre/MG, Processo nº 615/2021, Classe 4.

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental.

05 1443910 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330018.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 74ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.
Data: 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pela Presidente da CTIG, Rayssa Cordeiro Figueiredo, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MG.
2. Comunicado dos conselheiros.
3. Exame da Ata da 73ª RE CTIG, realizada em 20 de novembro de 2020.
4. Proposta de Agenda de reuniões da CTIG para o ano de 2021.
5. Minuta de Deliberação Normativa que define os critérios para a regularização de uso de água subterrânea nas Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Processo SEI nº 2240.01.0002057/2019-65. Apresentação: Diretoria de Planejamento e Regulação – DPLR/Igam.
6. Assuntos Gerais.
7. Encerramento.

(a) Rayssa Cordeiro Figueiredo. Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG.

05 1443865 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA IEF Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Lapa Grande, para o biênio 2021-2023.O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual da Lapa Grande, é formado por 24 (vinte e quatro) conselheiros, sendo 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital de Convocação IEF/PELG nº 01/2020, ficando assim constituído:
I - Poder Público:
a) Titular: Prefeitura de Municipal de Montes Claros;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER;
b) Titular: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
Suplente: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF;
c) Titular: Sétimo Batalhão de Bombeiros Militar;
Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais;
d) Titular: Comitê da Bacia Hidrográfica Verde Grande;
Suplente: Comitê da Bacia Hidrográfica Jequitaí, Pacuí e trecho do São Francisco;
e) Titular: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;
II - Sociedade Civil:
a) Titular: Organização Vida Verde - OVIVE;
Suplente: Instituto Grande Sertão - IGS;
b) Titular: JLX Mineração S.A.;
Suplente: LafargeHolcim;
c) Titular: Companhia de Tecidos Norte de Minas S.A. - Coteminas;
Suplente: Companhia de Tecidos Norte de Minas S.A. - Coteminas;
d) Titular: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;
Suplente: Faculdade Santo Agostinho;
e) Titular: Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes;
Suplente: Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes;
f) Titular: Conselho Regional de Biologia;
Suplente: Grupo Escoteiro São José;
h) Titular: Associação dos Produtores Rurais de Buriti do Campo Santo;
Suplente: Departamento de Biologia da Unimontes;
§ 1º - A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Lapa Grande, será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.
§ 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 05 de fevereiro de 2021.
Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira, para o biênio 2021-2023.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira, é formado por 13 (treze) conselheiros, sendo 07 (sete) titulares e 06 (seis) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital de Convocação IEF/PESNM nº 01/2020, ficando assim constituído:
I - Poder Público:
a) Titular: Prefeitura Municipal de Olaria;
Suplente: Prefeitura Municipal de Olaria;
b) Titular: Câmara Municipal de Olaria;
Suplente: Câmara Municipal de Olaria;
c) Titular: Prefeitura Municipal de Lima Duarte;
Suplente: Prefeitura Municipal de Lima Duarte;
d) Titular: Universidade Federal de Juiz de Fora;
Suplente: Universidade Federal de Juiz de Fora;
II – Sociedade Civil:
a) Titular: ONG - Programa de Educação Ambiental - PREA;
Suplente: Vago;
b) Titular: Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul;
Suplente: Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul;
c) Titular: Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras do Ibitipoca;
Suplente: Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras do Ibitipoca;
§ 1º - A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira, será exercida pelo (a) Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.
§ 2º - Na ausência do (a) Presidente do Conselho, este (a) será substituído (a) por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 05 de fevereiro de 2021.
Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

05 1443938 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 01829/2018, Usuário: Antônio Eustachio Tolentino, Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1600915/2021. *Processo n° 00038/2018, Usuário: Breno Barreto Ribeiro, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1600917/2021. *Processo n° 04635/2018, Usuário: José Gilberto Pereira, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1600918/2021. *Processo n° 04636/2018, Usuário: José Gilberto Pereira, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1600919/2021. *Processo n° 00360/2018, Usuário: Juscélio Almeida Magalhães, Icaraí de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1600920/2021. *Processo n° 52605/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA - MG, Ponto Chique, Deferido com condicionantes, Portaria n°1600921/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 05 de Fevereiro de 2021.

05 1443783 - 1

O Superintendente SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas
Retificação
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 05/02/2021 - pág. 09
Onde se lê:
O Superintendente SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 0700089 publicada dia 12/10/2018. Outorgada: Agropecuária Msp Ltda, CNPJ: 25.563.396/0001-06 (...)
Leia-se:
O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 0700089 publicada dia 12/10/2018. Outorgada: Agropecuária Msp Ltda, CNPJ: 25.563.396/0001-06 (...)
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 05 de fevereiro de 2021.

05 1443519 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 66732/2019, Usuário: Odair Teixeira de Macedo, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200927/2021. *Processo n° 71487/2019, Usuário: Antônio Olímpio da Silva, Pedra do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200932/2021. *Processo n° 71486/2019, Usuário: Antônio Olímpio da Silva, Pedra do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200933/2021.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 05 de Fevereiro de 2021.

05 1443691 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Retifica-se a portaria nº 1400658, publicada dia 04/02/2021. Usuário: Eder Pereira Gonçalves. Onde se lê: CPF: 603.252.296-15. Leia-se: CPF: 603.252.596-15. Município: Coluna-MG.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 05 de fevereiro de 2021.

05 1443514 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 04114/2017, Usuário: Elizabete Alves de Mello, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900872/2021. *Processo n° 03343/2021, Usuário: Elidiane Maria Bombonato, Iturama, Deferido, Portaria n°1900792/2021. *Processo n° 41772/2019, Usuário: Euroforte Agrociências Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900804/2021. *Processo n° 57903/2020, Usuário: Ivani Moreira Costa, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900789/2021. *Processo n° 57904/2020, Usuário: Paulo Moreira Costa, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900791/2021. *Processo n° 57905/2020, Usuário: Humberto Bezerra, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900793/2021. *Processo n° 57907/2020, Usuário: Hilda Aparecida Nunes da Costa, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900794/2021. *Processo n° 58432/2020, Usuário: Messias Aristides Soares, José Alberto Soares, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900874/2021. *Processo n° 20660/2020, Usuário: Warmilon Alves Silva, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900875/2021. *Processo n° 01446/2021, Usuário: Ana Maria Afonso Agostini, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900876/2021. *Processo n° 01465/2021, Usuário: Flávio Figueiredo Dias, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900880/2021. *Processo n° 04170/2021, Usuário: Carlos Alberto Bombonato, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900887/2021.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 1390/2012 de 26/01/2012. Requerente: Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agrária – CNPJ: 00.375.972/0008-37 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Ituiutaba – MG.
Arquiva-se o processo nº. 03149/2012 de 02/03/2012. Requerente: Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agrária – CNPJ: 00.375.972/0008-37 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Campo Florido – MG.
Arquiva-se o processo nº. 07169/2014 de 26/03/2014. Requerente: Juraci Aparecido Batista– CPF: 648.886.149-20 - Motivo: Este requerente possui outro pedido de outorga com o mesmo objeto em tramitação no Igam. Município: Patrocínio – MG.
Arquiva-se o processo nº. 13961/2014 de 03/06/2014. Requerente: Adivaldo Barbosa De Meneses – CPF: 472.449.926-53 - Motivo: Este requerente possui outro pedido de outorga com o mesmo objeto em tramitação no Igam. Município: Ibiá – MG.
Arquiva-se o processo nº. 16587/2014 de 07/07/2014. Requerente: Aparecido Ferri – CPF: 173.299.819-15 - Curso d'água: Afluente Do Ribeirão Das Furnas – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Indianópolis – MG.
Arquiva-se o processo nº. 41680/2016 de 18/11/2016. Requerente: EBBA - Empresa Brasileira De Bebidas E Alimentos S/A – CNPJ: 07.604.556/0015-31 - Motivo: Este requerente possui outro pedido de outorga com o mesmo objeto em tramitação no Igam. Município: Araguari – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 05 de Fevereiro de 2021.

05 1443784 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

DECISÃO ARSAE/GAB Nº. 037 /2021
BELO HORIZONTE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
Processo Administrativo nº 019/2020 - SEI 2440.01.0001010/2020-28, para apuração de valores cobrados indevidamente de usuários da Copasa a título de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento – EDT no Município de Ouro Branco/MG.Tendo em vista a análise do recurso administrativo da Copasa (22742597), ficam acatadas as recomendações da área técnica para determinar a manutenção da Decisão ARSAE/GAB nº 030/2020 (21764193), que acatou as recomendações da área técnica e determinou a aplicação da devolução por valor igual ao dobro do que foi pago em excesso, na proporção dos dias em que não houve a prestação do serviço, considerando a lista de usuários do Anexo do Relatório GFE nº 021/2020, acrescido de atualização monetária com base na variação do IPCA e de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, de acordo com a Nota Técnica Ouro Branco PAD 19 e Parecer Técnico PT GFE nº 137/2020.Informe a Copasa sobre essa decisão.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

RODRIGO BICALHO POLIZZI
Diretor

DECISÃO ARSAE/GAB Nº. 038/2021
BELO HORIZONTE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
Processo Administrativo nº 023/2020 - SEI 2440.01.0001233/2020-21, para apuração de valores cobrados indevidamente de usuários da Copasa a título de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento – EDT no Município de Matozinhos/MG.Tendo em vista a análise do recurso administrativo da Copasa (24171232), ficam acatadas as recomendações da área técnica para determinar a manutenção da Decisão ARSAE/GAB nº 035/2020 (23565194) que acatou as recomendações da área técnica e determinou a aplicação da devolução por valor igual ao dobro do que foi pago em excesso, acrescido de atualização monetária com base na variação do IPCA e de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, conforme legislação e normativos aplicáveis, até a integral compensação aos usuários da Rua Sabatine Del Boccio, conforme lista constante no Anexo I do Relatório Técnico 155/2020 (53 usuários), apresentado pelo prestador em sua defesa técnica. Determina-se ainda a apuração de valores cobrados indevidamente a partir de julho de 2020, de acordo com o relatório RF GFE nº 035/2020 (22062459), até a efetiva correção cadastral dos usuários abrangidos pela decisão. Informe a Copasa sobre essa decisão.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

RODRIGO BICALHO POLIZZI
Diretor

DECISÃO ARSAE/GAB Nº. 039/2021
BELO HORIZONTE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
Processo Administrativo nº 021/2020 - SEI 2440.01.0001070/2020-57, para apuração de valores cobrados indevidamente de usuários da Copasa a título de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento – EDT no Município de Vespasiano/MG.Tendo em vista a análise do recurso administrativo da Copasa (22746398), ficam acatadas as recomendações da área técnica para determinar a manutenção da Decisão ARSAE/GAB nº 031/2020 (21765876), que acatou as recomendações da área técnica no Parecer GFE nº 027/2020 – RETIFICADO (21556788), pela devolução aos usuários, do valor igual ao dobro do que foi pago em excesso, que aponta um valor indevidamente cobrado de R$ 1.920.013,39, para 12.144 usuários apontados no Anexo RF GFE nº 027/2020 - RETIFICADO (21556909).Informe a Copasa sobre essa decisão.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

RODRIGO BICALHO POLIZZI
Diretor

DECISÃO ARSAE/GAB Nº. 040/2021
BELO HORIZONTE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
Processo Administrativo nº 018/2020 - SEI 2440.01.0001009/2020-55, para apuração de valores cobrados indevidamente de usuários da Copasa a título de Esgotamento Dinâmico com coleta - EDC e Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento – EDT no Município de Borda da Mata/MG.Tendo em vista a análise do recurso administrativo da Copasa (22710550), ficam acatadas as recomendações da área técnica para determinar a manutenção da Decisão ARSAE/GAB nº 033/2020 (21830270), e determinar a aplicação da devolução por valor igual ao dobro do que foi pago em excesso, acrescido de atualização monetária com base na variação do IPCA e de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, com adoção da lista de usuários do Anexo (19337826) do RF GFE nº 022/2020 (19337668). Informe a Copasa sobre essa decisão.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

RODRIGO BICALHO POLIZZI
Diretor

05 1443593 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Felipe Wang Silva, MASP 752.458-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de 05/01/2020a 07/02/2021e na Secretaria de Estado de Governo- SEGOV, a contar de 08/02/2021.
Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

05 1443870 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza, a contar de 08/02/2021, o exercício de Júlia Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Moreira, MASP 753.114-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, ficando revogado, a contar de 08/02/2021,o ato que autoriza o exercício daservidora na Secretaria de Estado de Educação,publicado em 18/01/2020.
Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

05 1443869 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
ROSIELLEN SILVA PASSOS -Masp 1459687-8, PEB/PEB; LILIANE PETRUCELLI VIANA DUTRA -Masp 0892722-0, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA).
-SRE DE CURVELO:
CYNTHIA FERREIRA RODRIGUES -Masp 1132590-9, EEB/PROFESSOR DE BIBLIOTECA(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); LUIS HENRIQUE ROSA DE ALMEIDA -Masp 1425718-2, PEB/PEB.
-SRE DE DIAMANTINA:
SAMIRA XAVIER MACHADO -Masp 1421208-8, PEB/PEB.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
MARCIA DE SOUSA NOGUEIRA -Masp 1014611-6, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB.
-SRE DE JANAUBA:
HERIKA DAYANNA FELICIO E MIRANDA -Masp 1306442-3, PEB/MONITOR DE APRENDIZAGEM(JAIBA).
-SRE DE JUIZ DE FORA:
BRENDA ISABELLA DA COSTA TOLEDO LOURO -Masp 1328966-5, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); ALINE DANIELE DE OLIVEIRA -Masp 0981426-0, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(LIMA DUARTE); LIVIA DELGADO MOTTA ALMEIDA -Masp 1399841-4, PEB/PROFESSOR(OLARIA); MARIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS -Masp 1131639-5, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); FILIPE GABRIEL RIBEIRO FRANCA -Masp 1202852-8, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); SEBASTIANA PEREIRA DA PAIXAO FRIZEIRO -Masp 1412233-7, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA).
-SRE DE NOVA ERA:
ADRIANA DOS SANTOS -Masp 0834323-8, PEB/PROFESSOR(JOÃO MONLEVADE).
-SRE DE PARA DE MINAS:
MARIA DONISETE DA SILVA -Masp 0936348-2, PEB/PROFESSOR(BOM DESPACHO); ROSEMARI MARIA LEITE SANTOS -Masp 1420651-0, PEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS); NATALIA CANHESTRO FLORES -Masp 1415398-5, PEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS).
-SRE DE PASSOS:
MARIA APARECIDA BASTOS -Masp 0942841-8, PEB/PROFESSOR(PASSOS).
-SRE DE PATROCINIO:
ANA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA -Masp 1396328-5, PEB/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); PAULA FABRINE SOARES -Masp 1400559-9, PEB/PEB.
-SRE DE PONTE NOVA:
VANIA SOARES DE SOUZA -Masp 1193070-8, PEB/PEB.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
ISABEL CRISTINA DE SOUSA -Masp 0864510-3, EEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO DEL REI - APOSENTADO RPPS); JANAINA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA -Masp 1225897-6, PEB/ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ITUTINGA).
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
EDSON APARECIDO MADEIRA -Masp 1485151-3, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SÃO PAULO); DAIANE MARCELA FRANCO FERREIRA -Masp 1321629-6, ATB/PROFESSOR(GUARANÉSIA).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
ALEX GONCALVES FERREIRA -Masp 1107135-4, PEB/ASSISTENTE SOCIAL(ITAIPÉ).
-SRE DE UBERLANDIA:
LOURDES MARIA CAMPOS CORREA -Masp 1322338-3, PEB/ANALISTA PEDAGÓGICO (UBERLÂNDIA).
-SRE DE VARGINHA:
NILZA HELENA MAIA -Masp 0598059-4, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MARCELO CORREA GONCALVES DOS SANTOS -Masp 1081317-8, PES/PES/PROFESSOR(SANTA BÁRBARA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
LEANDRO ANTUNES DE SOUZA -Masp 1490221-7, CONTRATO ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL(ENFERMEIRO)/ENFERMEIRO (FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE DIVINOPOLIS:
JAQUELINE CRISTINA MACHADO RODRIGUES -Masp 1230113-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE JUIZ DE FORA:
GEOVANNE BARBOSA MORGADO -Masp 1412880-5, PEB/ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO(INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE PARA DE MINAS:
NILZANGELA ALVES VIEGAS -Masp 1253595-1, ATB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
ALINE APARECIDA SOARES FERASSO SILVEIRA -Masp 1405963-8, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SÃO PAULO). - Por não haver compatibilidade de horários; GLAUCO DONIZETI PIMENTA LOPES -Masp 1469684-3, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SÃO PAULO). - Por não haver compatibilidade de horários.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330019.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.
DEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: GISELLE SILVA DINIZ -Masp 1284958-4.

05 1443875 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos art. 36 § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, ao(s) servidor(es): Masp 3512555 Clécia Maria Lopes Kalic a partir de 25/09/2020; Masp 3502234 Joel Assis de Freitas a partir de 05/10/2020.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 36 § 20 da CE/89 e art. 144 § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104/2020, combinado com art. 3º da ECF nº 47/2005, ao(s) servidor(es): Masp 9144734 Ana Edwiges de Oliveira a partir de 17/09/2020; Masp 9027681 Analice da Rocha Castro a partir de 04/12/2020; Masp 3556164 Antonio da Conceição Silva a partir de 18/09/2020; Masp 3652195 Miguel Francisco Tenório a partir de 18/09/2020; Masp. 3595881 Marcos Avelino Bispo a partir de 18/09/2020.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/ 2002, redação dada pela LCE nº 156/ 2020, ao(a) servidor (a): Masp 3757242 Fausto Vieira da Cunha Pereira a partir de 28/01/2021 - Aposentadoria integral nos termos do art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com art. 6º da ECF nº 41/2003.
THIAGO ALBERTO OLIVEIRA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

05 1443679 - 1

Retificação de despacho proferido no processo de revisão de proventos- publicado no“ Minas Gerais” de 05/02/2021 página 10, em nome Rosilene de Oliveira Gomes- SEE, MASP 198.477-2.
Onde se lê: INDEFERIDOS, Leia-se: DEFERIDO

05 1443619 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0121/2021
REGIONAL : Passos
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07883244620 - Sabrina Pereira Carvalho – - 05/02/2021 , 02272502903 - Josianne Aparecida Ferreira Barbosa Grandizol – - 05/02/2021 , 08504749657 - Diana Miranda Carvalho – - 05/02/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08267312 Denis Roberto Pimenta – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 09/03/2020 A 13/03/2020 -

COMUNICAÇÃO : 0130/2021
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 09673559 Patricia Braga Lima – – 0 - Betim - 372 - 12/11/2020 A 18/11/2021 - 158.I

Advocacia Geral do Estado, 03737608 Melissa de Oliveira Duarte – PE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 31/12/2020 A 28/02/2021 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14427884 Cristiano Ribeiro Goncalves Ramos – ASP – 1 - Governador Valadares - 15 - 27/11/2020 A 11/12/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09295387 Doriane Leite da Silva – DAD-1 – 1 - Belo Horizonte - 16 - 09/12/2020 A 24/12/2020 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11725393670 - Erika Cristine Santos Magalhaes – - 04/02/2021 , 43118780606 - Iltamar de Oliveira Sena – - 04/02/2021 , 04047937622 - Andrea Farias Feitosa – - 03/02/2021 , 99220989620 - Olismaria Santana Ferreira e Silva – - 03/02/2021 , 80251404668 - Rafael Braga dos Santos – - 04/02/2021 , 03764183624 - Jill Priscilla Antunes David – - 03/02/2021 , 05652164654 - Flavia Napolyane Costa Bueno – - 04/02/2021 , 07285410683 - Gustavo Peixoto Cavalcanti – - 03/02/2021 , 12347464680 - Edjane Sobral Correa – - 03/02/2021 , 09767024603 - Renata Railanni da Guarda – - 03/02/2021 , 09440150696 - Juliana Santos Dias de Carvalho – - 04/02/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 09673559 Patricia Braga Lima – – 0 - Betim - 21/01/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13383930 Rafaela Alves Pereira da Silva – – 1 - - 2 - 05/01/2021 A 06/01/2021 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 09922815630 - Gessica Franciele Fonseca Barbosa – – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08045791 Meralta Maria Silva Gomes – ASB – 1 - Montes Claros - 59 - 28/12/2020 A 24/02/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0134/2021
REGIONAL : Teofilo Otoni
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05473239641 - Marcela Martins de Matos – - 02/02/2021 , 80202632687 - Maria Sildete Cardoso – - 05/02/2021 , 09021815648 - Fernanda Moreira dos Santos – - 05/02/2021 , 12134908637 - Michael Ravni Martins Pinheiro – - 02/02/2021

COMUNICAÇÃO : 0136/2021
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 12654117 Erica Bernardo Pacheco – PEB – 3 - Uba - 60 - 18/12/2020 A 15/02/2021 - 172

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 46673180668 - Edilson Luiz de Souza – - 05/02/2021 , 10518442748 - Cristiano Hezer Gaigher – - 05/02/2021 , 07120408623 - Carlos Magno de Oliveira Butinhol – - 05/02/2021 , 11610673611 - Lilian Carla Soares Dias da Silva – - 05/02/2021 , 04824893674 - Ivan Cazita Evangelista – - 03/02/2021 , 09027659656 - Jessica Pereira Mariano – - 05/02/2021 , 01744379602 - Paulo Henrique da Silva – - 05/02/2021 , 11662862660 - Wilquer Breno de Oliveira – - 05/02/2021

COMUNICAÇÃO : 0141/2021
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 11442787 Augusto Teodoro da Silveira Neto – PEB – 3 - Divinopolis - 45 - 27/11/2020 A 10/01/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 74913166620 - Cristine Aparecida Dutra Silva – - 04/02/2021 , 13375065671 - Paloma Sousa da Silva – - 05/02/2021

COMUNICAÇÃO : 0145/2021
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03868304 Eduardo Aguiar Ferreira – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/12/2020 A 07/01/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 03782323 Sidnei Marquesi – PEB – 1 - Ituiutaba - 60 - 02/12/2020 A 30/01/2021 - 158.I, 03782323 Sidnei Marquesi – PEB – 2 - Ituiutaba - 60 - 02/12/2020 A 30/01/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 12527156 Erika Pereira Silva Araujo – PEB – 3 - Lagoa Formosa - 30 - 23/11/2020 A 22/12/2020 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 11366366 Welizangela Alves de Deus – PEB – 4 - Uberlandia - 15 - 05/12/2020 A 19/12/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10940302 Joe Welder Donizete de Medeiros – ASP – 2 - Uberlandia - 13 - 14/12/2020 A 26/12/2020 - 158.I, 11415437 Regina Celia Rodrigues – ASP – 1 - Araguari - 7 - 07/12/2020 A 13/12/2020 - 158.I, 11716867 Valdirene da Silva Ramos – ASEDS – 3 - Uberlandia - 7 - 09/12/2020 A 15/12/2020 - 158.I, 11734613 Flavia de Fatima Tavares Campos – ASP – 1 - Bom Despacho - 30 - 23/11/2020 A 22/12/2020 - 158.I, 11993250 Rodrigo Soares de Souza Carneiro – ASP – 2 - Inhapim - 5 - 25/11/2020 A 29/11/2020 - 158.I, 13148671 Patricia Garcia de Souza Umbelino – ASP – 2 - Ipatinga - 12 - 24/12/2020 A 04/01/2021 - 158.I, 13744073 Elton Cardoso Rodrigues – ASP – 1 - Unai - 6 - 19/12/2020 A 24/12/2020 - 158.I, 13792528 Washington Dias dos Santos – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 05/12/2020 A 14/12/2020 - 158.I, 13802574 Paulo Henrique Andrade de Souza – ASP – 1 - Timoteo - 10 - 30/12/2020 A 08/01/2021 - 158.I, 14461602 Anderson Gabriel Lima Baggetto – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 01/12/2020 A 07/12/2020 - 158.I, 14465207 Ernandes Pereira do Nascimento – ASP – 1 - Uberlandia - 27 - 03/12/2020 A 29/12/2020 - 158.I, 14465207 Ernandes Pereira do Nascimento – ASP – 1 - Uberlandia - 45 - 30/12/2020 A 12/02/2021 - 158.I, 14495188 Douglas Cordeiro – ASP – 1 - Juiz de Fora - 9 - 24/12/2020 A 01/01/2021 - 158.I, 14541932 Geraldo Borges Sobrinho – ASEDS – 1 - Unai - 4 - 18/12/2020 A 21/12/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12230538 Michael Franz Beckenbauer Zeferino – ASP – 1 - Andradas - 27/01/2021 - , 13829114 Francisco Reginaldo Teofilo da Silva – ASP – 1 - Canapolis - 27/01/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13417548 Karla Bianca Goncalves Moreira – – 1 - - 13 - 25/12/2020 A 06/01/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 09659178 Maria Luiza de Barros Eliezer – ASB – 1 - Belmiro Braga - 60 - 03/12/2020 A 31/01/2021 - , 09659178 Maria Luiza de Barros Eliezer – ASB – 1 - Belmiro Braga - 26 - 07/11/2020 A 02/12/2020 -

COMUNICAÇÃO : 0149/2021
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Angelo Alberto Delben Filho – – 0 - - 4 - 01/12/2020 A 04/12/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08763799 Jane Maria Silva Santos – PEB – 1 - Francisco Sa - 59 - 04/01/2021 A 03/03/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13670963 Saulo Gilberto Araujo de Souza – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 8 - 21/12/2020 A 28/12/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11717840 Claudinei Alves Malta – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 8 - 27/12/2020 A 03/01/2021 - 158.I, 13411376 Ivanilde Rosa de Almeida – ASEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 04/01/2021 A 07/01/2021 - 158.I, 13411376 Ivanilde Rosa de Almeida – ASEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 08/01/2021 A 14/01/2021 - 158.I, 13411376 Ivanilde Rosa de Almeida – ASEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 29 - 15/01/2021 A 12/02/2021 - 158.I, 13544028 Antonio Pereira da Silva Junior – ASP – 2 - Montes Claros - 6 - 29/12/2020 A 03/01/2021 - 158.I, 14523708 Alexandro Lima da Silva – ASP – 1 - Uba - 1 - 14/12/2020 A 14/12/2020 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10461515 Rita de Cassia Pereira Costa Vieira – TUS – 1 - Montes Claros - 15 - 03/01/2021 A 17/01/2021 - 158.I, 10461515 Rita de Cassia Pereira Costa Vieira – TUS – 2 - Montes Claros - 15 - 03/01/2021 A 17/01/2021 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 12374500 Adivani Rodrigues de Moura Junior – AFGMQ – 1 - Montes Claros - 7 - 04/01/2021 A 10/01/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09825638680 - Renata Marques Pereira de Almeida e Silva – - 05/02/2021 , 08362242809 - Marlene do Carmo Barbosa – - 05/02/2021 , 07154086661 - Renan Bueno Sancho – - 05/02/2021 , 06534931699 - Marlei Ferreira – - 05/02/2021 , 07781216660 - Tatiane Natalina da Silva – - 05/02/2021

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 67103871604 - Adriana de Cassia Pivato – – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05920764 Nessias da Silva Gusmao e Lopes – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 01/01/2021 A 01/03/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0150/2021
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08011884 Eucione Soares de Oliveira – PEB – 1 - Santa Rita de Minas - 90 - 29/11/2020 A 26/02/2021 - 172, 08011884 Eucione Soares de Oliveira – PEB – 2 - Santa Rita de Minas - 90 - 29/11/2020 A 26/02/2021 - 172
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03886009 Julio Cesar Leite – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 31 - 19/08/2020 A 18/09/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14448344 Geisy Michelle Correia Ramos – ASP – 1 - Diamantina - 14 - 02/12/2020 A 15/12/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04545562 Jonatas Isaias Rodrigues – PEB – 1 - Diamantina - 03/02/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08373128 Eulalia das Dores Correa Pereira – PEB – 1 - Serra Azul de Minas - 58 - 05/01/2021 A 03/03/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0151/2021
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 13663158 Luciana Pessoa de Sousa Gomes – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/01/2021 A 15/01/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10529030 Jose Carlos Ribeiro de Queiros – PEB – 2 - Nova Lima - 17 - 15/01/2021 A 31/01/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 08853533 Eliza Amelia Mayrinck – PEB – 1 - Manhuacu - 60 - 08/12/2020 A 05/02/2021 - 158.I, 08853533 Eliza Amelia Mayrinck – PEB – 2 - Manhuacu - 60 - 08/12/2020 A 05/02/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 07491533 Lenice de Cassia Gois Fagundes – EEB – 3 - Ouro Fino - 15 - 14/01/2021 A 28/01/2021 - 158.I
Metropolitana C, 10104263 Jose Geraldo da Silva Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 09/09/2020 A 07/11/2020 - 158.I, 10104263 Jose Geraldo da Silva Barbosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 09/09/2020 A 07/11/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03778248 Wanderson Eustaquio Costa – ASP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 12/01/2021 A 21/01/2021 - 158.I, 11279023 Moises Delgado de Oliveira – ASEDS – 2 - Juiz de Fora - 5 - 15/12/2020 A 19/12/2020 - 158.I, 11541968 Marilene da Silva Sousa – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 14/01/2021 A 14/01/2021 - 158.I, 12135901 Rosalia Cristina Gomes Tacchi – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/01/2021 A 15/01/2021 - 158.I, 12195806 Gustavo de Oliveira Roberto – ASP – 1 - Vespasiano - 60 - 21/11/2020 A 19/01/2021 - 158.I, 12952149 Everaldo da Silva Alves – ASP – 2 - Ipaba - 7 - 03/12/2020 A 09/12/2020 - 158.I, 14429484 Miqueias Reis Fernandes – ASP – 1 - Ipatinga - 1 - 17/12/2020 A 17/12/2020 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13803473 Silvana Pereira Chaves – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 12/01/2021 A 18/01/2021 - 158.I, 14642201 Rosenilda da Cruz Pimenta – TSS – 1 - Belo Horizonte - 16 - 16/01/2021 A 31/01/2021 - 158.I

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 10471647 Marly Cecilia do Carmo Mourao – DAI-9 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/01/2021 A 08/01/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12262168 Sandra Pradino de Carvalho – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 21 - 02/12/2020 A 22/12/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 11435252 Geraldo Luiz Viana Filho – ANE – 1 - Caratinga - 31/01/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11348471 Flavio Roberto Borges de Lino – ASP – 2 - Uberlandia - 05/02/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13542741 Natanael Lages Silva – – 1 - - 9 - 04/11/2020 A 12/11/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 06219570 Sarah Alle Costa Trindade – PEB – 2 - Iapu - 148 - 19/03/2020 A 13/08/2020 -

COMUNICAÇÃO : 0152/2021
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08100984 Homero de Jesus Rodrigues – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 13/01/2021 A 22/01/2021 - 158.I, 08100984 Homero de Jesus Rodrigues – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 13/01/2021 A 22/01/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10793008 Roberto Pereira da Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 14/01/2021 A 15/01/2021 - 158.I, 11540127 Tarcisio Eustaquio Brito – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 7 - 08/07/2020 A 14/07/2020 - 158.I, 11719416 Hugo Almeida Diniz – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 21/01/2021 A 27/01/2021 - 158.I, 11823986 Luiz Carlos Ferreira – ASP – 3 - Francisco Sa - 60 - 07/01/2021 A 07/03/2021 - 158.I, 11889904 Ricardo Rodrigues da Silva – ASP – 3 - Uberaba - 12 - 23/12/2020 A 03/01/2021 - 158.I, 12011235 Leandro Cassio de Lima – ASEDS – 3 - Belo Horizonte - 30 - 15/01/2021 A 13/02/2021 - 158.I, 12347407 Thiago Douglas Candido Guedes – ASP – 2 - Lavras - 4 - 12/12/2020 A 15/12/2020 - 158.I, 14567952 Cristiane de Oliveira Bernardes – ASEDS – 1 - Araxa - 1 - 11/12/2020 A 11/12/2020 - 158.I, 14567952 Cristiane de Oliveira Bernardes – ASEDS – 1 - Araxa - 1 - 18/11/2020 A 18/11/2020 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12822185 Patricia Carla Barbosa Denucci – AUS – 1 - Montes Claros - 3 - 11/01/2021 A 13/01/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14549471 Roberto Lourenco de Souza – ASP – 1 - Ponte Nova - 05/02/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11753449 Alessandra Gomes dos Reis – TUS – 1 - Montes Claros - 05/02/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796494 Marcos Flavio de Oliveira Martins – – 1 - - 1 - 29/12/2020 A 29/12/2020 -

COMUNICAÇÃO : 0153/2021
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – – 0 - Tupaciguara - 3 - 03/11/2020 A 05/11/2020 - 158.I, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – – 0 - Tupaciguara - 1 - 14/12/2020 A 14/12/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 13515747 Andreia Pereira de Oliveira Xavier – PEB – 1 - Governador Valadares - 7 - 26/11/2020 A 02/12/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14412555 Daniel Almeida Alcantara Ribeiro – ASP – 1 - Unai - 3 - 31/12/2020 A 02/01/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08718614612 - Jessyca Rotelli Lemos – EEB - 04/02/2021 , 07894702684 - Maria Aparecida Soares Chemane – EEB - 04/02/2021 , 08800781624 - Elisangela Siqueira Ferreira Valerio – PEB - 04/02/2021 , 61790311691 - Glaura Sepulveda Oliveira Fantini – EEB - 04/02/2021 , 04317944642 - Nelson de Almeida Souza – PEB - 04/02/2021 , 05777391664 - Josiane Felix dos Santos – EEB - 04/02/2021 , 01546099603 - Robson Luiz Braga Abrantes – EEB - 04/02/2021 , 11572992611 - Virginia Maria de Abreu – PEB - 04/02/2021 , 06580006676 - Tulia Maira Lopes Costa Cota – PEB - 02/02/2021 , 11843909677 - Vinicius Lacerda Siqueira – PEB - 04/02/2021 , 07788620629 - Alexandre Evangelista Valva – EEB - 04/02/2021 , 01081449764 - Claudia Cristina de Souza Lemos dos Santos – EEB - 04/02/2021 , 00474803600 - Cristiane Alves da Rocha – EEB - 04/02/2021 , 01984013610 - Renata de Souza Sales De Assis – PEB - 04/02/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 10674174 Luciane Veronica da Silva – DI – 1 - Belo Horizonte - 04/02/2021 - , 10674174 Luciane Veronica da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 04/02/2021 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 1,14.12.2020,14.12.2020,1789/2020,MG 06.01.2021 - 3,03.11.2020,05.11.2020,1584/2020,MG 17.11.2020, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 1,14.12.2020,14.12.2020,1789/2020,MG 06.01.2021 - 3 ,03.11.2020,05.11.2020,1584/2020,MG 17.11.2020

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13701305 Rafaella Bie Ferreira de Souza Saraiva – ANEDS – 2 - Onde se Lê: 1,20.02.2020,20.02.2020,700/2020,MG 04.03.2020 - Leia-se: 2,20.02.2020,21.02.2020, 14514517 Fabio Fernandes de Oliveira – ASP – 1 - Onde se Lê: 2,15.12.2020,16.12.2020,56/2021,MG 20.01.2021 - Leia-se: 2,15.10.2020,16.10.2020

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 09586249 Maria Angelica Bonifacio da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 15/01/2021 A 29/01/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0154/2021
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 13783683 Paula de Andrade Santos – DAD-1 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 06/01/2021 A 04/02/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09781535 Fernanda Aparecida Bergamaschine – PEB – 3 - Barbacena - 30 - 20/11/2020 A 19/12/2020 - 158.I, 11043510 Celia Aparecida da Silva – PEB – 3 - Barbacena - 29 - 18/07/2020 A 15/08/2020 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 13815956 Elias Izaias da Silva – EEB – 2 - Lagoa da Prata - 14 - 17/11/2020 A 30/11/2020 - 172
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02915932 Fatima Maria Rodrigues de Souza Freire – PEB – 1 - Pote - 60 - 14/12/2020 A 11/02/2021 - 158.I
Metropolitana B, 10552800 Judite Ferreira de Carvalho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 06/01/2021 A 04/02/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09054487 Claudio Jose Moreira – ASP – 1 - Barbacena - 31 - 08/07/2020 A 07/08/2020 - 158.I, 11407632 Sancho Gomes de Oliveira – ASP – 1 - Patos de Minas - 7 - 25/11/2020 A 01/12/2020 - 158.I, 12092029 Peterson de Almeida – ASP – 3 - Conselheiro Lafaiete - 11 - 15/12/2020 A 25/12/2020 - 158.I, 12109294 Silvana Aureliano de Sousa – ASEDS – 4 - Uberlandia - 60 - 02/12/2020 A 30/01/2021 - 158.I, 13439732 Fausto Barbosa Pereira – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 17/12/2020 A 18/12/2020 - 158.I, 14397905 Renato Brognara Alves – ASP – 1 - Belo Horizonte - 8 - 06/01/2021 A 13/01/2021 - 158.I, 14448328 Marcos Willian Afonso – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 3 - 14/12/2020 A 16/12/2020 - 158.I, 14448328 Marcos Willian Afonso – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 15 - 21/12/2020 A 04/01/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 10970820 Elaine Goncalves Ferreira – – 0 - - 03/02/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 02780187 Analuce Ribeiro de Magalhaes – ATB – 2 - Almenara - 27/01/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11858651 Washington Luiz Caetano – ASP – 3 - Formiga - 27/01/2021 - , 13719513 Nelio Alves Pereira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 27/01/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14829394 Bruno Alves da Silva – – 1 - - 1 - 01/01/2021 A 01/01/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 10503845 Andre Luis Sotero da Silva – – 2 - - 27/10/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 09642968 Monica Astha Lopes – PEB – 1 - Nova Belem - 90 - 12/12/2020 A 11/03/2021 -
47ª SRE - , 08320749 Edimar Lima de Almeida – ASB – 1 - Unai - 61 - 27/12/2020 A 25/02/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0156/2021
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Aryel Filipe Vasconcellos Silva – – 0 - - 59 - 01/01/2021 A 28/02/2021 - 158.I, 0000000 Liecy Pinheiro de Oliveira – – 0 - - 228 - 31/10/2020 A 15/06/2021 - 158.I, 06150494 Marcos Vitor Paula

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330011 0.

dos Santos – – 0 - - 30 - 24/09/2020 A 23/10/2020 - 158.I, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – – 0 - Tupaciguara - 5 - 12/11/2020 A 16/11/2020 - 158.I, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – – 0 - Tupaciguara - 7 - 19/11/2020 A 25/11/2020 - 158.I, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – – 0 - Tupaciguara - 1 - 26/11/2020 A 26/11/2020 - 158.I, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – – 0 - Tupaciguara - 1 - 27/11/2020 A 27/11/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 12258257 Regiane de Sousa Carvalho – TDE – 3 - Almenara - 15 - 04/12/2020 A 18/12/2020 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 14500656 Luciana Peixoto Bastos Freire Neves – EEB – 1 - Campo Belo - 13 - 09/11/2020 A 21/11/2020 - 158.I, 14500656 Luciana Peixoto Bastos Freire Neves – EEB – 1 - Campo Belo - 12 - 19/10/2020 A 30/10/2020 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03710399 Ernestina Cunha Nogueira Martins – PEB – 2 - Divinopolis - 58 - 11/11/2020 A 07/01/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 12527396 Claudia Cristina Souza Sena – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 07/12/2020 A 10/12/2020 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 03906864 Vera Lucia Rodrigues Souto Silva – ATB – 1 - Rio Paranaiba - 60 - 23/10/2020 A 21/12/2020 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 05543228 Jose Alberto Marques Barbosa – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 06/05/2020 A 04/06/2020 - 158.I, 05543228 Jose Alberto Marques Barbosa – PEB – 2 - Sete Lagoas - 30 - 06/05/2020 A 04/06/2020 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13286521 Adriana da Silva Parisi – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 59 - 01/12/2020 A 28/01/2021 - 158.I
Para de Minas, 03350063 Angela Maria dos Santos Duarte – PEB – 2 - Para de Minas - 30 - 06/11/2020 A 05/12/2020 - 158.I
Metropolitana C, 08895682 Andre Luiz Dornelas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/01/2021 A 05/01/2021 - 158.I, 08895682 Andre Luiz Dornelas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/01/2021 A 05/01/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03679214 Elisa Campos – ASEDS – 4 - Para de Minas - 1 - 11/12/2020 A 11/12/2020 - 158.I, 10791333 Ailton Cecilio da Silva Junior – ASP – 3 - Contagem - 8 - 04/01/2021 A 11/01/2021 - 158.I, 10841237 Reinaldo Santos Pinto – ASP – 2 - Para de Minas - 15 - 17/12/2020 A 31/12/2020 - 158.I, 11507035 Douglas Fernandes Vargas da Silva – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 3 - 04/01/2021 A 06/01/2021 - 158.I, 11507035 Douglas Fernandes Vargas da Silva – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 4 - 14/01/2021 A 17/01/2021 - 158.I, 12147005 Diego Braz Araujo – ASP – 3 - Visconde do Rio Branco - 60 - 12/12/2020 A 09/02/2021 - 158.I, 12185484 Meire Jane Jesus dos Santos Batista – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 13/01/2021 A 16/01/2021 - 158.I, 12413019 Ana Raquel Janoario – ASP – 2 - Vespasiano - 5 - 04/01/2021 A 08/01/2021 - 158.I, 12416905 Ledmar Ferreira Aquino – ASEDS – 2 - Januaria - 34 - 15/12/2020 A 17/01/2021 - 158.I, 12466496 Sidney Pereira Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 15/12/2020 A 15/12/2020 - 158.I, 12466496 Sidney Pereira Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 19/11/2020 A 19/11/2020 - 158.I, 12466496 Sidney Pereira Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 21/11/2020 A 23/11/2020 - 158.I, 12658530 Leticia Lucia Faria de Oliveira – ASEDS – 2 - Divinopolis - 9 - 04/12/2020 A 12/12/2020 - 158.I, 13346366 Job Coelho de Paula Junior – ASP – 3 - Ponte Nova - 3 - 23/12/2020 A 25/12/2020 - 158.I, 14354492 Daniel Tanure Lino – ASP – 1 - Para de Minas - 5 - 09/11/2020 A 13/11/2020 - 158.I, 14354492 Daniel Tanure Lino – ASP – 1 - Para de Minas - 1 - 29/11/2020 A 29/11/2020 - 158.I, 14356398 Ariel Adriano Reis – ASP – 1 - Lavras - 3 - 04/12/2020 A 06/12/2020 - 158.I, 14361695 Odair Jose Ribeiro – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 29/12/2020 A 02/01/2021 - 158.I, 14533657 Edivan Santana Rodrigues – ASP – 1 - Para de Minas - 5 - 16/12/2020 A 20/12/2020 - 158.I, 14598239 Anderson Guimaraes Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 120 - 17/11/2020 A 16/03/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 11100112 Fernanda Riserio Dourado Leite – MEDSS – 4 - Belo Horizonte - 1 - 30/11/2020 A 30/11/2020 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 77623827120 - Rosangela Amorim Farias – PEB - 03/02/2021 , 08369978673 - Roselane Anunciacao Honorato Santos – EEB - 05/02/2021 , 11410757684 - Larissa Mara Melo Dornelas – EEB - 05/02/2021 , 07889754639 - Darliana Soares Dias – EEB - 05/02/2021 , 02895278644 - Laurinda Marques Rocha – EEB - 05/02/2021 , 03691795609 - Michelle Labarrere de Souza – EEB - 05/02/2021 , 06996211603 - Elaine Nogueira Gelape – EEB - 05/02/2021 , 06361769674 - Daniela Aparecida de Oliveira Carvalho Cae – EEB - 05/02/2021 , 10330679627 - Marcia Regina Silva Ferreira – EEB - 05/02/2021 , 03070532616 - Mayra Paranhos Prates Martins – PEB - 01/02/2021 , 02924670608 - Aline Neira de Souza Pratezi – EEB - 05/02/2021 , 02628428660 - Flavia Faria de Oliveira – EEB - 05/02/2021 , 12555893610 - Marina Batista Oliveira Silva – EEB - 05/02/2021 , 06538108652 - Douglas Correa de Oliveira – EEB - 05/02/2021 , 11870352629 - Luana Sabrina Pavao Claudio – EEB - 05/02/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 14386072 Cassiana Maria Figueiredo da Silva – PEB – 2 - Campestre - 05/02/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11416492 Jane Gomes Ribeiro – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 05/02/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13801832 Geana Silva Cardoso Cerqueira Velozo – ANEDS – 1 - Montes Claros - 05/02/2021 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 1,27.11.2020,27.11.2020,153/2021,MG - 1,26.11.2020,26.11.2020,153/2021,MG - 1,26.11.2020,26.11.2020,1745/2020,MG 31.12.2020 - 7,19.11.2020,25.11.2020,13/2021,MG 09.01.2021 - 5,12.11.2020,16.11.2020,156/2021,MG, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 1,27.11.2020,27.11.2020,153/2021,MG - 1,26.11.2020,26.11.2020,153/2021,MG - 1,26.11.2020,26.11.2020,1745/2020,MG 31.12.2020 - 7,19.11.2020,25.11.2020,13/2021,MG 09.01.2021 - 5,12.11.2020,16.11.2020,156/2021,MG, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 1,27.11.2020,27.11.2020,153/2021,MG - 1,26.11.2020,26.11.2020,153/2021,MG - 1,26.11.2020,26.11.2020,1745/2020,MG 31.12.2020 - 7,19.11.2020,25.11.2020,13/2021,MG 09.01.2021 - 5,12.11.2020,16.11.2020,156/2021,MG, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 1,27.11.2020,27.11.2020,153/2021,MG - 1,26.11.2020,26.11.2020,153/2021,MG - 1,26.11.2020,26.11.2020,1745/2020,MG 31.12.2020 - 7,19.11.2020,25.11.2020,13/2021,MG 09.01.2021 - 5,12.11.2020,16.11.2020,156/2021,MG

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
, 0000000 Aryel Filipe Vasconcellos Silva – – 0 - Onde se Lê: 59,11.11.2020,08.01.2021,76/2021,MG 23.01.2021 - Leia-se: 51,11.11.2020,31.12.2020

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 13967062 Luciano Soares Maia – PES – 2 - Onde se Lê: 61,06.04.2020,05.06.2020,1116/2020,MG 23.06.2020 - Leia-se: 30,06.04.2020,05.05.2020

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09529314 Sandra Aparecida da Cruz Barros – ASB – 2 - Santa Barbara - 10 - 13/01/2021 A 22/01/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 11650298 Vania Goncalves Miranda – ATB – 1 - Ipanema - 5 - 04/01/2021 A 08/01/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 10591394 Francelia Oliveira Vasconcelos Santos – ATB – 2 - Lagoa da Prata - 15 - 07/12/2020 A 21/12/2020 - , 14009690 Maria Helena Carola – ASB – 1 - Divinopolis - 10 - 09/12/2020 A 18/12/2020 -
22ª SRE - Montes Claros, 12204863 Odilmar Antonio Lopes – ASB – 1 - Coracao de Jesus - 15 - 11/12/2020 A 25/12/2020 -
27ª SRE - Passos, 13864970 Janaina Aparecida Jacinta da Silva Diniz – ASB – 1 - Formiga - 10 - 01/11/2020 A 10/11/2020 - , 13898721 Gercilene Aparecida de Sousa Costa – ASB – 1 - Formiga - 6 - 07/12/2020 A 12/12/2020 -
Janauba, 11893880 Maria Custodia dos Santos Cardoso – PEB – 2 - Janauba - 10 - 11/01/2021 A 20/01/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13886981 Sidomar Sebastiao Fortunato – – 1 - - 12 - 21/12/2020 A 01/01/2021 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13820774 Karla Amaral Nogueira Quadros – PES – 1 - Divinopolis - 3 - 02/12/2020 A 04/12/2020 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 11416492 Jane Gomes Ribeiro – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 16/11/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08914798 Albanizia Aparecida Medeiros – PEB – 1 - Nova Serrana - 59 - 17/12/2020 A 13/02/2021 -
Metropolitana C, 08747669 Aurea Lucia Silveira de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 292 - 01/06/2020 A 19/03/2021 - , 08747669 Aurea Lucia Silveira de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 292 - 01/06/2020 A 19/03/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1639/2020
REGIONAL : Muriae
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 12733112724 - Ramon Valadao Albino – - 05/02/2021 , 10463215796 - Amanda Freitas Coutinho – - 05/02/2021
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

05 1443967 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinícius de Souza

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, Com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
73895-6	Pedro Paulo Costa Tasca	Maria Eugenia Discacciati	01/11/2020	04/12/2020
74003-9	Salvador Emidio Ferreira	Orcelina Maria Alves Ferreira	25/09/2020	30/09/2020
74007-1	Omar Magno da Silva	Gledes Mendes de Castro	09/10/2020	28/12/2020

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
73092-0	Mario da Paixão Campos	Diana Alves Guimaraes	04/02/2021	15/12/2020

Autoriza, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, Com Redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
73715-1	Dilma Oliveira Silva	Gabriel de Almeida Silva	06/10/2020	26/10/2020

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg

05 1443917 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, à servidora: a partir de 05/02/2021: Masp 1073597-5, Sonia Teresinha Santos, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, para regularizar situação funcional.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 01/02/2021: Masp 1072116-5, Eliana Cristina Lopes de Oliveira, Auxiliar de Seguridade Social, por 6 meses e 10 dias, referente aos 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios, para regularizar situação funcional; a partir de 08/02/2021: Masp 1071579-5, Paulo de Freitas, Auxiliar de Seguridade Social, por 7 meses, referente aos 5º,6º e 7º quinquênios.
Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

05 1443630 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 10/2021

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica DISPENSADA, a partir de 31/01/2021, a servidora Adriana Procópio Rosa, MASP 1168358-8, de responder pela Coordenação de Atenção à Saúde, no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Itabira;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2021.
Carlos Eduardo Amaral Pereira Da Silva
Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 8/2021

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora Rianne Mayra Nunes, MASP 1483227-3, para responder pela Assessoria de Governança Regional, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2021.
Carlos Eduardo Amaral Pereira Da Silva
Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 11/2021

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art.1º- Fica DISPENSADO, a contar e 08/02/2021, o servidor Luiz Afonso Ramos Galvão, MASP 367.676-4, de responder pela Coordenação de Regulação;
Art. 2º - Fica DESIGNADA, a contar de 08/02/2021, a servidora Fabiana Érica de Souza, MASP 1204595-1, para responder pela Coordenação de Regulação, no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Ubá;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 02 de fevereiro de 2021.
Carlos Eduardo Amaral Pereira Da Silva
Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 12/2021

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica DISPENSADO, a partir de 01/02/2021, o servidor Junior Mateus Dias, MASP 1478460-7, de responder pela Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas;
Art. 2º - Fica DESIGNADO, a partir de 01/02/2021, o servidor João Paulo Bezerra, MASP 1475316-4, para responder pela Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Barbacena;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 02 de fevereiro de 2021.
Carlos Eduardo Amaral Pereira Da Silva
Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 9/2021

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica DISPENSADA, a partir de 04/01/2021, a servidora Mônica Apocalypse, MASP 669.447-5, de responder pela Coordenação de Regulação;
Art. 2º - Fica DESIGNADA, a partir de 04/01/2021, a servidora Kênia Silveira Carvalho Damásio, MASP 1205046-4, para responder pela Coordenação de Regulação, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2021.
Carlos Eduardo Amaral Pereira Da Silva
Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 13/2021

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 04/02/2021, o servidor Alisson de Melo Nonato, MASP 1.417.843-8, de responder pela Coordenação de Controle e Atendimento às Regionais;
Art. 2º - Fica designada, a partir de 04/02/2021, a servidora Natália Ferreira Gomes Menezes, MASP 1.477.119-0, para responder pela Coordenação de Controle e Atendimento às Regionais, no âmbito da Diretoria de Prestação de Contas/Superintendência de Planejamento e Finanças;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2021.
Carlos Eduardo Amaral Pereira Da Silva
Secretário de Estado de Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, o servidor, TARCISIO ALVES GONDIM, MASP 1.205.132-2, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde - TGS, Nível II, Grau B, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 27/05/2020, ficando a mesmo ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2021.
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

05 1443882 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, de vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: 669366-7., AGNES FONSECA RIBEIRO FILARDI, a partir de 07/10/2020; MASP. 1395967-1, FLAVIA CHRISTINA MARIA MAGALHAES SEVERIANO, a partir de 07/12/2020.

05 1443901 - 1

EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REMOVE a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952; ANDREA LUCINDA MENDES MARTINS, MASP. 919291-5, ocupante do cargo de TGS V/E,daSuperintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora/Coordenação de Assistência Farmacêuticapara Superintendência Regional de Saúde de Varginha/Coordenação de Assistência Farmacêutica a partir de 05/02/2021.

CONCEDE 10 DIAS DE TRÂNSITO, nos termos do art.75, parágrafo único da Lei 869/1952, à servidora ANDREA LUCINDA MENDES MARTINS MASP 919291-5 a partir de 05/02/2021.

05 1443951 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.317,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º doDecreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;
- a Portaria GM/MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19);
- a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 8, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais a serem adotadas pelo Estado e municípios enquanto durar a situação de emergência em saúde pública no Estado;
- a Nota Informativa Nº 190/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS, que visa elucidar questões relacionadas a leitos clínicos COVID/SRAG; habilitação de leitos de UTI e letos de suporte ventilatório (LSVP) para SRAG/COVID-19;
- a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia Coronavírus COVID-19, em todo o território do Estado;
- a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 19, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas no âmbito do Sistema Estadual de Saúde, enquanto durar o estado de em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus COVID-19, em todo o território do Estado;
- a Deliberação CIB- SUS/MG nº 3.173, de 26 de junho de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 04 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- os Planos de Contingência Macrorregional do Estado de Minas Gerais;
- a necessidade de estruturar a rede hospitalar do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do COVID-19, com a disponibilização de leitos clínicos e leitos de UTI;
- a necessidade de atualizar os Planos de Contingência Macrorregionais, considerado que os mesmos são dinâmicos para prover o enfrentamento da pandemia e garantir a assistência da população;
- os ajustes nos Planos de Contingência Macrorregionais, seguindo as premissas do documento orientador "Redimensionamento de Leitos de UTI COVID", aprovada pelo COES em 19/10/2020, para redução do número de leitos de UTI COVID nos territórios, considerando a diminuição nas taxas de ocupação dos leitos de UTI das macrorregiões;
- os documentos inseridos nos processos SEI relacionados aos Planos de Contingência das Grades Hospitalares das Macrorregiões de Saúde de Minas Gerais;
- o Ofício nº 032/2021, de 05 de fevereiro de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º – Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Parágrafo único – A alteração de que trata o caput deste artigo se refere aos ajustes nos Planos de Contingência Macrorregionais, de acordo com o cenário epidemiológico atual.
Art. 2º - O reconhecimento dos leitos, por parte da SES/MG, para fins de pagamento, será feito a partir da disponibilização dos mesmos no SUSfácilMG.
Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.317, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

05 1443907 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102052303300111.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 381982-8, ROSANA MARIA RESGALLA, publicado em 10/11/2020, por 3 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 22/02/2020.
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1100289-6, NUBIA PEREIRA DA SILVA, por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 05/09/2021; MASP 287188- 7, MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS, por 3 mês (es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 14/12/2020; MASP 222209-9, JOSE SARAIVA FELIPE, por 3 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 23/02/2021; MASP 914044-3, DIJALMA ANTONIO BARBOSA JUNIOR, por 01 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 08/02/2021; MASP 3820440-6, CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS MARTINS, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 21/12/2020; MASP 383293-8, RONALDO JOAO DA SILVA , por 3 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 08/02/2021; MASP 292331-6, JOSE AGUIAR LEITAO, por 01 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 08/02/2021.

05 1443919 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Decreto n° 45.822 de 19 de dezembro de 2011 e Portaria PRE Nº 29, de 22 de janeiro de 2019,
R E S O L V E:

CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO
MASP 1049804-6MYRIENE BRASILEIRO VILAR, MEDHH, conversão de 03 meses de Férias Prêmio em Espécie em virtude de sua aposentadoria a partir 14/09/2020.

05 1443743 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Dário Brock Ramalho

PORTARIA N° 10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
Torna sem efeito a Portaria Nº 08-2020, publicada em 30/01/2021, Caderno 1, página 25 e a Portaria Nº 79-2020, publicada em 06/11/2020, Caderno 1, página 22, no Diário Oficial dos Poderes do Estado – "Minas Gerais" e dá outras providências quanto às Portarias 018 de 23 de abril de 2019 e 034 de 20 de julho de 2011, a qual institui o Conselho de Assessoria Científica da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Fundação Ezequiel Dias – DPD-FUNED.
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto n° 45.712, publicado em 30/08/2011 e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016;
CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar a Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento – DPD da Fundação Ezequiel Dias – FUNED nas funções e deliberar e opinar sobre assuntos científicos e tecnológicos da Diretoria;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 034, de 20 de julho de 2011, que instituiu o Conselho de Assessoria Científica da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Fundação Ezequiel Dias – FUNED;
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 08/2020, publicada em 30/01/2021, no Diário Oficial dos Poderes do Estado – "Minas Gerais", Caderno 1, pág. 25 e a Portaria Nº 79-2020, publicada em 06/11/2020, no Diário Oficial dos Poderes do Estado – "Minas Gerais", Caderno 1, página22.
Art. 2º - Revogar os artigos 2º, 3º e 4º da Portaria Presidencial nº. 034/2011 nº. 034, de 20 de julho de 2011.
Art. 3º - O Conselho de Assessoria Científica (CAC) é uma instância colegiada, de caráter consultivo competindo-lhe:
I - Acompanhar a execução orçamentária e financeira da DPD, propondo ações para a melhoria desta execução;
II - Identificar os campos de estudo na área de ciência, tecnologia e inovação que devam receber prioridade de apoio com vistas ao planejamento do Estado e da FUNED ou como contribuição da ciência em benefício da sociedade;
III - Referendar sobre a cota orçamentária para pesquisa em cada laboratório;
IV - Manter-se informado sobre os auxílios e bolsas concedidos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa;
V - Propor estratégias objetivando ampliar a participação da DPD/ FUNED em programas e convênios, nacionais ou internacionais, no âmbito de suas finalidades;
VI - Propor o desenvolvimento de projetos em parceria com as demais diretorias da FUNED;
VII - Manter-se informado sobre as parcerias estratégicas, Termos de Cooperação e Patentes da DPD;
VIII - Definir as estratégias e desenvolvimento de projetos técnicos que visem atender uma demanda específica de áreas internas da FUNED, ou de outra instituição de pesquisa e desenvolvimento do país e do exterior;
IX - Definir critérios para o Prêmio Carlos Ribeiro Diniz e deliberar sobre a sua organização;
X - Deliberar sobre os critérios de liberação de recursos e pessoal para cursos e treinamentos internos e externos;
XI - Analisar e aprovar as solicitações de criação de grupos de pesquisas junto ao CNPq;
XII - Analisar o relatório de resultados anual da DPD;
XIII - Propor e definir sobre assuntos de natureza técnico científico da DPD.
Art. 4º - O Conselho terá a seguinte composição:
I - Líderes dos grupos de pesquisa ativos cadastrados no CNPq, lotados na DPD, e seus respectivos suplentes, que serão definidos pelos líderes;
II - Um membro eleito entre os demais servidores efetivos da DPD da FUNED e seu respectivo suplente;
III - Um membro eleito entre os servidores da Divisão de Extensão e Divulgação Científica (DEDC) e seu respectivo suplente.
Art. 5° - A presidência do Conselho será exercida por um membro eleito, por meio de eleição direta, para um mandado de 2 anos, vedada a recondução. São elegíveis apenas os membros do grupo I (inciso I), do artigo 4°. Terão direito a voto todos os membros do Conselho descritos no Art. 4º.
Art. 6º - As eleições, para o membro representante dos servidores da DPD, dar-se-ão por meio de eleição direta, para um mandado de 2 anos, vedada a recondução, conforme os seguintes critérios:
I - Todos os servidores efetivos estarão habilitados para votação;
II - Todos os servidores efetivos poderão ser eleitos, exceto aqueles que já são membros de acordo com os critérios descritos no Art. 4º, inciso I;
III - Será escolhido como membro titular o servidor mais votado e o membro suplente pelo segundo colocado. Em caso de empate, será eleito o servidor de maior idade;
IV - O servidor escolhido poderá declinar da participação no CAC, passando a vaga para o servidor subsequente com maior número de votos.
Art. 7º - A escolha do membro representante dos servidores da DEDC estará restrita aos membros desta Divisão, que não participem do CAC por algum dos critérios anteriores e se dará por meio de eleição direta, para um mandado de 2 anos, vedada a recondução. Será escolhido como membro titular o servidor mais votado e o membro suplente pelo segundo colocado. Em caso de empate, será eleito o servidor de maior idade.
Art. 8º - O Conselho reunir-se-á conforme demanda do seu Presidente ou de algum de seus membros, devendo a reunião ser agendada, com apresentação da pauta, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.
§1º - A participação de membros convidados estará condicionada à avaliação de demandas específicas, mediante necessidade da DPD. Os convidados não terão direito a voto.
§2º - Os membros do CAC não receberão qualquer remuneração para exercer as atividades junto ao Conselho.
Art. 9º - Nas votações, as decisões do CAC serão tomadas pela maioria simples dos votos. Em caso de empate, a Presidência do CAC terá o voto decisivo.
Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021.
Dario Brock Ramalho
Presidente

05 1443879 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispens aSANDRA DA COSTA E SILVA, MASP 1162141-4, da função gratificada FGI-1 EZ1100120.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAYRA GUIMARAES SILVA, MASP 13004353, para a função gratificada FGI-1 EZ1100120.

05 1443952 - 1

EXTRATO
PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 066/2020 –
RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso das competências previstas no Decreto Estadual 47.910, de 07/04/2020, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, instaurada pela Portaria Presidencial Nº 066/2020, de 07 de outubro de 2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 10 de outubro de 2020, alterada pela Portaria Presidencial Nº 098/2020, de 29 de dezembro de 2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 31 de dezembro de 2020, considerando a continuidade das apurações dos fatos, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante por 90 (noventa) dias, retroativos a 10/12/2020. Processo SEI 1520.01.0009045/2020-53.
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.
DARIO BROCK RAMALHO
Presidente da Funed

05 1443680 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccharetti Vitor

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna público: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:
Masp Nome Período Início Artigo
UNIDADE ADC: 14313860 Ana Paula dos Santos 4 05/01/21 158.I (contrato). 13561618 Carolina Tolentino Duarte de Siqueira 9 24/12/20 158.I. UNIDADE CEPAI: 10510873 Antonio Jose Augusto Apolinario 14 06/12/20 158.I. 14846695 Raphael Henrique de Avila Martins 4 06/01/21 158.I (contrato). UNIDADE CMT: 14755045 Austen Venancio Drummond 7 18/06/20 158.I (contrato). 14755045 Austen Venancio Drummond 7 22/12/20 158.I (contrato). 12991873 Bruna Roberta Tinois 1 07/12/20 158.I (contrato). 12533204 Carla Paula Duarte 4 04/01/21 158.I (contrato). 12847075 Cristiane Pereira dos Santos Soares 4 06/01/21 158.I (contrato). 14913776 Priscilla Maria Cardoso de Oliveira Falcao 1 08/01/21 158.I (contrato). 12940490 Rosemary Gomes de Carvalho Rocha 1 05/01/21 158.I. UNIDADE CSSI: 08803280 Aparecida das Gracas de Jesus Rocha 4 02/01/21 158.I. 14850101 Arisvaldo Souza Coelho 4 26/12/20 158.I (contrato). 13086996 Bruna Correa de Queiroz 10 28/12/20 158.I. 14691281 Edineia Raimundo Nascimento 4 02/01/21 158.I (contrato). 14691281 Edineia Raimundo Nascimento 3 08/01/21 158.I (contrato). 14691281 Edineia Raimundo Nascimento 2 19/01/21 158.I (contrato). 10404796 Edna Augusta Pereira 30 03/01/21 172. 13112404 Edna Lustosa de Melo 7 28/12/20 158.I. 13676473 Eloiza Rodrigues da Silva Pereira 17 22/12/20 158.I. 12990073 Erisvania Soares de Jesus Cordeiro 1 30/12/20 158.I. 12990073 Erisvania Soares de Jesus Cordeiro 9 14/01/21 158.I. 13081922 Fabiana Moreira Miranda dos Santos 7 29/12/20 158.I. 11573631 Iara Maria dos Santos 3 11/12/20 158.I. 12486171 Luciane Aparecida Krindges Berger Barbos 7 17/12/20 158.I. 11038429 Marcia Maria Conceicao Eugenio 7 09/01/21 158.I. UNIDADE HGV: 14912935 Aline Julia Alvarenga 1 29/12/20 158.I (contrato). 14901839 Cristiane Helena Conserva 10 05/01/21 158.I (contrato). 11445319 Elisangela de Oliveira Garcia 14 30/12/20 158.I. 14913057 Elivania Luiza Silva 4 23/12/20 158.I (contrato). 13571245 Flavio Vinicius Alves dos Santos 4 05/01/21 158.I. 12824454 Gisele Silva Santos 7 30/12/20 158.I (contrato). 13719315 Henrique Coelho Cardoso 4 09/12/20 158.I. 12843900 Joyce da Silva Ribeiro 1 23/01/21 158.I. 14912232 Juliana da Silva Nunes 3 29/12/20 158.I (contrato). 14901490 Micheline Dias Rodrigues 8 03/12/20 158.I (contrato). 14901490 Micheline Dias Rodrigues 8 03/12/20 158.I (contrato). 13652003 Neide Pereira Ferreira 2 19/12/20 158.I. 13950407 Priscila Aparecida Ramos 7 04/01/21 158.I (contrato). 14912240 Rosangela Pereira Ribeiro 4 06/01/21 158.I (contrato). 14912240 Rosangela Pereira Ribeiro 7 10/01/21 158.I (contrato). 14912240 Rosangela Pereira Ribeiro 1 21/01/21 158.I (contrato). 14912240 Rosangela Pereira Ribeiro 14 22/01/21 158.I (contrato). 13319371 Samara Afonso Pedras 4 23/11/20 158.I. 13319371 Samara Afonso Pedras 1 02/01/21 158.I. 14913487 Sylvia Idelena Elecio e Jesus 4 27/12/20 158.I (contrato). 14914725 Vinicius Bissati de Lima Guerra 4 10/12/20 158.I (contrato). 12529962 Wascar Victor Rivera Cairo 4 06/01/21 158.I (contrato). UNIDADE HIJPII: 13698964 Andrea Campelo Araujo Barbosa 4 15/01/21 158.I. 10917367 Angela Maria Alves 6 09/01/21 158.I. 11260965 Crecia Virginia Duarte Santos Soares 1 04/01/21 158.I. 14053383 Douglas de Araujo 4 13/12/20 158.I (contrato). 13044524 Elaine Cadadas Soares Borges 7 05/01/21 158.I. 13044524 Elaine Cadadas Soares Borges 30 13/01/21 158.I. 12490330 Elane Cristina Lemos 1 04/12/20 158.I. 12490330 Elane Cristina Lemos 1 30/12/20 158.I. 11294881 Elenice Gomes Silva 15 28/12/19 158.I. 14774590 Gabriela Farias de Sales Palhares 10 12/01/21 158.I (contrato). 10921294 Gabriela Pedrosa Salgado 14 10/01/21 158.I. 12868188 Helen Lopes Cruz 1 20/03/20 158.I. 12868188 Helen Lopes Cruz 1 09/01/21 158.I. 14053037 Luciana Vilaca 7 24/12/20 158.I (contrato). 13111752 Lucilia Eva da Costa Ferreira 4 30/11/20 158.I. 13954771 Ludmila Silva Leal 10 13/01/21 158.I (contrato). 14668255 Marcos de Magalhaes Martins 9 03/01/21 158.I (contrato). 14627574 Patricia Cristina Rosa 15 10/01/21 158.I (contrato). 13137070 Renata Martins Gomes 7 29/12/20 158.I. 13862776 Vania Barbosa Calisto Rocha 1 05/01/21 158.I. UNIDADE HJXXIII: 11305174 Franco Antonio Cordeiro Neves 14 22/03/20 158.I.
LICENÇAS NEGADAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: Masp Nome Período Início UNIDADE ADC: 13630363 Diene Sousa Roteia 1 17/12/20 158.I. UNIDADE HGV: 12843900 Joyce da Silva Ribeiro 1 05/01/21 .

05 1443764 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna público: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:
Masp Nome Período Início Artigo
UNIDADE ADC: 10404721 Eduardo Olimpio Viegas Vargas 20 02/01/21 158.I. UNIDADE CSPD: 13554530 Mayra Vieira da Silva 7 05/10/20 158.I. 13554530 Mayra Vieira da Silva 7 12/10/20 158.I. UNIDADE HAC: 13180781 Wanderlea Martins Barbosa de Alcantara 90 19/09/20 172. 13180781 Wanderlea Martins Barbosa de Alcantara 26 18/12/20 172. UNIDADE HGV: 14901656 Marina Mendonca Herzog 10 20/07/20 158.I (contrato). 10424133 Reinaldo Canals 90 30/11/20 158.I. UNIDADE HIJPII: 12944955 Ana Lucia Silva Ferreira 2 11/11/20 158.I. 12944955 Ana Lucia Silva Ferreira 4 23/11/20 158.I. 12897468 Caroline Aparecida da Cruz 2 18/12/20 158.I. 14352116 Fernanda Barbosa Lopescardoso 5 18/12/20 158.I. UNIDADE HJK: 13890009 Fernando Nonato de Carvalho Fagundes 14 12/10/20 158.I (contrato). 13890009 Fernando Nonato de Carvalho Fagundes 1 27/11/20 158.I (contrato). UNIDADE HJXXIII: 10427391 Ailton Massote Carvalho 30 08/12/20 158.I. 10427391 Ailton Massote Carvalho 60 07/01/21 158.I. 14458715 Daniel do Espirito Santo Gomes 3 04/11/20 158.I (contrato). 14458715 Daniel do Espirito Santo Gomes 6 11/11/20 158.I (contrato). 10916039 Edna Santos Pinheiro 4 13/11/20 158.I. UNIDADE HRJP: 13111133 Tatiane Ester Correa 15 20/11/20 158.I (contrato). 13111133 Tatiane Ester Correa 2 05/12/20 158.I (contrato). 11201118 Valeska Flavia Faustino de Almeida 60 15/11/20 158.I. UNIDADE IRS: 14052583 Amanda Barreto Moreira 15 07/01/21 158. II (contrato). 11049905 Angela Maria Martins Lopes 4 29/12/20 158.I. 11049905 Angela Maria Martins Lopes 2 02/01/21 158.I. 12957346 Camila Gomes Crispim de Oliveira 36 30/12/19 158.I. 11573102 Cristiano dos Santos Figueiredo 4 24/12/20 158.I. 14591531 Fernanda Milena Cardoso 4 29/12/20 158.I (contrato). 10425759 Marco Antonio de Rezende Andrade 4 05/01/21 158.I. 11049970 Marilia Aparecida de Oliveira Lopes 6 04/01/21 158.I. 12136909 Myneia Campos Oliveira Santos 7 24/12/20 158.I. 10633857 Rizza Leticia Costa Amaral de Oliveira 10 31/12/20 158.I. 14569586 Rogerio Camargos Fabel 11 28/12/20 172 (contrato). 14569586 Rogerio Camargos Fabel 4 11/01/21 158.I (contrato). 14669188 Viviane Herminio Pereira 4 06/01/21 158.I (contrato).
LICENÇAS NEGADAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: Masp Nome Período Início 13683065 Carmem Lucia dos Reis 9 30/12/20 158.I.
RETIFICA o Ato de Licença Medica Não Concedida d(a) servidor(a) Mauricelia Santos Reis, MASP 13076906, lotad(a) no(a) CEPAI, publicado no Minas Gerais em 11/07/2020. Onde se lê: 30 dias a partir de 08/06/2020; Leia-se: 29 dias a apartir 08/06/2020;
RETIFICA o Ato de Licença Medica Concedida d(a) servidor(a) Marielly Cereza Da Silveira Nogueira, MASP 13383401, lotad(a) no(a) CSPD, publicado no Minas Gerais em 23/01/2021. Onde se lê: 01dias a partir de 15/12/2020 158.I; Leia-se: 03 dias a apartir do dia 15/12/2020 158I;
RETIFICA o Ato de Licença medica concedida d(a) servidor(a) Adeval Lopes Silva, MASP 14691224, lotad(a) no(a) HAC, publicado no Minas Gerais em 03/09/2020. Onde se lê: 12 dias a partir de 09/07/2020 158.I; Leia-se: 12 dias a partir de 29/07/2020 158.I;
RETIFICA o Ato de Licença Medica Concedida d(a) servidor(a) Michele Cintia Da Cruz Leal, MASP 12991238, lotad(a) no(a) HCM, publicado no Minas Gerais em 24/12/2020. Onde se lê: 03 dias a partir de 12/11/2020 158.I; Leia-se: 13 dias a apartir 12/11/2020 158.I;
RETIFICA o Ato de Licença Medica Concedida d(a) servidor(a) Cristiane Regina Da Silva Pereira, MASP 06624407, lotad(a) no(a) HJXXIII, publicado no Minas Gerais em 18/11/2020. Onde se lê: 42 dias a partir de 08/10/2020 158.I; Leia-se: 59 dias a apartir do dia 08/10/2020 158I;
RETIFICA o Ato de Licença Medica Concedida d(a) servidor(a) Cristiane Regina Da Silva Pereira, MASP 06624407, lotad(a) no(a) HJXXIII, publicado no Minas Gerais em 26/01/2021. Onde se lê: 30 dias a partir de 09/12/2020 158.I; Leia-se: 30 dias a apartir do dia 06/12/2020 158I;
RETIFICA o Ato de Licença Medica Não Concedida d(a) servidor(a) Josy Oliveira Lima Lavalle Cruz, MASP 13642749, lotad(a) no(a) HJXXIII, publicado no Minas Gerais em 16/09/2020. Onde se lê: Licença Medica Não Concedida 31 dias a partir de 05/08/2020; Leia-se: Licença Medica Concedida 31 dias a apartir 05/082020 158.I;
RETIFICA o Ato de Licença Medica Concedida d(a) servidor(a) Elenir Candida Porto, MASP 12684833, lotad(a) no(a) HRAD, publicado no Minas Gerais em 24/12/2020. Onde se lê: 183 dias a partir de 24/10/2020 158.I; Leia-se: 183 dias a apartir 27/10/2020 158.I;
RETIFICA o Ato de Licença Medica Concedida d(a) servidor(a) Helena Nazare Pereira Bueno, MASP 11267721, lotad(a) no(a) HRAD, publicado no Minas Gerais em 08/10/2020. Onde se lê : 60 dias a partir de 22/07/2020 158.I; Leia-se: 60 dias a a partir 21/07/2020 158.I;
RETIFICA o Ato de Licença Medica Concedida d(a) servidor(a) Mauricelia Santos Reis, MASP 13076906, lotad(a) no(a) CEPAI, publicado no Minas Gerais em 11/07/2020. Onde se lê: Licença Medica Concedida 30 dias a partir de 28/10/2020 158.I; Leia-se: Licença Medica Não Concedida 30 dias a apartir 28/10/2020 ;
RETIFICA o Ato de Licença medica concedida d(a) servidor(a) Adriana Borges Torres, MASP 12994927, lotad(a) no(a) MOV, publicado no Minas Gerais em 31/07/2020. Onde se lê: 07 dias a partir de 29/06/2020 158.I; Leia-se: 07 dias a partir de 25/06/2020 158.I;
RETIFICA o Ato de Licença Medica Concedida d(a) servidor(a) Marcelle Chieza, MASP 10886083, lotad(a) no(a) MOV, publicado no Minas Gerais em 31/07/2020. Onde se lê: 01 dia a partir de 22/06/2020 158.I; Leia-se: 07 dias a a partir 22/06/2020 158.I;

05 1443771 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna público: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:
Masp Nome Período Início Artigo
UNIDADE CEPAI: 13433453 Shirley Soares Cardoso 1 09/03/20 158.I. UNIDADE HAC: 12925079 Adriana Neri Silva 6 29/12/20 158.I. 14626279 Brisa Ellen de Miranda Guerra 8 05/01/21 158.I (contrato). 11277423 Cleusa Candida da Silva 4 17/12/20 158.I. 13979729 Diogo Melgaco Faria 10 03/01/21 158.I (contrato). 12057097 Eduardo Goncalves Moreira 2 24/12/20 158.I. 13070776 Erika Stuart de Oliveira 4 02/12/20 158.I. 12763017 Eva Maria Gomes dos Santos 2 31/12/20 158.I. 11705563 Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa 4 06/01/21 158.I. 10909299 Flavia Magda da Silva 1 30/12/20 158.I. 10950731 Giovani Carmo da Silva 4 23/11/20 158.I (contrato). 10883783 Gisele de Oliveira Pereira 5 23/11/20 158.I. 13624341 Janaina Cristiene Costa Braga 4 09/01/21 158.I. 10911006 Jose Aparecido Isaac 1 16/12/20 158.I. 11664653 Josiane Cristina Martins Coelho Castro 4 05/01/21 158.I. 11664653 Josiane Cristina Martins Coelho Castro 4 12/01/21 158.I. 13644620 Kellen Carolina Bernardo de Brito 4 04/01/21 158.I. 12884250 Marcus Vinicius Morais de Almeida 9 19/12/20 158.I. 12884250 Marcus Vinicius Morais de Almeida 3 28/12/20 158.I. 14691570 Marinete Alves Pereira 10 27/12/20 158.I (contrato). 13697156 Marli Pereira Goncalves 4 05/01/21 158.I. 14900146 Nayara Carvalho de Sa 15 30/12/20 158.I (contrato). 12991964 Nubia de Avila Santos 4 02/01/21 158.I. 13167218 Raquel de Jesus Souza 5 29/12/20 158.I. 13048517 Regiane Cristina Ferreira Costa 30 04/01/20 158.I. 10801090 Rosa Nalia Marques da Silva 3 22/12/20 158.I. 13433453 Shirley Soares Cardoso 4 05/01/21 158.I. UNIDADE HCM: 14850150 Barbara Cristina Bede Teotonio Horta 7 04/01/21 158.I (contrato). 13498381 Celia da Silva Viana 3 31/12/20 158.I. 14637789 Danielle Cristina e Silva 2 02/01/21 158.I (contrato). 12752622 Efigenia de Oliveira Silva 16 24/12/20 158.I. 12337796 Ivone Maria de Oliveira 10 04/01/21 158.I. 14895288 Luciana Andrade Rezende 3 02/12/20 158.I. 13074703 Nair Celia Rodrigues 8 27/12/20 158.I. 10427946 Valeria Campanha Alves 20 02/09/20 158.I. UNIDADE HEM: 13046511 Ana de Souza Rodrigues 45 08/01/21 158.I. 12566212 Ana Flavia Cortopassi Coelho 60 07/01/21 158.I. 12202321 Carla Cristina dos Santos Faria 16 08/01/21 158.I. 12687448 Celia Pereira Lopes 2 19/11/20 158.I. 14722672 Damaris Denise do Carmo 5 06/01/21 158.I (contrato). 14888903 Debora Rodrigues Martins 2 30/12/20 158.I (contrato). 14874218 Elane de Assis Goncalves Reis 7 02/01/21 158.I (contrato). 14894224 Elizabeth Custodio 1 04/01/21 158.I (contrato). 14896724 Graziela Aparecida Diniz 7 30/12/20 158.I (contrato). 10876142 Luciano Pereira dos Santos 5 07/01/21 158.I (contrato). 10905537 Maria Aparecida Gomes de Oliveira 60 14/12/20 158.I. 13437025 Maria Dalva Rodrigues 7 01/01/21 158.I. 11599941 Maria Rita Teixeira Dutra 4 21/12/20 158.I. 14889687 Michelle Martinez Silva 3 26/12/20 158.I (contrato). 14889018 Miriam Imaculada de Sales Januario Araujo 4 09/01/21 158.I (contrato). 14889018 Miriam Imaculada de Sales Januario Araujo 5 30/05/20 158.I (contrato). 13086269 Newton Santos de Faria Junior 15 04/01/21 158.I. 10880813 Rachel Maria Soares Santos 2 07/01/21 158.I. 10880813 Rachel Maria Soares Santos 1 19/01/21 158.I. 10880813 Rachel Maria Soares Santos 1 23/01/21 158.I. 13061171 Renata Alves Pereira Goes 7 05/01/21 158.I. 13070131 Soeli Rodrigues de Moura 30 22/05/20 158.I. 13070131 Soeli Rodrigues de Moura 10 05/01/21 158.I. 12817144 Vanessa Caroline Randi Magalhaes 2 28/12/20 158.I. 12889309 Virnia Helenice Duarte 9 27/12/20 158.I. UNIDADE HGV: 11109584 Alexandra Aparecida de Melo Montini 1 29/12/20 158.I. 13011440 Eliane Beatriz de Viveiros Peles 30 23/12/20 158.I. 12869533 Keila Cristina da Silva Fernandes 5 04/01/21 158.I. 12869566 Maria Aparecida D Assuncao Santos 15 24/12/20 158.I. UNIDADE HMAL: 13006275 Angela de Souza Cunha 3 08/01/21 158.I. 10949527 Carlos Cesar Domingos 10 03/01/21 158.I. 13696703 Catia Santos Carvalho 30 08/01/21 158.I. 11275187 Clauger Felix Correa Neves 10 18/12/20 158.I. 11008851 Jose Sabino de Amorim Marques 4 16/12/20 158.I. 11008851 Jose Sabino de Amorim Marques 3 28/12/20 158.I. 11008851 Jose Sabino de Amorim Marques 3 12/01/21 158.I. 13704408 Lucilene Cardoso dos Santos 90 02/01/21 172. 10882504 Renata Heloisa Diniz Araujo 30 24/04/20 158.I. 10882504 Renata Heloisa Diniz Araujo 24 28/11/20 158.I. 10882504 Renata Heloisa Diniz Araujo 40 04/01/21 158.I. UNIDADE MOV: 13700018 Lidia Magalhaes e Castro 15 07/12/20 158.I. 13700018 Lidia Magalhaes e Castro 20 29/12/20 158.I.
LICENÇAS NEGADAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: Masp Nome Período Início UNIDADE HCM: 14637789 Danielle Cristina e Silva 1 26/12/20 158.I (contrato). UNIDADE HEM: 14901540 Alex Ribeiro de Oliveira 1 14/11/20 (contrato).

05 1443762 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº1.718 de 11 de Agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. (a) Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Rosângela Firmino dos Santos, MASP 1091421-6, para, em substituição ao (à) servidor (a) Ana Clara Araújo Martins, MASP 0753231-0, compor a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, designada pela Ordem de Serviço nº 02 de 14 de Janeiro de 2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/01/2020, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

05 1443845 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna público: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:
Masp Nome Período Início Artigo
UNIDADE CSSI: 10385854 Janes Martins Braga 5 31/12/20 158.I . UNIDADE HAC: 14777387 Ana Cecilia Assuncao Borges 2 30/11/20 158.I (contrato). 14777387 Ana Cecilia Assuncao Borges 7 18/12/20 158.I (contrato). 13448592 Cristiane do Carmo 4 18/12/20 158.I . 11052669 Maria Rosa Alves Costa 16 16/12/20 158.I . 14542369 Marlucio de Souza 9 14/12/20 158.I (contrato). 12784732 Patricia Dias Mario 3 26/12/20 158.I . 12784732 Patricia Dias Mario 3 01/01/21 158.I . 10873966 Saionara Ferreira Cruz Ribeiro 2 19/12/20 158.I . 10377349 Salvio Luiz Nunes Chinchilla 5 20/12/20 158.I . 14909345 Sandro Leonardo dos Santos 5 16/12/20 158.I (contrato). UNIDADE HEM: 14905061 Clarismunda Pereira 6 07/12/20 158.I (contrato). 11070968 Cristiane de Oliveira Rocha Lourenco 6 22/12/20 158.I . 13064951 Deivson Eduardo Souza Fernandes 3 28/12/20 158.I . 14667505 Flavia de Paula Melo Mendonca 5 31/12/20 158.I (contrato). 04577383 Jarlene Cristina Santana dos Santos 10 23/12/20 158.I . 14114268 Leandro Henrique Malta e Cunha 14 22/12/20 158.I (contrato). 14909683 Reizila Mara Martins Rodrigues 1 06/12/20 158.I (contrato). 14889729 Rosely Geralda Soares 2 20/12/20 158.I (contrato). 14889729 Rosely Geralda Soares 1 03/12/20 158.I (contrato). UNIDADE HGV: 10374544 Paulo de Morais Leonardo 4 30/12/20 158.I . UNIDADE HIJPII: 14904122 Amana Monte Raso Freire Maia de Rezende 13 31/12/20 158.I (contrato). 12561221 Angrety Fatima de Carvalho 3 14/12/20 158.I . 13010665 Carla Alexsandra Pereira 5 05/01/21 158.I . 14567598 Daniela Araujo Costa 5 13/01/21 158.I (contrato). 14053003 Debora Lopes de Morais Rodrigues 8 17/12/20 158.I (contrato). 14053003 Debora Lopes de Morais Rodrigues 5 28/12/20 158.I (contrato). 13710967 Fabiane da Costa Mori 1 03/01/21 158.I . 13563895 Fernanda Goncalves Diniz 5 20/01/21 158.I . 14774590 Gabriela Farias de Sales Palhares 8 13/01/21 158.I (contrato). 12945416 Graciela Sant Ana Tomaz 7 17/12/20 158.I . 11045655 Hilda Rosario Lima 8 27/12/20 158.I . 11045655 Hilda Rosario Lima 30 25/01/21 158.I . 12847158 Joelba Vieira Jorge 4 02/01/21 158.I . 12697207 Lucineia Moreira do Carmo 15 28/12/20 158.I . 13308259 Luisa de Andrade Gomes 1 23/12/20 158.I . 14701734 Patucia da Mata Souza 13 03/01/21 158.I (contrato). 12562286 Tatiane Pires de Paula 5 26/12/20 158.I . 12562286 Tatiane Pires de Paula 1 04/01/21 158.I . 12562286 Tatiane Pires de Paula 7 19/01/21 158.I . 14542955 Thaise Karen Neves Barbosa 11 02/01/21 158.I (contrato). UNIDADE HJXXIII: 13109798 Analia Alves Pinto Maciel 8 28/12/20 158.I . 11733623 Bruno Santana dos Anjos 4 29/12/20 158.I . 11733623 Bruno Santana dos Anjos 6 04/01/21 158.I . 11948965 Camila Ferreira Correa 10 04/01/21 158.I . 10426286 Cleia Sonia Ramos de Oliveira 3 29/12/20 158.I . 11876224 Daniela Rosa Alves da Silva Carmo 4 29/12/20 158.I . 10390698 Eliane de Fatima Fernandes Lima 1 02/01/21 158.I . 10390698 Eliane de Fatima Fernandes Lima 90 21/01/21 158.I . 13704275 Flavia Pereira da Silva de Souza 1 14/01/21 158.I . 13704275 Flavia Pereira da Silva de Souza 1 18/01/20 158.I . 12849584 Giselle Silva Diniz 1 29/12/20 158.I . 13822143 Hilton de Souza Mezencio 5 11/12/20 158.I (contrato). 13061122 Jaqueline da Silva dos Santos 5 28/12/20 158.I . 11633468 Karla Maria de Almeida Rigotti 5 30/12/20 158.I . 12846002 Katia Pereira da Silva Marques 1 28/12/20 158.I . 11038643 Lidiane Batista Silverio da Silva 2 30/11/20 158.I . 11038643 Lidiane Batista Silverio da Silva 2 30/12/20 158.I . 12849998 Lorene Aparecida Souza 1 28/12/20 158.I . 12942322 Luciana Almeida Santos 4 05/01/21 158.I . 12540829 Marilene Vitor dos Reis 1 30/12/20 158.I . 11605706 Marina Barros Mourao 11 19/12/20 158.I . 14892723 Ramon Souza Lago 5 28/12/20 158.I (contrato). 13678446 Shirleide Claudia Pinheiro 1 01/11/20 158.I . 11869930 Tais Santos de Oliveira 1 30/12/20 158.I . 10899581 Welton Camilo de Souza 30 30/12/20 158.I . UNIDADE HMAL: 10412732 Sandra Maria dos Santos 4 28/12/20 158.I . UNIDADE MOV: 10523777 Carla Aparecida Horta Filgueiras 10 27/12/20 158.I . 10881019 Elisandra Aparecida de Souza Mattos 1 23/12/20 158.I . 10864247 Elizabeth de Cassia Magalhaes Amato 3 29/12/20 158.I . 11277514 Erika Machado Viana 1 14/12/20 158.I . 11037991 Fabiana Rodrigues Viana Syrio 10 30/11/20 158.I . 13625843 Flavia Renata Silva Resende 4 04/01/21 158.I . 10822641 Francisco de Assis Silva 7 07/01/21 158.I . 10416154 Haydee Pereira de Araujo 45 22/12/20 158.I . 13700711 Isabel Fernanda de Sousa Duarte 2 13/12/20 158.I . 13045794 Janete Gomes Dias 15 22/12/20 158.I . 14580260 Jessica Talita Barnabe Amaral Costa 5 05/01/21 158.I (contrato). 13979828 Jumara Ribeiro Santos 4 04/01/21 158.I (contrato). 12843314 Leia Garcia Torres 4 05/01/21 158.I . 13700109 Ludmilla Rodrigues Coelho Thomaz 5 05/01/21 158.I . 10916542 Maria Aparecida Dutra de Oliveira 1 18/12/20 158.I . 13048996 Natalia Nunes de Lanna Toledo 1 30/12/20 158.I . 12851580 Silvia Marinho D Avila Gomide 60 04/01/21 158.I . 10422970 Silvia Sabino dos Santos 4 29/12/20 158.I .
LICENÇAS NEGADAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: Masp Nome Período Início UNIDADE HEM: 14905061 Clarismunda Pereira 2 11/12/20 158.I (contrato).

05 1443761 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº1.718 de 11 de Agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. (a) Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Jackeline Silva Cabral, MASP 1307004-0, para, em substituição ao (à) servidor (a) Aline Caetano Rocha, MASP 1366547-5, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 58/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 13/11/2018, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

05 1443846 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330012.

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.490, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 18 da lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e na Resolução SEPLAG nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir:

SRE: ALMENARA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3795721	JOAO KENNEDY MENDES TAVARES	1	ATB	IV	L	V	L	30/06/2020
3703485	JOENILDA ALVES ANDRADE SOUSA	2	ATB	II	L	III	L	27/06/2018
6132286	SILVONE DIAS DE OLIVEIRA SALOMAO	1	EEB	I	C	II	C	02/10/2018
10660082	BRUNA LAYLA NERES MATOS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020

SRE: ARAÇUAI

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8374514	MARIA NUBIA OLIVEIRA	1	ATB	III	L	IV	L	04/07/2020
12050126	ALLINE BARBARA DE SOUSA GONCALVES	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
13803259	ELANE OLIVEIRA SANTOS	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
13813183	MARLUCE OLIVEIRA SANTOS	1	PEB	I	B	II	B	26/01/2020
3745544	ZIDELIO COSTA DA MOTA	2	PEB	II	P	III	P	06/01/2018

SRE: BARBACENA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6468052	FERNANDO CEZAR DE PAIVA	1	ANEI	I	B	II	B	04/01/2021
13231782	MAURA CRISTINA MELO DE PAIVA FERREIRA	1	EEB	I	C	II	C	31/12/2019
12092672	ALEXANDRE MARCIO GUIMARAES	2	PEB	I	C	II	C	03/02/2019
4455655	APARECIDA ROSARIA DE CARVALHO	1	PEB	II	L	III	L	31/12/2019
11321726	CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS	1	PEB	I	E	II	E	03/12/2019
2654317	MAURICIO DE PAULA MIRON	2	PEB	II	O	III	O	31/12/2017
4501474	TEREZINHA GESTEIRA FARIA MORAIS	2	PEB	II	F	III	F	22/01/2020
10642825	VANESSA DE FATIMA MARCELINO ARAUJO	3	PEB	I	B	II	B	01/06/2020

SRE: CAMPO BELO

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11470713	JUSSARA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
13971007	LORICEIA FAGUNDES CARDOSO	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
10600526	WALMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
13986625	LUCIENE MARIA PINHEIRO	1	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
3907391	GERALDA FERNANDES RESENDE BESE	1	PEB	II	P	III	P	30/06/2020
13267802	KRISTIANO AZARA RESENDE DE ALVARENGA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
12806758	CELIA REGINA DE ANDRADE	2	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
13982731	GUTO RESENDE PIRES	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
14019244	LUCIENE GARCIA OLIVEIRA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
13999198	PAULO CESAR CARPEGGIANE DE ANDRADE	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
14036222	REGINALDO RESENDE FERREIRA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
13990106	ROSIMEIRE LUISA ALMEIDA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020

SRE: CARATINGA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
13961594	GLAYSSON ANTUNES CARVALHO	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
13143011	GISLAINE GONZAGA DA SILVA FERNANDES	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2020
12267944	ROGERIO PIRES SEVERINO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
11275922	SELMA DE OLIVEIRA SILVA HORTA	1	PEB	II	F	III	F	07/03/2020
6162945	SOLANGE MARIA MARTINS LEITE	1	PEB	I	H	II	H	15/10/2018
11759313	EVALDO PIO DO NASCIMENTO	1	TDE	II	F	III	F	31/12/2020
13989256	LUIS FERNANDO CAMPOS ROSA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
11641693	SILVIA ALVARENGA SOARES PEREIRA	2	TDE	I	B	II	B	31/12/2020

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
13198221	MATEUS DINIZ	1	ANE	I	D	II	D	17/06/2020
10987279	EDMEIA DA SILVA VALENTIN SOUZA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2019
10013704	FABIO DA MAIA INACIO	1	PEB	II	J	III	J	11/07/2020
6616239	VIVIANE ALVES BARBOSA	1	PEB	III	I	IV	I	28/10/2020
6616239	VIVIANE ALVES BARBOSA	2	PEB	II	J	III	J	27/10/2020

SRE: CORONEL FABRICIANO

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9362344	FLAVIA FELIX MOREIRA	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
10767762	ELENILDA APARECIDA VITORIA BRITO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
8876120	ROZANI MARIA DA SILVA BARBOSA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020

SRE: CURVELO

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8300311	MAGDA MARILIA RIBEIRO DE ALMEIDA	1	ANE	II	G	III	G	31/12/2020
12493961	CASSIA SIMONE GOMES DE ALMEIDA	3	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
13233572	THIAGO DINIZ OLIVEIRA	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
3284981	MARGARETH PEREIRA DE PAULA SOARES	3	EEB	I	C	II	C	31/12/2018
3783396	DAISE MARA BATISTA	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
6456636	EUNICE ALONSO DO CARMO	1	PEB	II	J	III	J	06/02/2019
13985049	VANDERLEI FERREIRA DE SOUZA FILHO	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020

SRE: DIAMANTINA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
14016539	ADRIANA BARBOSA CRUZ	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
4415253	ADEMIR DO ROSARIO EVANGELISTA	3	ATB	I	C	II	C	16/03/2018
9335209	HELENICE APARECIDA SILVA MEIRA	1	ATB	III	H	IV	H	30/06/2020
12180774	LUIZA HELENA FERREIRA DA SILVA COSTA	3	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
4416632	SOLANGE ANTONIA MEIRA OLIVEIRA	1	ATB	III	L	IV	L	30/06/2020
10956050	ALAIDE APARECIDA COELHO OLIVEIRA COSTA	2	EEB	I	C	II	C	18/01/2018
3389665	MARIA ELDALICE ALVES PIMENTA	4	EEB	I	C	II	C	01/02/2018
4416707	BEATRIZ FRANCISCA DE JESUS	1	PEB	II	J	III	J	04/05/2020
4515417	DANIELA MARQUES PINTO FERREIRA	1	PEB	I	H	II	H	05/03/2018
3799996	ELIZANGELA DE PAULA LOPES BERALDO	1	PEB	I	G	II	G	31/12/2017
4547469	EUGENIO CORDEIRO BARROSO	1	PEB	II	L	III	L	01/02/2019
8501215	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA MOREIRA	1	PEB	II	M	III	M	30/06/2016
10160794	MARIA VALDENE OLIVEIRA	2	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
8896623	SANDRA REGINA BROZINGA DOS SANTOS	1	PEB	I	E	II	E	02/09/2016

SRE: DIVINÓPOLIS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
13972443	ULISSES CAETANO PEREIRA	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
13880992	HELEN LUCIA DA SILVA	2	ANEI	I	B	II	B	31/12/2020
13821970	VANIA SILVIA POLICARPO	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
9673310	JUSSARA MESQUITA FERREIRA	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
11021813	ALINE FERNANDA DE ANDRADE TEIXEIRA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
11770641	ANA PAULA COPQUE	3	PEB	I	C	II	C	29/04/2020
8288391	CARMELIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
5999214	JOEL REIS CRUZ	1	PEB	II	F	III	F	01/01/2020
10488138	JUSSARA DE FATIMA SILVA FAUSTINO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
9775404	KEILA CRISTINA DA COSTA CASTRO	2	PEB	II	H	III	H	31/12/2020
11317203	MANON ELISSANDRA DIAS	1	PEB	II	F	III	F	31/12/2020
8839425	MARCO ELISIO DE CASTRO VIANA	1	PEB	II	M	III	M	31/12/2020
8872335	MARIA FRANCISCA MARQUES	1	PEB	II	P	III	P	26/02/2019
7647068	MARIA LUCIENE FARIA	2	PEB	II	P	III	P	31/12/2020
11776051	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
13512124	PAULINA APARECIDA CAMPOS BERNARDES	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
6118780	SANDRA FRANCISCA QUEIROZ	2	PEB	I	C	II	C	03/11/2020
14008130	ANDREIA APARECIDA MATEUS	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
13973052	DANIELA DE FATIMA MOREIRA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
4512661	FABIANA APARECIDA ZEFERINO CEDRO	1	TDE	III	I	IV	I	31/12/2020
3805652	GERALDO MAGELA DE FARIA	1	TDE	III	J	IV	J	31/12/2020
11710696	JANE APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	1	TDE	II	E	III	E	31/12/2020
13987763	LUCAS BRUNO DE PAULA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
13969258	MARILENE FERREIRA PEREIRA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
14048797	VANIA APDA BOAVENTURA BORGES DE MATOS	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020

SRE: GOVERNADOR VALADARES

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8268955	MARIA APARECIDA CRISOSTOMO DE BRITO ROCHA	1	ATB	IV	J	V	J	30/06/2020
8909624	ANA LUCIA CONDE GRANATO	1	PEB	I	N	II	N	11/02/2020
9922527	ELIZANGELA DE OLIVEIRA COUTINHO TAVARES	1	PEB	II	L	III	L	30/06/2016
9494303	LUCIAURIA COSTA MONTEIRO MACHADO	1	PEB	II	F	III	F	07/02/2019
11020500	WEVERTON MOREIRA DA CUNHA	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
13826631	ALEXSANDRA LOPES VIEIRA	1	TDE	I	B	II	B	12/04/2020

SRE: GUANHÃES

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11196250	ADRIENI ALVES DOS REIS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2019
10024362	EDUARDO ANTONIO CATARINA DA SILVA	1	PEB	I	H	II	H	24/11/2020
5629290	LEILA DE CARVALHO OLIVEIRA	1	PEB	I	O	II	L	09/07/2011
5629290	LEILA DE CARVALHO OLIVEIRA	1	PEB	II	P	III	P	26/02/2018
12659298	MARIELY VIEIRA LIMA SANTOS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020

SRE: ITAJUBÁ

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8781122	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA FERREIRA	3	PEB	II	M	III	M	02/07/2016
13241369	SUZI CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU GABRIEL	2	PEB	I	B	II	B	17/04/2018

SRE: ITUIUTABA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3659786	LUCIENE TERESINHA DE SOUZA BEZERRA	1	ANE	III	I	IV	I	01/09/2020
8423386	JOSIANE RUFINO DA SILVA BARBOSA	1	ATB	III	I	IV	I	30/06/2020
6137491	ADILSON TEIXEIRA MARQUES	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2018
13226246	ANGELICA DANGELES OLIVEIRA	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
6151740	CHEILA COSTA SILVA	1	PEB	II	O	III	O	01/02/2018
10120442	ENIA FERREIRA DA SILVA	1	PEB	I	E	II	E	31/12/2016
2961704	JOAO VICENTE DE CARVALHO	2	PEB	I	B	II	B	02/04/2018
11088036	VANDERLAN ALVES DA COSTA	2	PEB	I	C	II	C	17/04/2018
11632916	VANESSA FREITAS MATEUS HELIODORO	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2019

SRE: JANAÚBA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
13249172	KATIA REJANE SILVA	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
3685609	MARLEM BETHANIA DE FREITAS BARBOSA SILVA	1	ATB	IV	N	V	N	18/12/2020
13250196	ROBSON NOGUEIRA DA SILVA	3	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
12780912	FABIO HERNANE DOS SANTOS	3	PEB	I	D	II	D	04/11/2020
5970629	IVANILDE DE BARROS RIBEIRO	1	PEB	II	P	III	P	19/04/2017

SRE: JANUÁRIA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
14053276	DIRCEU GONCALVES MENDES	1	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
3236379	MARIA ISABEL GUEDES COSTA MEDRADO	2	ATB	IV	L	V	L	07/07/2020
11924057	DANIEL COUTINHO ROCHA	3	PEB	I	B	II	B	24/04/2018
12342044	FRANKSNELIA MARTINS SILVA	3	PEB	I	B	II	B	22/04/2018
12700191	MARILENE LISBOA XAVIER	3	PEB	I	B	II	B	05/04/2018
8543175	VANDERLEIA JOSE DA SILVA VIANA	1	PEB	II	I	III	I	30/06/2016

SRE: JUIZ DE FORA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
13988837	CELSIANE SILVA OLIVEIRA MULLER	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
13583869	ANDERSON MAGALHAES	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
3899044	DARLAN NATAL RODRIGUES	1	PEB	III	P	IV	P	26/11/2018
12728168	FABIO LUIS FARIA SILVEIRA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
9583030	PATRICIA BENVENUTI CAMARGO DA FONSECA	1	PEB	III	P	IV	P	09/03/2019
6450415	ROSEMERY VILELA OLIVEIRA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
8252033	TANUSE MARIA FONSECA DE PAULA NARDY	1	PEB	II	P	III	P	13/02/2019
12014841	TIAGO DE PAULA ZAGNOLI	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
13988381	HELVER THIAGO GONCALVES CARVALHO	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
13968110	ROSILENE DA CONCEICAO MOREIRA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
14003156	THAISA GOMES BARBOSA SILVA	2	TDE	I	B	II	B	31/12/2020

SRE: LEOPOLDINA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3509494	SANDRA MARIA MARTINS FERREIRA BORGES	2	ATB	IV	P	V	P	30/06/2020
10922938	CRISTIANE ALVES LOPES	1	PEB	II	F	III	F	02/02/2019
10080646	RENATA FERREIRA MORAIS	1	PEB	II	M	III	M	02/02/2018

SRE: MANHUAÇU

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3848850	SANDRA PEREIRA ROSA FREITAS	2	ATB	IV	L	V	L	30/06/2020
6122907	ANDRIARA PORTES MENDES PIMENTEL	1	PEB	II	F	III	F	01/07/2020
11524287	CLODOALDO ALVES OLIVEIRA	3	PEB	I	C	II	C	07/12/2018
8904328	EVERALDO NAZIOZENO TULHER	1	PEB	II	M	III	M	04/02/2019
9669334	FLAVIA CRISTINA DUARTE BRANDAO OLIVEIRA SILVA	1	PEB	II	G	III	G	15/02/2018
11312105	LILIAN BERBERT TOMAZ ALHAN	1	PEB	II	E	III	E	01/02/2019
10937142	LUCIANA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	1	PEB	II	F	III	F	05/02/2019
8761637	MARIA APARECIDA DAMASCENO AMORIM	3	PEB	I	C	II	C	06/05/2020
9789124	MYSLAINE NUNES OLIVEIRA ALMEIDA	2	PEB	II	H	III	H	02/02/2019
9915877	ROSANE MIRANDA RODRIGUES DOS REIS	1	PEB	II	M	III	M	09/02/2019

SRE: METROPOLITANA A

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
14037667	ALESSANDRA ROSSI PONTES	1	ANE	I	B	II	B	26/01/2021
3485414	ROSALVA APARECIDA SILVA SANTOS	1	ASE	IV	O	V	O	30/06/2020
13814017	ALESSANDRA DIAS DA SILVA BARRETO	1	ATB	I	C	II	C	29/01/2020
3887759	CLAUDIA REGINA GONCALVES DA ROCHA	1	ATB	III	I	IV	I	24/10/2018
10585552	MARIA DA CONCEICAO ALVES PEREIRA	1	ATB	III	H	IV	H	15/07/2020
3684313	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SILVA	1	ATB	IV	L	V	L	30/06/2020
9373168	ZILDETE MARIA GUIMARAES RODRIGUES	1	ATB	III	J	IV	J	02/08/2020
11329141	ANANDA NEHMY DE ALMEIDA	1	PEB	II	E	III	E	15/03/2019
5980743	EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA	1	PEB	II	L	III	L	20/08/2020
10527844	FRANKLIN PEREIRA CAMPOS	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
13504899	HENRIQUE ANDRADE MARRA	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
6167555	SIMONE JAQUELINE DE OLIVEIRA ARAUJO	3	PEB	I	C	II	C	29/09/2019
11242294	CRISTIANO PASSOS DE OLIVEIRA	2	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
11411360	IVETE ALVES FERREIRA CARVALHO	2	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
3452752	MARIA DO CARMO DILASCIO MONCORVO REZENDE	3	TDE	I	B	II	B	31/12/2020

SRE: METROPOLITANA B

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9489832	ANGELA CRISTINA DA SILVA	1	ATB	IV	F	V	F	30/06/2016
8543738	LEONARDO MESSIAS DA SILVA	1	PEB	II	N	III	N	14/02/2020
2103364	CACILDA MARIA DIAS NUNES	2	PEB	II	P	III	P	31/12/2016

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330011 3.

6023691	ERCIVANE APARECIDA DA SILVA BRITO	1	PEB	II	P	III	P	20/09/2018
12317574	MARIA JOSE MENDES ALKMIM	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
6156897	MEIRE TEREZINHA LOPES CARDOSO	1	PEB	II	I	III	I	29/07/2016
8923955	NUBIA TURLALIA MOTA DE OLIVEIRA	4	PEB	I	B	II	B	07/04/2018
12284212	POLLYANNA CARLA DOROTEIO GOMES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020

SRE: METROPOLITANA C

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8666018	SCHIRLEY CHRISTINA ASSIS DE LIMA BARROS	1	ATB	II	G	III	G	13/02/2016
13267265	ANDREZZA TEIXEIRA GONCALVES	1	EEB	I	C	II	C	09/03/2018
5372008	ADIRCELEY REZENDE LACERDA DRUMOND	1	PEB	I	F	II	F	06/11/2020
8611139	ALESSANDRA ROBERTA LIMA DOMINGUES	2	PEB	II	O	III	O	21/03/2017
8611139	ALESSANDRA ROBERTA LIMA DOMINGUES	1	PEB	III	B	IV	A	06/09/2011
11164233	DAIHODARA LUIDE MIRIAN GOMES	2	PEB	I	B	II	B	11/05/2020
5986955	GILSON RODRIGUES DE ALVARENGA	1	PEB	I	O	II	O	27/08/2016
9549064	JUNIOR JABER SILVA	1	PEB	II	P	III	P	17/07/2020
8707614	KATIA REZENDE CANUTO	1	PEB	II	P	III	P	08/07/2016

SRE: MONTE CARMELO

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11789849	KARINA MENDONCA OLIVEIRA	1	ANE	II	F	III	F	02/01/2021
12481503	MARNILDO PEREIRA DA SILVA	2	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
10846848	JANAINA JUNQUEIRA VALACI CRUVINEL	3	EEB	I	C	II	C	31/12/2018
10750842	EMERSON FILDRA PEREIRA	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
10630341	RODRIGO MARCIO DE OLIVEIRA E SILVA	1	PEB	III	H	IV	H	19/06/2020
10630341	RODRIGO MARCIO DE OLIVEIRA E SILVA	2	PEB	III	F	IV	F	19/06/2020
4434973	ISABEL CRISTINA DE SOUZA MIRANDA	1	TDE	II	F	III	F	31/12/2020
11789773	LUCIMAR APARECIDA PEREIRA	1	TDE	II	F	III	F	31/12/2020
9574419	MARA APARECIDA SILVA MUNDIM	1	TDE	III	I	IV	I	31/12/2020
9008558	PATRICIA DE OLIVEIRA	1	TDE	II	F	III	F	31/12/2020

SRE: MONTES CLAROS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5729082	DIANE CRISTINA LOPES GOMES RODRIGUES	1	ATB	IV	H	V	H	30/06/2020
8770596	RENALDO ANTONIO DIAS	1	ATB	III	J	IV	J	10/08/2020
10818110	ALESSANDRA SANTOS GONCALVES	1	PEB	II	F	III	F	12/02/2019
11273182	ANNA LUIZA BATISTA ANDRADE	1	PEB	II	E	III	E	05/02/2020
3259033	CECILDA RIBEIRO SOUZA	2	PEB	I	H	II	H	31/12/2015
8100935	FABIOLA FERREIRA DA CRUZ	1	PEB	II	N	III	N	04/07/2016
10825008	FLAVIA NUBIA OLIVEIRA MIRANDA D ANGELIS	1	PEB	I	F	II	F	31/03/2019
11641313	FLAVIA RUAS PEREIRA	3	PEB	I	C	II	C	18/09/2020
6632087	HAMILTON CARLOS SOUTO	1	PEB	II	G	III	G	14/04/2019
11487220	HUGO GERALDO FERREIRA DE SOUZA	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
11290020	JOANA FLOR DE MAIO FERREIRA	1	PEB	II	F	III	F	31/10/2020
5476676	KARLA DAYANE ALVES OLIVA	1	PEB	II	F	III	F	04/08/2016
13320650	LEONARDO FERREIRA GOMES	2	PEB	I	C	II	C	28/09/2018
13820444	LEONARDO RODRIGUES SOUZA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
3777752	PATRICIA DE CASSIA SILVEIRA	2	PEB	II	H	III	H	06/12/2019
10773372	RICARDO DE OLIVEIRA	3	PEB	I	B	II	B	10/04/2018
8046435	SIVANEIDE BATISTA DE OLIVEIRA ASSIS	1	PEB	II	L	III	L	24/03/2017
10742088	TEREZINHA DIAS FREIRE	1	PEB	I	G	II	G	10/10/2020
12465118	VANELMA APARECIDA OLIVEIRA REIS ROCHA	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
13968847	PATRICIA JOSIANE PEREIRA SANTOS RODRIGUES	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
13986674	SANDRA DA SILVA RODRIGUES FREIRE	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020

SRE: MURIAÉ

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8227563	ANTONIO DE PADUA QUEIROZ PAIVA	1	PEB	I	L	II	L	31/12/2019

SRE: NOVA ERA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3696424	MARIA DE FATIMA PEREIRA COSTA	2	ATB	III	N	IV	N	20/02/2019
11291747	DELIANE SILVA MARTINS	1	PEB	I	C	II	C	11/05/2016

SRE: OURO PRETO

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11479995	RAQUEL ALINE SOARES DE OLIVEIRA CORDEIRO	1	ANEI	I	C	II	C	31/12/2020

SRE: PARÁ DE MINAS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11142148	JANAINA MENDES SILVA FERREIRA	4	PEB	I	C	II	C	28/02/2020
8914822	LUCIANA CRISTINA SILVA	1	PEB	II	P	III	P	30/08/2019
3246758	MARIA GORETI DE SOUZA SANTOS	3	PEB	I	B	II	B	30/05/2020

SRE: PASSOS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
13054911	DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA	2	ANE	I	C	II	C	31/12/2020
13787395	FELIPE ALVES DE OLIVEIRA ABREU	2	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
13976956	ROBERTA FARIA BASTOS	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
14012751	SANDRA RODRIGUES GOMES	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
13206628	OXLAINE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
12048955	SOLANGE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
5724588	LILIANE APARECIDA VILELA DE PAULA	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
13972187	SUZIANI APARECIDA MORAIS DOS SANTOS	1	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
10963833	AUREA RENATA DE SOUZA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
10593382	LEAN BETHANIA DE CASTRO	3	PEB	I	C	II	C	01/12/2020
10106888	LUCIANA APARECIDA FERREIRA CAMARGO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
9453465	PATRICIA MARIA MIRANDA	1	PEB	II	P	III	P	16/03/2020
8733776	ELIANA ALVES GOULART LUIZ	1	TDE	II	J	III	J	01/01/2021
8831083	NATERCIA FERREIRA DO NASCIMENTO LOPES	1	TDE	II	J	III	J	31/12/2020

SRE: PATOS DE MINAS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10853182	ANDREA FABIANE MACHADO DINIZ VIEIRA	1	ANE	II	F	III	F	31/12/2020
14033641	EUNICE ALVES MARTINS	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
11478872	ISABEL CRISTINA CARVALHO	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
13982236	MARIANA LIMA FERREIRA	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
6996979	FATIMA CRISTIANE MENDES DE QUEIROZ	3	ANEI	I	B	II	B	31/12/2020
3241122	ILZAMAR LUCIA DA SILVA	2	ANEI	II	H	III	H	16/01/2021
13267083	MARA ELIZA GABRIEL DE CARVALHO SASAKI	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
3791209	NEIDES HOSANAN SOARES	1	ATB	IV	L	V	L	05/07/2020
12222253	NIVALDA MARIA RIBEIRO CASTRO	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
13252986	ZELIA ANA CAETANO DOS SANTOS SILVA	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
9776063	FABIANE CRISTINA DE MELO	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
6166367	ADILSON DA SILVA TELES	1	PEB	I	L	II	L	04/10/2020
11087756	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	1	PEB	II	G	III	G	31/12/2020
10678613	DENICE COSTA DOS REIS GONÇALVES	1	PEB	II	G	III	G	31/12/2020
13269634	FRANCIELE ABADIA BOAVENTURA MARIANO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
4494332	HIRLENE DE OLIVEIRA E SILVA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
12890364	NATALIA GARRIDO DO AMARAL	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
11965068	BEATRIZ MACHADO BORGES MATIAS	1	TDE	II	E	III	E	31/12/2020
13979521	FABIANO ALVES TEIXEIRA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
14007983	MIRIAN FERNANDES DE SOUSA SOARES	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
9436569	MONICA DE AGAPITO NEVES	1	TDE	II	H	III	H	31/12/2020

SRE: PATROCINIO

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11405479	CIRLENE APARECIDA MAGALHAES OLIVEIRA	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
13792676	ELEN SAMANTA ASSUNCAO	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
10145001	ELI SANSAO BRASIEL	1	PEB	I	H	II	H	05/06/2020
10145001	ELI SANSAO BRASIEL	3	PEB	I	C	II	C	05/06/2020
8981755	JOANA DARC APARECIDA DE LIMA SILVA	1	PEB	II	L	III	L	01/02/2020

SRE: PIRAPORA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
13047345	JANINY GOMES DE LACERDA	3	ATB	I	C	II	C	05/01/2020
9520685	LUCILENE APARECIDA MARINHO DA CUNHA	1	ATB	IV	J	V	J	30/06/2020
12578803	SANTA DA SOLEDADE RODRIGUES CONCEICAO	2	ATB	I	C	II	C	23/01/2020
8419145	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	1	PEB	II	L	III	L	03/02/2020

SRE: POÇOS DE CALDAS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10550333	FLAVIA BARBOSA SCHMIDT	1	ATB	III	H	IV	H	30/06/2020
9506551	LUCIANA APARECIDA CARDOSO DE MENEZES GONCALVES	1	ATB	III	J	IV	J	30/06/2020
3796109	MONICA PATRICIA DE MOURA SALES	1	ATB	IV	J	V	J	30/06/2020
9756149	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	1	ATB	III	H	IV	H	30/06/2020
13220835	SONIA REGINA AUGUSTO	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
8408411	SUELI CANDIDA DE JESUS ZAULI	1	ATB	III	J	IV	J	30/06/2020
12330338	ANA RITA DE SOUZA E SILVA	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
6161319	LUCRECIA BORGES SANTINI	4	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
7477912	DELIANE RIBEIRO VILELA SILVA	1	PEB	II	P	III	P	06/02/2019
8087546	DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
13621974	FABIANA DE ASSIS BORGES	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
6637490	MARCIO ROBERTO NAVARRO AVELLAR	1	PEB	I	J	II	J	26/10/2020
6637490	MARCIO ROBERTO NAVARRO AVELLAR	2	PEB	I	H	II	H	26/10/2020
10803484	RENATA APARECIDA BASTOS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
9317629	RITA IZABEL DO CARMO GOVEIA	1	PEB	III	P	IV	P	30/06/2018
3911161	SORAIA ANDERSON DIAS DE SOUZA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
11124187	VIRGINIA MADUREIRA ABREU	1	PEB	II	F	III	F	29/06/2019

SRE: PONTE NOVA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
14002364	DANIEL PIRES RIBEIRO	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
3225737	MARIA DA FE SILVA MOREIRA	2	ANE	II	G	III	G	20/05/2020
3801404	MARIA GORETE DE SOUZA GOMES	2	ANEI	I	B	II	B	31/12/2020
10596757	SILVIA MARIA RESENDE	3	ANEI	I	B	II	B	31/12/2020
10048734	VANESSA GONCALVES DIAS DELLA LUCIA	3	ANEI	I	B	II	B	31/12/2020
13301197	CLAUDILENE TEREZINHA GONCALVES SAMPAIO	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
9744947	MARIA DO CARMO DE CASTRO E SILVA	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2019
12922837	ELISANE DE SOUSA SIQUEIRA SANTOS	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
9703240	ANTONIELA APARECIDA FERREIRA LIMA COTOTE	1	PEB	I	D	II	D	04/07/2019
8409047	ELIANE CARRARO ARSENIO	1	PEB	I	L	II	L	03/02/2020
8409047	ELIANE CARRARO ARSENIO	2	PEB	I	D	II	D	03/02/2020
11312964	GLAUCIANE DA CONCEICAO DOS SANTOS FARIA	1	PEB	II	E	III	E	18/04/2019
8698631	JUDITH WAQUIM	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
13947189	JUDSON FONSECA QUINTAO JUNIOR	1	PEB	I	B	II	B	26/06/2020
8908394	MARIA APARECIDA GOMES ARRUDA DE MOURA	2	PEB	I	C	II	C	01/04/2020
13987854	ANA PAULA REAL ISAAC PIUZANA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
13976279	ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
14025712	FERNANDO MARTINS PINTO	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
14111413	JOELMA APARECIDA BARBOSA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
9433764	JOSE MAURO RESENDE RAMOS	1	TDE	III	H	IV	H	12/11/2020
14030233	LEILA MOREIRA DE ALMEIDA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
13658893	MARIANA VIEIRA COSTA	2	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
2674497	RITA DE CASIA BAIAO FERREIRA	3	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
8342792	ROSANA DE OLIVEIRA VECCHI E LANNA	3	TDE	I	B	II	B	31/12/2020

SRE: POUSO ALEGRE

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
13975792	ADRIANO FRANCISCO DE ALMEIDA	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
14010615	ANDREIA CRISTINA PEREIRA FERNANDES	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
10649424	JACINTO RAIMUNDO DA SILVA	1	ANE	II	F	III	F	22/06/2020
8914020	CARLOS ALBERTO ALVES	1	ATB	III	J	IV	J	04/07/2020
3705597	SANDRA MARA FERREIRA CELEGHINI	4	EEB	I	C	II	C	06/01/2019
3291655	ADRIANA CHISTE DUARTE	2	PEB	II	F	III	F	31/12/2019
12588687	FREDERICO CESAR GONCALVES FERNANDES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
11026366	GIOVANA DE PAIVA VANZELI	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
9690876	GISELA MARIA PEREIRA CASTRO MESQUITA CAMARGO	1	PEB	II	L	III	L	01/04/2018
10829265	GRACIELE DANUZIA PEREIRA DE SOUZA	1	PEB	II	F	III	F	09/02/2019
12760153	HEROANA LETICIA PEREIRA	3	PEB	I	C	II	C	15/03/2019
4468567	IVONE APARECIDA DA CUNHA ROSA	1	PEB	II	I	III	I	12/10/2017
3894409	JOAO BATISTA PAULINO	2	PEB	II	P	III	P	30/06/2020
8858037	SILVIA CLARA DE SOUZA	1	PEB	II	L	III	L	21/07/2019

SRE: SÃO JOÃO DEL REI

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
13652383	ALINE CARVALHO DE RESENDE	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
11441391	VANESSA DE CARVALHO SOUZA	1	TDE	II	F	III	F	19/03/2020

SRE: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8412447	SIRLENE DOS REIS PINTO ANGELINO	1	ATB	III	I	IV	I	31/12/2020
8736357	LILIAN SILVA PADUA	1	PEB	II	M	III	M	03/02/2018
10775468	RENATA APARECIDA SILVA BAQUIÃO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
14032627	ANGELICA APARECIDA GONCALVES MONTANHINI	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
14012637	MARILENA DA SILVA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020

SRE: TEÓFILO OTONI

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
12881215	BRUNO SOARES PEREIRA	3	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
12723862	DARLEN ABRANTES CORDEIRO	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
4431888	ISLEY DIAS DE ALMEIDA	1	ATB	III	I	IV	I	01/09/2020
10062016	MARIA OZANIA DA CONCEICAO LIMA	1	ATB	II	F	III	F	24/02/2016
13278718	NAYARA TEODORAK JABER	2	ATB	I	C	II	C	12/01/2020
10007672	OTTANYELLE TRINDADE CORDEIRO DE OLIVEIRA	1	ATB	III	H	IV	H	30/06/2020
4453957	MARCELA FERRAZ DO AMARAL	1	PEB	II	G	III	G	01/10/2017
11129418	MARCUS VINICIUS BARBOSA DA SILVA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
6314090	ZENILDA CORREIA DE QUEIROZ	1	PEB	I	F	II	F	15/02/2016
13979943	JULIANO MARTINIANO PEREIRA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020

SRE: UBÁ

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3898004	ELIANA APARECIDA DUARTE	1	ATB	IV	I	V	I	30/06/2017
12707477	LILIA GONCALVES GUALBERTO	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
13203294	MEIRE APARECIDA VIEIRA OLIVEIRA	2	ATB	I	C	II	C	08/01/2020

SRE: UBERABA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9328964	IVONE MARTINS CARVALHO	1	ATB	III	J	IV	J	30/06/2020
4494555	VANIA SILVIA DA CUNHA	1	ATB	III	I	IV	I	30/06/2020
11711918	ANA PAULA DA SILVA	1	TDE	II	F	III	F	15/06/2020
10480937	ERIKA DE ASSIS OLIVEIRA INACIO	1	TDE	II	G	III	G	04/12/2020

SRE: UBERLÂNDIA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9315276	ADRIANA MARIA DA SILVA	3	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
10601821	APARECIDA NUNES GARCIA	1	ATB	III	H	IV	H	01/07/2020
3892072	CLEIDIMAR FRANCA DE LIMA SILVA	1	ATB	IV	I	V	I	07/07/2020
13241799	LUCIANA OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	3	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
13278601	MARIA ABADIA DA CUNHA SOARES	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
13857040	VALERIA CARNEIRO	1	ATB	I	B	II	B	12/02/2020
11488418	FERNANDA CRISTINA DE CAMPOS	1	PEB	I	D	II	D	31/12/2016
4439139	GEOVANI HENRIQUE RIBEIRO	1	PEB	III	L	IV	L	13/03/2019

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330011 4.

SRE: UNAÍ

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8476897	EDNALVA MANOEL DO NASCIMENTO SANTOS	1	ATB	III	L	IV	L	30/06/2020
8087058	LAURA URIAS GONTIJO	1	ATB	III	L	IV	L	30/06/2020
13005343	TAMAINE GONCALVES NOGUEIRA	3	ATB	I	C	II	C	07/01/2020
9683400	ALESSANDRO DA SILVA REZENDE	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
10153948	GERALDO CESAR RANDI	1	PEB	I	C	II	C	11/01/2020
10574333	MARIANI APARECIDA DO AMARAL PADILHA	1	PEB	I	B	II	B	30/03/2019
8905457	SEBASTIAO GERALDO GONCALVES	1	PEB	II	O	III	O	04/06/2019
13218177	SILVANA ALVES DA SILVA	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019

SRE: VARGINHA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
13741053	SILVIA GOMES FRANCISCO	2	ANE	I	B	II	B	31/12/2020
10536233	JOAO BATISTA RIBEIRO	1	ATB	III	H	IV	H	21/11/2020
2692895	MARIA DIVA DE BASTOS DIAS	3	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
13244629	MARIANA DE FATIMA DIAS FURBETA	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
13221973	MARIO LUCAS GUIMARAES JUNIOR	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
4512562	VIVIANE COELHO DE PAIVA	3	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
9707696	ADRIANE TEODORA DE LIMA CAMPOS	1	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
8641714	ANGELICA DIAS DE BRITO BORGES	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
13980123	GISELIA APARECIDA BATISTA FIGUEIREDO	1	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
9483835	ANA MARIA DA SILVA CAOVILLA	1	PEB	II	J	III	J	31/12/2018
3893393	CARLOS ALBERTO CIACCI	1	PEB	II	P	III	P	30/06/2020
10450278	CARLOS EDUARDO DIAS CARNEIRO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
11974409	GIOVANI DE CASTRO SOUZA	3	PEB	I	C	II	C	19/04/2018
3542842	JEANE FERREIRA VILELA	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
4543419	LUCIANI APARECIDA FERREIRA	2	PEB	II	M	III	M	02/02/2018
6144489	MARAIZA APARECIDA SILVA E SOUZA	2	PEB	I	C	II	C	19/11/2020
3188471	MARCOLINA ALVES PEREIRA SILVA	1	PEB	III	P	IV	P	03/07/2019
8611550	MARIA APARECIDA RANGEL SILVA	1	PEB	II	P	III	P	19/03/2020
3463718	MARIA MUCELI LIMA VILELA	2	PEB	II	F	III	F	31/12/2020
9463746	SIMONE DA SILVA LAMARTINE HANEMANN	1	PEB	III	N	IV	N	04/07/2020
9745357	SOLANGE PRADO DE CARVALHO	1	PEB	II	F	III	F	01/01/2020
9513136	SORAYA ALVES MENDES COSTA	2	PEB	II	I	III	I	29/03/2018
11147246	WELLITON PINTO DOS SANTOS	1	PEB	I	G	II	G	25/04/2020
11147246	WELLITON PINTO DOS SANTOS	3	PEB	I	D	II	D	25/04/2020
10929073	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO MONTEIRO	1	TDE	II	F	III	F	31/12/2020
13988241	ROSE KEILE VIEIRA JEREMIAS	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020

UNIDADE CENTRAL

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9613571	ALINE RAMOS DE OLIVEIRA FONSECA	1	ANE	II	E	III	E	23/06/2020
10579589	ANDREIA MARTINS DA CUNHA MOURA	1	ANE	II	E	III	E	13/01/2020
13963038	CARLA PEREIRA DOS SANTOS	1	ANE	I	C	II	C	31/12/2020
11873254	GIZELE CRISTINA RODRIGUES	3	ANE	I	C	II	C	31/12/2020
13961446	GUILHERME TASSARA CALENZANI	1	ANE	I	C	II	C	31/12/2020
13963236	JULIANA PEREIRA DA SILVA SOARES	1	ANE	I	C	II	C	31/12/2020
13971080	LUDMILA BARRA VIDAL DE OLIVEIRA	1	ANE	I	C	II	C	31/12/2020
13974357	MARCELA MARQUES DOS REIS	1	ANE	I	C	II	C	31/12/2020
13545884	MARCIO FERNANDO DA SILVA	2	ANE	I	C	II	C	31/12/2020
6025027	ROBERTA LUCIA DA SILVA	2	ANE	I	C	II	C	31/12/2020
6171458	ROSELAINE DE JESUS MEDEIROS SILVA	1	ANE	II	F	III	F	05/08/2017
12778395	SHIRLEY ALEXANDRA FERREIRA	2	ANE	I	C	II	C	31/12/2020
10587152	SILVANA PROVENSANI DE ALMEIDA E SILVA	1	ANE	II	H	III	H	28/11/2020
10022804	ALEXANDRA FONSECA DE MORAES	1	TDE	II	G	III	G	02/09/2020
14035661	ANA MARIA ALVARES CAETANO SALMEN	1	TDE	I	C	II	C	31/12/2020
13978523	ANTONIO CESAR DOMINGUES	1	TDE	I	C	II	C	31/12/2020
13988027	BEATRIZ RODRIGUES NERES VELOSO	1	TDE	I	C	II	C	31/12/2020
10596641	DANIELA FABIANNE FARIA SILVA	1	TDE	III	H	IV	H	28/08/2020
13987979	DAYSE MARTINS REZENDE DA FONSECA	1	TDE	I	C	II	C	31/12/2020
11187952	ELCIANE SILVA PAVAES	1	TDE	II	G	III	G	18/01/2021
14033070	ERICA CRISTINA SILVA BARBOSA	1	TDE	I	C	II	C	31/12/2020
9406539	GLAUCIA FONSECA OVIDIO	1	TDE	III	J	IV	J	01/01/2021
14021653	IVANEUZA DE FATIMA BRAGA	1	TDE	I	C	II	C	31/12/2020
13988902	MARCIA DE SOUZA PARREIRAS MOREIRA	1	TDE	I	C	II	C	31/12/2020
10646156	MARIA SOCORRO REIS	1	TDE	III	H	IV	H	31/12/2020
14021976	RAISSA ARAUJO MOREIRA	1	TDE	I	C	II	C	31/12/2020
13971262	RAQUEL APARECIDA DUARTE	1	TDE	I	C	II	C	31/12/2020
11731114	ROSELENE WANDA SANTOS PEREIRA	1	TDE	II	F	III	F	31/12/2020
3815628	SANTUZA APARECIDA BARBOSA	2	TDE	III	H	IV	H	31/12/2020
13998679	SIDNEY PEREIRA GONCALVES	1	TDE	I	C	II	C	31/12/2020
11454238	SIRLENE MARIA LOPES	1	TDE	II	F	III	F	21/06/2019
14051668	WILSON ALVES DE SOUSA JUNIOR	1	TDE	I	C	II	C	12/01/2021

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2021.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

05 1443525 - 1

RESOLUÇÃO SEENº 4.491, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir:

SRE: ALMENARA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8977068	MARLEIDY SILVA LUZ FERNANDES	1	ATB	II	F	III	F	01/09/2015

SRE: DIAMANTINA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8660037	ROSIMERE APARECIDA GOMES CATARINA	1	ATB	IV	E	V	E	01/09/2015
9343088	ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ	1	PEB	II	E	III	E	01/09/2015

SRE: GOVERNADOR VALADARES

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8230278	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	1	ATB	II	H	III	H	09/01/2015

SRE: ITUIUTABA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9538331	MARINA BADUY	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015

SRE: MANHUAÇU

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9905001	NILVA APARECIDA MIGUEL	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: METROPOLITANA A

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3047479	MARCIO DELANO CRUZ	1	AEB	II	J	III	J	01/09/2015

SRE: METROPOLITANA C

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2731974	VALDETE DE BRITO BARREIROS	1	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

SRE: TEÓFILO OTONI

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9645417	EDLENE RODRIGUES MOURA	1	ATB	II	G	III	G	01/09/2015
6350284	MARIA JOSE LOPES	3	ATB	II	F	III	F	01/09/2015

SRE: UBERABA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2497907	NEUSA MARIA DE CASTRO FONSECA	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

SRE: VARGINHA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3805876	JANETE TEIXEIRA VILHENA	3	PEB	II	D	III	D	01/09/2015
3674660	PAULO PERPETUO NEVES	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2021.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

05 1443526 - 1

RESOLUÇÃO SEENº 4.492, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e no Decreto nº 44.291, de 08 de maio 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir:

SRE: CORONEL FABRICIANO

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8531055	LUCIELI DOS REIS MARTINS SILVA	1	PEB	III	A	IV	A	30/06/2008

SRE: GOVERNADOR VALADARES

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3005238	NEACIR DE OLIVEIRA SILVA	2	PEB	III	A	IV	A	31/12/2008

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2021.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

05 1443527 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.493, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir:

SRE: JANAÚBA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
8989261	ANA DALVA MARTINS SILVEIRA	1	PEB	T2	I	I	E	I	07/02/2017

SRE: METROPOLITANA C

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
10528297	VALERIA REGINA MARTINS TELLES	1	PEB	T2	E	I	A	E	01/06/2015

SRE: MONTES CLAROS

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
5953971	SILVIA PEIXOTO SALES PEREIRA	3	PEB	T1	G	I	A	C	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2021.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

05 1443528 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº4.494 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece para a rede Pública Estadual de Educação Básica, os procedimentos de ensino, diretrizes administrativas e pedagógicas do Calendário Escolar do ano de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuição prevista no art. 93, §1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais; Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96 e suas normas complementares; Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos de ensino comuns à rede Estadual de Educação Básica e de organizar o Calendário Escolar 2021 para o funcionamento das escolas estaduais harmonizado com o desenvolvimento pedagógico da unidade de ensino e do estudante; Considerando a necessidade de que as informações sobre a vida escolar dos estudantes estejam disponíveis no Diário Escolar Digital – DED e no Sistema Mineiro de Administração Escolar – SIMADE para a produção dos indicadores de acompanhamento e monitoramento das ações da aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º - O calendário escolar do ano de 2021 deverá ser organizado de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade nos cursos que adotam a organização semestral.

Art. 2º - As Escolas Estaduais deverão observar o disposto nesta resolução e no Calendário Escolar, anexo, para organizar suas atividades administrativas e pedagógicas, fundamentais para o bom funcionamento do ano letivo de 2021, com garantia da aprendizagem dos estudantes.

Parágrafo único: o Calendário Escolar para o ano letivo de 2021, respeitadas as normas legais, deverá ser elaborado coletivamente, aprovado pelo Colegiado Escolar e encaminhado para prévia manifestação do Inspetor Escolar responsável pela unidade de ensino que deverá homologar e supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas, de acordo com as normas da Secretaria de Estado de Educação. Devendo o mesmo fluxo ser realizado quando da necessidade de alteração de calendário já homologado.

Art. 3º - O Calendário Escolar traz as seguintes datas e programações, distribuídas ao longo das 40 semanas letivas para organização anual e das 20 semanas letivas para a organização semestral:

I - Férias escolares: 01 de fevereiro a 02 de março.

II - Início do ano escolar e letivo:

a. Início do ano escolar: 03 de março;

b. Início do ano/1º semestre letivo: 08 de março;

c. Início do 2º semestre letivo: 03 de agosto.

III - Dias destinados ao planejamento, reuniões e formação continuada dos profissionais das escolas.

a. 03, 04 e 05 de março;

b. 21 e 22 de dezembro.

IV - Dias destinados aos estudos independentes de recuperação com os estudantes.

a. 17 de julho para as turmas com organização semestral;

b. 20 de dezembro para as turmas com organização semestral e anual.

V - Término do ano escolar e letivo:

a. Término do 1º semestre letivo: 16 de julho;

b. Término do ano/2º semestre letivo: 17 de dezembro;

c. Término do ano escolar: 22 de dezembro.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330011 5.

VI - recessos escolares comuns:
a. 01 de abril;
b. 19 a 31 de julho e 01 a 02 de agosto;
c. 06 de setembro;
d. 11, 13, 14 e 15 de outubro;
e. 01 de novembro;
f. 23 a 31 de dezembro;
VII - Feriados Nacionais:
a. 02 e 21 de abril;
b. 01 de maio;
c. 07 de setembro;
d. 12 de outubro;
e. 02 e 15 de novembro;
f. 25 de dezembro.
VIII - Datas comemorativas:
a. 8 de março: Dia Internacional da Mulher - Oficializado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975. Rememora a luta das mulheres pela conquista de direitos.
b. 21 de março: Dia internacional contra a discriminação racial - criado pela Organização das Nações Unidas, rememora a luta pela conquista de direitos sociais para a população negra em referência às vítimas do Massacre de Sharpeville, na África do Sul, em 1966.
c. 5 de junho: Dia Mundial do Meio Ambiente - criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas na resolução de 15 de dezembro de 1972 com a qual foi aberta a Conferência de Estocolmo, na Suécia, cujo tema central foi o Ambiente Humano.
d. 19 de junho a 26 de junho: Semana Estadual de Prevenção às Drogas - conforme Lei nº 1,6514 de 2006, será destinado às atividades da " Semana Estadual de Prevenção às Drogas", instituída pela Lei nº 12.615, de 1997.
e. 12 de agosto a 18 de agosto será destinado às atividades da "Semana Estadual das Juventudes", instituída pela Lei nº 22.413 de 2016.
f. 16 de novembro a 20 de novembro: será destinado às atividades da "Semana de Educação para a vida" - instituída pela Lei Federal nº 11.988 de 2009, na qual devem ser incluídas atividades que atendem ao disposto na Lei Nº 12.519, de 10 de novembro de 2011 ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.
IX - No Dia Nacional do Censo Escolar, 26 de maio, ocorrerá a migração dos dados escolares do SIMADE para o Educacenso.
Art. 4° - O Calendário Escolar deverá ser compatibilizado com o das escolas municipais, respeitando a autonomia da rede Municipal de Ensino, resguardando o interesse dos estudantes, as especificidades locais e viabilizando o melhor gerenciamento do transporte escolar.
§ 1° - Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, a escola poderá discutir com a Secretaria Municipal de Educação e alterar seu calendário, resguardado o cumprimento da exigência mínima de 200 dias letivos e carga horária legalmente estabelecida.
§ 2° - A composição do Calendário Escolar deverá, nas situações previstas no §1º, assegurar o transporte escolar dos estudantes oriundos da área rural.
Art. 5° - As Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas poderão elaborar proposta de calendário diferenciado, considerando as especificidades das comunidades locais.
Art. 6º- A frequência diária dos estudantes, deverá ser registrada, pelo Professor, no Diário Escolar Digital, conforme previsto no art .12 da resolução SEE no 4055, de 17 de dezembro de 2018, cabendo à direção da escola garantir o lançamento até o último dia letivo de cada mês.
Art. 7º - Os bimestres serão organizados conforme previsto no art.1º da Resolução SEE nº 4 .058, de 21 de dezembro de 2018, respeitando-se a seguinte organização:
I - organização anual:
a. 1º bimestre: 08/03 a 07/05
b. 2º bimestre: 10/05 a 16/07
c. 3º bimestre: 03/08 a 08/10
d. 4º bimestre: 18/10 a 17/12
II - organização semestral - 1º semestre:
a. 1º bimestre: 08/03 a 07/05
b. 2º bimestre: 10/05 a 16/07
III - organização semestral - 2º semestre:
a. 1º bimestre: 03/08 a 08/10
b. 2º bimestre: 18/10 a 17/12
Parágrafo único: A escola deverá utilizar-se do número de sábados letivos necessários para composição de seu calendário, observada a garantia de 100 dias letivos para a organização semestral e 200 para a organização anual, a saber:
I- 08sábados letivos no primeiro semestre para compor o calendário previsto no Anexo I desta Resolução, mais;
II- 11sábados letivos no segundo semestre para compor o calendário previsto no Anexo I desta Resolução, mais;
III- o quantitativo de sábados letivos necessários para compor o calendário de cada escola em virtude dos feriados municipais e outros motivos justificáveis.
Art. 8º - Os conteúdos lecionados nas aulas, os procedimentos de avaliação, as oportunidades de aprendizagem e o aproveitamento alcançado pelos estudantes deverão ser registrados, pelo Professor, no Diário Escolar Digital, conforme datas estabelecidas no Calendário Escolar 2021.
Art. 9º - Na transição de 2020 para 2021 não há progressão parcial.
Art. 10 - Todos os registros de frequência e resultados do desempenho dos alunos deverão ser concluídos até o dia 22 de dezembro.
Art. 11 - A escola poderá definir, dentro do período estabelecido nesta resolução e no Calendário Escolar, os dias destinados aos Conselhos de Classe.
§ 1º - O diretor da escola deverá oficializar à Superintendência Regional de Ensino as datas das reuniões dos conselhos de classe, em até 5 dias úteis da data prevista para a sua realização.
§ 2º - A escola que definir dias letivos para a realização do Conselho de Classe deverá garantir o cumprimento ou a reposição da carga horária do estudante.
§ 3º - A Superintendência Regional de Ensino acompanhará, por meio de sua equipe pedagógica e do Serviço de Inspeção Escolar, as reuniões dos Conselhos de Classe das escolas que necessitarem de apoio.
Art. 12 - As reuniões com pais e/ou responsáveis deverão ser realizadas bimestralmente, conforme proposto no Calendário Escolar, cabendo à direção da escola buscar estratégias para estimular a participação da comunidade escolar e fomentar o diálogo com as famílias sobre o processo de aprendizagem dos estudantes.
Art. 13 - Em caso de interrupção do desenvolvimento das atividades letivas programadas, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição, tanto em termos de carga horária quanto em números de dias letivos, a fim de atender os mínimos estabelecidos em lei.
Art. 14 - A SEE/MG poderá dar continuidade ao Regime Especial de Atividades Não Presenciais, em caráter excepcional, ou adotar modelo de ensino híbrido durante o ano letivo 2021.
§1º Na situação prevista no caput a carga horária de dias letivos previamente determinados, inclusive sábados, poderá ser cumprida de forma remota.
§2º A estratégia pedagógica prevista no caput deste artigo constará em orientação emitida pela SEE em época oportuna.
Art. 15 - É de responsabilidade do Diretor da escola fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos e à carga horária.
Art. 16 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a ResoluçãoSEE nº 4.469 de 23 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 05 de fevereiro de 2021.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

MÊS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
JAN		S	D						S	D						S	D						S	D						S	D	
FEV	FÉRIAS																															
MAR	FÉRIAS		DE	DE	DE	S	D	I					S	D						S	D						S	D				18
ABR	R	F	S	D						S	D						S	D			F			S	D							19
MAI	F	D						S	D					RB	S	D						S	D			CE			S	D		21
JUN					S	D						S	D						S	D						S	D					22
JUL			S	D						S	D					T	EIR	D	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	12
AGO	R	R	I				S	D	RB					S	D						S	D						S	D			21
SET				S	D	R	F				S	D						S	D						S	D						20
OUT		S	D						S	D	R	F	R	R	R	S	D					RB	S	D						S	D	16
NOV	R	F				S	D						S	D	F					S	D						S	D				19
DEZ				S	D						S	D					T	S	D	EIR	DE	DE TA RB	R	R	F	R	R	R	R	R	R	13
																																200 dias letivos

LEGENDA:

FÉRIAS	Período de férias dos professores
DE	Dias Escolares (planejamento, reuniões, estudos de recuperação finais com os estudantes e formação continuada dos profissionais das escolas.)
I	Início do período letivo
T	Término do período letivo
TA	Término Ano Escolar
F	Feriado
R	Recesso
CE	Exportação dos dados da escola para o Censo Escolar
EIR	Estudos Independentes de Recuperação
RB	Prazo para lançamento dos Resultados Bimestrais

Organização/período Bimestres:

1º BIM: 08/03 a 07/05
2º BIM: 10/05 a 16/07
3º BIM: 03/08 a 08/10
4º BIM: 18/10 a 17/12

Reunião de Pais:

1º BIM: 22 a 29/05
2º BIM: 07 a 13/08
3º BIM: 23 a 29/10
4º BIM: 05 a 18/12

Conselhos de Classe:

CC 1	1º BIM: 03 a 08/05
CC 2	2º BIM: 10 a 16/07
CC 3	3º BIM: 02 a 08/10
CC 4	4º BIM 11 a 17/12

05 1443968 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº. 152 /2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ALMENARA	PEDRA AZUL	EE CASSIANO MENDES	HUMBERTO DOS SANTOS MACHADO JUNIOR	1469980-5	1	PEBIA	12/12/2019
ARACUAI	SALINAS	EE PROF JOSE MIRANDA	ARLEY COSTA MENDES	1058908-3	3	PEBIA	12/01/2021
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE BERNARDO MASCARENHAS	ALINE APARECIDA DA SILVA	13362884	4	PEBIA	03/02/2020
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE AUGUSTO DE LIMA	ANA PAULA MIRANDA	1265082-6	3	PEBIA	27/01/2020
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PANDIA CALOGERAS	GLAUCIA LUCIA LEAL DE SOUZA	1061992-2	1	ATBVH	24/08/2020
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROF CLAUDIO BRANDAO	CINTYA DE FATIMA BRAGA ARAUJO	1016380-6	1	PEBIIE	19/10/2015
SETE LAGOAS	INHAUMA	EE MESSIAS ANTONIO GUIMARAES	ELISANGELA ALVES PINTO BARBOSA	1272057-9	4	PEBIA	03/02/2020
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE DR ARTHUR BERNARDES	GUSTAVO FERNANDINO GONZALEZ	1160842-9	3	PEBIA	02/04/2019
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE DR OLINTO SATYRO ALVIM	CLAUDIA BARBOSA MACHADO PRADO	865352-9	1	PEBIA	16/04/2019

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

05 1443523 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330011 6.

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 17/2021– RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE Nº 22/2020, publicada em 05/09/2020	Portaria NUCAD/SEE Nº 151/2020, publicada em 19/12/2020	Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE n° 22/2019, publicada em 25/05/2019	Portaria NUCAD/SEE n° 146/2020, publicada em 15/12/2020	SRE Araçuaí
Portaria NUCAD/SEE n° 41/2019, publicada em 12/07/2019	Portaria NUCAD/SEE n° 146/2020, publicada em 15/12/2020	SRE Araçuaí
Portaria NUCAD/SEE n° 58/2020, publicada em 18/09/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 13/2021, publicada em 03/02/2021	SRE Araçuaí

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2021.
(a) Luiza Hermeto Coutinho Campos
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

05 1443823 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 145/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167681 - EE Clarimundo Carneiro
MASP 878832-5, Claudia Matos Abreu, PEBIIIJ- admissão 1, a contar de 12/01/2021.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 146/2021
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167681 - EE Clarimundo Carneiro
MASP 1358753-0, Txapuã Silva Vasconcellos, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 147/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Sete Lagoas
CORDISBURGO
140538 - EECláudio Pinheiro de Lima
MASP 363365-8, Patrícia de Fátima de Matos Vaz Corrêa, PEBIIIP-admissão 2, a contar de 14/09/2020.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 148/2021
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Sete Lagoas
CORDISBURGO
140538 - EE Cláudio Pinheiro de Lima
MASP 1251853-6, Janaína Martins do Rêgo, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 149/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Divinópolis
DIVINÓPOLIS
33286 – EE Padre Matias Lobato
MASP 1273522-1, Marizélia Gontijo Silva, DIII, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 150/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Governador Valadares
SARDOÁ
45632 – EE Geralda Pereira de Almeida
MASP 835277-5, Valdicéia Maria Ribeiro Vaz, PEBIIIG – admissão 2, a contar de 28/11/2020.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 151/2021
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Governador Valadares
SARDOÁ
45632 – EE Geralda Pereira de Almeida
MASP 856119-3, Rosely Geralda de Castro Azevedo, a contar da publicação.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

05 1443885 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 08/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	E.E. EDITE FURST	1.009.480-3	ALYNE KELLY ALVES E CARVALHO	EEB	I	B	2

05 1443614 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 78/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 72 da Resolução CEE n.° 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2021, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Crescer Feliz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Inconfidência, 29, Centro, em Itaobim, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Educacional Crescer, de Ensino Fundamental.
SRE – Araçuaí

PORTARIA N.º 79/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 62, de 29 de janeiro 2021, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional LCR Ltda – ME e autorizado o funcionamento do Colégio Maria Marinho, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Mário Rocha Castro, 210, B. Barreiro, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 80/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 68, de 29 de janeiro de 2021, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Ralm Cursos Técnicos EIRELI – ME e autorizado o funcionamento do Centro de Ensino Grau Técnico Montes Claros, com os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Farmácia e Técnico em Eletrotécnica, pelo prazo de 2 (dois) anos e com o curso Técnico em Administração, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, situado na Av. João XXIII, 585, B. Edgar Pereira, em Montes Claros.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 81/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 40, de 28 de janeiro de 2021, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Administração, na Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais – EFOP/MG, situada na Av. Afrânio de Azevedo, 2455, B. Olinda II, em Uberaba, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Uberaba

PORTARIA N.º 82/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, com os atos autorizativos abaixo relacionados, ministrado pelo Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama, situado na Av. Juscelino Kubitschek, 1600, B. Jardim América, em Iturama:

Ato Autorizativo	Data do Encerramento
Portaria SEE nº 440, de 27/5/2008	29/6/2007
Portaria SEE nº 1505, de 31/12/2010	28/9/2009
Portaria SEE nº 809, de 7/6/2014	7/12/2014

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

05 1443894 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Governador Valadares

Diretora: Claudia Maria de Souza Amorim Braga

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/21
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, ref. ao(s) servidor(es): ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 1220773-4, Cássios Campos de Oliveira, PEB1D, 3º cargo, retifica no ato nº 25/20 de Afastamento por motivo de luto, public. em 05/12/20, onde se lê: Cargo 03 PEB1B, leia-se: Cargo 03 (nível E grau) PEB1D E Cargo 04 (nível E grau) PEB1A, por erro na publicação;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/21
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao(s) servidor(es): COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 518459-3, Emília Campos de Andrade Souza, ATB1A, 5º cargo, retifica no ato nº 04/21 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 23/01/21, onde se lê: Por 01 mês a/p de 01/02/20, leia-se: Por 02 meses a/p de 01/02/21, por incorreção;

05 1443509 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE - ATO Nº 04/21
AUTORIZA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89, ref. ao(s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho", Masp 978363-0, Milza Nunes Oliveira, PEB3J, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c o Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/89 – com PARIDADE – com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação; SÃO JOSÉ DA SAFIRA: "EE Fernão Dias", Masp 638165-1, Solange Batista de Oliveira Cordeiro, PEB1B, 3º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do Art. 147 do §§ 1º e 2º do Inciso I e § 3º do Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020 (regra de transição/pedágio – professor (a), base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com PARIDADE/ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 119 h/a, a/p de 02/02/21;

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/21
ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Pedro Faria", Masp 1252129-0, Keila Linhares Dias, PEB1B, 2º cargo, anula no ato nº 45/17 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 02/09/17, por incorreção do nº do cargo;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, "EM CARÁTER EXCEPCIONAL", nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03 de julho de 2018, c/c o Inciso II do Art. 5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID – 19 nº 02 de 16 de março de 2020, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Euzébio Cabral", Masp 245829-7, Maura Medeiros Pomarolli, PEB1L, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 14/04/18, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 21/12/20; "EE Euzébio Cabral", Masp 564107-1, Euza Gomes Pacheco, PEB3G, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 15/08/20, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 04/12/20; "EE Euzébio Cabral", Masp 564107-1, Euza Gomes Pacheco, PEB3G, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 15/08/20, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 05/01/21;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 06/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da LCF nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado – Geral do Estado, ref. ao(s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S.R.E de Governador Valadares", Masp 889247-3, Lucélia Karine Venturim Costa, ANE3H, 1º cargo, a/p de 31/01/21, ref. ao 4º qq;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 05/21
REGISTRA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao(s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Frei Afonso Maria Jordá", Masp 31348094-2, Luciana Pereira Batista, PEB1A, 3º cargo, a/p de 22/12/20; GOVERNADOR VALADARES: "S.R.E de Governador Valadares", Masp 949064-0, Rúbia Mara Schattner, ANE3H, 1º cargo, a/p de 30/01/21;

LOTAÇÃO – ATO Nº 04/21
LOTA, nos termos do Art. 75 do Inciso I da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor(es): SOBRÁLIA: Na: "EE José Severino", Masp 1105071-3, Cláudia Nunes Ferreira, PEB1A, 4º cargo, a/p de 19/01/21;

05 1443508 - 1

SRE de Januária

Diretor: Antônio Francisco de Sousa

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 3/2021 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 607763-0, Aléxia Medeiro Heringer, EEB2/II H, admissão 1, por motivo de erro na regra de aposentadoria, ato nº 37/2020, publicado em 19/09/2020, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a, acrescido de gratificação de vice-diretor conforme 1410 dias de percepção, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria Art. 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral, acrescido de gratificação de vice-diretor conforme 1410 dias de percepção..

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1/2021 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 369522-8, Rosely Maria Moura Lopes, ATB5I, admissão 2, por motivo de ausência de vigência, ato nº 23/2001, publicado em 10/10/2001, onde se lê: 03 meses referente ao 3º Quinquênio , leia-se: 03 meses referente ao 3º Quinquênio a partir de 14/10/2001.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1/2021 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério, referente ao(s) servidor(es): MANGA - E.E. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - MaSP 591764-6, Núbia Mara Nogueira Costa Souza, PEB2G, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 3/2012, publicado em 24/01/2012, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 01/12/05, leia-se: 2º quinquênio a partir de 04/12/05, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 04/12/10, leia-se: 3º quinquênio a partir de 07/12/10.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1/2021 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): MANGA - E.E. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - MaSP 591764-6, Núbia Mara Nogueira Costa Souza, PEB2G, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 55/2011, publicado em 06/12/2011, onde se lê: 4º biênio a partir de 13/03/04, leia-se: 4º biênio a partir de 04/01/04, ato nº 53/2011, publicado em 06/12/2011, onde se lê: 5º biênio a partir de 31/12/05, leia-se: 5º biênio a partir de 03/01/06, onde se lê: 6º biênio a partir de 09/01/08, leia-se: 6º biênio a partir de 12/01/08, onde se lê: 7º biênio a partir de 29/01/10, leia-se: 7º biênio a partir de 01/02/10.

05 1443756 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 2/2021 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): ICARAÍ DE MINAS - MaSP 312253-8, Maria do Rosário Freitas, referente(s) ao saldo de 06 meses, cargo ASB1/IE, admissão 1; JANUÁRIA - MaSP 247272-8, Maria José Gomes de Almeida , referente(s) ao saldo de 10 meses, cargo ATB3E - APOSENTADA EM 04/07/2015, admissão 1.

05 1443755 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1/2021 - ANULA O ATO de Quinquênio Magistério referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 840437-8, Antônio Lopes dos Santos, PEB2P, admissão 1, na parte em que concedeu, 4º quinquênio, publicado em 28/07/2004, por motivo de em virtude de Processo Administrativo publicado em 22/08/2017 e para regularização de registros funcionais; MaSP 840437-8, Antônio Lopes dos Santos, PEB2P, admissão 1, na parte em que concedeu, 5º quinquênio, publicado em 27/11/2012, por motivo de em virtude de Processo Administrativo publicado em 22/08/2017 e para regularização de registros funcionais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N°06 /2021 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PROFESSOR CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA– MaSP323637-9 – Maria Isabel Guedes Costa Medrado, a partir da publicação deste ato, referente ao cargo de ATB4P, admissão 2, a vista de requerimento de aposentadoria pelo e Art.3° da ECn°47/05, combinado com artigo 144, § 2° do ADCT, redação dada pela EC nº104 , de 2020, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 07 /2021 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): Manga - E.E. Ministro Petrônio Portela – MaSP: 591.764-6 – Núbia Mara Nogueira Costa Souza, a partir da publicação deste ato, referente ao cargo PEB3E, admissão 2, a vista de requerimento de aposentadoria pelo e artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104 , de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 120 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2021 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTALVÂNIA - E.E. DE MONTALVÂNIA – MaSP 368.673-0, Juarez Alencar da Silva, a partir de 01/02/2021 referente ao cargo PEB3N, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 119h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 03 /2021 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - E.E. JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES – MaSP 323.580-1, Juliana Gomes de Almeida Soares, a partir de 04/02/2021 referente ao cargo PEB2M, admissão 3, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 114h/a

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 04/2021 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do (s) servidor (es): ICARAÍ DE MINAS - E.E. MANOEL TIBÉRIO – MaSP 934.931-7 – Maria dos Santos Mendes de Aguiar, a partir de 01/02/2021, referente ao cargo PEB2O, admissão 1, a vista de requerimento de aposentadoria pelo e artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 121 h/a

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05 /2021 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. OLEGÁRIO MACIEL – MaSP 833.373-4, Vilma Maria Alves da Costa, a partir da publicação deste ato referente ao cargo PEB2H, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do Art. 147 do §§ 1º e 2º do Inciso II e § 3º do inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020 pela base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 06/2021 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 , da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA, E.E. JOSÉ MANOEL CIRINO, Masp 595.189-2, Marli Barbosa dos Reis Oliveira, ocupante de cargo efetivo de PEB1G, Admissão 01, 06 meses referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 07/2021 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MaSP 1.063.538-1, Nilceu Bandeira, PEB2B, admissão 3, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/12/2020, data do requerimento de vinculação de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 08/2021 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MaSP 1.063.538-1, Nilceu Bandeira, PEB2B, admissão 3, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 18/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 9/2021 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. JOSÉ MANOEL CIRINO - MaSP 1063538-1, Nilceu Bandeira, PEB2B, admissão 3, referente ao(s) 2? quinquênio(s) de exercício a partir de 16/08/2015; SRE DE JANUÁRIA - MaSP 1400392-5, Akillis Amaral Silva, TDE1B, admissão 1, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/10/2020; MANGA - E.E. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - MaSP 591764-6, Núbia Mara Nogueira Costa Souza, PEB2G, admissão 2, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/12/2020.

LOTAÇÃO - ATO Nº 4/2021 - LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. FAUSTINO PACHECO - MaSP 1491594-6, Adriana Novais Silva, PEB1A - 16 AULAS DE HISTÓRIA, a contar de 03/12/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SRE DE JANUÁRIA - Portaria Nº 1/2021 - P.A. 02/2021 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: JANUÁRIA - E.C.N, MaSP 645650-3, admissão 4.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SRE DE JANUÁRIA - Portaria Nº 1/2021 - P.A. 01/2021 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: JANUÁRIA - M.S.R.N, MaSP 351528-5, admissão 2.

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 01/2021 – Concede Redução de Carga Horária de Trabalho de Vinte Horas Semanais, nos termos do art. 1º da Lei n° 9.401 de 18/12/86 a: JANUÁRIA – SRE DE JANUÁRIA – Masp: 1.320.056-3, Maria da Cruz de Oliveira Moura, ANE2D, adm. 01, a partir de 21/06/2020, em prorrogação.

05 1443754 - 1

SRE de Leopoldina

Diretora: Ana Paula de Moura Ferreira Dias

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 01/2021.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Leopoldina – SRE/Leopoldina- Masp:388.570-4, Maria Cristina Côrtes Reis Ramalho, a/p da data da publicação do ato, ref. ao TDEIIIJ (admissão 01), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020 combinado com o art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, com direito à remuneração integral;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/2021.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores:Santo Antonio do Aventureiro – E. E. "Miranda Manso" –Masp:1.362.673-4, Maria Lúcia Ferreira Rios, PEBIA, a/p de 07/03/20;

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº02/2021.
CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31,da CE/1989, ao servidor:Cataguases – E. E. "Pofessor Quaresma" – Masp:1.218.344-8, Wdilande Emanuel de Souza, PEBIB, (admissão 03), ref. ao 2º quinq. de exercício, a/p de 12/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a/p de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14/07/2020. Aprovados pelo Advogado Geral do Estado;

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 03/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, ao servidor: Cataguases – E.E. "Professor Clóvis Salgado" – Masp:1.054.219-9, Emerson Teixeira Cardoso, PEBIE, (admissão 01), ref. ao 3º quinquênio de exercício, a/p de 19/03/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CONCLUSÃO – ATO Nº 01/2021.
CONCLUI O PROCESSSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Leopoldina nº01/2021, publicada no MG de 16/01/2021, ref. ao servidor: Além Paraíba – Masp:373.975-2, J.G.E.F, PEBIVP, (admissão 01) , E DECIDE, pela manutenção da vigência do 1º ao 4º quinquênios, sem reposição de débito, por concluir que não houve "má fé" e por ter a administração perdido o prazo para rever seus atos com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37 de 12/09/2005 para regularização dos registros funcionais do servidor;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 03/2021.
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora:Cataguases – E. E. "Francisco Inácio Peixoto" – Masp:1.245.081-3, Flaviane Helena Guedes Leite PEBIA, (admissão 04), a/p de 15/01/21;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

05 1443624 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2021.
ANULA O ATO, no que se refere ao servidor:Cataguases – E.E. "Professor Quaresma" – Masp:1.218.344-8, Wdilande Emanuel de Souza, PEBIB (admissão 03), Férias Prêmio/Concessão ref. ao 2º quinq. de exercício. Ato nº 17/2020, publicado em 11/11/2020,por motivo de incorreção no texto;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SER/LEOPOLDINA.

05 1443628 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330011 7.

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

LOTAÇÃO ATO Nº 04/2021 - LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na(s) escola(s) a seguir relacionada(s), o(a) servidor(a):

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	DATA A/C	PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
Grão Mogol	E.E. Professor Oswaldo Simões	1404846- 6	Thafany Thuany Ferreira de Oliveira	PEB 1A	03	Anos Iniciais	-	21/01/2021	24/12/2020	Nomeação em cumpri-mento ao Mandado de Segurança nº 5000335- 72.2019.8.13.0278, em caráter efetivo precário, aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/ SEE nº 04/2014
Montes Claros	E.E. Conservatório de Música Lorenzo Fernandez	1153237-1	Terezinha Tavares Magalhães	PEB 1A	04	Artes Plásticas	16 h/a	08/12/2020	17/04/2020	Nomeação em cumpri-mento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.19.017562-0/000, em caráter efetivo definitivo, aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/ SEE nº 02/2014.

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

05 1443909 - 1

SRE de Nova Era

Diretora: Janua Caeli Gervásio Galvão

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 16/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, a servidora: Nova Era, SRE Nova Era, MaSP 332468-8, Anilza Lopes Martins da Costa, TDE5P, admissão 02, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/2021, com vistas à aposentadoria.

05 1443851 - 1

SRE de São João Del Rei

Diretora: Fabiana Magalhães da Silva

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2021
RETIFICA, ATOS de QUINQUÊNIOS, referentes ao servidor: Itutinga, E.E. Jaime Ferreira Leite, MaSP 378.409-7/01, Andréia Aparecida Ferreira de Souza, ATB3L, ato publicado em 29/11/2014, para regularização da vida funcional, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 16/12/94 (data do exercício), leia-se: 1º quinquênio a contar de 09/08/95 (data do protocolo da certidão averbada); ato publicado em 25/04/97, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 14/02/97, leia-se: 2º quinquênio a contar de 24/01/97; ato publicado em 02/04/2002, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 13/02/02, leia-se: 3º quinquênio a contar de 23/01/02 e ato publicado em 18/08/2007, onde se lê: 4º quinquênio a contar de 11/02/07, leia-se 4º quinquênio a contar de 22/01/07.

04 1443355 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 01/2021 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Itumirim, E.E. Dom Delfim, MaSP 833.809-7/01, Isabel Cristina Andrade Teixeira, a partir de 13/01/2021, referente ao cargo de PEB2I, à vista de requerimento de aposentadoria voluntária integral professor, média sem paridade - Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art.40,§ 1º, incisoIII, alínea "a"e§ 5ºdaCF/88, red. EC nº41/03; com direito à média das remunerações de contribuição integral; São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 869.530-6/01, Maria Auxiliadora da Silva Campos, a partir de 03/12/2020, referente ao cargo de PEB3O, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, com média de 83 h/a mensal de extensão de carga horária.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Coronel Xavier Chaves, E.E. Coronel Xavier Chaves, MaSP 1.314.640-2/02, Amanda Oliveira, ATB1D, por 01 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 10/02/2021; Itutinga, E.E. Jaime Ferreira Leite, MaSP 378.409-7/01, Andréia Aparecida Ferreira de Souza, ATB3L, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/2021.

04 1443347 - 1

SRE de Teófilo Otoni

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 03/21
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: PADRE PARAÍSO – EE Presidente João Pinheiro, Masp 547430-9-01, Marcílio Emerson Marcelos, PEBIG, referente ao 6º biênio, a partir de 28/01/11;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/21
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, do art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, Masp 364064-6, Aparecida Ramalho dos Santos, PEBIIIJ, nº admissão 01 e PEBIIJ, nº admissão 02, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50 (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D III, a partir de 29/01/21, vinculado ao cargo efetivo de PEBIIJ, admissão 02;

05 1443896 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 04/21
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201,"b", da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores: NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Lambari, Masp 1365097-3-01, Carmina Moreira Barbosa, PEBDIA, a partir de 21/01/21; EE José Mendes Barbosa, Masp 939647-4-01, João Nunes de Souza, ATBIVJ, a partir de 11/11/16, ato publicado para regularizar situação funcional;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 02/21
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: TEÓFILO OTONI – EE Altino Barbosa, Masp 1400480-8-01, Anália Rodrigues de Souza Pires para Anália Rodrigues de Souza;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 01/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: SANTO ANTÔNIO DO MUCURI/MALACACHETA – EE de Santo Antônio do Mucuri, Masp 887506-4-02, Verlyene Aparecida de Sales de Araújo, PEBIIJ, por 05 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/03/21; PADRE PARAÍSO – EE Presidente João Pinheiro, Masp 326850-5-01, José Geraldo Alves Pereira, PEBIIP, por 05 meses, referente ao 5º e 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/21; SETUBINHA – EE Professora Leonor Esteves Lima, Masp 816199-4-01, Maria José Ramos Duarte, PEBIIN, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/21;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 02/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: NOVO CRUZEIRO – EE Dom José de Haas, Masp 635852-7-03, Rosângela Barbosa Sena, EEBIIC, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/21; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Lambari, Masp 1172511-6-03, Karlla de Souza Pinto, EEBIID, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/03/21; PADRE PARAÍSO – EE Professor José Monteiro Fonseca, Masp 952280-6-01, Dória Veiga Gomes dos Santos, PEBIJ, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/21; TEÓFILO OTONI – EE Bom Jesus, Masp 346303-1-01, Mardem Maria Barbosa Campos, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/21;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 04/21
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE da Cabeceira de São Pedro, Masp 1402007-7-01, Edilene Pereira Ramos Pêgo, PEBIB, por 04 meses e 19 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/20;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 05/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE José Mendes Barbosa, Masp 939647-4-01, João Nunes de Souza, ATBIVJ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/17; PAVÃO – EE Benjamim da Cunha, Masp 1348814-3-02, Edinalva Bernardes Rocha Almeida, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/19; Masp 1301713-2-04, Eliaquim Sander Rodrigues Alves, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/17; Masp 1179124-1-03, Érika Froede Barroso, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/19; Masp 1184630-0-03, Iana Gonçalves, ATBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/17; Masp 868212-2-03, Isabel Maria Rodrigues de Oliveira, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/19; Masp 1019401-7-02, Marilene Dias Barbosa, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/03/17; Masp 846983-5-01, Mariza Fagundes dos Santos, PEBIIP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/20; Masp 1182999-1-04, Simone Raimunda Alves dos Reis Lima, EEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/18; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Waldemar Neves da Rocha, Masp 1020299-0-01, Altemar Moreira de Faria, PEBID, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/12/20;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 02/21
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/10, à servidora: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 1166287-1-03, Alessandra Francisca Rodrigues, PEBIA, a partir de 18/01/21;

PORTARIA SRE Nº 03 /2021
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.291, de 09/03/2020, e dos artigos 43,44 e 45 da Resolução CEE nº 472 de 19/12/ 2019, fica Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil – pré-escola, na Cooperativa Educacional de Carlos Chagas, situada na Rua Vereador José dos Santos Franco, nº 565, Lagoinha, no município de Carlos Chagas, pelo prazo de 3 (três) anos.

05 1443886 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/21
RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidor: NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE José Mendes Barbosa, Masp 939647-4-01, João Nunes de Souza, ATBIVJ, por motivo de preservar Férias-Prêmio adquiridas para conversão em espécie, ato nº 84/07, publicado em 21/08/07: onde se lê: 02 meses referente ao 1º quinquênio, leia-se: 02 meses referente ao 3º e 4º quinquênio;

05 1443911 - 1

SRE de Ubá

Diretora: Josiane Almeida Segheto

REMANEJAMENTO – ATO Nº 01/2021
REMANEJA, nos termos do artigo 19, da Lei nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9.938/89:

Localidade	MaSP	Nome	Cargo	Titulação	Adm	Escola de Origem	Código	Escola de Destino	Código	Vigência
Ubá	1231400-1	Michelle Guiducci	EEBIB	Especialista em Educação Básica	02	EE Profª. Maria Luzia Antunes Calçado	317365	EE Dep. Carlos Peixoto Filho	181951	01/02/2021
Ubá	1320289-0	Ivone Candido	EEBIA	Especialista em Educação Básica	03	EE Profª. Maria Luzia Antunes Calçado	317365	EE Dr. José Januário Carneiro	181978	01/02/2021
Ubá	1325343-0	Rosilei das Dores Ramalho	PEBIB	Regente de Turma da Educação Especial	04	EE Profª. Maria Luzia Antunes Calçado	317365	EE Cel. Camilo Soares	181935	01/02/2021
Ubá	1321822-7	Ingrid Veronica Mamede de Oliveira	PEBID	Regente de Turma	02	EE Profª. Maria Luzia Antunes Calçado	317365	EE Dep. Carlos Peixoto Filho	181951	01/02/2021
Ubá	1323209-5	Cristiane Aparecida Teixeira Costa	PEBIC	Regente de Turma	02	EE Profª. Maria Luzia Antunes Calçado	317365	EE Prof. Lívio de Castro Carneiro	181943	01/02/2021
Ubá	898844-6	Magna Teixeira Coelho	PEBIIC	Regente de Turma	03	EE Profª. Maria Luzia Antunes Calçado	317365	EE Raul Soares	182052	01/02/2021
Ubá	1250090-6	Tania Arthur Correa	PEBIB	Regente de Turma	03	EE Profª. Maria Luzia Antunes Calçado	317365	EE Governador Valadares	182036	01/02/2021
Ubá	1325343-0	Rosilei das Dores Ramalho	PEBIB	Regente de Turma	03	EE Profª. Maria Luzia Antunes Calçado	317365	EE São José	182079	01/02/2021
Ubá	1320877-2	Tatiane de Oliveira Lima	PEBIB	Regente de Turma	03	EE Profª. Maria Luzia Antunes Calçado	317365	EE Prof. Lívio de Castro Carneiro	181943	01/02/2021
Ubá	1381686-3	Luciana Bazilio Coelho	PEBIB	Regente de Turma	02	EE Profª. Maria Luzia Antunes Calçado	317365	EE São José	182079	01/02/2021
Ubá	1320443-3	Pauliana Bettio Raymundo Coutinho	PEBIB	Regente de Turma	03	EE Profª. Maria Luzia Antunes Calçado	317365	EE Raul Soares	182052	01/02/2021
Ubá	1333460-2	Viviane da Silva Balduino	PEBIA	Regente de Turma	02	EE Profª. Maria Luzia Antunes Calçado	317365	EE São José	182079	01/02/2021
Ubá	1114574-5	Cristiane de Souza Caneschi	PEBIB	Educação Física	03	EE Profª. Maria Luzia Antunes Calçado	317365	EE Cel.Camilo Soares	181935	01/02/2021
Ubá	1048195-0	Renata Paiva Rodrigues Barbosa	PEBIA	Educação Física	05	EE Profª. Maria Luzia Antunes Calçado	317365	EE Prof. Lívio de Castro Carneiro	181943	01/02/2021

Diretora: Josiane Almeida Segheto

04 1443088 - 1

SRE de Unaí

Diretora: Aurora Pires de Carvalho

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2021
Registra Opção Remuneratória, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Cabeceira Grande: EE "Juvenal Diogo Pires", MaSP 1.468.328-8, Elivane Souza Oliveira, adm. 01, PEB1A, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 29/01/2021.

05 1443586 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2021
Retifica no(s) Ato(s) de Lotação, referente ao(s) servidor(es): Cabeceira Grande: EE "Juvenal Diogo Pires", MaSP 446.768-4, Kelly Cristina Bispo de Melo Cardoso, adm. 03, ATB1A, Ato nº 01/2021 publicado em 23/01/2021, por incorreção na publicação, onde se lê: adm. 02, ATB1A, a contar de 04/01/2021; leia-se: adm. 03, ATB1A, a contar de 04/01/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2021
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Dom Eliseu", MaSP 880.617-6, Vanessa Menezes Oliveira, adm. 01, PEB2O, Ato nº 01/2021 publicado em 30/01/2021, por incorreção na publicação, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE "Juvêncio Martins Ferreira", MaSP 1.001.548-5, Maurício Umberto Guimarães, adm. 02, PEB3H, Ato nº 02/2021 publicado em 30/01/2021, por incorreção na publicação, onde se lê: 06 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; leia-se: 06 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

05 1443588 - 1

PORTARIA Nº 001/2021
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 18 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001, fica recredenciada a entidade mantenedora Santiago Vidal LTDA-ME, a partir de 12/04/2019, e autorizado o funcionamento da Pré Escola (4 e 5 anos) no Núcleo Pedagógico Colibri com creche (0 a 3 anos), localizada na Avenida Castro Alves, nº 190, Bairro Divinéia, Unaí/MG. O estabelecimento de ensino passa a denominar-se Núcleo Pedagógico Colibri de Educação Infantil (0 a 5 anos).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2021 - Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Arinos: EE "Professor Benevides", MaSP 1.363.447-2, Amanda Silva Oliveira, adm. 01, PEBS1A, a partir de 22/01/2021; MaSP 1.363.447-2, Amanda Silva Oliveira, adm. 02, PEBS1A, a partir de 22/01/2021; Unaí: EE "Vigário Torres", MaSP 976.990-2, Giselda Cambrone de Matos, adm. 01, ATBD1A, a partir de 23/01/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 04/2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Unaí: EE "Delvito Alves da Silva", MaSP 1.093.027-9, Carlos Eduardo Mendes de Andrade, adm. 03, EEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE "Dom Eliseu", MaSP 932.947-5, João Ferreira de Barros, adm. 01, PEB3O, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2020; EE "Vigário Torres", MaSP 1.327.355-2, Christian Santusa Rodrigues, adm. 02, ATB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2019(data da averbação).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/2021
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, ao(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: EE "Cândido Ulhoa", MaSP 1.066.792-1, Maria Aparecida Mendes Mariz, adm. 02, PEBD1A, a partir de 22/01/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/2021
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Riachinho: EE "Coronel Manoel Jose de Almeida", MaSP 1.212.123-2, Valquíria Araujo Palma, adm. 03, ATB1A, a partir de 02/01/2021; EE "Vigário Torres", MaSP 1.428.255-2, Francisca Maria de Araujo Oliveira, adm. 01, PEB1B, a partir de 27/01/2021; MaSP 890.981-4, Silvana Carla Ribeiro Ferreira, adm. 01, PEB2H, a partir de 30/01/2021.

05 1443584 - 1

SRE Metropolitana B

Diretora: Kátia Liliane Alves Canguçu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 08 / 2021
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Profº Alisson Pereira Guimarães - 582- MaSP 949214-1, Marcia dos Santos Pacifico, a partir da data da publicação deste ato, ref. ao PEBIII-P, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com c/c art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, e a incorporação, conforme os dias de direito à percepção da função de vice diretor 2151 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09 / 2021
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Profº Alisson Pereira Guimarães - 582- MaSP 372426-7, Beatriz Machado de Carvalho, a partir da data da publicação deste ato, ref. ao PEBIII-P, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com c/c art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a, e a incorporação, conforme os dias de direito à percepção da função de vice diretor 1862 dias.

05 1443607 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330011 8.

SRE Metropolitana C

Diretora: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Belo Horizonte – E.E. Celmar Botelho Duarte - 2372, MaSP 809556-4, Marlene Neves Nascimento, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/ art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/ art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/89, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 117 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 03/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – EE Professor João Câmara – 2321, MaSP 1013188-6, Graciema Regina Alves, a partir da data de publicação, ref. ao PEB 1 I, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/20 c/c art. 40, §1º, inciso III, alíneas "b" da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 7304 dias de exercício, corresponde à carga horária de 116 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 06/2021
Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – EE Professor João Câmara – 2321, MaSP 1013188-6, Graciema Regina Alves, PEB 1 I, 1º cargo, concessão do afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 05, publicado em 09.01.2021, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2021
Belo Horizonte – Cesec Maria Vieira Barbosa – 2569, MaSP-905957-7, Edenir Santana da Silva, ASB3 H, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, por 01 mês, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 08/02/2021. E.E. Geraldina Ana Gomes – 2453, MaSP 285014-7, José Geraldo Silva, ATB3 H, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 08/02/2021. E.E. Maria Carolina Campos – 2429, MaSP 1331945-4, Renata Ferreira Rodrigues Santos, ATB1 B, 2º cargo, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/02/2021. Ribeirão das Neves - E.E. Antônio Miguel Cerqueira Neto – 10049, MaSP 361620-8, Pedro Fernandes Torres Junior, ATB3 P, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 08/02/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA - ATO Nº 01/2021
Autoriza contagem em dobro das férias-prêmio para aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Santa Luzia – E. E. Professor Domingos Ornelas – 10669 – MaSP 362925-0, Wedson Luiz Soares, ASE3 P, 1º cargo, concedidas pelos Atos Nº 98 e Nº 32, public.(s) respectivamente em 02.11.1994, 03.03.2000, 03 meses, ref. ao 1º decênio, restando-lhe 05 meses para conversão em espécie, por ter usufruído 01 mês ref. ao 1º decênio pelo Ato Nº 06, public. Em 14/03/2001.

05 1443569 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 05/2021
RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 320134-0, Mércia Cristina Ribeiro Silva Miranda, PEBIIIP, 1º cargo. Ato nº 294/2016, publicado em 13.12.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...com direito a remuneração integral. Leia-se: ... com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 112 h/a.

05 1443570 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

RETIFICAÇÃO
Na publicação do Parecer nº 44/SEE/CEE-PLENÁRIO/2021, aprovado em 26.01.2021, no "Minas Gerais" de 28.01.2021,
onde se lê: curso Técnico em Administração,
leia-se: curso Técnico em Administração com as qualificações profissionais de Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo.

PORTARIA Nº 5, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021
Prorrogação dos prazos dos atos legais de instituições e cursos da Educação Superior e da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,com observância do disposto no Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020 e no Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorrogouo prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado,
Delibera:
Ficam prorrogados, em caráter excepcional, até 30 de junho de 2021, os atos legais de credenciamento erecredenciamento de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursosda Educação Superior e da Educação Básica erespectivas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento ocorra durante o período de calamidade pública, ocasionado pela atual pandemia.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.
a) Hélvio de Avelar Teixeira – Presidente

PARECER Nº 54/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0001839/2021-90
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 26.01.2021
Alteração societária na entidade Escola Lumiar Poços de Caldas Ltda., mantenedora da Escola Lumiar,no município de Poços de Caldas.
Conclusão
À vista do exposto eatendidas as normas vigentes, soupor que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Escola Lumiar Poços de Caldas Ltda., mantenedora da Escola Lumiar,situada na Rua Comendador João Afonso Junqueira, 201, Bairro Jardim dos Estados, no município de Poços de Caldas.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 55/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0044599/2020-67
RELATOR: Gabriel Leite Mendes
APROVADO EM 26.01.2021
Recredenciamento da entidade IESC – Instituto Educacional Santa Cruz Ltda – ME, mantenedora do IESC – Instituto Educacional Santa Cruz, de Montes Claros
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento daentidadeIESC – Instituto Educacional Santa Cruz Ltda –ME,mantenedora do IESC – Instituto Educacional Santa Cruz,situado na Rua Correia Machado, 865, Centro, no município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01.01.2021.
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 56/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0076434/2020-39
RELATOR: Gabriel Leite Mendes
APROVADO EM 26.01.2021
Reconhecimento do curso Técnico em Agronegócio ministrado pelo estabelecimento FETEP – Futurista Ensino Técnico Profissionalizante, no município de São Gotardo.
Conclusão
Pelo exposto ecumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente ao reconhecimentodo curso Técnico em Agronegócioministrado pelo estabelecimento FETEP – Futurista Ensino Técnico Profissionalizante, situado no município de São Gotardo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2021.
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.
Gabriel Leite Mendes – Relator

05 1443958 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 942/2021 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora JOSIANE REGINA DE ARAUJO GOMES, Masp n.º 1102405-6, Técnico Universitário, Nível III, Grau A, da Faculdade de Educação, por 1 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 11/01/2021.
ATO N.º 943/2021 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora ESTENITA FERREIRA, Masp n.º 1033935-6, Técnico Universitário, Nível VI, Grau D, da Escola de Música, por 1 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 29/01/2021.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

05 1443536 - 1

ATO N.º 948/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ISABEL DE SOUSA AMORIM, MASP n.° 10580686, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 149, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.
ATO N.º 949/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, RAQUEL NASCIMENTO CUNHA, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, vaga 14, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.
ATO N.º 950/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso I do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, MARCOS ALBERTO SALDANHA, Masp n° 1475387-5, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 94, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 27/04/2021.
ATO N.º 951/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, KARINA PEREIRA CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 73, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.
ATO N.º 952/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, JÉSSICA PEREIRA LOPES, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 84, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

05 1443960 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 005 - REITORA EM EXERCÍCIO/2021 - A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora ILVA RUAS DE ABREU, usando da competência delegada pelo art. 1°, inciso IV, §3° do Decreto n°. 45.055, de 10 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº. 46.032, de 21 de agosto de 2012, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, RAFAEL BAIONI DO NASCIMENTO – MASP 1418078-0, Professor de Educação Superior – PES VI A, a afastar-se de suas atribuições, no período de 01/02/2021 a 31/12/2022, para participar do pós-doutorado do Instituto de Estudos Latino-Americanos da Freie Universität Berlin, em Berlim/Alemanha, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularizar situação funcional.

05 1443560 - 1

PORTARIA Nº 022 – REITORA EM EXERCÍCIO/2021
A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professora Ilva Ruas de Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Romeu Zema Neto, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 04/02/2021, a RESOLUÇÃO CEPEx/UNIMONTES Nº. 004, 03 de fevereiro de 2021, resolve: Art. 1º Determinar não conceder ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021. Assim, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro haverá expediente regular. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

05 1443872 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA
Policia Militar de Minas Gerais – Primeira Regiao de Policia Militar – Centro de Apoio Administrativo

CATEGORIA III – PRESTACAO DE SERVICOS

Mes/Ano	CNPJ	Razao Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
12/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVÊNCIA ANDRADE SILVA	13/01/2021	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (alimentação de presos do 22º BPM)	R$ 4.176,32
12/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVÊNCIA ANDRADE SILVA	09/01/2021	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (alimentação de presos do 41º BPM)	R$ 6.264,48
12/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVENCIA ANDRADE SILVA	07/01/2021	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (alimentação de presos do 13º BPM)	R$ 7.005,44
12/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVENCIA ANDRADE SILVA	07/01/2021	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (alimentação de presos do 16º BPM)	R$ 8.352,64
12/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVENCIA ANDRADE SILVA	06/01/2021	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (alimentação de presos do 1º BPM)	R$ 24.140,56
12/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVENCIA ANDRADE SILVA	22/01/2021	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (alimentação de presos do 34º BPM)	R$ 4.208,32
12/2020	435.365.066-15	MARIA JORGE DA SILVA	05/01/2021	Pagamento a pessoa fisica de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (aluguel do imóvel sede da 18a CIA PM do 13 BPM)	R$ 5.600,00
11/2020	21.310.343/0001-22	CAMPOS E PIMENTEL SEGURANÇA LTDA - ME	11/12/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (servico de conservação e limpeza das dependencias do 13 BPM)	R$ 6.610,08
11/2020	27.968.525/0001-71	ELIVALDO SOUZA HORTENCIA	12/12/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (servico de conservação e limpeza das dependencias da sede da 1 RPM)	R$ 4.745,64
11/2020	20.809.651/0001-34	TRIUMPHO GESTAO DE SERVICOS EIRELI	21/12/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (servico de conservação e limpeza das dependencias do 49 BPM)	R$ 4.555,25
Diversas	40.432.544/0112-62	CLARO S/A	Diversas	Pagamento a pessoa juridica de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (servico de telefonia para as Unidades da 1 RPM)	R$ 116,25
Diversas	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Diversas	Pagamento a pessoa juridica de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (servico de telefonia para as Unidades da 1 RPM)	R$ 3.108,26
Diversas	16.673.998/0001-25	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA	Diversas	Pagamento a pessoa juridica de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (servico de coleta de residuos para o 34BPM e o 49 BPM)	R$ 272,95

Quartel em Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2021

Leonardo dos Sntos da Silva, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas / CAA – 1ª RPM

Arilson Pereira Miranda, Cap PM
Responsável Técnico

44 cm -05 1443860 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CSC-PM/DAL-PMMG - 3º TA ao Contrato 181/2019, Compras 9234523/2019, de Prestação de Serviços. Objeto: a alteração da Cláusula Décima Segunda (DA VIGÊNCIA), prorrogando, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2021, a vigência do Contrato, encerrando-se em 27 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei federal 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima Segunda do Contrato. Informações: telefax (31) 2123-1039 ou e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -05 1443694 - 1

EXTRATO DE DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL
PMMG – 52º BPM x Luciano Henrique Sales Gomes – Rescisão do Termo de Autorização de Uso Nº 02/2020: Desocupação de Imóvel não residencial no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG. Motivo: Movimentação do usuário da Fração PM.

EXTRATO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL
PMMG – 52º BPM x Junior Cezar Almeida de Melo – Termo de Autorização de Uso Nº 03/2020: Ocupação de Imóvel não residencial no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG. Vigência: 18/12/2020 à 17/12/2025. Valor: sem ônus.

3 cm -05 1443653 - 1

EXTRATO CONVÊNIO
PMMG- 2ªRPM/7ªCIA PM IND-
Termo de Cessão de Uso n°02/2021 do imóvel situado à Avenida Rui Barbosa, n° 130, Bairro Tereza Cristina, no Municipio de São Joaquim de Bicas, sendo a cedente o Municipio de São Joaquim de Bicas e o cessionário o Estado de Minas Gerais. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2024.
Termo de Cessão de Uso n°01/2021 do imóvel situado à Rua José Bonifácio, s/n, Bairro Nova Cachoeira, no Municipio de Rio Manso, sendo a cedente o Municipio de Rio Manso e o cessionário o Estado de Minas Gerais. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2024.

3 cm -05 1443535 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO
003/2021 – BPM MAMB/CPMAMB
PMMG – BPM MAmb/CPMAmb. x Prefeitura Municipal de Januária/MG. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, com vistas a aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente no Município de Januária/MG. Valor:R$ 169.200,00 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: O prazo de vigência deste convênio será de 47 (quarenta e sete) meses, com início em fevereiro de 2021 e término em Dezembro de 2024.

3 cm -05 1443672 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330011 9.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 28º BPM x Prefeitura de Cabeceira Grande/MG. Convênio 01/2021; Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública do município de Cabeceira Grande, conforme Plano de Trabalho, no valor de R$ 86.400,00; Vigência: 01/01/2021 até 31/12/2021.

2 cm -05 1443616 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá. Cessão de Uso n° 06/2021. Objeto: Cessão de Uso de imóvel para funcionamento do 2°Gp/4°Pel/107ª Cia PMMG de Pedra do Indaiá. Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2024.

1 cm -05 1443598 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N 06/2021. Concedente: TRANSARZEDO. Valor: R$ 24.000,00. Objeto: Repasse de materiais e serviços para o 3º Pel/214 Cia PM/48 BPM. Convenente: Policia Militar de Minas Gerais - 48º BPM. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2021.

1 cm -05 1443600 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura Municipal de Córrego Danta. Cessão de Uso n° 04/2021. Objeto: Cessão de Uso de imóvel para funcionamento do DST PM de Córrego Danta. Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021.

1 cm -05 1443592 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-DS-CSC-SAUDE. Pregão Eletrônico nº 04/2021. Processo de Compras: 12553020004/2021 - Processo SEI nº: 1250.01.0009768/2020-54. Objeto: aquisição de TESTES DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR RÁPIDO (RT-PCR) PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO COVID-19, com pacto adjeto em regime de comodato, por 6 (seis) meses, de02 (dois) equipamentos semiautomáticos tipo teste laboratorial remoto (TLR) para determinação qualitativa de SARS-COV-2, com fornecimento parcelado de reagentes, manutenções preventivas e corretivas e assistência técnica, para atendimento ao Hospital da Polícia Militar de MG, conforme especificações e exigências constantes no Anexo I- Termo de Referência, Edital e seus anexos. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 22 de Fevereiro de 2021. www.compras.mg.gov.br

3 cm -05 1443646 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 10ª RPM x Município de São Gotardo/MG. Convênio nº003/2021. Objeto: Policiamento ostensivo e preservação da Ordem Pública de São Gotardo/MG.Valor: R$ 600.000,00 Vigência:04/01/2021 a 31/12//2024 Data: 04/01/2021

1 cm -05 1443595 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura Municipal de Paineiras. Cessão de Uso n° 02/2021. Objeto: Cessão de Uso de imóvel para funcionamento do 3ªGP/1º/141ª Companhia PM de Paineiras. Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2023.

1 cm -05 1443597 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura Municipal de Biquinhas. Cessão de Uso n° 03/2021. Objeto: Cessão de Uso de imóvel para funcionamento do 2º Gp/ 3º Pel/ 141ª Cia PMMG de Biquinhas. Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2025.

1 cm -05 1443590 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá. Cessão de Uso n° 05/2021. Objeto: Cessão de Uso de imóvel para funcionamento do 2ºPel/141ª Cia PMMG de Dores do Indaiá. Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2024.

1 cm -05 1443594 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CAE x EDSON MOREIRA FERREIRA 89151518600 – Contrato nº 01/2021. Cessão onerosa de uso de espaço público para instalação de barbearia na APM. Valor mensal: R$ 375,35. Vigência: 03/02/2022. Data: 04/02/2021.

1 cm -05 1443757 - 1

RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021/13ªRPM

A Polícia Militar de Minas Gerais, na figura da 13ª RPM, nos termos Lei nº 13.019/2014, Decreto 8.726/2016, Lei nº 9.991/2000 e alterações, Resolução Normativa da ANEEL nº 556, de 18 de junho de 2013 em conformidade com a Ata de Reunião da Comissão de Seleção do Chamamento Público 01/2021/13ªRPM, resolve homologar o resultado do Edital Chamamento Público 01/2021/13ªRPM cuja finalidade é selecionar empresas para celebrar Termo de Cooperação a fim de representar a PMMG em chamadas públicas junto à concessionária de energia elétrica do Estado de Minas Gerais (Cemig). HABILITADA: Técnia Engenharia LTDA – 65 pontos. NÃO HABILITADO: Zing Consultoria em Eficiência Energética LTDA – 64 pontos. Postado no sítio eletrônico www.sei.mg.gov.br

3 cm -05 1443769 - 1

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

PMMG – 50º BPM/11ª RPM x Município de Capitão Enéas/MG; Termo de Convênio nº 06/2021; Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública no Município de Capitão Enéas/MG; Valor total do Convênio: R$ 403.200,00; Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2024.

PMMG – 50º BPM/11ª RPM x Município de Cristália/MG; Termo de Convênio nº 05/2021; Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública no Município de Cristália/MG; Valor total do Convênio: R$ 250.560,00; Vigência: data de assinatura até 31/12/2024.

PMMG – 51º BPM/11ª RPM x Município de Gameleiras/MG; Termo de Convênio nº 01/2021; Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública no Município de Gameleiras/MG; Valor total do Convênio: R$ 288.000,00; Vigência: data de assinatura até 31/12/2024.

4 cm -05 1443836 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CSC-PM/DAL-PMMG - 7º TA ao Contrato 11/2018, Compras 9180855/2018, de Prestação de Serviços. Objeto: a alteração da Cláusula Décima Segunda (DA VIGÊNCIA), prorrogando, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de março de 2021,a vigência do Contrato, encerrando-se em 12 de março de 2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei federal 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima Segunda do Contrato. Informações: telefax (31) 2123-1039 ou e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -05 1443696 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PMMG – 30º BPM/11ª RPM x Município de Bonito de Minas/MG; Termo de Convênio nº 01/2021; Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública no Município de Bonito de Minas/MG; Valor total do Convênio: R$ 268.800,00; Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2024.

2 cm -05 1443725 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02067/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02067/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ABEL PEREIRA LEAL e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 1020, de 16 de Junho de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 7535, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 5 de Julho de 2013, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 14, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 40, 52, 54, 56, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 82, 83, 92, 97, 100, 103, 112, 120, 132, 137, 139, 141, 147, 148, 151, 152, 158, 163, 164, 169, 173, 175, 179, 185, 189, 190, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 273, 279, 281, 284, 291, 292, 298, 303, 306, 307, 308, 309, 310, 318, 322, 324, 325, 327, 328, 339, 342, 346, 348, 349, 351, 352, 354, 359, 361, 368, 370, 375, 377, 380, 382, 386, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 398, 402, 406, 413, 414, 423, 424, 427, 431, 437 e 441 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 311, 362 e 378, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) RANCHO DO GORDO, situado(a) na R Cento E Um, 45, Zona Rural, Araguari, MG, 45, Araguari - MG, no(s) dia(s) 25 de Fevereiro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 25 de Fevereiro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado M & R REMOCAO TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 447;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 24 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – M & R REMOCAO TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA - SAO LUIS, situado no(a) Rua Sao Salvador, nº 681 - - FIRMA, Bairro Sao Luis, Araguari-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ABEL PEREIRA LEAL, matriculado sob o número 1.241.809-1, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilão.araguari.mg@hotmail.com , em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do 51A.DELEG. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ARAGUARI, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 334;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão 51A.DELEG. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ARAGUARI, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 334 para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 311, 362 e 378, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (RANCHO DO GORDO), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 51A.DELEG. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ARAGUARI, com sede no(a) Avenida Mato Grosso, nº 334, Paraíso, Araguari - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 1 de Maio de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 447.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 51A.DELEG. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ARAGUARI, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 1 de Maio de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 447.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 01/05/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102052303300120.

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 51A.DELEG. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ARAGUARI, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 334, Paraíso, Araguari - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araguari - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 2 de Fevereivo de 2021.
WILTON JOSE FERNANDES
DELEGADO DE POLÍCIA NÍVEL ESPECIAL
MASP: 1 .145-174-7
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	201	Conservado	MKB2833	GSL0180	Monark/Monark	Azul	1986	R$ 100,00
2	201	Conservado	MAF2485	GSL0266	Monark/Avxs	Preta	1989	R$ 100,00
3	201	Conservado	MIF1346	GSL0632	Monark/Monareta	Branca	1990	R$ 100,00
4	201	Conservado	CE96327	GSL0811	Caloi/Mobyl.	Branca	1987	R$ 100,00
5	201	Conservado	MHB7604	GNY1309	Monark/Monark	Dourada	1985	R$ 100,00
6	201	Conservado	CD00985	GOF2435	Caloi/Mobyl.	Branca	1991	R$ 100,00
7	201	Conservado	MJF0335	GNR2670	Monark/Avxs	Branca	1990	R$ 100,00
8	201	Conservado	MLE0036	GNZ2737	Monark/Monareta S 50	Branca	1989	R$ 50,00
9	201	Conservado	CB54984	GPS2941	Caloi/Mobyl.Cx 50	Branca	1989	R$ 50,00
10	201	Conservado	CB58887	HAH3783	Caloi/Mobyl.	Branca	1989	R$ 100,00
11	201	Conservado	MAB1715	GWY4386	Monark/Monark	Vermelha	1985	R$ 100,00
12	201	Conservado	MKF0218	GQA4832	Monark/Avx	Preta	1990	R$ 100,00
13	201	Conservado	CE94492	GNY4849	Caloi/Mobyl.Ii	Branca	1986	R$ 100,00
15	201	Conservado	MLD3514	GQE4912	Monark/Avxs	Branca	1988	R$ 100,00
16	201	Conservado	CD2045987	GPS5545	Caloi/Mobyl.	Branca	1987	R$ 100,00
17	201	Conservado	MCF4386	GRS6009	Monark/Monareta S 50	Branca	1989	R$ 100,00
18	201	Sucata	CF77593	GNY6346	Caloi/Mobyl.	Vermelha	1985	R$ 50,00
19	201	Conservado	CB81762	GVY7146	Caloi/Mobylette Xr 50	Preta	1989	R$ 100,00
21	201	Conservado	MIE7945	ACA7469	Monark/Monareta	Preta	1988	R$ 100,00
22	201	Conservado	MBB2785	GOG7686	Monark/Monareta	Azul	1985	R$ 100,00
23	201	Conservado	MFG3271	GPO7742	Monark/Monark	Branca	1991	R$ 100,00
24	201	Conservado	MHG4934	GNL8245	Monark/Monareta	Preta	1991	R$ 100,00
25	201	Conservado	CE99003	GRL9654	Caloi/Mobyl.	Preta	1986	R$ 100,00
32	201	Conservado	9C2HA07004R023337	JJR0203	Honda/C100 Biz	Azul	2004	R$ 100,00
33	201	Conservado	94J1XFBC66M024224	HDX0479	Sundown/Web 100	Preta	2006	R$ 100,00
34	201	Conservado	9C2HA070WWR009985	GSL0616	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R$ 150,00
35	201	Conservado	9C2HA07103R072912	KFC1167	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	R$ 200,00
36	201	Conservado	9C2HA07003R058932	HAP2725	Honda/C100 Biz	Verde	2003	R$ 200,00
37	201	Conservado	9C2JC4820CR073344	OMG3098	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2012	R$ 1.200,00
38	201	Sucata	9C2HA07104R060186	HAP3431	Honda/C100 Biz Es	Preta	2004	R$ 1,00
39	201	Conservado	9C2JC4820CR305153	NYB4284	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2012	R$ 600,00
41	201	Conservado	9C2HA07002R018177	GWY4464	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R$ 600,00
42	201	Conservado	9C2HA07103R001594	GWY4816	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R$ 200,00
43	201	Conservado	9C2JA04207R036431	HEC4829	Honda/Biz 125 Es	Prata	2007	R$ 600,00
44	201	Conservado	9C2JA04207R097553	HEC5717	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2007	R$ 150,00
45	201	Conservado	9C2JC4830HR401134	PZF5834	Honda/Biz 125	Azul	2017	R$ 2.500,00
46	201	Conservado	94J1XFBB77M043058	MHT6362	Sundown/Web 100	Prata	2007	R$ 200,00
47	201	Conservado	VXX1T8506713	GOF6367	Piaggio/Vespa Px 200 Elt	Vermelha	1988	R$ 200,00
48	201	Conservado	9C2HA07002R034822	GWY6504	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R$ 200,00
49	201	Conservado	9C2HA07005R012793	HCD6894	Honda/C100 Biz	Azul	2005	R$ 200,00
50	201	Conservado	94J1XFBL78M059025	NKD7719	Sundown/Web 100	Prata	2007	R$ 100,00
51	201	Conservado	9C2JC42109R006372	HKX8091	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2008	R$ 1.500,00
53	201	Conservado	9C2JC4820DR010844	OPW8379	Honda/Biz 125 Es	Preta	2012	R$ 1.200,00
55	201	Conservado	9C2JC4210AR126846	HMU8579	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2010	R$ 2.000,00
57	201	Conservado	94J2XSBJ88M016499	HKA9049	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 200,00
58	201	Conservado	9C2HA07102R041436	GZU9236	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R$ 300,00
60	201	Sucata	94J1XGCG66M004912	NGI9788	Sundown/Future 125	Prata	2006	R$ 250,00
61	201	Conservado	9C2JC42209R004229	HKA9862	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2008	R$ 800,00
70	201	Conservado	9C2MC35003R139120	NFC0089	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 500,00
71	201	Conservado	CG1251105125	GQE0184	Honda/Cg 125	Azul	1980	R$ 800,00
72	201	Conservado	951BXKHE18B000187	HJM0225	Traxx/Jl110 8	Preta	2008	R$ 200,00
73	201	Sucata	9C2KC1670BR330589	NWG0312	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 250,00
74	201	Conservado	9C2HB02109R002402	HJM0439	Honda/Pop100	Cinza	2008	R$ 800,00
75	201	Conservado	9C2KC1680CR403474	HFU0529	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
76	201	Conservado	9C2JC4120BR526107	HJZ0565	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	R$ 400,00
77	201	Conservado	9C2KC08108R304781	EJP0597	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.200,00
78	201	Conservado	9C2JC250VVR075423	GVZ0654	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 100,00
79	201	Conservado	9C2JC4110ER409198	PUR0659	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	R$ 2.500,00
80	201	Conservado	9C2KC1670DR471218	OPQ0669	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	R$ 1.500,00
81	201	Conservado	93FWNBALBCM008028	OLV0730	Kasinski/Win 110 60	Vermelha	2011	R$ 300,00
84	201	Conservado	9C2JC250XWR098425	KDR0852	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 200,00
85	201	Sucata	9C2NC4310BR021799	NWB0901	Honda/Cb 300r	Preta	2010	R$ 500,00
86	201	Conservado	9CDNF41LJ7M039393	HDS0904	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R$ 500,00
87	201	Conservado	9C2JC250WWR194099	JJA1330	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
88	201	Conservado	9C2JC4110DR750678	HMQ1359	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 1.500,00
89	201	Conservado	9C2JC1801JR113944	GOD1492	Honda/Cg 125	Branca	1988	R$ 200,00
90	201	Conservado	9C2KC1670CR456294	HJC1546	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 1.200,00
91	201	Conservado	9C2MC2700YR012129	KDZ1624	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R$ 200,00
93	201	Conservado	9C2KC2500KR021421	QQB1834	Honda/Cg 160 Start	Preta	2019	R$ 3.000,00
94	201	Conservado	CG125BR1507789	GTU1871	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R$ 200,00
95	201	Sucata	CG125BR1464206	GNL2182	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 50,00
96	201	Sucata	9C6KG017080088944	NJZ2364	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2008	R$ 100,00
98	201	Conservado	9C2MC35002R013547	HAP2545	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2001	R$ 200,00
99	201	Conservado	9C6KE043030012189	HAP2674	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	R$ 200,00
101	201	Conservado	9C2JC30203R167877	HAP2818	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2003	R$ 300,00
102	201	Conservado	9C2KC08107R066285	DTK2834	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 500,00
104	201	Conservado	9C2JC30101R024196	GWY3003	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 200,00
105	201	Conservado	9C2JC250XWR054202	GXN3074	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 200,00
106	201	Sucata	9C6KE090060009835	DUZ3206	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2006	R$ 250,00
107	201	Conservado	9C2KC08104R071300	HAP3229	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 600,00
108	201	Conservado	9C2JC2500XR128406	KDR3274	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 200,00
109	201	Sucata	9C2JC30101R164705	KEJ3346	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 250,00
110	201	Conservado	9C2JC3020YR052436	GWY3421	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 200,00
111	201	Conservado	9C2KC08205R009690	HAP3437	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R$ 300,00
113	201	Conservado	9C2JC250VTR000262	GRU3505	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 400,00
114	201	Sucata	9C2JC3010YR142063	GWY3526	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 250,00
115	201	Sucata	CG125BR1347785	GOF3554	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 120,00
116	201	Conservado	9C2JC30201R006142	GWY3596	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 150,00
117	201	Conservado	9C2JC2501SRS60222	GTU3877	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 200,00
118	201	Conservado	9C2JC30708R175623	HJS3908	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 300,00
119	201	Conservado	9C2KC08108R255170	HIE3952	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 500,00
121	201	Conservado	9CDNF41AJ7M022119	HEC4031	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2006	R$ 200,00
122	201	Conservado	9C2JC30705R072129	HAP4070	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 500,00
123	201	Conservado	9C2KC08106R002310	NFO4175	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 600,00
124	201	Conservado	9C2JC30102R136840	GWY4431	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 300,00
125	201	Sucata	9C6KE092060028172	HAP4472	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 250,00
126	201	Conservado	9CDNF41AJ7M021821	HAP4473	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2006	R$ 600,00
127	201	Conservado	9C6DG2510F0009610	PUJ4501	Yamaha/Xtz150 Crosser Ed	Cinza	2014	R$ 2.000,00
128	201	Conservado	9C2JC30202R131222	GWY4633	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	R$ 300,00
129	201	Conservado	9C6KE092080214998	BRV4664	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 300,00
130	201	Conservado	9CDNF41LJ7M060760	HEC4716	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R$ 300,00
131	201	Conservado	9C2KC08105R020398	IMB4769	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
133	201	Conservado	9C6KE092070088234	HEC4871	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 200,00
134	201	Conservado	9C2JC4110DR733937	OPS4881	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 500,00
135	201	Conservado	9C2JC30201R022194	KED4929	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 200,00
136	201	Conservado	9CDNF41LJ7M065626	HEC4965	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 500,00
138	201	Conservado	9C2JC250VTR049492	KDD5125	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 400,00
140	201	Conservado	9C2JC1801NR233302	GKN5354	Honda/Cg 125 Today	Preta	1992	R$ 200,00
142	201	Conservado	9C2KC08107R176707	HEC5393	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 500,00
143	201	Conservado	9C2KC2200JR178214	QPB5448	Honda/Cg 160 Fan	Branca	2018	R$ 1.500,00
144	201	Conservado	9C2HB02107R027597	HEC5487	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 100,00
145	201	Conservado	9C2KC08107R204150	HEC5550	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 400,00
146	201	Conservado	9C2KC08207R054208	HEC5568	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2007	R$ 300,00
149	201	Conservado	9C2JC30708R077883	DYQ5880	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
150	201	Conservado	9C6KE1520C0073703	HGP5962	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 400,00
153	201	Conservado	9C2KC1650BR522827	HFA6160	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R$ 1.200,00
154	201	Conservado	9C2HB0210CR018285	HNC6165	Honda/Pop100	Vermelha	2012	R$ 1.000,00
155	201	Conservado	9C2KC08105R806522	DLZ6179	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 800,00
156	201	Conservado	9C2KC1670BR306232	HGN6298	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2010	R$ 2.000,00
157	201	Conservado	9C2KC1670BR535237	HFA6438	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
159	201	Conservado	9C2JC30707R025847	HEK6517	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2006	R$ 400,00
160	201	Conservado	9C2KC1680FR311251	PWM6588	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2015	R$ 2.000,00
161	201	Conservado	9C2HB0210BR250739	HFA6597	Honda/Pop100	Roxa	2011	R$ 1.000,00
162	201	Conservado	9C2JC4110BR781212	HFA6633	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 800,00
165	201	Conservado	CG125BR2154954	GNZ7151	Honda/Ml 125	Vermelha	1985	R$ 300,00
166	201	Sucata	9C2JC2501SRS93291	KCU7213	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 250,00
167	201	Sucata	9C2KC08205R015369	NFQ7220	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R$ 300,00
168	201	Conservado	9C2KD0550DR376826	OQN7685	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2013	R$ 1.500,00
170	201	Conservado	9C2MD28001R007364	GYK8030	Honda/Xr 200r	Preta	2000	R$ 500,00
171	201	Conservado	9C2KC1670CR427135	HHQ8242	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 1.500,00
172	201	Conservado	95VGF3E2BCM001672	OOY8246	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2011	R$ 800,00
174	201	Conservado	9C2KC08508R025972	HHL8267	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2007	R$ 500,00
176	201	Conservado	CG125BR1445550	GZU8334	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 200,00
177	201	Conservado	9CDNF41LJ8M091311	HGD8367	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R$ 250,00
178	201	Conservado	9C2KC16309R019088	HEP8424	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Preta	2009	R$ 1.000,00
180	201	Conservado	9C6KE092080172384	HHL8505	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 400,00
181	201	Conservado	9C2KC1670BR304973	HMU8512	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2010	R$ 1.500,00
182	201	Conservado	9CDNF41AJ5M015196	HCD8610	Jta/Suzuki Intruder 125	Prata	2005	R$ 400,00
183	201	Conservado	95VCA2E59AM005330	HKX8715	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R$ 200,00
184	201	Conservado	9C2KC1670FR526319	PWF8766	Honda/Cg150 Start	Vermelha	2015	R$ 2.000,00
186	201	Conservado	9C2JC30705R056640	GTL8802	Honda/Cg 125 Fan	Branca	2005	R$ 200,00
187	201	Conservado	9C2KC1670BR347267	HMU8830	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 1.000,00
188	201	Conservado	9C2HB0210AR518397	HKX9319	Honda/Pop100	Laranja	2010	R$ 400,00
191	201	Conservado	9C6KE092080192729	HHL9524	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 600,00
192	201	Conservado	9C2JC4110BR796306	HDK9697	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.500,00
193	201	Conservado	9C2JC30708R633075	HHL9776	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 800,00
194	201	Conservado	9C2KC1550AR131435	HKX9779	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R$ 1.500,00
195	201	Conservado	9C2KC1550AR156157	HKX9841	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 400,00
196	201	Conservado	9C2KC08108R224959	HHL9845	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 400,00
197	201	Conservado	9C2JC41209R095578	HKA9852	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 400,00
198	201	Conservado	9C2KC1550AR146506	HKX9878	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
271	201	Conservado	9BWZZZ30ZNT085092	BTE0227	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1992	R$ 300,00
272	201	Sucata	9BWZZZ30ZET435145	BKC0243	Vw/Gol Bx	Branca	1984	R$ 200,00
274	201	Sucata	9BWZZZ30ZHT109422	BQI0414	Vw/Gol Cl	Bege	1987	R$ 200,00
275	201	Conservado	9BD15822786004220	HEF0416	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2007	R$ 600,00
276	201	Conservado	9BFZZZ54ZNB260773	GOB0464	Ford/Escort L	Azul	1992	R$ 200,00
277	201	Sucata	9BGJK11YHHB061780	LXC0546	Gm/Monza Sl/E	Prata	1987	R$ 350,00
278	201	Conservado	9BWZZZ377TP566888	CKD0637	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1996	R$ 400,00
280	201	Conservado	9BD146000R5353614	KBV0946	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	R$ 300,00
282	201	Conservado	9BD146000R5282792	GRA0980	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 300,00
283	201	Sucata	9BWZZZ377VT079573	CNW1221	Vw/Gol Mi	Azul	1997	R$ 250,00
285	201	Sucata	9BWZZZ30ZFT050551	ADQ1316	Vw/Gol Bx	Branca	1985	R$ 250,00
286	201	Sucata	9BGJG11ZMLB002320	KCD1512	Gm/Monza Sl	Prata	1990	R$ 350,00
287	201	Sucata	9BD17140B52590276	NFL1563	Fiat/Palio Elx Flex	Verde	2005	R$ 600,00
288	201	Conservado	9BWCA15X5YT213600	GYC1836	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R$ 1.500,00
289	201	Conservado	9BGLK19BSRB305402	JFU1960	Gm/Vectra Gls	Azul	1994	R$ 500,00
290	201	Conservado	9BWZZZ32ZGP266885	BKP1986	Vw/Santana Cg	Verde	1986	R$ 500,00
293	201	Sucata	9BD178258V0303368	BKS2070	Fiat/Palio 16v	Cinza	1997	R$ 500,00
294	201	Conservado	9BWCA05X23P000678	GZM2190	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2002	R$ 600,00
295	201	Conservado	ZFA160000R5074008	HRP2323	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R$ 400,00
296	201	Conservado	9BWKA05Z544019628	HDM2350	Vw/Fox 1.0	Prata	2004	R$ 2.000,00
297	201	Conservado	9BWZZZ30ZKT008388	JYC2442	Vw/Voyage Gl	Vermelha	1989	R$ 100,00
299	201	Conservado	9BFBXXLBABDS01296	BQQ2485	Ford/Escort Gl	Dourada	1984	R$ 100,00
300	201	Sucata	9BWZZZ30ZFP023200	KBG2502	Vw/Voyage S	Verde	1985	R$ 250,00
301	201	Conservado	9BFZZZFHAVB152948	JZI2608	Ford/Fiesta	Prata	1997	R$ 500,00
302	201	Conservado	9BD17103762596774	HCS2715	Fiat/Palio Fire	Cinza	2005	R$ 500,00
304	201	Conservado	9BWZZZ379TT240134	IFX2777	Vw/Parati Cl 1.8 Mi	Vermelha	1996	R$ 500,00
305	201	Conservado	9BD17140222129751	GYC2965	Fiat/Palio Ex	Vermelha	2001	R$ 600,00
311	201	Conservado	9BWCA05Y64T058553	NFG3408	Vw/Gol Special	Cinza	2003	R$ 600,00
312	201	Conservado	BJ691849	KBM3490	Vw/Fusca 1300	Azul	1978	R$ 100,00
313	201	Conservado	9BD146000M3753994	GKJ3490	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	R$ 100,00
314	201	Sucata	LB4RXJ65033	GMI3542	Ford/Belina	Branca	1979	R$ 200,00
315	201	Sucata	9BWZZZ30ZFP006069	GRA3593	Vw/Voyage Ls	Cinza	1984	R$ 200,00
316	201	Conservado	9BWZZZ30ZJT126813	GSD3682	Vw/Gol	Azul	1988	R$ 200,00
317	201	Conservado	9BD17103742471260	HDM3695	Fiat/Palio Fire	Prata	2004	R$ 700,00
319	201	Conservado	9BFBRZFHA3B433172	GYC3871	Ford/Fiesta Street	Verde	2002	R$ 150,00
320	201	Conservado	9BGTT08C0YB187559	DBZ3915	Gm/Astra Gl	Prata	2000	R$ 250,00
321	201	Sucata	5C11UCC146657	GOT4230	Gm/Chevette	Prata	1983	R$ 150,00
323	201	Conservado	9BGKZ08BVVB423506	GUT4307	Gm/Kadett Gl	Verde	1997	R$ 200,00
326	201	Conservado	9BWZZZ373YT073093	JFT4797	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R$ 250,00
329	201	Conservado	9BWCA01JX24069734	JGF5065	Vw/Golf	Prata	2002	R$ 1.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102052303300121.

330	201	Conservado	9BFZF10BX38065396	JGK5170	Ford/Fiesta	Prata	2002	R$ 600,00
331	201	Sucata	9BFZF55P5B8184838	EVP5171	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Preta	2011	R$ 1.000,00
332	201	Conservado	9BD146028V5917805	MPK5207	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1997	R$ 300,00
333	201	Conservado	BA040056	GKQ5226	Vw/Brasilia	Vermelha	1974	R$ 100,00
334	201	Sucata	LB8BAL23412	BVN5295	Ford/Del Rey Ouro	Cinza	1982	R$ 200,00
335	201	Conservado	9BFZF10A098346770	HKN5400	Ford/Fiesta Flex	Preta	2008	R$ 1.000,00
336	201	Conservado	ZAR930000W2180777	GXP5439	I/Alfa Romeo 145	Preta	1998	R$ 1.500,00
337	201	Sucata	9BFZZZFHAWB200320	JLT5487	Ford/Fiesta	Prata	1998	R$ 300,00
338	201	Conservado	8AD2CN6A91W059241	GZT5532	I/Peugeot 206 Rallye	Cinza	2001	R$ 500,00
340	201	Conservado	9BD15822554596313	GUW5819	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2004	R$ 1.000,00
341	201	Conservado	9BFZF10B238056126	JGL5820	Ford/Fiesta	Preta	2002	R$ 1.000,00
343	201	Sucata	9BGTE11UHHC134298	JLY6064	Gm/Chevette Se	Branca	1987	R$ 200,00
344	201	Conservado	9BWZZZ30ZHT012928	GUN6121	Vw/Gol	Branca	1987	R$ 200,00
345	201	Conservado	9BD146000S5547753	GRP6216	Fiat/Uno Cs Ie	Verde	1995	R$ 350,00
347	201	Conservado	9BWZZZ30ZJT116326	GND6286	Vw/Gol Cl	Bege	1988	R$ 200,00
350	201	Conservado	9BWZZZ377TT147179	BMP6592	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R$ 400,00
353	201	Conservado	9BD146000M3764581	BGE7083	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	R$ 150,00
355	201	Conservado	9BWZZZ30ZNT167727	GKQ7333	Vw/Gol 1000	Branca	1992	R$ 200,00
356	201	Conservado	9BGJL69YJJB039245	GUH7430	Gm/Monza Classic	Cinza	1988	R$ 150,00
357	201	Conservado	9BD146000S5529521	KCH7577	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	R$ 400,00
358	201	Sucata	VF32CNFZ9XW004234	KDX7715	I/Peugeot 206 Soleil	Azul	1999	R$ 400,00
360	201	Conservado	9BGRD08Z02G176378	JGG8077	Gm/Celta	Preta	2002	R$ 500,00
362	201	Conservado	9BWZZZ30ZKT088647	BHI8405	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R$ 200,00
363	201	Conservado	9BWCA05X41P117515	DCD8507	Vw/Gol Fun	Cinza	2001	R$ 400,00
364	201	Sucata	9BGRD48X03G162286	KET8512	Gm/Celta 5 Portas	Branca	2003	R$ 300,00
365	201	Conservado	9BD146000N3894248	GLS8601	Fiat/Uno Mille	Bege	1992	R$ 300,00
366	201	Sucata	9BWCA05X02P044290	GXO8617	Vw/Gol 16v Power	Prata	2002	R$ 500,00
367	201	Conservado	9BD17146752521712	JJB8639	Fiat/Palio Fire	Prata	2004	R$ 350,00
369	201	Conservado	9BD178016V0294158	MMY8766	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 400,00
371	201	Conservado	9BD14600003025174	GLS9058	Fiat/Uno	Vermelha	1985	R$ 200,00
372	201	Conservado	9BWZZZ30ZEP067664	JJX9078	Vw/Voyage	Preta	1984	R$ 150,00
373	201	Conservado	9BD17101212033143	JFF9081	Fiat/Palio Ex	Verde	2000	R$ 500,00
374	201	Sucata	9BWZZZ30ZPT088886	GKQ9096	Vw/Gol Gl 1.8	Cinza	1993	R$ 300,00
376	201	Conservado	93HEJ6540XZ308614	GXZ9178	Honda/Civic Lx	Prata	1999	R$ 1.000,00
378	201	Sucata	9BWCA05X04T125526	JFL9435	Vw/Gol 16v Plus	Preta	2004	R$ 600,00
379	201	Conservado	9BFBSZGDA1B723209	GVF9493	Ford/Ka Gl	Preta	2000	R$ 400,00
381	201	Sucata	9BFZF10A388073726	NGT9521	Ford/Fiesta Flex	Prata	2007	R$ 800,00
383	201	Sucata	9BWZZZ377YP043510	AIY9762	Vw/Gol Special	Branca	1999	R$ 400,00
384	201	Conservado	9BD358A4NLYJ92140	QUN9850	Fiat/Argo Drive 1.0	Preta	2019	R$ 5.000,00
385	201	Sucata	9BWZZZ377TT033411	BLX9896	Vw/Gol 1000i	Branca	1996	R$ 400,00
387	201	Conservado	9BWZZZ30ZFP012858	JFD9934	Vw/Parati S	Azul	1984	R$ 200,00
397	201	Sucata	9BG116AS0XC915353	CPR3290	Gm/Blazer	Branca	1999	R$ 400,00
399	201	Conservado	9BFLDZPPAWB868971	ALH0201	Ford/Courier Clx	Azul	1998	R$ 300,00
400	201	Conservado	C144KBR01514P	GWW1204	Gm/Chevrolet C14	Verde	1970	R$ 400,00
401	201	Sucata	93XHNK3402C118377	KEP4950	Mmc/L200 4x4 Gls	Verde	2001	R$ 400,00
403	201	Sucata	9BG138DTWWC927842	HPA5532	Gm/S10 De Luxe 2.5 D 4x4	Vermelha	1998	R$ 600,00
404	201	Conservado	9BD146000N8255450	KBG6809	Fiat/Uno P.Up Heavy Duty	Vermelha	1992	R$ 300,00
405	201	Sucata	8AJEX32G094020699	NKG9119	I/Toyota Hilux Cd4x2 Sr	Prata	2009	R$ 7.000,00
407	201	Conservado	9CAHA0501RRR00078	JYE0632	Hta/Honda C100	Vermelha	1994	R$ 400,00
408	201	Conservado	9C6KE084050010394	IMY3769	Yamaha/Neo At115	Amarela	2005	R$ 400,00
409	201	Conservado	9C2JC2501SRT16853	GRS2609	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 400,00
410	201	Conservado	9C2HB0210BR502470	HFA6392	Honda/Pop100	Preta	2011	R$ 400,00
411	201	Conservado	LB4MV20519C102823	HMU8868	I/Yinxiang Iros Moving	Vermelha	2008	R$ 300,00
412	201	Conservado	9BGXF68X04C186895	NFG3262	Gm/Corsa Hatch	Prata	2004	R$ 1.000,00
415	201	Conservado	CB62708	GQE1134	Caloi/Mobyl.Cx 50	Branca	1989	R$ 200,00
416	201	Conservado	CC45048	GRL9656	Caloi/Mobylette Xr 50	Preta	1988	R$ 200,00
417	201	Sucata	9C6KE047030006316	NFF6559	Y/Yamaha Crypton	Verde	2003	R$ 400,00
418	201	Conservado	9C2JC30103R235762	HAH3821	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 250,00
419	201	Conservado	9C6KE092070104771	HEC5072	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 150,00
420	201	Conservado	9C6KE092080201842	HIS6981	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 600,00
421	201	Sucata	9C6KG017070036191	HEZ7137	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2006	R$ 100,00
422	201	Sucata	9C2JC30705R014878	HCD7766	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 50,00
425	201	Conservado	5K08VCB025470	GNE0178	Gm/Monza Hatch Sle	Bege	1983	R$ 50,00
426	201	Sucata	9BGKT08ZLLC334422	HOP0544	Gm/Kadett Sl	Azul	1990	R$ 5,00
428	201	Sucata	9BGSE68XTSC604050	KDL1060	Gm/Corsa Gl	Preta	1995	R$ 100,00
429	201	Sucata	9BGJK11YJHB020022	GPD1066	Gm/Monza Sl/E	Azul	1987	R$ 150,00
430	201	Conservado	WVWCG81H3SW441844	GPY1894	Imp/Vw Golf Gl	Verde	1995	R$ 400,00
432	201	Conservado	9BWZZZ30ZJT151488	GNF4834	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R$ 200,00
433	201	Conservado	5C11JCC133328	GQF4945	Gm/Chevette	Azul	1983	R$ 200,00
434	201	Sucata	9BWZZZ30ZGT024668	GOK7322	Vw/Parati	Cinza	1985	R$ 150,00
435	201	Conservado	9BGSC08Z0XC718697	CXU8410	Gm/Corsa Wind	Verde	1999	R$ 300,00
436	201	Sucata	9BGKT08GRRC344683	BON8981	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R$ 200,00
438	201	Sucata	8AWZZZ6K2VA052610	GUR9907	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Azul	1997	R$ 400,00
439	201	Conservado	9A9PE05115UDC3418	HLC4916	Reb/Lana Pegasus	Branca	2005	R$ 300,00
440	201	Sucata	BH628115	GOB2238	Vw/Kombi	Bege	1979	R$ 100,00
442	201	Conservado	9CBBACJTVVP000186	GVZ1179	Caloi/Mobyl.	Vermelha	1997	R$ 200,00
443	201	Conservado	MCC7315	GRQ7988	Monark/Monark	Dourada	1986	R$ 100,00
444	201	Conservado	9C2HA07105R042071	HAP3741	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2005	R$ 500,00
445	201	Conservado	9C2JC4110BR408655	HGC6736	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 600,00
446	201	Conservado	93YJA1D323J399611	JGH1067	Renault/Scenic Rxe 2.0	Bege	2003	R$ 1.000,00
447	201	Conservado	9BWZZZ30ZMT065084	JEP2558	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 300,00

262 cm -05 1443904 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02320/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02320/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo JOSE THIAGO DA SILVA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 496, de 5 de Abril de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 316, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21 de Junho de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 17, 38, 39, 40, 41, 51, 57, 64, 65, 67, 68, 79, 82, 86, 89, 94, 96, 99, 100, 105, 120, 134, 156, 161, 164, 183, 194, 196, 200, 212, 215, 228, 239 e 272 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 24, 87, 92, 115, 117, 139, 141, 151, 159, 176, 177, 197, 234, 245, 252 e 255, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) GINASIO POLIESPORTIVO, situado(a) na Rua Antonio Carlos, 350 - Ginasio - Bairro Centro, Bambui - MG, no(s) dia(s) 27 de Fevereiro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 08:30 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 27 de Fevereiro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado LILHA SOARES LUCAS SILVA - ME, compreendendo os lotes de número 2 ao de número 274;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 22 a 26 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – LILHA SOARES LUCAS SILVA - ME - NAÇÕES, situado no(a) Antonio Montijo, nº 241 - - FIRMA, Bairro Nações, Bambui-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, JOSE THIAGO DA SILVA, matriculado sob o número 14273566, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilaobambui@gmail.com , em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 24, 87, 92, 115, 117, 139, 141, 151, 159, 176, 177, 197, 234, 245, 252 e 255, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (GINASIO POLIESPORTIVO), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 24ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BAMBUI, com sede no(a) Rua Boa Vista, nº 966, Lava-pes, Bambui - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 27 de Março de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 274.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 24ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BAMBUI, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 27 de Março de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 274.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102052303300122.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 27/03/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 24ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BAMBUI, com sede na Rua Boa Vista, nº 966, Lava-pes, Bambui - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Bambui - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 4 de Fevereiro de 2021.
DR. TIAGO VEIGA LUDWIG
DELEGADO DE POLICIA NIVEL ESPECIAL
Presidente da Comissão de Leilão de Bambui/MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	575	Conservado	9C2KC08107R126177	HEZ3789	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 300,00
3	575	Conservado	9C2JC30104R049960	HBO6653	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 300,00
4	575	Conservado	9C2KC08104R051216	HBI0535	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 300,00
5	575	Conservado	9C2KC08106R018557	HBO7663	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 300,00
6	575	Conservado	9C2KC2200KR101820	QPM7886	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2018	R$ 1.000,00
7	575	Conservado	95VC02D2CDM000992	OPA9519	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R$ 300,00
8	575	Conservado	9C2KC08105R061705	MIG2140	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 200,00
9	575	Conservado	9C2JC30102R232929	KES0236	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 200,00
10	575	Sucata	94J2XCCK89M034016	HLS0180	Sundown/Max 125 Se	Preta	2008	R$ 200,00
11	575	Conservado	XL250BR1016296	GST2171	Honda/Xl 250	Vermelha	1983	R$ 200,00
12	575	Sucata	9C2JC30102R197855	GYH9813	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 200,00
13	575	Sucata	9C2JC30708R032445	HED9293	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 200,00
14	575	Sucata	94J2XCCK88M033899	HIZ4835	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2008	R$ 200,00
15	575	Sucata	9CDNF41LJ8M257842	GWG4912	Jta/Suzuki En125 Yes	Amarela	2008	R$ 200,00
16	575	Conservado	9C2JC30705R810580	HBX0607	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 200,00
18	575	Conservado	9C2HA0700YR008590	GXN0007	Honda/C100 Biz	Preta	1999	R$ 200,00
19	575	Sucata	9C2JC30705R100602	HDL0663	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 200,00
20	575	Sucata	9C2KC16109R005128	GWG4866	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Azul	2009	R$ 200,00
21	575	Sucata	9C2KC08506R824345	HDS3234	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R$ 200,00
22	575	Sucata	95VJJ1D8BBM004365	GSR6368	Dafra/Super 50	Vermelha	2011	R$ 100,00
23	575	Sucata	CG1251076134	GRH0817	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	R$ 50,00
24	575	Sucata	9C2JC2501SRS81903	GTU8704	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 50,00
25	575	Sucata	9C6KE092080168141	GWG4579	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 100,00
26	575	Conservado	9C2JC41109R057523	EFE2653	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 300,00
27	575	Sucata	9C2JA0100XR920303	GSS9423	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	1999	R$ 50,00
28	575	Conservado	9C2KC08104R073802	LQX0543	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 200,00
29	575	Sucata	9C2JC30706R834600	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 200,00
30	575	Sucata	LXYPCML09B0241548	HIA7196	I/Shineray Xy 200 5	Verde	2011	R$ 200,00
31	575	Conservado	9C2KC08106R931083	HCR8407	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 200,00
32	575	Conservado	9C2HA0710YR212969	GVN2009	Honda/C100 Biz Es	Azul	1999	R$ 100,00
33	575	Conservado	9C2JC30708R003978	GWG4549	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 200,00
34	575	Conservado	9C2KC1670BR632080	HEM3684	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 200,00
35	575	Sucata	9C6KE0020Y0028880	GYN1131	Y/Yamaha Crypton	Prata	2000	R$ 100,00
36	575	Conservado	9C62MW000V0054634	GVA1397	Yamaha/Rd 135	Preta	1997	R$ 100,00
37	575	Sucata	9C2JC1801PRR08804	GQK6011	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R$ 100,00
42	575	Sucata	9C2JC2501SRS41792	BKX4386	Honda/Cg 125 Titan	Branca	1995	R$ 100,00
43	575	Conservado	9C2MC35008R081413	GWG4723	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 400,00
44	575	Sucata	93FCRECABBM002171	HLR7184	Kasinski/Crz 150 10	Branca	2011	R$ 300,00
45	575	Sucata	94J2XCCD66M009824	DTO3453	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2006	R$ 200,00
46	575	Sucata	9C6KE091080066880	HDP8611	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2008	R$ 200,00
47	575	Conservado	9C2JC30103R282618	HAC3111	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 200,00
48	575	Conservado	9C2JC4120AR135269	HKK7708	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 300,00
49	575	Sucata	9C2JC1801MR563631	GNY3102	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 100,00
50	575	Sucata	CG125BR1385289	GNQ7533	Honda/Cg 125	Branca	1984	R$ 100,00
52	575	Sucata	9C2JC3010YR000990	GYF6758	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	1999	R$ 200,00
53	575	Sucata	9C2KC08506R859261	HDS3954	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R$ 200,00
54	575	Conservado	9C2JC4110DR755797	HNY6423	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 300,00
55	575	Conservado	9C2MC35002R047967	GVN2419	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	R$ 400,00
56	575	Sucata	9C6KE038030008913	HBE7701	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2003	R$ 200,00
58	575	Sucata	9C2JC250TTR035903	GRT0861	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 200,00
59	575	Sucata	9C2KD03206R016013	GZL0987	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2006	R$ 200,00
60	575	Sucata	9C2MD34002R016043	GYU7783	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2002	R$ 200,00
61	575	Sucata	9C2JC250VVR179563	MVM2747	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 100,00
62	575	Sucata	94J2XDCDAAM039593	-	Sundown/Max 125 Se	Prata	2010	R$ 100,00
63	575	Sucata	9C2KC1670DR512949	OUP0469	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	R$ 200,00
66	575	Sucata	9C2MD2800YR000878	GWE3791	Honda/Xr 200r	Branca	1999	R$ 300,00
69	575	Sucata	93FCMACEBBM006472	-	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	R$ 100,00
70	575	Sucata	9C2JC30708R190306	GWG4713	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 200,00
71	575	Sucata	9C2KC15109R044641	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	R$ 200,00
72	575	Sucata	9C2MC270WWR005935	GVD2180	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1998	R$ 100,00
73	575	Sucata	9C2KD0560CR501156	HMV9439	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2011	R$ 200,00
74	575	Sucata	9C2JD170VVR020830	GSR9102	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	R$ 100,00
75	575	Sucata	94J2XDCG55M005379	GWG4334	Sundown/Max 125 Se	Azul	2005	R$ 50,00
76	575	Sucata	9C2JC30101R024792	GWG4111	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 50,00
77	575	Sucata	9C2MD28002R104511	GZR6116	Honda/Xr 200r	Vermelha	2002	R$ 100,00
78	575	Sucata	9C62TW000H0000218	GNR0425	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1987	R$ 50,00
80	575	Sucata	9C6KE092080151531	GWG4949	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R$ 200,00
81	575	Sucata	9BWZZZ55ZSB730006	KQE8227	Vw/Pointer Cli 1.8	Verde	1995	R$ 300,00
83	575	Sucata	9CDNF41LJ9M288048	GWG4953	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 200,00
84	575	Sucata	9BD14600003050584	BJS2190	Fiat/Uno Cs	Branca	1985	R$ 300,00
85	575	Sucata	9BD14600003131661	GTA3638	Fiat/Uno	Verde	1986	R$ 300,00
87	575	Sucata	9BWZZZ377TT128158	GVR9882	Vw/Gol 1000	Prata	1996	R$ 200,00
88	575	Sucata	9BWZZZ30ZGT117773	GPF8885	Vw/Voyage Ls	Verde	1986	R$ 300,00
90	575	Sucata	9BD159000P9051617	GMG0783	Fiat/Tempra	Preta	1993	R$ 300,00
91	575	Sucata	9BGAB69W06B196964	DGK8310	Gm/Vectra Sedan Elegance	Cinza	2006	R$ 1.000,00
92	575	Sucata	BS427970	GWH8638	Vw/Fusca 1500	Amarela	1973	R$ 50,00
93	575	Sucata	9BFZZZFHAVB193148	JME9036	Ford/Fiesta	Cinza	1997	R$ 300,00
95	575	Conservado	93HEJ6640WZ207455	KDL6051	Honda/Civic Lx	Prata	1998	R$ 1.000,00
97	575	Conservado	9BWAA41J554024767	DQM0604	Vw/Golf Generation	Preta	2005	R$ 1.000,00
98	575	Conservado	9BGJK19HXWB524149	KDQ6451	Gm/Vectra Gls	Prata	1998	R$ 800,00
101	575	Sucata	9BWCA05X73T138711	GZI8447	Vw/Gol 1.0	Preta	2003	R$ 300,00
102	575	Sucata	5L9003046	GYH7370	Y/Yamaha Dt 180	Vermelha	1982	R$ 30,00
103	575	Sucata	CG125BR2144149	GWN3128	Honda/Ml 125	Preta	1985	R$ 50,00
104	575	Sucata	9C2JC30707R151606	HDC2632	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
106	575	Sucata	9CDNF41LJ9M291380	HKM2582	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 50,00
107	575	Sucata	9C62TW000L0026406	GOD8229	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R$ 50,00
108	575	Sucata	9C62TW000K0015789	GQE4608	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1989	R$ 50,00
109	575	Sucata	CG125BR1389622	GPS6539	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R$ 30,00
110	575	Sucata	9C62TW000K0014372	GNX2430	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1989	R$ 30,00
111	575	Sucata	9C62TW000L0031501	GNX2842	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R$ 50,00
112	575	Sucata	9C2JA0101SRS82643	GTU2170	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1995	R$ 50,00
113	575	Sucata	CG1251044219	GPS1311	Honda/Cg 125	Azul	1979	R$ 50,00
114	575	Sucata	CG125BR1334241	GOE2028	Honda/125	Branca	1983	R$ 50,00
115	575	Sucata	9C2JC1801JR122609	GPS9162	Honda/Cg 125	Branca	1988	R$ 30,00
116	575	Sucata	9C62TW000N0042693	GOF6942	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1992	R$ 50,00
117	575	Sucata	XL250BR1026000	GRQ5699	Honda/Xl 250 R	Azul	1983	R$ 50,00
118	575	Sucata	CG1251100421	GSR9222	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	R$ 30,00
119	575	Sucata	9C658WN00G0112679	GNL6021	Y/Yamaha Dt 180 N	Branca	1986	R$ 50,00
121	575	Sucata	2H3046398	GQW7718	Y/Yamaha Rx 125	Preta	1982	R$ 30,00
122	575	Sucata	9C6KE092070063717	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 100,00
123	575	Sucata	35N106985	GNX8329	Y/Yamaha 125	Vermelha	1986	R$ 50,00
124	575	Sucata	CG125BR2052142	KAW5489	Honda/Ml 125	Vermelha	1982	R$ 50,00
125	575	Sucata	9C2JC2500YR083885	BVH1559	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 30,00
126	575	Sucata	CG1251013304	BSB3972	Honda/Cg 125	Azul	1977	R$ 30,00
127	575	Sucata	23K001159	BVV3306	Y/Yamaha Dt 180	Vermelha	1982	R$ 30,00
128	575	Sucata	XL250BR1047273	GOE7153	Honda/Xl 250 R	Vermelha	1984	R$ 30,00
129	575	Sucata	CG125BR1520694	BKZ6806	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R$ 50,00
130	575	Sucata	9C6KE038030000985	HAJ8340	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2002	R$ 50,00
131	575	Sucata	CG125BR1492335	GOE5347	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R$ 30,00
132	575	Sucata	9C2JC30707R191087	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 50,00
133	575	Sucata	9C2JC1911HR117740	GOD1601	Honda/Ml 125	Vermelha	1987	R$ 50,00
135	575	Sucata	9C2JC1801JR115815	GRH2570	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R$ 50,00
136	575	Sucata	CG125BR2147260	GNR9114	Honda/Ml 125	Preta	1985	R$ 30,00
137	575	Sucata	5L9001484	BMX6871	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1982	R$ 30,00
138	575	Sucata	CB400BR2031280	GRT6498	Honda/Cb 400	Preta	1982	R$ 50,00
139	575	Sucata	9C62MW000T0046225	GRU3699	Yamaha/Rd 135	Preta	1996	R$ 30,00
140	575	Sucata	5L9006865	GQW1305	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1982	R$ 20,00
141	575	Sucata	XL250BR2013113	GTU8925	Honda/Xlx 250 R	Preta	1985	R$ 30,00
142	575	Sucata	XL250BR2024368	JJM7198	Honda/Xlx 250 R	Preta	1985	R$ 50,00
144	575	Sucata	9C2JC1801HR117142	CKS6098	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R$ 50,00
145	575	Sucata	9C2JC1801JR120170	GNY1499	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R$ 30,00
146	575	Sucata	CG125BR1366479	GOE2743	Honda/Cg 125	Azul	1984	R$ 30,00
147	575	Sucata	9C2KD0101KR000640	GOP7771	H/Honda Nx 150	Azul	1989	R$ 30,00
148	575	Sucata	23K012380	GNY4756	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1983	R$ 30,00
149	575	Sucata	9C2JC250VVR117940	GVA2721	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 50,00
150	575	Sucata	9C62MX000J0004194	GOG9368	Y/Yamaha Rd 135 Z	Preta	1988	R$ 50,00
151	575	Sucata	CB400BR2000558	GRC2254	Honda/Cb 400	Preta	1980	R$ 100,00
152	575	Sucata	3T3010404	GQE6246	Y/Yamaha Tt 125	Branca	1980	R$ 30,00
153	575	Sucata	9C658WN00H0123939	GOG2996	Y/Yamaha 180	Branca	1987	R$ 30,00
154	575	Sucata	23K020582	BVF7265	Y/Yamaha Dt 180 S	Preta	1984	R$ 30,00
155	575	Sucata	CG125BR1300269	GOF8777	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 50,00
157	575	Sucata	58W108544	GOP7121	Y/Yamaha 180	Branca	1986	R$ 10,00
158	575	Sucata	9C2KC08108R141156	HGW4163	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 100,00
159	575	Sucata	BJ739139	GOZ3714	Vw/Fusca 1300	Branca	1978	R$ 50,00
160	575	Sucata	LB4LXP95968	GOZ0645	Ford/Corcel Ii Gt	Cinza	1979	R$ 100,00
162	575	Sucata	9BFDXXLB1DEA38222	BUH9250	Ford/Belina Ii L	Dourada	1984	R$ 300,00
163	575	Sucata	9BFBXXLBABEY89976	GPX2775	Ford/Escort	Azul	1984	R$ 30,00
165	575	Sucata	9BGJK11TMMB024642	BFB2150	Gm/Monza Sl/E 2.0	Verde	1991	R$ 300,00
166	575	Sucata	9BD14600003161865	GMM1571	Fiat/Uno	Branca	1987	R$ 200,00
167	575	Sucata	LB9BAJ25423	GXC5101	Ford/Pampa	Branca	1982	R$ 200,00
168	575	Sucata	9BD147A0000693480	GKU9518	Fiat/Spazio Cl	Prata	1983	R$ 100,00
169	575	Sucata	9BWZZZ30ZKP204661	LXD0262	Vw/Parati Cl	Bege	1989	R$ 300,00
170	575	Conservado	LB4NYR24083	GLA2810	Ford/Belina Ii	Vermelha	1980	R$ 300,00
172	575	Sucata	9BWZZZ30ZFP046550	GLG7890	Vw/Voyage Ls	Azul	1985	R$ 300,00
173	575	Sucata	9BFZZZFHAVB127493	GVW8506	Ford/Fiesta	Verde	1997	R$ 300,00
174	575	Sucata	9BD146000R5278395	GQI5315	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 300,00
175	575	Sucata	9BD147A0000451167	GUE0156	Fiat/Pick-Up	Vermelha	1981	R$ 50,00
176	575	Sucata	9BWZZZ30ZDT400525	GNT5461	Vw/Gol Ls	Bege	1982	R$ 100,00
177	575	Sucata	9BWZZZ30ZET419853	KBZ6043	Vw/Gol Bx	Branca	1984	R$ 50,00
178	575	Sucata	9BD146000K3408813	CAQ4593	Fiat/Premio Cs 1.5	Preta	1989	R$ 300,00
179	575	Sucata	0B29D135478	GLX3035	Ford/Belina	Vermelha	1970	R$ 200,00
180	575	Sucata	BS005869	GPR0264	Vw/Fusca 1500	Vermelha	1971	R$ 100,00
181	575	Sucata	9BG5JK11ZGB076314	CXT1124	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1986	R$ 300,00
182	575	Sucata	B0017657	KCQ0403	Vw/Fusca 1300	Verde	1980	R$ 50,00
184	575	Sucata	BS305892	GPB4824	Vw/Fusca 1500	Branca	1973	R$ 50,00
185	575	Sucata	9BFCXXLC2KBS18606	GPR5122	Ford/Del Rey Glx	Dourada	1989	R$ 300,00
186	575	Sucata	9BWCA05X91T050160	GYZ8486	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	R$ 300,00
188	575	Sucata	9BFCXXLB2CGT78004	NEO0134	Ford/Del Rey Ghia	Dourada	1986	R$ 200,00
189	575	Sucata	9BWZZZ30ZFP001449	ACF7593	Vw/Voyage Ls	Branca	1985	R$ 300,00
190	575	Sucata	9BD147A0001000850	GLI4909	Fiat/147 C	Cinza	1985	R$ 10,00
191	575	Sucata	9BFBXXLBABGT01230	BTG5747	Ford/Escort Gl	Azul	1986	R$ 100,00
192	575	Sucata	9BD147A0000392789	GOZ7166	Fiat/147 L	Cinza	1981	R$ 50,00
193	575	Sucata	XTA210830M0862595	GKJ1468	Imp/Lada Samara	Vermelha	1991	R$ 50,00
197	575	Sucata	LB4LXS45262	GLH0221	Ford/Corcel Ii	Verde	1979	R$ 30,00
198	575	Sucata	9BWZZZ30ZGT058996	LIO3698	Vw/Gol Gt	Cinza	1986	R$ 200,00
199	575	Sucata	9BD147A0000806741	GPB3270	Fiat/147	Branca	1983	R$ 50,00
201	575	Sucata	9BWZZZ33ZGP250590	BLJ5374	Vw/Quantum Cg	Branca	1986	R$ 200,00
202	575	Sucata	00378792	GLH0713	Fiat/147 L	Bege	1981	R$ 50,00
203	575	Sucata	5C11AJC164598	GLL3881	Gm/Chevette	Branca	1979	R$ 100,00
204	575	Sucata	9BWZZZ54ZLB097957	GTK2170	Vw/Apollo Gls	Prata	1990	R$ 300,00
205	575	Sucata	147A0013922	GPA9597	Fiat/147	Bege	1977	R$ 50,00
206	575	Sucata	B722496	GLI3701	Vw/Fusca 1300	Azul	1970	R$ 50,00
207	575	Sucata	0288446	GKT9223	Fiat/147	Bege	1980	R$ 50,00
208	575	Sucata	9BD146067T5759836	GTK4888	Fiat/Uno Mille Ie	Branca	1996	R$ 300,00
209	575	Sucata	9BWZZZ30ZPT056331	BLS0639	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 300,00
210	575	Sucata	9BWZZZ55ZPB381632	JDZ6239	Vw/Logus Gls	Azul	1993	R$ 300,00
211	575	Sucata	9BD178226T0081654	MNA9470	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R$ 400,00
213	575	Conservado	9BD19240R73061478	DWP6087	Fiat/Stilo Flex	Preta	2007	R$ 1.000,00
214	575	Sucata	9BD146000N3880632	GNF4103	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R$ 300,00
216	575	Sucata	BJ432151	GOZ3925	Vw/Fusca 1300	Branca	1976	R$ 100,00
217	575	Sucata	9BG5JG08ZGB048795	GLI3940	Gm/Monza Hatch Sle	Cinza	1986	R$ 300,00
218	575	Sucata	9BD146000L8149000	CGL6997	Fiat/Uno Pick-Up Lx 1.6	Vermelha	1990	R$ 200,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330012З.

219	575	Sucata	9BD146000J3351677	GPK7919	Fiat/Uno Cs	Verde	1988	R$ 300,00
220	575	Sucata	KNHTP7362R6202378	GLL1953	Imp/Kia Besta Sv	Prata	1994	R$ 300,00
221	575	Sucata	9BD17140222122202	MQW0439	Fiat/Palio Ex	Branca	2001	R$ 200,00
222	575	Sucata	9BD146000M3692193	GLQ7146	Fiat/Uno Mille	Bege	1991	R$ 200,00
223	575	Sucata	9BWCA05X21P069707	AJS9376	Vw/Gol 16v Plus	Branca	2001	R$ 200,00
224	575	Conservado	9BD27803MC7415743	GUP4121	Fiat/Strada Fire Flex	Prata	2011	R$ 1.000,00
225	575	Sucata	9BWCA05XX5T055261	HBJ5230	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R$ 300,00
227	575	Sucata	9BD14600003058460	GQY8427	Fiat/Uno	Branca	1986	R$ 200,00
229	575	Sucata	9BG5JK11ZFB063336	GLF3198	Gm/Monza	Vermelha	1985	R$ 300,00
230	575	Sucata	9BD159000R9080531	MNR9558	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1994	R$ 300,00
231	575	Sucata	BS335411	CEH9923	Vw/Fusca 1500	Marrom	1973	R$ 50,00
232	575	Sucata	9BWZZZ30ZLT119007	BHM4970	Vw/Gol Gl	Prata	1990	R$ 300,00
233	575	Conservado	9BD146000M3703969	GTJ5048	Fiat/Premio Cs 1.6	Vermelha	1991	R$ 500,00
234	575	Sucata	9BWZZZ30ZDT475279	BOP5911	Vw/Gol S	Bege	1983	R$ 200,00
235	575	Sucata	LB4JXY27626	GLH5978	Ford/Corcel Ii	Branca	1979	R$ 300,00
236	575	Conservado	9BD159046T9172433	GUS5116	Fiat/Tempra Sx	Vermelha	1996	R$ 500,00
237	575	Sucata	94J2XCCK67M014254	IOK0225	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2006	R$ 100,00
240	575	Sucata	9BGJK11RPNB012873	KBA1390	Gm/Monza Sl/E	Azul	1992	R$ 300,00
241	575	Sucata	9BFPXXLP3KBS90899	KBP2947	Ford/Pampa Gl	Verde	1989	R$ 300,00
242	575	Sucata	9BWZZZ33ZJP235049	BFP8436	Vw/Quantum Gl	Marrom	1988	R$ 300,00
243	575	Conservado	9BFZZZ55ZMB117334	GNF0489	Ford/Pampa 1.8 Gl	Branca	1991	R$ 500,00
244	575	Sucata	9BWZZZ30ZGT107496	GOZ6827	Vw/Gol	Verde	1986	R$ 300,00
245	575	Sucata	9BWZZZ30ZHT039217	GLH9417	Vw/Gol Cl	Bege	1987	R$ 200,00
246	575	Sucata	9BD14600003037663	GPI1859	Fiat/Premio	Preta	1985	R$ 300,00
247	575	Sucata	9BD146000N3928066	GKT7927	Fiat/Elba Weekend Ie	Azul	1992	R$ 300,00
248	575	Conservado	9BD178216V0402780	GRM6475	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 500,00
249	575	Sucata	9BD158018Y4078320	GWH8533	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	R$ 300,00
250	575	Sucata	9BWZZZ30ZLT057697	GPI0512	Vw/Gol Gl	Branca	1990	R$ 300,00
251	575	Sucata	9BD146000N3877976	GKO4994	Fiat/Uno S 1.5	Azul	1992	R$ 300,00
252	575	Sucata	9BFFXXLB2FET26561	CBO9219	Ford/Del Rey 1.8 Ghia	Bege	1984	R$ 200,00
253	575	Conservado	9BWZZZ33ZSP021143	GTJ1100	Vw/Quantum Gl 2000 I	Vermelha	1995	R$ 600,00
254	575	Sucata	9BGAJ48C0BB169450	ERS2219	Gm/Vectra Hatch 4p Gt	Prata	2010	R$ 300,00
255	575	Sucata	9BWZZZ30ZNT126319	BHQ7026	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R$ 200,00
256	575	Sucata	9BFZZZFHATB042545	CGZ9300	Ford/Fiesta	Prata	1996	R$ 300,00
257	575	Conservado	9BD146000R5258883	GQN3116	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 500,00
258	575	Sucata	9BGRG48F0CG187459	JIQ4880	Chevrolet/Celta 1.0l Ls	Preta	2011	R$ 500,00
259	575	Sucata	B0228104	GOA4707	Vw/Fusca	Cinza	1981	R$ 50,00
260	575	Sucata	9BWZZZ30ZJT043248	GOJ0924	Vw/Voyage Gls	Vermelha	1988	R$ 300,00
261	575	Sucata	9BD146000M3713481	GWH8065	Fiat/Uno Mille	Prata	1991	R$ 300,00
262	575	Sucata	9BD146000J3375142	GPI7060	Fiat/Uno Cs	Preta	1988	R$ 300,00
263	575	Sucata	9BGSC08WSSC645978	GOA7054	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R$ 300,00
264	575	Sucata	9BGKT08VMMC324628	KBT1546	Gm/Kadett Sl	Vermelha	1991	R$ 400,00
265	575	Sucata	9BWZZZ30ZJT124982	GLH6302	Vw/Gol Gl	Bege	1988	R$ 300,00
266	575	Sucata	9BD147A0001022425	GLH4326	Fiat/147	Branca	1986	R$ 300,00
267	575	Sucata	9BD146000H3285768	GLH9975	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1987	R$ 200,00
268	575	Sucata	9BD146000P3950772	BMJ3332	Fiat/Uno Mille Elx	Azul	1993	R$ 300,00
269	575	Sucata	9BFBXXLBABGU16577	GOS5209	Ford/Escort Gl	Branca	1986	R$ 200,00
270	575	Sucata	9BD182216Y2012571	GYW7014	Fiat/Brava Sx	Cinza	2000	R$ 300,00
271	575	Sucata	9BD146000P3951796	GLT7369	Fiat/Uno Mille Elx	Azul	1993	R$ 200,00
273	575	Sucata	9BD14600003084272	BHF5641	Fiat/Uno Cs	Verde	1986	R$ 200,00
274	575	Sucata	9BWZZZ32ZPP042392	IDD8795	Vw/Santana Gls 2000 I	Azul	1993	R$ 400,00

240 cm -05 1443905 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2284)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Belo Horizonte/MG:

GUARDAGALAX REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA - ME

Placa: GYE0935 Chassi: 9C2JC30101R030618 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Vando Jeronimo Da Costa / Placa: JOO2002 Chassi: 9BWEC05X91P520506 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: HDL2428 Chassi: 9C2JC30705R812966 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Maria Da Silva / Placa: HYA3477 Chassi: 9BD17309T74186855 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Jailson De Jesus Meneses / Placa: HCJ6743 Chassi: 9BD17140B52584781 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Diego Do Nascimento Diniz / Placa: DUB6886 Chassi: 93HFA65407Z206327 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Finasa Sa / Placa: GOP8024 Chassi: CG125BR2156458 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1985 Prop.: Edislei Gomes Dos Santos / Placa: HID3672 Chassi: 9BD17350M94237382 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK TREKKING Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Ferreira Da Silva / Placa: EQI7463 Chassi: 9BRBD48E3B2522156 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Leonardo Hisao Hirose / Placa: HHY9289 Chassi: 9BD15844AC6603828 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2011 Prop.: Antides Bitencourt / Placa: GOQ3170 Chassi: 35N002455 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Eduardo Ferreira De Souza / Placa: LOJ4335 Chassi: 9BWGB07X43P008163 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2002 Prop.: Rodrigo Carneiro Lanna / Placa: GZI1263 Chassi: 9BD27801222360366 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2002 Prop.: Giuseppe Patrick Da SilvaMerc.do Brasil Financ.s/aPaula Camila De Sousa / Placa: HEW9022 Chassi: 9BD15822774884969 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Raimundo Da Silva / Placa: PUK3662 Chassi: 9BFZB55P3F8972938 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT FSL 1.6 Ano Fab.:2014 Prop.: Santa Luzia Locacao E Servicos Ltda-eppBradesco Adm De Consorcios LtFabricio Davi De Pinho Oliveira / Placa: MNQ1319 Chassi: 9BD178216V0405537 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Evaldo Goncalves De Melo / Placa: HAB7709 Chassi: 8AP17202526036723 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Evangelista Dos Santos / Placa: NJQ8416 Chassi: 93HFA65309Z121053 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Andreia Helena Rodrigues / Placa: GSZ8360 Chassi: 9BD178269Y2121426 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Laerte Geraldo Arabe A.de JesusAymore Cred. Finan. E Invest. S.aGerson Pereira Goncalves Junior / Placa: MTC0895 Chassi: 9BD15822AA6433214 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Locacao Atilio Vivacqua LtdaBanco J Safra Sa / Placa: MPR1397 Chassi: 5C11UCC125695 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Teresinha Basilio Da Silva / Placa: HFO6868 Chassi: 93HFA15407Z207814 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Artur Pinto MouraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aJulio Cesar Gomes Martins / Placa: HNK3731 Chassi: 9BD15822AB6461192 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Pablo Wallace Dos Santos Morais / Chassi: 9BD26512MF9038760 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.4 FLEX Ano Fab.:2015Nadir Antonio Da Silva / Placa: HAM6230 Chassi: 9BD17201M83418529 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Marcina Lelis Ravacine Guicardi / Placa: CTA1453 Chassi: 9BWZZZ327YP013647 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Yago Souza Da Silva / Placa: LNQ8875 Chassi: 9BD17140222126489 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Cassiano Ricardo Goncalves Silva / Placa: HJH4890 Chassi: 9C2JC30708R711650 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Viana Silva / Placa: LRC7322 Chassi: 9BWAA45Z3E4091903 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2013 Prop.: Ricardo De Araujo Duran Greco / Placa: HPG0752 Chassi: 9BGTT69C0YB139234 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Cezar Camilo / Placa: HEB0543 Chassi: 93XPNK7406C622610 Marca/Modelo: MMC/L200 SPORT 4X4 HPE Ano Fab.:2006 Prop.: Cristina Aparecida Alva Balestrim / Placa: GUM8302 Chassi: 9BD178296X0855139 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Evandro Goncalves Nocci / Placa: HLH3803 Chassi: 9BD118181B1138550 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ATTRACTIVE Ano Fab.:2010 Prop.: Gustavo L.rodrigues Batista / Placa: NET8745 Chassi: 9BRBL42EXE4768142 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Rosivaldo Pinto Dos Santos / Placa: JXZ7221 Chassi: 9BWZZZ30ZPT161343 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Renato Junior Pereira / Placa: HFW1284 Chassi: 9BD25803974951577 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:2007 Prop.: Diego Henrique Dos Passos / Placa: LCK0554 Chassi: 9BD178296W0716744 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Guilherme Henrique Faria MachadoAmw Veiculos Ltda MeAlexandre Conceicao Dos Santos / Placa: OPQ0874 Chassi: 9BD17164LD5872056 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2013 Prop.: Banco Bradesco Sa / Placa: LAQ7683 Chassi: 9BFZZZ54ZPB327608 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 2.0I XR3 Ano Fab.:1993 Prop.: Eduardo Esteves Da Silva / Placa: GOJ2418 Chassi: 9BWZZZ30ZHT090199 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1987 Prop.: Paulo Cesar Da Silva / Placa: CWY0825 Chassi: 9C2JC30102R021161 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Flavio Rogerio Natalio / Placa: GYZ9690 Chassi: 9BD178269Y2222096 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Edney Aleixandrino Almeida Silva / Placa: GSK5812 Chassi: 9BD15802554658987 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Flavia Cristina Vieira / Placa: HKN0617 Chassi: 9BD11817991062588 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO TURBO T-JET Ano Fab.:2008 Prop.: Eros Holmes De Lima / Placa: EDX5256 Chassi: 9BD17301M94248522 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Filipe De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Alexandre De Alcantara Da Costa / Placa: OQG9075 Chassi: 9BRBD48E8E2618823 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Thiago Henrique P. Forte Mendes / Placa: JPD7316 Chassi: 8AD2ANFZ9YW027938 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.:2000 Prop.: Weslen Bruce Silva / Placa: ABA0782 Chassi: 9BWZZZ30ZFT024544 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:1985 Prop.: F&c Propaganda Ltda / Placa: GVP7978 Chassi: ZFA230000Y5947351 Marca/Modelo: IMP/FIAT DUCATO MINIBUS Ano Fab.:2000 Prop.: Geraldo Magela Medeiros Lima / Placa: BHO6983 Chassi: 9BD146000P8297773 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP Ano Fab.:1993 Prop.: Gildo Amaral Da Silva / Placa: KPZ0872 Chassi: 8AFER13P58J130218 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL 13P Ano Fab.:2007 Prop.: Ailton Monteiro De Sousa / Placa: GQK3714 Chassi: 9C62TW000R0045055 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1994 Prop.: Ildeu Morais Dos Santos / Placa: HCM9441 Chassi: 9BWB172S36R619411 Marca/Modelo: VW/13.180 EURO3 WORKER Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Luiz Soares De Souza / Placa: GKU5330 Chassi: 9BWZZZ30ZEP057068 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1984 Prop.: Arnoud Ferreira Dos Reis / Placa: GTC3440 Chassi: 9BWZZZ30ZGT102472 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO S Ano Fab.:1986 Prop.: Ercio Coelho Dos Santos / Placa: JFI0859 Chassi: 9BWZZZ376WP032484 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Nayara Lorrane Ferreira De Souza / Placa: HLU9830 Chassi: 9BD17202LA3533518 Marca/Modelo: FIAT/SIENA EL FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Lilian Rodrigues Da S Nogueira / Placa: GKY2818 Chassi: 5C11UCC162102 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1983 Prop.: Hebert Dias De Oliveira / Placa: ERL6185 Chassi: 8AFUZZFHCBJ332131 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS HC FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais / Placa: PVC8346 Chassi: 9C2NC4330ER003688 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R LIMITED Ano Fab.:2014 Prop.: Bruno Soares De Oliveira / Placa: EYP4111 Chassi: WDDGF4KW4CA547086 Marca/Modelo: I/M.BENZ C 180 CGI Ano Fab.:2011 Prop.: Marco Antonio De SouzaBco.j.safra S.a / Placa: HBZ0522 Chassi: 9BRBB48E895064676 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Geraldo Alves Dos SantosConvef Adm.de Consorcios Ltda. / Placa: HIM2595 Chassi: 3VWJE61K68M170300 Marca/Modelo: I/VW JETTA Ano Fab.:2008 Prop.: Ademar Lopes Da Silva / Placa: ORB2387 Chassi: 9C2ND1110ER000444 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Samanta Sabrina Marques Alves / Placa: HBL8752 Chassi: 9BD15822544557843 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Kennedy Oliveira Miranda / Placa: GWN0757 Chassi: 9C2JC30201R028474 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Keila Lorrayne Alves Filho / Placa: HCO5739 Chassi: 9BWKB05Z854074539 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Kleverson Kesley Ambrosio LaraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: PZD4826 Chassi: 9BGKS48U0HG212797 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT Ano Fab.:2016 Prop.: Talita Farhat Gomes 06592305690 / Placa: HOA1093 Chassi: 9BWKB05U1BP050307 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2010 Prop.: Fernando Medeiros SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: PWV1612 Chassi: 9BFZH55L0G8296624 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA Ano Fab.:2015 Prop.: Daniel Do Espirito Santo SalesSul Finan.s/a-cred. finan.e Investimentos / Placa: HDF4595 Chassi: 3FAHP08ZX7R110071 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2006 Prop.: Ester Pereira Barbosa Gomes / Placa: HJQ8390 Chassi: 9C2JC4110AR034790 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: CarlosA.de Oliveira Junior / Placa: HEN6106 Chassi: 9BD195162C0236226 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Fabiano Henrique Fagundes / Placa: HCP2934 Chassi: 9C6KE044050125204 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Sandra Aparecida Sales Gomes / Placa: GYB1364 Chassi: 9BGJG19H01B164910 Marca/Modelo: GM/VECTRA MILENIUM Ano Fab.:2001 Prop.: Centro Automotivo Saramenha Lt / Placa: KOU7743 Chassi: 9BWDA05U5DT059596 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Reginaldo Pereira Do Nascimento / Placa: HMA3892 Chassi: 9BD255049C8933692 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Almeida R I E C De Moveis Ltda / Placa: HZC0525 Chassi: 9BD146000J8027290 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.:1988 Prop.: Paulo Candido De Souza / Placa: QMQ2117 Chassi: 9C2KC2500HR058133 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Larissa Livia Domingos De AbreuBco.honda S/a / Placa: EJA3786 Chassi: 9BWAB05U69T210176 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Soares Da Silva SobrinhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HGS4626 Chassi: 9BD27801042413223 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Cristiano C Genelhu / Placa: LRH8988 Chassi: 9UWSHX76AEN014180 Marca/Modelo: I/KIA UK2500 HD SC Ano Fab.:2013 Prop.: Fernando Carlos Felipe / Placa: EWN9606 Chassi: 9BD27846PC7449175 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADV CD DUAL Ano Fab.:2011 Prop.: Lucielle De Sousa LimaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKD4799 Chassi: 9C2JC4110AR033427 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Igor Junio Lopes Muniz De Melo / Placa: HBM3496 Chassi: 9BD15822544527456 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Lucio Afonso / Placa: GRT0202 Chassi: 9BWCA15X7YP136575 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Valdeci Pires De Souza / Placa: OPN8414 Chassi: 9C2NC4910DR002520 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Eduardo Silva Alves / Placa: HIK0743 Chassi: 9BD17106G85205298 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Edmar Viana De Souza / Placa: GLD5147 Chassi: 9BD146000P3969015 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Joanes Da Cruz / Placa: KEM8167 Chassi: 9BWCA05X81P117467 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Johnny Pereira / Placa: GTV4018 Chassi: 9BD146000S8435667 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1995 Prop.: Rubia Das Dores Nunes / Placa: GYL6513 Chassi: 9BD27833A77001151 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Lealro Construcoes Ltda / Placa: PXH2473 Chassi: 94DFCUK13GB201278 Marca/Modelo: NISSAN/MARCH 16SV Ano Fab.:2016 Prop.: Luciana De Miranda RodriguesAymore Cred Fin Inv S/a / Placa: HKW8372 Chassi: 93FGT250BBM004556 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 250 Ano Fab.:2011 Prop.: Edson Valerio Silva JuniorMafra Motos Ltda Me / Placa: HOC4211 Chassi: 9BD255049C8913943 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Design De Couros E Sint Bhz Ltda / Placa: HEQ3769 Chassi: 9BWAA05U3CT072915 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Warley Balbino Costa Henriques / Placa: OLP5848 Chassi: 9BD196271D2053083 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Gustavo Matheus Rosa Felix / Placa: CKE3843 Chassi: 9BWZZZ30ZJT002466 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1988 Prop.: Vinicius Avelino De Barros / Placa: GOU8200 Chassi: 8AFZZZ54ZNJ041622 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GUARUJA Ano Fab.:1992 Prop.: Ronan Rodrigues Lopes / Placa: GPO1678 Chassi: 51234109 Marca/Modelo: CALOI/MOBYL. Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Fabio Lemos / Placa: KNJ2319 Chassi: 9BWZZZ377ST203593 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Juraci Ferreira De Almeida / Placa: BHT0533 Chassi: 9BWZZZ30ZMP248116 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1991 Prop.: Minas Tech Comercio De Instala / Placa: QOO2553 Chassi: 9BFZH54J0J8176460 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.5 SD B Ano Fab.:2018 Prop.: Localiza Fleet S/a / Placa: OQI7334 Chassi: 9BFZF55A9E8031105 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Rogerio Diniz CorreaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aRogerio Diniz Correa / Chassi: 9BD5781FFHY172082 Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CC E Ano Fab.:2017 / Placa: HAT0414 Chassi: 9BD17146742418151 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Luciano Carlos Dos Santos / Placa: HDP7401 Chassi: 9BD13532CC2195020 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL Ano Fab.:2011 Prop.: Luiz Renato Telles De SouzaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: OLO8232 Chassi: 9BD17164LD5831975 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Vanilton Junio Rabelo PimentaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HNI9292 Chassi: 9BD17206LA3535800 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Fabiana Aparecida Meira / Placa: HJU2676 Chassi: 9BD19240R93086898 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Bv Financeira Sa Cred Fin E InvestimentoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GNO9111 Chassi: 9BD146000M3690063 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1991 Prop.: Taiana Custodio Da Silva / Placa: HHM6599 Chassi: WAUHC68E78A011495 Marca/Modelo: I/AUDI A4 AVANT 1.8T Ano Fab.:2007 Prop.: Diedro Construcoes E Serv.ltda / Placa: GZV7212 Chassi: 9BD15822774911474 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Conceicao Aparecida Dos Santos / Placa: QNN2333 Chassi: 9C2KC2210JR002921 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2017 Prop.: Thiago Emanuel SoaresAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 166 Placa: HMI0752 Chassi: KMHDC51EBAU208496 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Bv Financeira Sa Credito Financ E InvestBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Tiago Geraldo Miranda / Placa: GPL3582 Chassi: 9BD146000P8312089 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP Ano Fab.:1993 Prop.: Antonio De Alvarenga MoraisMercantil Do Brasil Financeira Sa CfiRagmar Da Mata Silva / Placa: HBR1836 Chassi: 9BD15802764879381 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Camarote Beer Ltda / Placa: GTI5970 Chassi: 9BD146048V5951732 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Das Gracas G E Goncalves / Placa: PXM0120 Chassi: 9C2KC2210GR015275 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Pablo Henrique Alves Duarte / Placa: PXU6281 Chassi: 9C2KC2210GR045858 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2016 Prop.: Pollyanna Nathalia De Oliveira / Placa: PJM2260 Chassi: 9BD17144ZF7536153 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE WAY Ano Fab.:2015 Prop.: Antonio Mario Oliveira Dos SantosBanco Pan S A / Placa: BGQ3199 Chassi: 9BWZZZ32ZMP038553 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 Ano Fab.:1991 Prop.: Cintia Pedroso De Oliveira / Placa: GQO6964 Chassi: 9BWZZZ30ZSP026502 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Warlen Ferreira Da Silva / Placa: HMS1095 Chassi: 9BWCA05Y62T030930 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Alberto Dos Santos Silva / Placa: NXX8206 Chassi: 9BD17164LC5816127 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Isabelle Oliveira Rocha BarbosaBco.santander S/aItalo Henrique Do Carmo Silva / Placa: HJQ4090 Chassi: 9BWAB05U5AT099592 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2009 Prop.: Candido Da Silva Franco Filho / Placa: GVO2923 Chassi: 9BWAD52R21R110584 Marca/Modelo: VW/8.150 Ano Fab.:2001 Prop.: Valefood Com Frios Conservas Ltda / Placa: AIA2439 Chassi: 9BD185235W7005492 Marca/Modelo: FIAT/MAREA ELX Ano Fab.:1998 Prop.: Darlan Araujo Dos Santos / Placa: HCI5462 Chassi: 9BGXL75005C155463 Marca/Modelo: GM/MERIVA JOY Ano Fab.:2004 Prop.: Ivanildo Mendes Dos Santos / Placa: MTO0481 Chassi: WBAPH1107BA857924 Marca/Modelo: I/BMW 325I PH11 Ano Fab.:2010 Prop.: Ana Paula Soares Das Dores / Placa: MRS8033 Chassi: 93HFA66308Z202128 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Tatiane Maria De Moura / Placa: HCT2700 Chassi: 9C2PC36006R000999 Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET Ano Fab.:2006 Prop.: Natanael De Castro RodriguesDacasa Financeira S/aNatanael De Castro Rodrigues / Placa: HIE2546 Chassi: 94J1XFBK78M055467 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Lava Jato Tom E Jerry Ltda Me / Placa: PUF4036 Chassi: 9BWDB45U6FT022824 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CITY SB Ano Fab.:2014 Prop.: Buritis Veiculos Ltda EppBanco Pan S AGilberto Goncalves De Paula / Placa: OWP5951 Chassi: 9BWAA45U0ET179558 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY Ano Fab.:2013 Prop.: Clenio Moreira AmorimAymore Cred. Finan. E Invest. S.aClenio Moreira Amorim / Placa: OJL0165 Chassi: 9BHBG51CAEP182179 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.:2013 Prop.: Luciano Dos Santos Gomes / Placa: HBU4956 Chassi: 9BGAB69W07B169604 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2006 Prop.: Marta Leivas Preto / Placa: HNC0306 Chassi: 9BWAA05U6AP127959 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Iago Luiz Ramalho Silva / Placa: HDW9169 Chassi: 9BD15802764877738 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Daniel Alves Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Daniel Alves Dos Santos / Placa: HDQ9833 Chassi: 9BD15802764802688 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Phisio Medical Sup Med E T LtdaBanco Bradesco S A / Placa: JQA7948 Chassi: 9362A7LZ93W023199 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2002 Prop.: Rogerio Mendes De Oliveira / Placa: HJK3793 Chassi: 8AFCR10A18J185871 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLS 10A Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Verissimo BonifacioBv Financeira S A C F I / Placa: QPN7242 Chassi: 9C2KC2200KR013276 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Gabriel Henrrique Vieira De AraujoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: DJK7210 Chassi: 9C2JC30103R250629 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Wilson Augusto Da Silva / Placa: JKJ8896 Chassi: 3VWLN6168DM018380 Marca/Modelo: I/VW JETTA 2.0T Ano Fab.:2012 Prop.: Celso Lima FreitasAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: BTK5381 Chassi: 9BWZZZ30ZSP040327 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1995 Prop.: Adriana Maria C. De Oliveira / Placa: GKN5553 Chassi: 9C2ND0401JR106503 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1988 Prop.: Amilcar De Oliveira / Placa: OQX6679 Chassi: LXYTCBP01D1002327 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q 2 Ano Fab.:2012 Prop.: Reinaldo Giorgini / Placa: QQA8950 Chassi: 99KTCJ7YJKM101110 Marca/Modelo: JTZ/LINDY Q Ano Fab.:2018 Prop.: Ronaldo Alvares / Placa: OWM9969 Chassi: 9BHBG51DAEP134469 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Tereza Nunes Silva / Placa: GOI5421 Chassi: 9BFBXXLBABEE72930 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1984 Prop.: Maria Teresa Americano Brandao / Placa: HKC3197 Chassi: 9BFZK03A49B066225 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Alberto Nunes CondeHsbc Inv Bank Br Sa Bco De Investimento / Placa: OXJ2410 Chassi: 9C2KD0540ER053189 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Paulo Renato Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: GNV5265 Chassi: 9BFDXXLD2JBN59719 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA Ano Fab.:1988 Prop.: Amauri Teixeira Nunes / Placa: HGH7152 Chassi: 93HFA66307Z206439 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Jacqueline M S G CarvalhaisItau Adm.de Cons.ltda / Placa: GRU8833 Chassi: 9BD27844PC7405876 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Robson L Reis O G De Carvalho / Placa: HMY7783 Chassi: KMHDC51EAAU222234 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Crisiane Dos SantosBco.j.safra S.a / Placa: HAB6484 Chassi: 9BD17146232206768 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Cleber Goncalves / Placa: HCH3740 Chassi: 3FAHP08Z59R141960 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2008 Prop.: Adriano Jose De Araujo 07892975667Gmac Administradora De Consorc / Placa: PWF4553 Chassi: 9C2NC4910FR104187 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2015 Prop.: Sinvaldo Da Cruz Silva Filho / Placa: GNN6448 Chassi: 9BWZZZ32ZLP009279 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1990 Prop.: Andre Dutra Paranhos / Placa: GNO6989 Chassi: 9BGJK69SNMB020081 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Fabio De Oliveira Souza / Placa: JEW4301 Chassi: 9BD178236X0893961 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Sebastiao Jacinto Teodoro / Placa: GTM3659 Chassi: 9BD146000P5090426 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS IE Ano Fab.:1993 Prop.: Sonia Sirlene Arcanjo / Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 / Placa: GZK6552 Chassi: 9BD18223822030243 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA HGT Ano Fab.:2001 Prop.: Julio Cesar Soares Dias / Placa: GWM2547 Chassi: 9BD178296W0669215 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Victor Hugo Dos Santos Moura / Placa: LRY4443 Chassi: 3VWL96162EM065345 Marca/Modelo: I/VW JETTA 2.0T Ano Fab.:2014 Prop.: Bruno Matos DinizAymore Cred. Finan. E Invest. S.aBruno Matos Diniz 03921882605 / Placa: HKG7829 Chassi: 9C2KC16109R029461 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Samuel Ramos De Souza / Placa: HDY7661 Chassi: 9C2MC35007R015366 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Rulho Alexandre Juliao De Souza / Placa: HMU1656 Chassi: 9C2KC1610AR022685 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Aguinaldo Silva Queiroz / Placa: DBW1819 Chassi: 9BGRD08Z01G164602 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Justino Guilhermino / Placa: HNR0794 Chassi: 9C2KC1620AR055012 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Marlon Mendes Bonifacio / Placa: HMJ9459 Chassi: 9BWAB05Z5A4090123 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PRIME GII Ano Fab.:2009 Prop.: Leticia Marinho Jorge / Placa: HIJ8283 Chassi: 9BD17164LC5798139 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Locaralpha Locadora De Veiculos LtdaBco.bradesco S/a / Placa: HFP7855 Chassi: 9BGRJ69807G206620 Marca/Modelo: GM/PRISMA JOY Ano Fab.:2006 Prop.: Ivan Francisco Magalhaes / Placa: GZE0955 Chassi: 93FGR250ABM005236 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 250R Ano Fab.:2010 Prop.: Pedro Damiao Bezerra JuniorBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYX7600 Chassi: 9BD15828814180048 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Irene Claudiana P De Oliveira / Placa: OWY9964 Chassi: 9C2NC4910ER013742 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2014 Prop.: Pablo Henrique R. Viana Oliveira / Placa: QNU5059 Chassi: 9C2KC2200JR132974 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2017 Prop.: Aglaer De Padua SouzaBco.honda S/a / Placa: GUT3504 Chassi: 9BD178016V0217616 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Sebastiao Severino Ribeiro / Placa: HOK0235 Chassi: 8AJFY29G5C8503509 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Aparecida Braz RibeiroBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIH4335 Chassi: 9C2JC4110BR315672 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Simone Cabral Dos Reis / Placa: CNM2112 Chassi: JMY0RV250WJ800304 Marca/Modelo: I/MMC PAJERO GLS-B Ano Fab.:1998 Prop.: Rm Servicos Med E Odont Ltda / Placa: OQC1316 Chassi: 9BWAB45U6DP147914 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.6 CITY Ano Fab.:2012 Prop.: Andre Felipe De Oliveira AmorimBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KKJ0070 Chassi: 3GNDL63789S519556 Marca/Modelo: I/GM CAPTIVA SPORT AWD Ano Fab.:2008 Prop.: Thiago Dos Santos Paredes / Placa: QOZ2931 Chassi: 93Y4SRF84KJ545527 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXPR 10 Ano Fab.:2018 Prop.: Unidas Sa / Placa: NUD2750 Chassi: 935FLKFVYBB529862 Marca/Modelo: CITROEN/C3 XTR 14 FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Edivanio Lourenco PereiraBv Financeira Sa Cred. Financ.e Invest. / Placa: HGH9088 Chassi: 9BGAC69M06B164864 Marca/Modelo: GM/VECTRA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102052303300124.

SEDAN ELITE Ano Fab.:2005 Prop.: Vilson Da Silva Sa / Placa: GVQ4940 Chassi: 9BD25504568785370 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2006 Prop.: Richard Mullerchem Guimaraes / Placa: HKA7646 Chassi: 9BWAB05U2CT045895 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2011 Prop.: Jairo Da Silva De Almeida / Placa: HCJ0807 Chassi: 9BWEB41J254016155 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Diego Oliveira Bastos / Placa: GYO9442 Chassi: 9BD178296Y2188793 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Tatiana Michele Boy Da Costa / Placa: HKT4526 Chassi: 9BD110586A1509391 Marca/Modelo: FIAT/LINEA HLX 1.9 Ano Fab.:2009 Prop.: Renato Duarte Gomes / Placa: GXP9765 Chassi: 9BFZZZGDAWB630151 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Waitila Aparecido Da Silva / Placa: HOA2330 Chassi: WDDGF4FW8AA398821 Marca/Modelo: I/M.BENZ C 180 K Ano Fab.:2010 Prop.: Quantum Imoveis Eirelli MeBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Julio Cesar Da Silva Oliveira / Placa: NYC0217 Chassi: 8BCLCN6BYCG530211 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 16GLX5P F Ano Fab.:2011 Prop.: Jonayhan Pereira Da SilvaBb Administradora De Consorcios S AJonathan Pereira Da Silva / Placa: PVJ0810 Chassi: 9BD19626TF2247277 Marca/Modelo: FIAT/PALIO SPORTING 1.6 Ano Fab.:2014 Prop.: Edson Goncalves Do NascimentoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HNR1419 Chassi: 9C2JC4110AR097593 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Philipe Augusto Da Silva / Placa: HIY8402 Chassi: 9C2MC35008R123809 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Jorge Antonio Alves / Placa: QMR6015 Chassi: 9C2MD4100HR020693 Marca/Modelo: HONDA/XRE 190 Ano Fab.:2017 Prop.: Antonio Nunes CoelhoBco.honda S/a / Placa: HGU4368 Chassi: 9C2JC30708R122363 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Camila Eugenia O De Morais / Placa: HFZ3201 Chassi: 9C6KG017070035407 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Renata Maria De O. S. Gonçalves / Placa: DLV1754 Chassi: 9C2KC08505R825447 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Roviero Da Silva Soares / Placa: HAL2199 Chassi: 9C2JC30103R229812 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Rian Henrique De Souza Silviano / Placa: NXY3609 Chassi: 9BD195162C0324252 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Log Automacao E Sistemas LtdaCaixa Econ.federal / Placa: PZW4110 Chassi: 9C2KC2500HR052821 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Kelly Gomes OliveiraBanco Pan S A / Placa: GXO8911 Chassi: 9BD17140232194471 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Erika Augusta Coelho De Mattos / Placa: KKT7244 Chassi: 9BD17834422336968 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Edinaldo Santa Cruz De Oliveira / Placa: QOP5641 Chassi: 9C2KC2210JR050335 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Jeferson Batista De Melo / Placa: PYA6688 Chassi: 9C2KC2200GR069837 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Juracy Lopes De SousaBanco Pan S A / Placa: HWA9028 Chassi: 9BWAA05W89T150650 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Emilia De Matos / Placa: GYC7280 Chassi: 9BWAA05U6CP034605 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Reinaldo Moreira Santos / Placa: GYF8993 Chassi: 9C6KG017070037356 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Brendom De Sousa Caetano / Placa: HAW4654 Chassi: 9C2KD02305R007928 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Elias De Castro Dias / Placa: GQC3879 Chassi: 9BD146000J3332399 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1988 Prop.: Welbert Roni Rodrigues / Placa: HNK3793 Chassi: 9BD17164LA5631226 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Mirna Ladd Nardini / Placa: QUX0068 Chassi: 93YRBB000LJ184027 Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 10MT Ano Fab.:2019 Prop.: Maila Transportes LtdaBanco Rci Brasil Sa / Placa: GTV8957 Chassi: ZFA160000S5138695 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Domingos Ribeiro Filho / Lote: 61 Placa: PZV3156 Chassi: 9C2KC2210HR512108 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2017 Prop.: Valeria Goncalves Pimenta / Placa: GWB3153 Chassi: 9BD255044V8564265 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1997 Prop.: Gislane Do Carmo Machado / Placa: PXL5010 Chassi: 9C6KE1250G0043971 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2015 Prop.: Ilidio Caixeta De Queiroz / Placa: GPI4018 Chassi: 9BWZZZ30ZPP220214 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Terezinha Marinha Da Silva / Placa: HHA6529 Chassi: 9C6KG027080003232 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 LE Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Warley Moura De Jesus / Lote: 168 Placa: HHQ3295 Chassi: 94J2XHEJ78M004797 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Amelia De R.pedrosa Bosco / Placa: HCQ1281 Chassi: 9BWKA05Z364200133 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Ferreira Paulo FilhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 160 Placa: GOU0059 Chassi: 9BFZZZ54ZLB103963 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 XR3 S Ano Fab.:1990 Prop.: Anderson Heleno Simil / Placa: HGT4202 Chassi: 9C2JC30708R036648 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe Dos Reis SalesBanco Finasa Sa / Placa: HAC8151 Chassi: 9C2HA07104R043099 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Walter Junior Westphal Filho / Placa: HUA5201 Chassi: 9BWZZZ30ZNT174070 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Helder De Brito Barros / Placa: GTK0172 Chassi: 9BD255043S8448211 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1995 Prop.: Redep Re De Der De Petroleo Ltda / Placa: NYG5515 Chassi: 3VWLN6163CM123598 Marca/Modelo: I/VW JETTA 2.0T Ano Fab.:2012 Prop.: Ana Cristina Pinheiro Dos Santos / Placa: OMG5261 Chassi: 9BWAB45Z6D4094256 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PRIME GII Ano Fab.:2012 Prop.: Brayan Silva De Oliveira / Placa: QQV5397 Chassi: 9BRBD3HE9K0436615 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2019 Prop.: Graziele Alves De FariaBanco Toyota Do Brasil S A / Placa: GPC4781 Chassi: 9BD159000P9043725 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1993 Prop.: Walisson Candido Da Mota / Lote: 53 Placa: OPG2340 Chassi: 95VKV4C5CDM000015 Marca/Modelo: DAFRA/CITYCOM 300I Ano Fab.:2012 Prop.: Anderson Batista De Souza / Placa: QNH8590 Chassi: 9BGKS69V0JG192546 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4AT LT Ano Fab.:2017 Prop.: Isabel Cristina Pereira / Lote: 74 Placa: PUS8297 Chassi: 9BWJL45U8FP105437 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CD CROSS MA Ano Fab.:2014 Prop.: Antonio Goncalves SoaresItau Unibanco S.a. / Placa: GKK1155 Chassi: 9BWZZZ30ZGT057297 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1986 Prop.: Manoel Jorge Da Silva / Lote: 159 Placa: GLW7750 Chassi: 9BWZZZ30ZPT010570 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Samuel Marcenes Antoniazzi / Lote: 163 Placa: GUJ1219 Chassi: 9BD146107T5765566 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Adriane Amancio Matos Fernandes / Lote: 164 Placa: GPU8780 Chassi: 5E08AKC107436 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1980 Prop.: Felipe Henrique M Dos S Goncalve / Lote: 110 Placa: LJO8366 Chassi: 9BFBXXLBAJBT40798 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Monica Alberiques / Lote: 54 Placa: HHQ0560 Chassi: 9C2KD03108R018392 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Alipio Rodrigues / Lote: 47 Placa: HKW1387 Chassi: 9C2JC4120CR522339 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Maximiliano Da Silva Braz / Lote: 111 Placa: GVW5742 Chassi: 9BD178858V0274212 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1997 Prop.: Pedro Rosa Da Fonseca / Lote: 109 Placa: GTC4124 Chassi: 9BD146000R5334226 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1994 Prop.: Messias Fernando Jose De Souza / Lote: 156 Placa: HGR3008 Chassi: 9BWCA05W37T017025 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Irene Mudesto Do CarmoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 124 Placa: PVJ4821 Chassi: 9BD195152F0659315 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2014 Prop.: Roberto Carlos Santos SousaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 115 Placa: GYM1679 Chassi: 9BD178276Y2094570 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Johny Brendon De Faria / Placa: GTB2244 Chassi: 9BD146000R5294622 Marca/Modelo: FIAT/ELBA TOP Ano Fab.:1994 Prop.: Gutenberg Silvano Da Rocha / Lote: 127 Placa: GUA3649 Chassi: 9BFBSZFHAYB293336 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Mauricio C Dos S Evangelista / Lote: 27 Placa: HMV5344 Chassi: 95VGF3L2BCM010247 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Heitor Dos Santos Ribeiro / Lote: 35 Placa: HIL7306 Chassi: LAAAJKJG780001971 Marca/Modelo: I/TRAXX JH125 L Ano Fab.:2008 Prop.: Reginaldo Goncalves Gomes / Placa: GUS5124 Chassi: 9BFZZZFDATB076897 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Tania Regina MarquesAymore Cred. Finan. E Invest. S.aTania Regina Marques / Lote: 122 Placa: GUW0159 Chassi: 9BD146097T5736005 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Wellysson Aurelino Mariano / Lote: 20 Placa: PWD9553 Chassi: 9C2KC1680FR302063 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Marlene Geralda David Silva / Lote: 26 Placa: HKY6493 Chassi: 9C2NC4310AR082919 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Giovanna Rafaela De Souza Costa / Placa: HIY8986 Chassi: 95VCA1K289M047780 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Vera Lucia Maciel / Lote: 19 Placa: HGT5153 Chassi: 9C2KC08108R083757 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rafael Vieira Lisboa / Lote: 58 Placa: GSX6009 Chassi: 9C2JC3020YR031119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Peter Pereira / Lote: 46 Placa: GYF0537 Chassi: 9C6KE026020007212 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Wesley Alves Araujo / Lote: 126 Placa: HBH3526 Chassi: 9BWCA05Y24T016767 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Lucas Danunzio Silva / Lote: 114 Placa: KIG7955 Chassi: 9BD158018W4026592 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Jandira Maria Domingos / Lote: 15 Placa: OMA4722 Chassi: 9C6KE1000C0053912 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2011 Prop.: Edvaldo Junior Da Silva Barbosa / Lote: 120 Placa: HZG6263 Chassi: 9BGTC11UMMC138545 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Poliana Reis Pinheiro / Placa: HNU1963 Chassi: 9BWKB05U4BP027426 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2010 Prop.: Rafael Gusmao Camargo / Lote: 57 Placa: HOH3139 Chassi: 9C2JC4120BR711902 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Micaela Da Cruz Fonseca / Lote: 157 Placa: PEX4499 Chassi: LJ12FKR16C4296763 Marca/Modelo: I/JAC J3 TURIN Ano Fab.:2011 Prop.: Jader Gomes MagalhaesBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jader Gomes Magalhaes / Lote: 30 Placa: GYH7194 Chassi: 9C2JC3010YR128965 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Silas Freitas FilhoPanamericano Arr. Merc. S/aSilas Freitas Filho / Lote: 11 Placa: HGU1112 Chassi: 9C2KC08108R064512 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Karina Dos Santos Braga / Lote: 55 Placa: HGC9630 Chassi: 9C2KC08108R178574 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Ednaldo Gregorio / Lote: 81 Placa: HLH1050 Chassi: 93HFA6560BZ104394 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXL FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Ivone De Andrade / Placa: NYS3765 Chassi: 95PJN81BPBB012011 Marca/Modelo: HYUNDAI/TUCSON GLSB Ano Fab.:2010 Prop.: Armelinda Cardoso Costa / Placa: GSA7241 Chassi: 9BD178016V0464004 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Edil Magno De Castro / Placa: HLN9756 Chassi: 9BWAA05Z5B4140930 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2011 Prop.: Juares Goncalves Da SilvaBanco Pan S A / Lote: 77 Placa: AON2460 Chassi: 9BWCA05WX7T115811 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Vagner Leopoldino Cantidio / Lote: 76 Placa: FFN0790 Chassi: 9BWPB45ZXD4210410 Marca/Modelo: VW/SPACEFOX TREND GII Ano Fab.:2013 Prop.: Elton Carlos Gomes Ramalho / Lote: 75 Placa: HID1843 Chassi: 9BD19250R83076021 Marca/Modelo: FIAT/STILO SPORTING FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Denize Rocha Dos Santos / Placa: DQQ8176 Chassi: 9BGXH19606B223240 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX Ano Fab.:2006 Prop.: Kelvin Rodrigues De Araujo Coimbra / Placa: HLN3758 Chassi: 9BWAA05U8BP142576 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Ivany Eugenia PaulinaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 36 Placa: HKD8966 Chassi: 9C2NC4310BR004773 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Lucas Leandro Silva / Lote: 107 Placa: GSX9800 Chassi: 9BD27804DA7284867 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Lourival Marcio S Figueiredo / Placa: HCT3464 Chassi: 9C2JC30707R025041 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ramon Rodrigues Soares / Lote: 29 Placa: LNZ1614 Chassi: 9C2ND07002R002402 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2002 Prop.: Jessica Andreia De Lima / Lote: 83 Placa: FNC3030 Chassi: KNAFW411BC5531133 Marca/Modelo: I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB Ano Fab.:2011 Prop.: Domicio R Almeida JuniorItau Adm De Cons Ltda / Placa: HKR8808 Chassi: 9BWAB05Z2A4006081 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX Ano Fab.:2009 Prop.: Femina Criacoes Ltda MeBco.bradesco S/a / Lote: 135 Placa: GPG9657 Chassi: 9BD146000P3978463 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Alexandre Jose Da Silva / Lote: 128 Placa: GTD8797 Chassi: 9BFZZZ54ZRB639003 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Alberto Goulart Da Silva / Lote: 136 Placa: JES0866 Chassi: 9BD146000L3665539 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Carlos Diniz / Placa: GRE8892 Chassi: 9C2KC1670DR426178 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Guilherme Ferreira Da Silva / Lote: 143 Placa: GLH9682 Chassi: 9BFPXXLP3KBL83576 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.:1989 Prop.: Domingos Dos Reis De Souza / Lote: 17 Placa: GSL3783 Chassi: 9C2JC30101R184682 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Romeiro Silva / Lote: 18 Placa: HDY6283 Chassi: 9C2JC30707R013798 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Samuel Alves Peraira Da Silva / Lote: 86 Placa: QWS8939 Chassi: 9BWDB45U9LT053075 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6L MB5 Ano Fab.:2019 Prop.: Wander Cambui Orlandi-Conseg Administradora De Consorcios Ltda / Placa: PZV5389 Chassi: 9BWAB45Z5H4046768 Marca/Modelo: VW/FOX CL MBV Ano Fab.:2017 Prop.: Alpim Honorato Campos / Lote: 95 Placa: GPV5678 Chassi: 9BWZZZ32ZRP028337 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 I Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Canuto Coelho / Lote: 125 Placa: GSF7068 Chassi: 9BGSC08ZWVB610267 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Agemilson Morais De Jesus / Lote: 88 Placa: GKT3687 Chassi: 9BD146000M3730222 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Fredson Jesus Da Silva / Lote: 132 Placa: HIU4560 Chassi: 9BD17164G85250093 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Arly Andre Inacio PrataBb Administradora De Consorcios S A / Lote: 103 Placa: LVO4623 Chassi: 9BWZZZ373XT018658 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Gilton Rodrigues Guimaraes / Lote: 138 Placa: KLU6177 Chassi: 9BD178836X0897430 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Ano Fab.:1999 Prop.: Stella De Paula Pego Da Silva / Lote: 141 Placa: KJA6612 Chassi: 9BGJL69TLLB060157 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.:1990 Prop.: Jone Helton Do Nascimento Junior / Placa: GYV0621 Chassi: 9BD18223812014366 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA HGT Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Vicentina Rodrigues / Lote: 144 Placa: GKW2977 Chassi: 9BWZZZ32ZFP221165 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1985 Prop.: Ivair Rodrigues Faria / Lote: 146 Placa: HZN9308 Chassi: 9BD178016V0416418 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Ronaldo Florentino Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 145 Placa: GXY3336 Chassi: 8AWZZZ6K2YA504839 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Ronaldo Ferreira Dos Reis / Placa: DWX3589 Chassi: 9C2JC41209R096421 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Adriano Dos Santos Da Silva / Lote: 25 Placa: HJQ5954 Chassi: 9C2JC4120AR070973 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Luciana Ferreira Da Costa / Lote: 9 Placa: MND0891 Chassi: 9C2JC30706R002448 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil Sa / Lote: 147 Placa: GXW0272 Chassi: 9BD178296X0806585 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Willian Amaral Da Costa Bastos / Placa: HNE3138 Chassi: 9BGRX08F0AG323985 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2010 Prop.: Marcilo De Castro SoaresBco Bradesco Financ Sa / Lote: 152 Placa: GTF4763 Chassi: ZFA160000S5101700 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Wilson Jose Dos Santos Ribeiro / Lote: 153 Placa: GRV0275 Chassi: 8AP178558V4007828 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA HL Ano Fab.:1997 Prop.: Flavio Pereira Lourenco / Lote: 80 Placa: EGV0586 Chassi: 9BGAC69W09B215111 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELITE Ano Fab.:2008 Prop.: Tania Aparecida Ramos / Lote: 60 Placa: QQS9017 Chassi: 9C2KC2200KR068576 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Eliane Regina Coimbra VazBanco Pan S A / Lote: 129 Placa: GTD5279 Chassi: 9BFZZZ54ZRB626964 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Jorge Amaral Coimbra / Lote: 6 Placa: HIS1871 Chassi: 9C2JC30708R617329 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Antonio Ferreira / Lote: 23 Placa: HEM3443 Chassi: 9C2JC4110BR821370 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Sonia Das Gracas Moreira Mariano / Lote: 7 Placa: GXL2881 Chassi: 9C2JC2500XR199223 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Mauricio Pereira Guedes / Lote: 13 Placa: PXN0062 Chassi: 9C6KG0650G0041031 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED Ano Fab.:2015 Prop.: Julio Cesar SiqueiraBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 59 Placa: PUN3059 Chassi: 9C6KG0490F0016470 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX Ano Fab.:2014 Prop.: Hudson Leonardo M. De Novais / Lote: 108 Placa: OPR7728 Chassi: 9BWAA05U9DT169876 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Fernando Dias Do Nascimento / Lote: 140 Placa: GOH8818 Chassi: 9BWZZZ30ZNT098829 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Renato Rodrigues Da Silva / Lote: 85 Placa: HDV9499 Chassi: 9BD15822764834676 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Autoray Veiculos LtdaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Fabricio Da Silva Costa / Lote: 84 Placa: HGH1784 Chassi: 9BD27807A62481196 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Marcilio De Souza Reis / Lote: 4 Placa: HDC4361 Chassi: 9C2JC30707R052225 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Beatriz Maria Silva / Lote: 52 Placa: HGC9358 Chassi: 9C2KC08108R244861 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Rocha Carvalho / Lote: 169 Placa: HNO6219 Chassi: 9C2JC4110CR488660 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Luiz Carlos De Oliveira / Lote: 33 Placa: HDL1406 Chassi: 9C2JC30705R700081 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN JOB KS Ano Fab.:2005 Prop.: Wdison Alice Rita / Lote: 12 Placa: PWF6582 Chassi: 9C2KC1680FR025138 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Breno Antonio Tadeu Bispo / Lote: 43 Placa: KLI3775 Chassi: 9C2ND0700YR012515 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Josimar Rosa Dos Reis / Lote: 40 Placa: HCN3625 Chassi: 94J1XFBB55M004106 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2005 Prop.: Cristina Thais Rocha Barbosa / Lote: 21 Placa: HKA0184 Chassi: 9C2KC08108R324816 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Alan Norgan Leite Pacheco / Lote: 130 Placa: HIO2256 Chassi: 9BFZK03A09B017278 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Vivian Lino Da Silva SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Vivian Lino Da Silva Santos / Lote: 139 Placa: GLG2978 Chassi: 9BD146000P3973443 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Christiano Henrique Cardoso Ferreira / Placa: EQW7567 Chassi: 9BD118181C1204701 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ATTRACTIVE Ano Fab.:2012 Prop.: Francielle M M MachadoItau Adm.de Cons.ltda / Lote: 105 Placa: HZL8694 Chassi: 9BFZZZGDAVB008590 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Do Patrocinio Soares / Lote: 104 Placa: GUJ6917 Chassi: 9BD146107T5790725 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Zeneide Moreira Mendanha / Lote: 48 Placa: GYD8428 Chassi: 9C2JC30213R617173 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Leonardo Moraes Cintra / Placa: HNP0601 Chassi: YV1DZ475BC2271899 Marca/Modelo: I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA Ano Fab.:2011 Prop.: Casa De Carnes Da Mata Ltda MeBco.santander S/a / Lote: 119 Placa: GVX4171 Chassi: 9BD146048V5903734 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Agnaldo Braz Da Silva / Lote: 22 Placa: HCN7434 Chassi: 9C6KE1500B0033929 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Mauricio Alexandre Barboza / Placa: GTY4977 Chassi: 9BGSC08WTSC637709 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Wagner Dos Reis / Lote: 24 Placa: OQH2363 Chassi: 9C2KC1680DR323665 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Helena Da SilvaBco Panamericano S.a / Lote: 49 Placa: PUU0398 Chassi: 95VJJAM8DEM002367 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2013 Prop.: Elenilson Damacena Costa / Lote: 37 Placa: OLY5516 Chassi: 95VD42F5CDM002651 Marca/Modelo: DAFRA/NEXT 250 Ano Fab.:2012 Prop.: Douglas Gabriel Da Silva Soares / Lote: 38 Placa: OPB6896 Chassi: 9C2NC4310CR066474 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Celma Geralda De Paula Vieira / Lote: 133 Placa: HFD6520 Chassi: 9BWAA05W8CP056879 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Adilson Martins MachadoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Adilson Martins Machado / Placa: HIC6095 Chassi: 9BWKA05Z584151181 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Newton Pereira De AbreuAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 151 Placa: IKC6812 Chassi: 9BGRD08Z01G168949 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Guilherme Otavio Dias Caliari / Lote: 92 Placa: GPR1677 Chassi: 9BGJK69RPPB066097 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Adao Vitorio / Lote: 10 Placa: HAJ1202 Chassi: 9C2MC35005R031466 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Sergio Bandeira / Lote: 137 Placa: HAX1778 Chassi: 9BFZF12CX68394318 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SUPERCHARGER Ano Fab.:2005 Prop.: Marcio Alexandre Mendonca / Lote: 100 Placa: KBW7590 Chassi: 9BGJK11YKJB004303 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Elbert Bartolomeu De Souza / Lote: 102 Placa: CJJ5299 Chassi: 9BWZZZ377VT031734 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Roberto De Oliveira / Lote: 39 Placa: HAS8796 Chassi: 9C2KC08205R001746 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Edmilson Alves De Almeida / Lote: 8 Placa: GRK7381 Chassi: 9C2NC4310BR039722 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Jonathan Batista Mendes / Placa: JNB0267 Chassi: 9BD146000R5361896 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Jedaias Novais Neves / Lote: 112 Placa: CJP7494 Chassi: 9BFZZZFHAVB150884 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Vania Bizon Da Silva / Placa: HKH5969 Chassi: 9BD17164LB5693741 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Helena HermsdolffBco.fiat / Lote: 79 Placa: HAO1850 Chassi: 9BGRD48X03G164632 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Rafael Soares Carvalho De Souza / Placa: AMH3708 Chassi: 9BD17140B52544395 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Andreia Cristina De Almeida / Lote: 123 Placa: HGH3108 Chassi: 9BD15802764814099 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Adeir Rodrigues ChagasSantander Leasing Sa Arrend MercantilAdeir Rodrigues Chagas / Lote: 73 Placa: EVK7I78 Chassi: 95PJM81BPBB013786 Marca/Modelo: HYUNDAI/TUCSON GLB Ano Fab.:2010 Prop.: Luciane Soares Dos Santos / Placa: HHQ4457 Chassi: 95RHPBJ788M000484 Marca/Modelo: HAOBAO/HB 125-9 Ano Fab.:2007 Prop.: Leandro Evangelista Estevam De Oliveira / Lote: 41 Placa: DYP9005 Chassi: 94J2XECL67M015431 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Batista Milan / Lote: 5 Placa: QOM3161 Chassi: 9C2KC2500JR118878 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Carlos Henrique Sampaio Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 113 Placa: GPJ0398 Chassi: 9BD146000P3985457 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Wilker Lucio Ferreira Dos Santos / Lote: 155 Placa: GTD9603 Chassi: 9BD146000L3602858 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Julmar Duarte Dos Santos / Lote: 154 Placa: GKU2559 Chassi: 9BD159000P9053024 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1993 Prop.: Vanessa Dolabela Inocencio / Lote: 131 Placa: KLD4677 Chassi: 9BD15828814169754 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Flavia Aparecida Setimo Lopes / Lote: 142 Placa: OWV5099 Chassi: 93YBSR7RHEJ725834 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP1016V Ano Fab.:2013 Prop.: Cecilio Pereira Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Cecilio Pereira Da Silva / Placa: HIY7374 Chassi: 9C2JC41109R038979 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Fernando Martins Araujo / Lote: 71 Placa: OPV2615 Chassi: 9C2JC4830DR026063 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.:2013 Prop.: Alexis Muniz / Lote: 70 Placa: HJZ8841 Chassi: 9C2ND0910AR003591 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2009 Prop.: Heluan Ribeiro Baltar / Placa: QOQ1661 Chassi: 9C2MD4100JR007846 Marca/Modelo: HONDA/XRE 190 Ano Fab.:2018 Prop.: Jandira Valentino De OliveiraBco. honda S/a / Lote: 63 Placa: OWJ0589 Chassi: 9C2KC1680ER410253 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Edgard Pereira Da Rocha / Lote: 64 Placa: PVK2877 Chassi: 9C2KC1660FR031487 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2014 Prop.: Adilson Da Guia Pereira / Lote: 67 Placa: PZD6920 Chassi: 9C2ND1110HR000735 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2017 Prop.: Laerte Lourenco Alves / Lote: 69 Placa: HKL3895 Chassi: 9C6KG0460B0016165 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2010 Prop.: Priscilla Andrade Loures Rosa / Lote: 65 Placa: HNR1921 Chassi: 9C6KG0460B0027147 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2010 Prop.: Tiago Da Silva Souza / Placa: PZI2609 Chassi: 9C2ND1110GR013023 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2016 Prop.: Luciano LinoBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: PVC7793 Chassi: 8AP196272F4094135 Marca/Modelo: I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4 Ano Fab.:2014 Prop.: Edson Hermani GoncalvesBco.j.safra S.a / Lote: 89 Placa: HAT4306 Chassi: 9BGXF75004C202924 Marca/Modelo: GM/MERIVA Ano Fab.:2004 Prop.: Alexander Silva Santos / Lote: 93 Placa: GRA1517 Chassi: 9BWZZZ30ZEP048969 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1984 Prop.: Johnny Enderson A Da Cruz Carval / Lote: 91 Placa: HGX4512 Chassi: 9BR53ZEC488696067 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Cleuber Nepomuceno Silva / Placa: QQY4854 Chassi: 9BGKT69V0KG286607 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ Ano Fab.:2019 Prop.: Leonardo Ramos VianaBco. Gmac S.a / Placa: HMY8866 Chassi: 8AP17201MA2109658 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Dilza Da Silva MatosBanco Pan S ADilza Da Silva Matos / Placa: PXO3761 Chassi: 9BFZH55L5G8348376 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA Ano Fab.:2016 Prop.: Pedro Vitor Luppi Mendonca / Placa: HKC3612 Chassi: 8AGSA19909R127803 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Ricardo Jorge Amorim / Lote: 50 Placa: PVD1918 Chassi: 9C2JC4820DR013639 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Julia Rabelo Mota / Lote: 101 Placa: CSS0516 Chassi: JF1SF5LR5WG022350 Marca/Modelo: IMP/SUBARU FORESTER 4WD Ano Fab.:1998 Prop.: Aparecida Silvana De Carvalho / Lote: 96 Placa: GZF8642 Chassi: 9BD17140212067742 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Cristiano Da Silva N De Oliveira / Placa: HJH8843 Chassi: 9BWLB05U6CP143944 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS Ano Fab.:2011 Prop.: Jean Carlos De Oliveira / Lote: 90 Placa: HCQ1582 Chassi: 9BGSA19907B139339 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Antonio Dias / Placa: AFV0112 Chassi: JMY0RK9604JA00241 Marca/Modelo: I/MMC PAJERO SP4X4 HPE G Ano Fab.:2004 Prop.: Mateus Felipe Vieira Dias / Lote: 62 Placa: HHQ5932 Chassi: 9C2JC30708R615849 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Walison Soares Santos / Placa: PUA9I59 Chassi: 9BD1105BDF1568397 Marca/Modelo: FIAT/LINEA ESSENCE 1.8 Ano Fab.:2014 Prop.: Thamiris J.de F.carvalhaes / Lote: 56 Placa: HBV0110 Chassi: 9C2HA07105R057714 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2005 Prop.: Murilo Pompeu Tavares / Placa: OQJ1188 Chassi: 9BRK19BT6D2016191 Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS HB XS Ano Fab.:2013 Prop.: Organ Alianca A E Negocios Ltda / Placa: EQQ2935 Chassi: 9BD135019B2161747 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Ano Fab.:2010 Prop.: Adalto Feitosa De Oliveira / Lote: 158 Placa: GZN5048 Chassi: 9BD15802524302458 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Victor Rocha / Lote: 94 Placa: CLP6912 Chassi: 9BD146000K3482470 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1989 Prop.: Fernando Pinheiro Machado / Lote: 167 Placa: AKQ5773 Chassi: 9BWCA05Y33T095333 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Felipe Ferreira / Placa: PZM3I56 Chassi: 9BD1196GDH1142066 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E Ano Fab.:2017 Prop.: Cassio Antunes Nery Roberto / Placa: GYW5521 Chassi: 9BD198221B9003445 Marca/Modelo: FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL Ano Fab.:2011 Prop.: Pablo Henrique Gomes Da Silva / Lote: 117 Placa: HCV7577 Chassi: 9BGRZ08X05G187251 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Aparecida AntonioBv Financeira S.a Credito Fin.inv. Maria Aparecida Antonio / Lote: 51 Placa: HEK3508 Chassi: 9C2MC35007R022531 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Edelson Neves Ribeiro / Lote: 3 Placa: IJW3491 Chassi: 9C2JC30101R071186 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jacqueline De Souza Rodrigues Medeiros / Lote: 134 Placa: GXZ9103 Chassi: 8AWZZZ6K2XA614894 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Ataide Da Rocha Costa / Lote: 97 Placa: GWM2804 Chassi: 9BD146000J8012376 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.:1988 Prop.: Osvaldo Faria Almeida / Lote: 44 Placa: HBB7217 Chassi: 9C2ND07004R016053 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2004 Prop.: Guilherme Rewhe Borlindo / Lote: 16 Placa: HBO9213 Chassi: 9C2KC08105R094240 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jonnhy Mendes Ferreira Da Silva / Lote: 106 Placa: GSJ3028 Chassi: 9BD146048V5931410 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Edson Pereira Olegario / Lote: 98 Placa: GXW1557 Chassi: ZFA185000W0265184 Marca/Modelo: I/FIAT MAREA WEEK ELX Ano Fab.:1998 Prop.: Wilson Alberto Santos / Lote: 161 Placa: GWR1584 Chassi: 9BFZZZFHAWB234175 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Ricardo Henrique Dos Santos / Lote: 162 Placa: MAG7707 Chassi: 9BGTC11ULLC119107 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Julio Da Silva / Lote: 72 Placa: HBB1476 Chassi: 9C2JC30104R041462 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Douglas Oliveira Goncalves / Lote: 78 Placa: GZD5055 Chassi: 9BWCA05Y31T088539 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Wedson De Freitas Pereira / Lote: 82 Placa: AIH7516 Chassi: 9BWZZZ376XP508210 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Felipe Morais Rocha / Lote: 118 Placa: GSM6410 Chassi: 9BGJK19BWVB530381 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Jose De Sousa Araujo Junior / Lote: 2 Placa: HAU9941 Chassi: 9C6KE044050084156 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Edinei Venancio Da Silva / Lote: 87 Placa: QUS4370 Chassi: 9BFZH54L0L8418619 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 SD C Ano Fab.:2019 Prop.: Localiza Rent A Car S.a. / Lote: 116 Placa: HDE4722 Chassi: 9BWAA05U2CP088841 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Roger Augusto BarcelosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 31 Placa: PXU8884 Chassi: 9C2KC2200GR127506 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Jose Marcio Lima / Lote: 45 Placa: OPI0857 Chassi: 9C2NC4910DR000986 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Denis Evangelista Campos / Lote: 121 Placa: GTX5073 Chassi: 9BWZZZ30ZKT002134 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1989 Prop.: Fernando Rezende Pereira / Lote: 34 Placa: GRL8746 Chassi: 9C62MW000S0039783 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1995 Prop.: Adriano Cardoso / Lote: 148 Placa: HJB1676 Chassi: 9362AKFW98B059155 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESEN FX Ano Fab.:2008 Prop.: Lourdes Braga De Moraes Martins / Lote: 68 Placa: HCN8047 Chassi: 9C2KC08505R011072 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Flavia Dias Almeida / Lote: 14 Placa: HJQ0932 Chassi: 9C6KG0270A0011137 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2009 Prop.: Beatriz Aparecida AbantoBanco Itaucard Sa / Lote: 32 Placa: HGU6744 Chassi: LF3XCH2G08A000697 Marca/Modelo: I/LIFAN LF110 2G Ano Fab.:2007 Prop.: Fabricio Dos Santos Carvalho / Lote: 1 Placa: GRU3761 Chassi: 9C2JC250VTR003249 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Gilcimar Da Silva Leite / Placa: GVO4966 Chassi: 9BWEC05X35P057557 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 CROSSOVER Ano Fab.:2004 Prop.: Bruce Lee Viana Monteiro / Placa: QTY5G36 Chassi:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102052303300125.

9BD57837DLY394563 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2019 Prop.: Ramon Mendes De Oliveira / Placa: MUU3622 Chassi: 9BD17302424047842 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2002 Prop.: Rosangela Henrique RezendeBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OOW6978 Chassi: 95PZBN7HPCB042073 Marca/Modelo: HYUNDAI/HR HDB Ano Fab.:2011 Prop.: Coelho Matos Ind Com Alimentos LCaixa Econ.federalCoelho Matos Ind Com Alimentos Ltda / Placa: HBA7355 Chassi: 93YBB06153J422085 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO EXP 10 16VH Ano Fab.:2003 Prop.: Sonia Das Dores Fernandes AlvesBanco Cifra S.aSonia Das Dores Fernandes Alves / Placa: EJQ1144 Chassi: WBAVL3109BVN91977 Marca/Modelo: I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31 Ano Fab.:2011 Prop.: Idalicio De Jesus SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Tania Maria Lopes Pereira / Placa: GLH0873 Chassi: 9BG5TC11UEC132426 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Marilton Geraldo Lopes / Placa: GVM2772 Chassi: 9BD178535Y2051263 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Wilton Batista / Placa: HBZ3552 Chassi: 9BWMF07X4AP024707 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2010 Prop.: Refrimaq Ind. Com. E Servicos Lt / Placa: KLG4542 Chassi: 9BD178835X0797587 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Paulo Dalton De Paula / Placa: HEN2865 Chassi: 9C6KE090070013589 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Ronan Fabiano Ribeiro / Placa: OOV9309 Chassi: 9BD197132D3033627 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2012 Prop.: Sara Pimentel Franca MadeiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HOF5940 Chassi: 9BD195173C0318100 Marca/Modelo: FIAT/UNO ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Raquel Viriato Pinto / Placa: HKD1986 Chassi: 9BD17164LB5670472 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Eli Felipe Martins Goncalves / Placa: HMR0271 Chassi: 9BD17164LA5587267 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Sandra Mara Da Silva Pinto / Placa: HBE6680 Chassi: 9C2KC08106R849522 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jeniffer Soares De Oliveira / Placa: OFD0D30 Chassi: KMHDH41EBCU265685 Marca/Modelo: I/HYUNDAI ELANTRA GLS Ano Fab.:2011 Prop.: Bruna Lacerda Pompeu / Placa: PEG3255 Chassi: 9C2KC1650CR537626 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Hebert Carneiro / Placa: HFY4853 Chassi: 9C2JA04107R023639 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Paulo Primo De Brito / Placa: HOV2092 Chassi: 9BGMG69STTB015181 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Margaret Dos Santos / Placa: HLK5928 Chassi: 9BWAB49N7CP016217 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2012 Prop.: Rodrigo Teodoro De SousaBanco A J Renner SaRicardo Augusto Dos Santos / Placa: HNN9493 Chassi: 9BD27805MD7616512 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2012 Prop.: Alexandre Junio SantosBco.bradesco S/a / Placa: HKY7373 Chassi: 9C2NC4310AR096147 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Brendo Junio F Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 / Placa: HKT4764 Chassi: 9BD255049A8861878 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Ana Elizabeth Doffini Nonato / Placa: HDF7910 Chassi: 95PZBN7HPBB023226 Marca/Modelo: HYUNDAI/HR HDB Ano Fab.:2010 Prop.: Charles Fernandes De Araujo / Placa: PZU6125 Chassi: 93Y5SRF84JJ947438 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXPR 10 Ano Fab.:2017 Prop.: Cristiano Silva PaesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HFY2387 Chassi: 9C2JC30707R216119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Daniel Henrique De Faria / Placa: PUA1118 Chassi: 9BWAA45U1EP157643 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 Ano Fab.:2014 Prop.: Lucas Dos Santos Cardozo / Placa: MQI9437 Chassi: 9BD17140762613026 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2005 Prop.: Edimar Silva Da MataBco.volkswagen S/a / Placa: HAS4978 Chassi: 9C2MC35005R001831 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Marcos Tulio R. Dos Santos / Placa: GXD3814 Chassi: 9C2MC35002R023281 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Aurelio De Melo Moreira / Placa: QNO9813 Chassi: 9C2KC2200JR007065 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2017 Prop.: Juracy MoreiraBanco Pan S A / Placa: HGK0038 Chassi: 9C2KC08207R052690 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiano Da Silva De Sa / Placa: PZW4157 Chassi: 9C2KC2200HR049618 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2017 Prop.: Marcilio Barbosa Dos SantosAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HKK5771 Chassi: 9C2JC4110AR689149 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Kevin Rayan Julio Dos Santos / Placa: JDZ2121 Chassi: WVWHE6AU7EW088817 Marca/Modelo: I/VW GOLF GTI AB Ano Fab.:2013 Prop.: Lourenco Pereira Costa / Placa: PZA2134 Chassi: 93Y4SRFH4HJ622164 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE Ano Fab.:2016 Prop.: Jsl Arrendamento Mercantil S A / Placa: QXM1681 Chassi: 9C2JF8500KR105392 Marca/Modelo: HONDA/ELITE 125 Ano Fab.:2019 Prop.: Mattheus Phillipe Reis / Placa: FOK8298 Chassi: 9BRBDWHEXG0259386 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2015 Prop.: Fernanda Liberato Pereira / Placa: GWA3271 Chassi: 9BD178226V0317275 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Debora Alifania De Souza / Placa: PUQ6646 Chassi: 98M3B1002F4A06092 Marca/Modelo: BMW/320I ACTIVE FLEX Ano Fab.:2014 Prop.: Marlon Luis Dos SantosItau Unibanco S.a.Zozimo Joaquim / Placa: OXE5618 Chassi: 9BGPN68M0EB248495 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LTZ HB Ano Fab.:2014 Prop.: Muller Roque Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: HGB2969 Chassi: 9BD11819481042784 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO SPORTING 1.8 Ano Fab.:2008 Prop.: Mauricio Domingos Oliveira / Placa: QKP5999 Chassi: 93HGM6670FZ107938 Marca/Modelo: HONDA/CITY EX CVT Ano Fab.:2014 Prop.: Camila Cristina Teixeira David / Placa: HMD4467 Chassi: 93W244F14C2085044 Marca/Modelo: FIAT/DUCATO CARGO Ano Fab.:2011 Prop.: Taty Festas Ltda-meBco.j.safra S.aGuilherme Silva Castanheira / Placa: GNO4644 Chassi: 9BD14600003143007 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Stella Maria De Camargos / Placa: GZP5926 Chassi: 9BD17141322143013 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Mario Lucio Magalhaes Silva / Placa: HCN3493 Chassi: 9C2JC30705R016749 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Lincoln Miguel De Almeida / Placa: HCD2624 Chassi: 9C2JC30706R837801 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Frederico Vieira De Jesus / Placa: GSZ5998 Chassi: 95VAC2G89AM000330 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Matheus Cardoso Domingos / Placa: HHH9054 Chassi: 9C2JC30707R203466 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Ailton Alves Ferreira / Placa: GOX5308 Chassi: 9BD146000P3954487 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1993 Prop.: Sidney Goncalves Costa / Placa: GOH9251 Chassi: 9BWZZZ30ZNT098314 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Silvany Soares Coelho De Jesus / Placa: HDL0072 Chassi: 9C2MC35005R052964 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Francielle Almeida Ramos Souza / Placa: GTH9477 Chassi: 9BWZZZ33ZSP016814 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000 I Ano Fab.:1995 Prop.: Eduardo Deusdedit / Placa: GTA4529 Chassi: 9BGSC08WRRC627800 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Gualdo Da Rocha Fantini-Banco Bradesco S A / Placa: GMS9390 Chassi: 9BD146000K3469416 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL Ano Fab.:1989 Prop.: Milton Lino Da Silva / Placa: GXZ2529 Chassi: 9BGSC19Z0XC748827 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Edson Elias Lopes / Placa: PVF4182 Chassi: 3GNCJ7EW5FL134425 Marca/Modelo: I/CHEV TRACKER LTZ AT Ano Fab.:2014 Prop.: Erivelton Allison Tavares / Placa: GUX9701 Chassi: 9BFZZZFHAVB094924 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Sady Ramos / Placa: HCF1191 Chassi: 9BD17301A74174850 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Zilda Delzi Detomi / Placa: HAS6405 Chassi: 9C2KC08105R110283 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Olien Batista Teofilo / Placa: GYD0294 Chassi: 9C2JC30102R165548 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Vera Gomes Figueiredo / Placa: GWO7515 Chassi: BT095612 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1976 Prop.: Mayara Sena Silva / Placa: EAG5865 Chassi: 9BGRJ69809G130811 Marca/Modelo: GM/PRISMA JOY Ano Fab.:2008 Prop.: Sidney Inacio Da Silva / Placa: GUJ3330 Chassi: 9BWZZZ30ZHT113704 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1987 Prop.: Maria Inez Da Mata / Marca/Modelo: I/M.BENZ TAKO SPRINM 16 Ano Fab.:2011 / Placa: GFX5526 Chassi: 9BD17122ZG7603194 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2016 Prop.: Empresa De Transportes Apoteose LtdaBanco A J Renner SaJohnny Eustaquio Da Silva / Placa: HKR4482 Chassi: 9BD15844AA6286758 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2009 Prop.: Rui Siqueira Sougo / Placa: GMX6659 Chassi: 9BGJK19BWVB516448 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Delcia Maria De Jesus / Placa: HIS1418 Chassi: 9CDNF41LJ8M211508 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Rosario Dos Santos / Placa: HFO9969 Chassi: 9C2JC30707R196605 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jonnhie Adelino Alves / Placa: HEO4510 Chassi: 9BWAB05Z8B4171828 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 GII Ano Fab.:2011 Prop.: Aristoteles Da Paixao Taurinho / Placa: HRM1018 Chassi: 9BD178016W0590956 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1998 Prop.: Michael Junio Santana / Placa: GQB7154 Chassi: 9BGSE08XSRC616639 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Nelvina Rodrigues Pereira / Placa: HJO1171 Chassi: 9C2JC41109R527062 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Geraldo Adalberto Lana / Placa: OQX9163 Chassi: 9C2KC1680ER413361 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Pedro Ferreira De Souza / Placa: HKL2737 Chassi: 9C2KC1620AR051224 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Guilherme Henrique De J. Silva / Placa: GWH8832 Chassi: 9BWCA05X73P023728 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Andre Luiz Dos Santos Nogueira / Placa: GZK5570 Chassi: 9BD17808612306898 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Walter Gomes Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GPC4685 Chassi: 9BD146000M8195173 Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Arilda Vieira Lopes Monteiro / Placa: HEI3499 Chassi: 9BWCB05W96P084412 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2006 Prop.: Osmar Anorina FerreiraOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: OME6433 Chassi: 9BD195173D0384966 Marca/Modelo: FIAT/UNO ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Renato Rodrigues De OliveiraBco.j.safra S.aRegis Moreira Do Nascimento / Placa: HGJ8085 Chassi: 9BM6882768B554346 Marca/Modelo: M.BENZ/MPOLO SENIOR ON Ano Fab.:2007 Prop.: Daniela Turismo Ltda MeVipave Locadora De Veiculos Ltda / Placa: HHA8179 Chassi: 9C2KC08308R004158 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2007 Prop.: Fml Distribuidora Ltda / Placa: GSB5716 Chassi: 9BFZE12P278774468 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Bruma Interm.e Prod.de Shows Ltd / Placa: HOH0046 Chassi: 95VCA4F5ABM004451 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Adival Gomes Do Nascimento / Placa: GYP4140 Chassi: 9C2JC30101R143769 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Douglas Da Silva Santos / Placa: HJX0172 Chassi: 9C2JC30708R709712 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Wesley Eduardo Marques Dos Reis / Placa: HCN9569 Chassi: 9C2KC08106R018609 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Eduardo De Jesus Silva / Placa: GNN1151 Chassi: 9BWZZZ33ZJP233733 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL Ano Fab.:1988 Prop.: Geraldo Candido / Placa: JNF9861 Chassi: 9BGSE80TSSC698791 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Marilia Da Silva Moura / Placa: PYD2245 Chassi: 93HRV2850GZ178517 Marca/Modelo: HONDA/HR-V EX CVT Ano Fab.:2016 Prop.: Marcelo Lara De Oliveira / Placa: OXJ7532 Chassi: 9BGRP48F0FG114799 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2014 Prop.: Sedimar Geraldo FelixCaixa Econ.federal / Placa: HGS3965 Chassi: 9BD27801042411219 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Rosilene Do Nascimento MendoncaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Fabio Junior Santos / Placa: GRX0245 Chassi: 9BGVP19BPNB208495 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1992 Prop.: Gislene De Fatima Santos / Placa: QNZ6828 Chassi: 9BWAH5BZ9JP040114 Marca/Modelo: VW/POLO CL AD Ano Fab.:2018 Prop.: Samuel Augusto Oliveira Barbosa / Placa: CIH3856 Chassi: 9BWZZZ231TP038324 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1996 Prop.: Helena Santa Lopes Paulino / Placa: HDI2015 Chassi: 9BD13571AB2174195 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 Ano Fab.:2011 Prop.: Bruna Alves FurtadoBanco Pan S A / Placa: OPK2986 Chassi: 9BD17164LD5868408 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Aparecida De Sousa / Placa: OQP0116 Chassi: 9BD13572AD2225446 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL Ano Fab.:2012 Prop.: Bruna Lorraine Porto Goncalves / Placa: OMH2464 Chassi: 9BWA05ZXD4089279 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2012 Prop.: Pedro Jose N. De Paiva Sobrinho / Placa: PUR0J25 Chassi: 8AJFY29G6F8568941 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2014 Prop.: Murilo Machado Da Costa / Placa: OLQ8821 Chassi: 9BD118181C1208800 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ATTRACTIVE Ano Fab.:2012 Prop.: Karina Karen Campos Lima Souza / Placa: PUG5353 Chassi: 3FA6P0D96ER333766 Marca/Modelo: I/FORD FUSION AWD GTDI Ano Fab.:2014 Prop.: Bruno Rodrigues De FariaSantander Brasil Adm De Consorcio Ltda / Placa: OKG0D80 Chassi: 3VWL96160EM043165 Marca/Modelo: I/VW JETTA 2.0T Ano Fab.:2014 Prop.: Francisco De Assis BarrosoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KPO0043 Chassi: 9BWZZZ55ZSB676494 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Daniel Batista Da Silva / Placa: HVX9669 Chassi: 9BGSE19NWVC651333 Marca/Modelo: GM/CORSA GL 1.6 Ano Fab.:1997 Prop.: Rosineide Alves Rodrigues / Placa: PQC9723 Chassi: 9C2RC7710FR500335 Marca/Modelo: HONDA/CB 650F Ano Fab.:2015 Prop.: Leonardo Peixoto Ribeiro / Placa: HAF3277 Chassi: 9C2JC30104R014007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Luiz Alfredo Sousa Ferreira / Placa: HIE2125 Chassi: 9C2PC42008R001909 Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET Ano Fab.:2008 Prop.: Julio Cesar Santos / Placa: HIA1902 Chassi: KMHDC51EBCU363185 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Jonato Cristiano Barbosa Costa / Placa: GPP9389 Chassi: 9BWZZZ377TT207400 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Tiago Pereira De Jesus / Placa: GYV3570 Chassi: 9BD178296Y2205334 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Camila Marques Martins De Olivei / Placa: OOY5199 Chassi: 9C2KD0550CR300030 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2012 Prop.: Levina Rodrigues De Souza / Placa: GYH5843 Chassi: 9C2JA04306R800068 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2006 Prop.: Davidson Jose Teixeira / Placa: HFY3021 Chassi: 9C6KE100080000185 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Assuncao Borges Da Silva / Placa: GUI1373 Chassi: 9BWZZZ30ZHT063849 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1987 Prop.: Adailde Moreira Lemes / Placa: GQS9569 Chassi: 9BWCA05XX4P117300 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Edvar Pereira Gomes / Placa: GXJ1688 Chassi: 9BGKS08BWWB427612 Marca/Modelo: GM/KADETT GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Arnaldo Pires De MelloAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: HKJ2256 Chassi: 9BD15822A96247019 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Danielle Guimaraes De Campos / Placa: GOS2195 Chassi: 9BD146000N3923645 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1992 Prop.: Anderson De Oliveira Costa / Placa: GSX4835 Chassi: 9C2JC3010YR068623 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Cezar Miranda Dos Santos / Placa: HKL8937 Chassi: 9C2KC1680BR505763 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Junior Pereira Da Costa / Placa: HFY7240 Chassi: 9C2KC08108R033296 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Carlos Lima / Placa: GRC7904 Chassi: 9C2JC2501RRS10213 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Benedito Manoel De Franca / Placa: GXP3349 Chassi: 9BD14600003100280 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Thais Cristina Pereira / Placa: GTM4692 Chassi: 9BWCB05X55P120099 Marca/Modelo: VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Italo Goncalves De Oliveira / Placa: GQJ8845 Chassi: 9C2JC250WVR081326 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Vinicius Caetano De Abreu / Placa: GXJ0893 Chassi: 9BWZZZ373WT122398 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Unibanco Leasing S/a Arr.merc. / Placa: GQL6958 Chassi: 9BD146000R5202130 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1994 Prop.: Renato Almeida Dias / Placa: GTK6024 Chassi: 9BD159542T9159900 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Luiz Fernado Silva / Placa: GOX2811 Chassi: 9BFZZZ54ZLB067190 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 XR3 S Ano Fab.:1990 Prop.: Nayara Ramos Ferreira Dos Santos / Placa: OXD2848 Chassi: 9C2JC4160ER023101 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Zelia Aparecida De PaulaBco Panamericano S.a / Placa: PVT8675 Chassi: 8A1BB8215FL739194 Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO EXP1016VH Ano Fab.:2015 Prop.: Torre Agenciamento De Neg.ltdaBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: HIH3946 Chassi: 9C2JC4120AR063918 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Jerry Adriano Dias NetoBanco Itaucard Sa / Placa: PVN7323 Chassi: 95VD45K5EFM001055 Marca/Modelo: DAFRA/NEXT 250 Ano Fab.:2014 Prop.: Carlos Magno MaiaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HFY1233 Chassi: 9C6KE092070104402 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Thais Lorrane Valeriana Rodrigues / Placa: HKN3541 Chassi: 9BD17164LA5481280 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Rodrigo Bicalho De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIY0128 Chassi: 9C2KC08108R357314 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Antonio Dos Santos / Placa: HMO6593 Chassi: 9BD17164LA5583111 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Luciano Carlos PereiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: MMN4710 Chassi: 9BGTC11UMLC102287 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Elias Pereira Nunes / Placa: KPB7854 Chassi: 9BWZZZ374XT023931 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Souza Sampaio / Placa: GZY8406 Chassi: 9C2MC35003R124890 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Cleuber Antonio De O Amador / Placa: CZU5756 Chassi: 9BMMF32E11A026871 Marca/Modelo: M.BENZ/A 190 Ano Fab.:2000 Prop.: Tradicao Da Vila Alimentos Ltda / Placa: HAS1334 Chassi: 9C2MC35003R116552 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Arthur Souza Goulart / Placa: GLL1677 Chassi: 9BD146000J3395305 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1988 Prop.: Wellington Miranda Pereira / Placa: JNP6379 Chassi: 9BWZZZ327VP040207 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI EVID. Ano Fab.:1997 Prop.: Danilo De Aguiar Prates / Placa: QOS9938 Chassi: 9C2KD0810JR047025 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2018 Prop.: Luiz Beltrao Da Silva Filho / Placa: HJO3642 Chassi: 95VCA1L289M054134 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Da Silva Toledo / Placa: MUE7923 Chassi: 9BFZZZGDAVB004689 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Honorita Da Silva Resende / Placa: MCL3611 Chassi: 9C2JD17202R003172 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo Carlos Rodrigues / Placa: HFS4141 Chassi: 9BD19240R73057639 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Gilcimar Dos Santos MoreiraBanco Itaucard S/a / Placa: EXI3290 Chassi: 9BWAB45Z9C4133260 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PRIME GII Ano Fab.:2012 Prop.: Tereza Cristina FurlanesBv Financ Sa C F I / Placa: HET3083 Chassi: 9C2KC08207R015657 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Silvimar Alves Guimaraes / Placa: GTI3339 Chassi: 93HEJ6540WZ202440 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:1998 Prop.: Venceslau De Castro Felix-Banco Cifra S.aVenceslau De Castro Felix / Placa: GZR3696 Chassi: 9C2MC35002R020988 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Braulio Henrique De A Sousa / Placa: HLJ6734 Chassi: 93HFA6640AZ200432 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Simone Do Nascimento GuedesBco.j.safra S.aFlavio Guedes Dos Santos / Placa: JTN9722 Chassi: 9BD178226V0186510 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Thiago Luiz Gomes Dos Santos / Placa: HAP6104 Chassi: 9C2KC08106R931228 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Wilcivaldo Gomes Da Silva / Placa: HND3080 Chassi: LKHNC1CG0BAT16748 Marca/Modelo: I/HAFEI RUIYI PICKUP L Ano Fab.:2011 Prop.: Itamar Loures Costa Ribeiro / Placa: HIE4374 Chassi: 9BWAB45ZXB4168372 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PRIME GII Ano Fab.:2011 Prop.: Clarice Maria Ribeiro PontesBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Joao Barbara Ferreira / Placa: GOA0671 Chassi: BA450639 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1977 Prop.: Amarildo Barbosa De Paula / Placa: CTP4404 Chassi: 8AD7ALFZ9V5285760 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 306 XN Ano Fab.:1997 Prop.: Alessandro Martins Silva / Placa: GTM3010 Chassi: 9BD146000L3539601 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO Ano Fab.:1990 Prop.: Gustavo Aparecido De Aquino / Placa: ATJ3495 Chassi: 94DVCUD40BJ673695 Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER SE 25 X4 Ano Fab.:2010 Prop.: Minaspar Energetica Florestal Ltda EppCaixa Econ.federal / Placa: BOW1198 Chassi: 9BGSC08WRRC618972 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Leandro Rodrigues Soares / Placa: ETV9341 Chassi: 9BD195152B0069847 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Hariel Fernandes / Placa: JMS0008 Chassi: 9BGJK11ZKKB046853 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Fernando Antonio De Amaral / Placa: FHL8A13 Chassi: WBA3A5100DJ392139 Marca/Modelo: I/BMW 328I 3A51 Ano Fab.:2012 Prop.: Macall Negocios Automot E Imobil / Placa: FMZ8416 Chassi: 93Y4SRD64GJ193934 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXPR 16 M Ano Fab.:2015 Prop.: Jonathan Marcilio Caetano Dos ReisBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: LCW6336 Chassi: 9BWZZZ377YP015588 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Anilson Rodrigues Cesar / Placa: HBA3031 Chassi: 9BFZE16FX48518673 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT Ano Fab.:2003 Prop.: Marco Antonio De Oliveira Amaral / Placa: HZI2198 Chassi: 9BWZZZ30ZLT116666 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1990 Prop.: Eduardo GomesOmni S A Finc InvestEduardo Gomes / Placa: GWL4014 Chassi: 9BD146000L3647471 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Hildionice Martins De Oliveira / Placa: HHQ4708 Chassi: 95VCS1C288M000587 Marca/Modelo: DAFRA/LASER 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Joice Lodi Da Costa / Placa: HHV9334 Chassi: 9C2JC30708R718439 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Wesley Bernardo Silva / Placa: HAL5863 Chassi: 9C2HA07103R082068 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Rosenery Ferreira Brum / Placa: HMI6879 Chassi: 9BD15822AA6388596 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Fernando De Jesus / Placa: HGT3426 Chassi: 9C2ND07007R012273 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Magno Maciel Soares /

Belo Horizonte, 4 de Fevereivo de 2021

KLEYVERSON REZENDE

DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (1966)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Inhapim/MG:

J.V. ASSISTENCIA LTDA - ME

Placa: HGK7812 Chassi: 9C2KC08108R056441 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Wilson Goncalves / Placa: GYN4059 Chassi: 9C2JC2500XR161522 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Da Conceicao S. Correa / Placa: GOC8509 Chassi: 9C2JC1801KR200341 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Joao Batista Lopes Custodio / Placa: HFL7377 Chassi: 9C2KC08207R028709 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Wilsimar Ramos Da Silva / Placa: HDS5128 Chassi: 94J2XECL56M008508 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Adilson Teodoro Do Porto / Placa: GXL9099 Chassi: 9C2JC30102R020597 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Valter Silva / Placa: HAP8386 Chassi: 9C2JC30213R638755 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Sidnei Viana Braga / Placa: GZL9310 Chassi: 9C2ND0910BR210892 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Vanderlei Cardoso De FreitasBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HDC8021 Chassi: 9C2KC08107R009667 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Joao A De Oliveira Freitas Filho / Placa: HGM1606 Chassi: 9C2KC08508R029016 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Geraldo Conrado Filho / Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE / Placa: HED7524 Chassi: 9C2KC1670BR352471 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Wellington Fernandes SatilBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: BXG9478 Chassi: 30830212291400 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 608 D Ano Fab.:1976 Prop.: Jose Alvarenga Fernandes Ribeiro / Placa: GQH1637 Chassi: 9BD14600003098618 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.5 Ano Fab.:1986 Prop.: Marcelo Custodio De Sousa / Placa: GYN4207 Chassi: 9C2HA0700YR045620 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Rosilaine Aparecida De Almeida / Placa: GRH9486 Chassi: 9C2JC2501SRS19108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Edson Ricardo Lourenco Carlos / Placa: HKB5105 Chassi: 9C6KE126090000518 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Elias Cassiano Da Silva-Milbratz Comercial Ltda / Placa: GYN4382 Chassi: 9CBBACJT11P010109 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo F. Dos Santos E Outro / Placa: HNL4762 Chassi: 9C6KE1520B0000125 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Alves Da CruzBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: HDC8780 Chassi: 9C2KC08108R138932 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Antonio GoncalvesBanco Finasa Sa / Placa: GMX5252 Chassi: 9BWCA05X63T012713 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Braz De Souza CostaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Alexandre Dias Soares / Placa: HJV1104 Chassi: 9C6KG017080083198 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Reginaldo Costa CoelhoBrisa Adm De Consorcios Ltda / Placa: HFV6181 Chassi: 9C2JC30707R183846 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Ricardo Rodrigues Da Cruz / Placa: HBI6979 Chassi: 9C2JC30103R134728 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Ruth Martins Da Silva Marcal / Placa: HLV5621 Chassi: 9C2KC15209R108542 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Guilherme Rodrigues Oliveira / Placa: MPG6344 Chassi: 5C11AKC153297 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1980 Prop.: Leandro Batista Clemente / Placa: HDS5235 Chassi: 9C2KD03206R002730 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Nadir Moreira Louzada Da SilvaRafa Moto Caratinga Ltda / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Placa: HCX3052 Chassi: 9CDNF41LJ6M016901 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Batista Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: HMX0551 Chassi: 9C2KC1620AR048351 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Edvaldo Geraldo Santana / Placa: HFR4008 Chassi: 935FCKFV87B511938 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Geraldo Rocha Dos SantosHsbc Brasil Consorcio Ltda / Placa: GZX8515 Chassi: 9BWEB05X83P045095 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Conceicao De AlmeidaCia Cfi Renault Do Brasil / Placa: GWQ0415 Chassi: 9BGJK19HWWB568179 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Mauricio Bruno Da SilvaBanco Bmg S A / Placa: HKS6416 Chassi: 9C6KE122090061220 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Enio De Araujo QueirozBanco Ficsa S A / Placa: GVA7951 Chassi: 9C2JC250VVR190173 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Dist. Oliveira E Martins Ltda / Placa: LBD9915 Chassi: 9BWZZZ557TB805541 Marca/Modelo: VW/POINTER CLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Meire Dos Anjos Costa Santos / Placa: GOV9895 Chassi: 9BGJK11ZJHB001833 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1987 Prop.: Marilda Cristina De S Silva / Placa: HBK3130 Chassi: 9C6KE044050087135 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Cristiano Venturim Ferreira / Marca/Modelo: - / Placa: HED0743 Chassi: 9C2KC08207R003274 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando Antonio Da SilvaBco Ficsa S/aFernando Antonio Da Silva / Placa: HJX3174 Chassi: 95VCA1B599M006100 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Josimar Santana Neves-Banco Itaucard Sa / Placa: GSM5704 Chassi: 9BWZZZ32ZDP043923 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1983 Prop.: Oranidio Antonio Do Nascimento / Placa: GXN2578 Chassi: 9C2JC30201R047825 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Aloisio Vieira / Placa: GYN4342 Chassi: 9C2JC30101R192088 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Carlos Da Silveira / Placa: HFK0492 Chassi: 9BD15822AA6359136 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Moises De Araujo CunhaBanco Safra S AMoises De Araujo Cunha / Placa: GXN2845 Chassi: 9C2JC30101R207202 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Rialino Sabino De Souza / Placa: GVS8837 Chassi: 9BD147A0000759376 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1983 Prop.: Maria Aparecida Gomes Ribeiro / Placa: GWV0849 Chassi: 9BD178296Y0937543 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Janynne Lorenna Souza GomesBanco Itau Sa / Placa: GWV9590 Chassi: 9BD17203G73234554 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Wulsana Mendes Da CostaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: GPN9709 Chassi: LB4KBD89158 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1983 Prop.: Rafael De Siqueira Freitas / Placa: HEP7465 Chassi: 94J2XCCJ67M012577 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Roza Da Silva Filho / Placa: GXQ8692 Chassi: 9BWCA05XX4T095029 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Simone Vieira Da Cruz / Placa: LOK8999 Chassi: 9BD15822534443579 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Washington Fabio Da Silva / Placa: GRL9340 Chassi: 9C2JC2501SRS49456 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Edmar Goncalves De Morais / Placa: GLN3977 Chassi: 9BD146000L3557223 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Jaconias Valadares Mendes / Placa: GTK4958 Chassi: 9BGSE80NTTC714755 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Renato Pereira Da Costa / Placa: GSB0944 Chassi: LB4MXM85591 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II LDO Ano Fab.:1980 Prop.: Niusete Miranda A.de Oliveira / Placa: HDS1998 Chassi: 95VCA1J289M040902 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Geraldo Moreira / Placa: JNE4156 Chassi: ZFA160000S2764986 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Fernando Dos Reis Oliveira / Placa: GVA8251 Chassi: 9C2MD270VVR007761 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Batista Soares / Placa: HBI9562 Chassi: 9C2KC08104R048818 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Sebastiao Jose Da Silva Junior /

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102052303300126.

Placa: GOV1695 Chassi: 9BFZZZ54ZPB362983 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 L Ano Fab.:1993 Prop.: Lorena Hermenergildo Ramos / Placa: HBX7660 Chassi: 9C2KC08106R898498 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Alair De Souza Reis / Placa: HEC0248 Chassi: 9C2KC08206R833265 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Milton Mendes Da Silva / Placa: PWG8300 Chassi: 9C6KG0460F0110765 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2015 Prop.: Grassandra Alves Da SilvaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: GOJ7282 Chassi: 9BD146000K3413195 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.3 Ano Fab.:1989 Prop.: Sebastiao Jose Lopes Filho / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: HKB5116 Chassi: 9C6KE122090021737 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Romero Trindade Da Silva / Placa: GTE6905 Chassi: ZFA160000R5076281 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO SLX Ano Fab.:1994 Prop.: Pontual Leasing S/a Ar.mercantil / Chassi: 9C2KC1670DR505377 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 / Marca/Modelo: - / Placa: GYH1975 Chassi: 9C2JC30201R000187 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Milton De Souza / Marca/Modelo: - / Placa: HEP7423 Chassi: 94J2XECB77M017599 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Edelson Da Silva Alves / Placa: GOQ0362 Chassi: 9C2JC1801RRR09893 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Edvaldo Dos Santos Leandro / Placa: HME7613 Chassi: 9C2JC4110AR086052 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Joana Darc GoncalvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GRW0547 Chassi: 9BGSE80NVVC740261 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo Pereira De Lima / Placa: HEY0288 Chassi: 9C2KC08105R098431 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Alcenir IsidoroUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: GSX3072 Chassi: 9C2JC3010YR007099 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Paulo Nilton Ferreira / Placa: HED7433 Chassi: 9C2KC1670BR501524 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jhonne Henrique Rodrigues De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HEP6014 Chassi: 9C2JA04307R004465 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Da Conceicao Ferreira / Placa: HJX4844 Chassi: 94J1XFBF99M084258 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Rogerio De Lima Guimaraes / Placa: HKB5248 Chassi: 9C2KC1670BR347898 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Alessandro Lopes De MacedoItauna Adm.de Consorcio Ltda / Placa: GRQ4686 Chassi: 9C2JC2501SRS78130 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Gilson Rodrigues Ribeiro / Placa: HFV6720 Chassi: 94J2XDCD77M016435 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Geraldo Lucas De Lima / Placa: GSQ6099 Chassi: 9C2JD170WWR008515 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Aleckson Souza Rodrigues / Placa: LKD0208 Chassi: 9C62MW000K0015076 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1989 Prop.: Miguel Feliciano De Arruda / Placa: QKK5400 Chassi: 93XHYKH8WGCG21498 Marca/Modelo: MMC/PAJERO 4X4 HPE D Ano Fab.:2016 Prop.: Marlene Rodrigues Souza / Placa: CHA6686 Chassi: 9BGSE19NVTC641825 Marca/Modelo: GM/CORSA GL 1.6 Ano Fab.:1996 Prop.: Joaquim Andre Pinheiro / Marca/Modelo: - / Placa: HCE3225 Chassi: 9C2JD20204R043243 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Eduardo Aparecido De AraujoBanco Abn Amro Real Sa / Placa: HCX3366 Chassi: 9CDNF41LJ6M019355 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Ednele Marcos Dos Santos / Placa: HEY0887 Chassi: 9C2KC08506R001258 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Adeler Liro De Oliveira Junior / Placa: HDC8276 Chassi: 9C2JC30707R172252 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Anderson Marques De Carvalho / Placa: GWQ2289 Chassi: 9BWZZZ373XT017076 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Raquel Pereira Chagas / Placa: HAJ2750 Chassi: 9C2JC30204R031158 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Carlos Roberto GoncalvesBc Abn Amro Real S ACarlos Roberto Goncalves / Placa: HIS4525 Chassi: 95VCA1F288M018783 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Rodrigues Da Silva / Placa: HBX7491 Chassi: 9C6KE091060004616 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Afonso Claudio Vieira / Placa: KFP5168 Chassi: ZFA160000S5135247 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Felipe Alves Moises / Placa: GTE1100 Chassi: 9BD159000R9101025 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1994 Prop.: Tawane Aparecida Dos Santos / Placa: GXN1577 Chassi: 9C2JC3010YR141484 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Valdeir Soares Delfino / Placa: HBI6318 Chassi: 9C2MC35003R144561 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Da Cunha Mendes / Placa: GTL7473 Chassi: 9C2JA0101JR100135 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Fabiano De Amorim Camilo / Placa: HEY1383 Chassi: 9CDNF41LJ5M011207 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Getulio Antonio Cirilo / Placa: GZT5794 Chassi: 9BD15802524359409 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Gleideston Ferreira De Alcantara / Placa: HLS3194 Chassi: 9CDNF41LJ9M294528 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Nubio Antonio Lucas / Placa: DZO6196 Chassi: 9C2MC35008R056607 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Sandoval Alves Da SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: MQI9419 Chassi: 9BWCA05X95T170501 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Reginaldo De Paula FerreiraBco.bradesco S/a / Placa: HMX0864 Chassi: 9C2KC1620AR061075 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Sadi Ramos De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYN4701 Chassi: 9C2JC30103R148051 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Lair Vieira Campos / Placa: MTF8110 Chassi: 9C2JC3010YR119749 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Evaldo Vieira Magalhaes / Placa: NYF6280 Chassi: 9C2HB0210CR026554 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Luiz Carlos De Oliveira / Chassi: LXYXCBL02D0374739 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2012 / Placa: HJX3930 Chassi: 9C2JC41109R073935 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Bruno Rafael Silva / Placa: HIL6274 Chassi: 9C6KE121090002531 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Selma De Lourdes Barbosa Batista / Placa: GNV2566 Chassi: 9BWZZZ30ZNT059722 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Adalberto Felizardo Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GYN4297 Chassi: 9C2JC30201R052393 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Waldemir Alves / Placa: GOE8349 Chassi: CG125BR1322439 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Marcio Jose Bicalho / Placa: HBE4712 Chassi: 9C6KE044050114413 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Reginaldo Batista De Oliveira / Placa: NBN3124 Chassi: 9C2NC4310CR020192 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Maria VianaBanco Honda Sa / Placa: MQU4912 Chassi: 9BWCA05WX6T169382 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Juscelino Ernane De Carvalho MafraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HMM4685 Chassi: 9BWGB17X8YP001150 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1999 Prop.: Otoniel Macedo Ribas / Placa: DPV4744 Chassi: 9C2MC35007R010666 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Rubiana Da Silva Souza / Placa: HAQ7102 Chassi: 9C2KC15109R037825 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Danilo Henrique Viana Sousa / Placa: HMG0597 Chassi: 9BWZZZ374YT174200 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Leandro De Souza LaiaOmni Local S/aCred.financ.eInvest / Placa: CKT7901 Chassi: 9BD146000K3454441 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1989 Prop.: Adenildo Muniz Cruz / Placa: HCB8387 Chassi: 9C2JC30705R033230 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Washington Rodrigues Nunes / Placa: HAP9379 Chassi: 9C6KE047030004407 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2003 Prop.: Marcio Miguel Da Costa / Placa: GMX1224 Chassi: 9BGTC11UKKC165956 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1989 Prop.: Janicia Severino Da Silva / Placa: GWN1222 Chassi: 9C2JC30202R112226 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Carlos Duarte Silva / Placa: HCX2171 Chassi: 9C2MC35005R034312 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Wagner Paulo De Andrade / Placa: DZT5136 Chassi: 9C6KE092080222037 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 / Placa: NBF0002 Chassi: 9BWZZZ373XP013452 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Aparecida Pereira Braz / Placa: EYD9972 Chassi: 9BWAB05U7CT056729 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2011 Prop.: Lucio Donizete De LimaBanco Volkswagen Sa / Placa: GSN5354 Chassi: 9C2MC270WWR025511 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Jesiel Jose Ribeiro / Placa: HIL6397 Chassi: 93FST15088M000407 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Solange Nunes Fideles / Placa: BRJ9869 Chassi: BS325565 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Wander Ferreira Mafra / Placa: GRL7442 Chassi: 9C2JC2501SRS39442 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Raimundo Nonato Pinto / Placa: LBD1467 Chassi: 9BGLK19BTSB312729 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Sebastiao Francisco Das Silva / Placa: HZC3247 Chassi: 9BGTB11JPPC130813 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1993 Prop.: Fabio Marques Da Silva / Placa: HFH0875 Chassi: 9BGRZ48908G190473 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Jose De Faria VilacaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aNelci Fonseca Guimaraes Dos Santos / Placa: GPN3830 Chassi: 9BWZZZ55ZRB511885 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1994 Prop.: Rogerio Ricardo Santos / Placa: EJQ6908 Chassi: 9C2JC30708R589135 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Auto Reboque Guilherme E Gabriel Ltda / Placa: GSN4632 Chassi: 9C2JC250WWR116530 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Paulo De Souza Maia / Placa: HII3773 Chassi: 95VCA1F288M019266 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Ronalt Bruno Botelho Melo / Placa: GTV1328 Chassi: 9BD146000S5540151 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Leandro Silva Marciano / Placa: GYE5061 Chassi: 9C2JC2500XR184496 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jesse Junior Da Silva Nogueira / Chassi: 951BXKBB78B003786 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:2008 / Placa: GLG2611 Chassi: 9BWZZZ30ZPT022664 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Adilson Onofre Alves / Placa: GTE4739 Chassi: ZFA160000R5073525 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Tinielison Cristian Mendes Porterio / Placa: GMX1404 Chassi: 9BWZZZ32ZDP004972 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1983 Prop.: Wider Vidal Tavares / Placa: GMM3346 Chassi: BC68351H01813 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 60 Ano Fab.:1978 Prop.: Luiz Carlos De Castro / Placa: HFZ4210 Chassi: 9C6KE094070021642 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Celso De Oliveira Silva / Placa: MPY1600 Chassi: 9BGJG69GPNB014774 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Suely Paulina De Sousa Moreira / Placa: HFY5324 Chassi: 9C2JC30708R006740 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Leandro Felix CorreaBanco Finasa Sa / Placa: BST5407 Chassi: 9BWZZZ30ZPT169145 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Maria Aparecida De Souza Chaves / Placa: GMS4804 Chassi: 9BD14600003030369 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1985 Prop.: Iago Jose De Paula / Placa: GWS8906 Chassi: 9C2KD0550BR016314 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Mauricio Antonio SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GXD3450 Chassi: 9C6KE010010039272 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Ricardo Luiz Dos Santos Ferreira / Placa: ODG1021 Chassi: 9C2KC1670BR618435 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jason Jhonny Do Nascimento / Placa: HOK8505 Chassi: 9C2KC1670CR562125 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Elaine Alvarenga ArrudaBco. honda S/a / Placa: GKY2553 Chassi: 9BWZZZ30ZLP205034 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1990 Prop.: Carlos Eduardo Gomes / Placa: MOZ7025 Chassi: 9C2JC250TTR033199 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Julio Sangi / Placa: GOV8297 Chassi: 9BFBXXLBABFB32421 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GHIA Ano Fab.:1985 Prop.: Alair Miranda Patricio / Placa: HIL5737 Chassi: 9C2HB02108R016079 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Natale Silva Braz / Placa: GYE6632 Chassi: 9C2MC2700YR014963 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Renato Ramos Da Silva / Placa: HDE1058 Chassi: 9C2KC08106R018362 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Eucimar Da Silva Barros / Placa: GSN4990 Chassi: CG125BR1308598 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Joao Alves Barbosa / Placa: HCE3252 Chassi: 9C2KC08104R098006 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Das Gracas G De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: LKU7910 Chassi: 9BWYN82469R919745 Marca/Modelo: VW/24.250 CLC 6X2 Ano Fab.:2008 Prop.: Cmp Comercio De Madeiras LtdaBanco Volkswagen S A / Placa: HNJ3251 Chassi: 9C2KC16209R024007 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Ines Barboza / Placa: HKY1268 Chassi: 9C2KC1670BR526110 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: William Selpa Clemente / Placa: GXT3367 Chassi: 9BD15828814211850 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Silvio Rosa Dos Santos / Placa: HBK3565 Chassi: 9C2KC08205R026394 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Wenis Vicente Da Silva / Placa: GLG9665 Chassi: 9BD146000R5202860 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Umberto Azevedo Moreira / Placa: OPA9949 Chassi: 9C2NC4310CR066686 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Carlos Antonio Ribeiro FurtadoAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: GOE6437 Chassi: CG125BR1451363 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Geraldo De Lima / Placa: GQM9333 Chassi: 9BG5TC11UFC140598 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Luciene Langames Filgueiras / Placa: NYE9055 Chassi: 9C2ND0910CR014113 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Jonatas De Souza SantosBanco Itaucard S/a / Placa: DVH1582 Chassi: 93FFH15067M001671 Marca/Modelo: KASINSKI/FLASH K 150 Ano Fab.:2006 Prop.: Jorge Henrique De Oliveira / Placa: OMC4861 Chassi: LXYJCKL09C0573372 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2011 Prop.: Everton Oliveira Santos / Placa: JTK8960 Chassi: 9BWZZZ377RT003731 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Luiz Moreira Da Silva / Placa: DZO4174 Chassi: 94J1XFBK78M055797 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Joselaine Maria Dos Santos Caldeira / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K / Placa: LCB4547 Chassi: 9BD159577V9201849 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Alair Gomes De Oliveira / Placa: HBX7961 Chassi: 9C2KC08107R077798 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Paulo Cezar Ferreira / Placa: GSN8799 Chassi: 9C2HA050WWR020861 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1998 Prop.: Alexandre Magno Calisto Albano / Placa: MRF2996 Chassi: 9BWZZZ30ZRT132428 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Mauricio Dias Quintino / Placa: QPT9275 Chassi: 9C2KC2210KR012184 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Wagner Rodrigo De LimaItauna Adm.de Consorcio Ltda / Placa: KTR7341 Chassi: 9BD14600003138643 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Deivid Luiz Campos Soares / Placa: GTM3624 Chassi: CG125BR5100268 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Evaldo Vidal. / Placa: GSR3724 Chassi: 9C2JC250VVR089744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Carlos De Oliveira / Placa: HIN3166 Chassi: 9C2KC08508R064130 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Lucelia Souza De Oliveira / Placa: GYN4836 Chassi: 9C2JC30103R155283 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Silva De Azevedo / Placa: HBX7572 Chassi: 9C2KC08206R819852 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Cleyton De Lana Souza / Placa: GKT9089 Chassi: 9BD146000P3951158 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1993 Prop.: Rosane Sueira Da Silva / Placa: NXZ7495 Chassi: 9C2KC1660CR537383 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Marcos Vinicius Oliveira Damasio / Placa: HBX7534 Chassi: 9CDNF41LJ6M022877 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Welton Lemos De Oliveira / Placa: HBK2022 Chassi: 9C2KC08204R027259 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Joa Marcos Russis De Souza / Placa: HBB1740 Chassi: 9C2KC08104R016528 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Eliandro Matias De Souza / Placa: GXN2957 Chassi: 9C2JC30201R075352 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Valter Junior Silvestre Felix / Placa: OWI4610 Chassi: 9C2KD0550ER101363 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2013 Prop.: Aparecida Andreia Ferreira VirgilioItauna Adm.de Consorcio Ltda / Placa: GVA5695 Chassi: 9C2JC250VVR206118 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Pedro Ferreira Da Silva / Placa: GYK6093 Chassi: 9C2JC30101R061144 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Airton Da Silva Moreira / Placa: HJX3645 Chassi: 9C2KC16109R023496 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Josimar R Da Trindade / Placa: GUK6635 Chassi: 9BD178237T0075539 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Fabio Dias Andrade / Placa: KOR7028 Chassi: 93FSTJXDBBM005832 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2011 Prop.: Rozimere Mahado De Moura Medeiros / Placa: GOF8350 Chassi: 9C2JC1801KR207165 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Valdiney De Sales Barbosa / Placa: HFV7672 Chassi: 9C2JC30707R225425 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Celi De Lourdes Feliciano / Placa: HJY2099 Chassi: 9C2KC08208R097243 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Samuel Dos Reis Coelho Ferreira / Placa: DZN0751 Chassi: LE6PCKLL981331447 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Wilian Marcio Procopio / Placa: GSN5804 Chassi: 9C2JC250XWR086010 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Evanildo Inacio Da Silva / Placa: GPO9884 Chassi: 9C2JC1801HR103844 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Elenildo Gilmar De Oliveira / Placa: HAS0380 Chassi: 9C2JD20204R039179 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Juarez De Paula Ferreira / Placa: MUQ2845 Chassi: 9C2JC30101R173692 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ailton Teixeira Mairinque / Placa: HGM1737 Chassi: 9C2KC08508R039536 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Genio Da Silva AgostinhoBanco Finasa Sa / Placa: HDC8645 Chassi: 9C2KC08108R084253 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Maria Silva VianaBanco Finasa Sa / Placa: HFD0223 Chassi: 9C2KC1670BR324810 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Walisson De Souza DrumomdAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HMX0281 Chassi: 9C6KE1220A0117889 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Wesley Maciel De Freitas Silva / Placa: HOC0831 Chassi: 9C2KD0510AR039324 Marca/Modelo: HONDA/NXR150BROS MIX ESD Ano Fab.:2010 Prop.: Ronaldo Dutra Rodrigues / Placa: DIA2591 Chassi: 9BD15802524363309 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Onofre / Placa: GXX8518 Chassi: 9C2JD0801JR101195 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Rita De Cassia De Oliveira / Placa: HKB5044 Chassi: 9C6KE122090014501 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Andre Luiz Soares / Placa: HCP0113 Chassi: 9C6KE038050024300 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Eliseu Alvarenga Barbosa / Placa: GQK0440 Chassi: 9C2JC1801RRR06451 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Irene Regina De Oliveira Silva / Placa: HJO1024 Chassi: 9C2HB02108R044314 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Israel Gomes Da Costa / Placa: HIL6114 Chassi: 9C2HB02107R057724 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Guidomar Jose De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: GTI0887 Chassi: 9BD15822524407150 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Terezinha MoreiraBanco Finasa Bmc S A / Placa: HME6967 Chassi: 9C2JC4110AR696391 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Wallace Machado / Placa: GRH3835 Chassi: 9C2JC2501RRS02821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Reinaldo Da Silva Sousa / Placa: NGY6748 Chassi: 9C6KE091080048505 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Walace Eduardo Franco / Placa: HJV1831 Chassi: 9CDNF41LJ8M253089 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Wanderlei Ferreira Sales / Placa: HCE3460 Chassi: 9CDNF41AJ4M010114 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2004 Prop.: Gilson Mariano Alves / Placa: GYK6554 Chassi: 9C2JC30102R017695 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Douglas Bonifacio Moreira / Placa: HJX3548 Chassi: 9C2KC15209R022253 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Janaina Lucia De Paula / Placa: HOP3134 Chassi: 9BGKT08GNNC322517 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Fabio Quintao Silva / Placa: MQZ0659 Chassi: 93HGD17607Z118943 Marca/Modelo: HONDA/FIT LXL Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Da Costa LimaBanco Itaucard Sa / Placa: GVH5013 Chassi: 9BD11995821003936 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Vito E Vitor LtdaBb Leasing Sa Arrendamento MercantilJose Vito E Vitor Ltda / Placa: GYG2651 Chassi: 9C2JC4120BR731514 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Roberto Francisco Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCQ1773 Chassi: 9BD15802774910123 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: C. F. C. Futura Ltda / Placa: GKW8023 Chassi: BS020220 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1970 Prop.: Jose Carlos Ferreira De Andrade / Placa: HGQ7827 Chassi: 9CDNF41LJ8M085880 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Wemersn De Jesus Cassiano / Placa: GYQ0836 Chassi: 9C2NC4310BR266251 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Reinaldo Batista De Oliveira / Placa: HGD2347 Chassi: 9C2MC35007R062410 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Pedrina Florenco Conceicao / Placa: HIN3460 Chassi: 9CDNF41LJ8M206904 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Suelane Maria Pereira Martins / Placa: HFJ3353 Chassi: 9C2KC08107R203929 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Flavio Junior Da Silva Maia / Placa: GNL8301 Chassi: 9C2JC1801LR537586 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Eliemar Rodrigues Da Silva / Placa: GQW3989 Chassi: 9C2JC1801RRR25695 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Zenilda De Lourdes Matos / Placa: HDC8960 Chassi: 9C2JC30708R617655 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Danilo Daniel De O Ferreira / Placa: HBX7883 Chassi: 9C2JC30707R023132 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Jonatha Nogueira Alves / Placa: HDP3150 Chassi: 9C2KC08108R059362 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Adalto Amaro Dos SantosBv Financeira S A C F I / Placa: HCN7154 Chassi: 9C2JC30705R054721 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Cleiton Henrique Da Costa / Placa: HHQ0784 Chassi: 9C2KC08108R163696 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Warley Soares Martins / Placa: HGG6876 Chassi: 9BD15802784985108 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Neves De Matos CostaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: BOX5175 Chassi: 9BD146000R5247611 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Paulo Moreira Da Silva / Placa: GVD6530 Chassi: 9C2JD170VVR007891 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Gomes De Oliveira / Placa: HEG8644 Chassi: 9C6KE092070118135 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Wanderson Damiao Espirito SantoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GXP3293 Chassi: 9BWZZZ331WP014048 Marca/Modelo: VW/QUANTUM 2000 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Michel Vitor De Oliveira / Placa: GOC2122 Chassi: 9C2JC1801MR582919 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Hevaldo Braz De Castro / Placa: OQX4682 Chassi: LXYXCBL06C0315773 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2012 Prop.: Eugenio Rodrigues Pereira Filho / Placa: HED7360 Chassi: 9C2JC4120BR532244 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Ana Carolina SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CMV6880 Chassi: 9C2JC2500XR176150 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Anderson Marcio Santos / Placa: HED7343 Chassi: 9C2HB0210BR414975 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2011 Prop.: Marco Antonio Domingos / Placa: GXL5111 Chassi: 9C2JC250XWR062864 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Keila Cristina Pereira Graciano / Placa: GOD2273 Chassi: 9C2JC1801KR208846 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Rodrigues De Almeida / Placa: HHC6406 Chassi: 9C2JC30708R086817 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Alan De Souza FontesBanco Itaucard S/a / Placa: HNL4214 Chassi: 9C2JC4110AR620695 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Anderson Martins Viana / Placa: JOB3109 Chassi: VSSHLZ6KZYR015488 Marca/Modelo: I/SEAT CORDOBA Ano Fab.:1999 Prop.: Geraldo Teixeira Filho / Placa: HME5635 Chassi: 9C6KE1200A0059893 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Geisiely De Lima Lemes Eler / Placa: MQG7853 Chassi: 9C2MC35005R019693 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Ronaldo Martins Pinheiro / Placa: BMK4633 Chassi: LB4MXU77532 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1979 Prop.: Milton Ramos Da Costa / Placa: HAP1569 Chassi: 9C6KE043030013769 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Helio Sandro Nunes Moreira / Placa: HDL7572 Chassi: 9C2KC08106R921196 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Wesley Cabral Maria / Placa: KKS8078 Chassi: 9C2KC08108R022793 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Vanilsa De Oliveira / Placa: HBX7720 Chassi: 9C2JC30706R906117 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Altran Barbosa Da Silva Junior / Placa: GYE3442 Chassi: 9C2JC30102R170291 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Evaldo Jose Ferreira / Placa: NYB6640 Chassi: 9C2JC4110CR303791 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marta Bonifacio Da Silva SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GXL5393 Chassi: 9C2JC2500XR161442 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Sebastiao Francisco Soares / Placa: DPD0660 Chassi: 9C2KC08205R822812 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Paulo Marcos De A Souza / Placa: GYU8532 Chassi: 9C2JC30101R211305 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ecy Lele Machado / Placa: PZP6315 Chassi: 9C2KC2200HR042882 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2017 Prop.: Abelindo Heleno Da FonsecaBco.honda S/a / Placa: HCT1574 Chassi: 9C2KC08506R855301 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Marllon Rodrigues De Oliveira / Placa: HAP2169 Chassi: 9C6KE043030011125 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Izac Firmino / Placa: HND4092 Chassi: 9C2KC1680BR317858 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Marta Dimas Oliveira / Placa: MTG8185 Chassi: 9C2JC3010YR064518 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Marcos Martins Da Cruz / Placa: GQE5240 Chassi: CG1251056464 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Maria Do Carmo De Brito / Placa: LAD1475 Chassi: 9BWZZZ30ZMT092644 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1991 Prop.: Atadie Walter Silva / Placa: GXN1356 Chassi: 9C2JC3010YR111926 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Maria A Da Cunha Oliveira Jaques / Placa: PXH3084 Chassi: 9C2ND1110FR034456 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2015 Prop.: Rozeni Gomes PaimBanco Pan S A / Placa: HAH1238 Chassi: 9C6KE042030009614 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Aldo Santiago Da Silva / Placa: GRU1976 Chassi: 9C2JC250VTR026083 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Creuzeny Goncalves De Jesus / Placa: HLN0373 Chassi: 9C2JC4110BR318155 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Marcelo Afonso Silva Gomes / Placa: NTL2047 Chassi: 8BCLDRFJWAG544382 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20GAF Ano Fab.:2010 Prop.: Horacio Maia Neto / Placa: HAP8614 Chassi: 9C6KE043030018061 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Valdir Buntinhol / Placa: GZZ8454 Chassi: 9C2JC30202R111795 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Domingos De Miranda / Placa: GZL1480 Chassi: 9C2KC1670BR518146 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Andre Lino Camisao / Placa: GPS9679 Chassi: 9C2JC1801JR104866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Arlindo Vicente Ferreira / Placa: HBI2709 Chassi: 9C2KC08106R001477 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Valdireni Da Silva Castor / Placa: GSP4175 Chassi: 9BD158068W4032773 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Jampierre Jose Pereira De Oliveira / Placa: HKD8876 Chassi: 9CDNF41LJ8M207294 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Ferreira Batista / Placa: GNQ2524 Chassi: 9C2JC1801JR102681 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Antonio Soares Coelho / Placa: HMX0789 Chassi: 9C2KC1650BR510220 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Fabio Lucio Camilo / Placa: HAI2151 Chassi: 9BD15802534493049 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Valdeci VirissimoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Valdecir Virissimo / Placa: JJE8603 Chassi: 9C2JC30707R161143 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Luciano De Moura Casita / Placa: GNY0940 Chassi: 9C2JC1801JR135820 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Carlos Alberto De Andrade / Placa: HAJ0711 Chassi: 9C2KC08108R117423 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Cosmo Da Silva E Silva / Placa: HBI6033 Chassi: 9C2JC30103R181752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Expedito Rosa Rodrigues / Placa: MRP2390 Chassi: 9C2JC3020YR000938 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:1999 Prop.: Juleimar Pereira Da Cruz / Placa: GYT0145 Chassi: 9C2JC30302R011048 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Valdinei Alves De Barros / Placa: GWI2313 Chassi: 9C2KC1670BR582287 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Daniel Marques Ribeiro / Placa: OPD7316 Chassi: 9C2KC1680CR311749 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Leidilian Silva Dos Santos / Placa: HFV6778 Chassi: 9CDNF41LJ8M113925 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Alberto Marques / Placa: HBX7671 Chassi: 9C6KE091060015510 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Luzeni Maria Coelho De SouzaFerreira E Silveira Ltda / Placa: HFV7445 Chassi: 9C2KC08507R067057 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Henrique Filho / Placa: GKW2970 Chassi: BJ891261 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Tiago Santos De Barros / Placa: GRH3823 Chassi: 9C2JC2501RRS30969 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Almiro Martins Bernardes / Placa: HAP1029 Chassi: 9C2JC30103R199908 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jucirane Faria Gitirana / Placa: HBX7621 Chassi: 9C2KC08106R920619 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Claudiney Sales Barbosa / Placa: GZU3386 Chassi: 9C2MC35002R027162 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Sharliston Cassio De Almeida Cruz / Placa: HBK2688 Chassi: 9C2KC08205R001869 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Pedro Henrique Coelho Coutinho / Placa: LYX7117 Chassi: 9C2JC250VVR209929 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Josinei Da Silva Andrade / Placa: MTF4379 Chassi: 9C2JC3010YR097108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Alfredo De Almeida / Placa: HMX0465 Chassi: 9C2KC1550AR153083 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Vaumir Geraldo Peixoto / Placa: HGY4998 Chassi: 9CDNF41LJ8M221750 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Eugenio FerreiraBv Financeira S A C F I / Placa: HBX7268 Chassi: 9C2KC08205R011293 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Vinicius Januario Silva Calinari / Placa: HDL1017 Chassi: 9C2KC08205R050875 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Ronaldo Adriano M Silva SantosBanco Panamericano S A / Placa: GTJ2910 Chassi: 9BD159000S9125004 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Dedair Cardoso Da Cruz / Placa: HIP8342 Chassi:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102052303300127.

9C2NC4310CR011226 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Hycaro Santana De Araujo / Placa: GMM6941 Chassi: 9BWZZZ231SP051749 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1995 Prop.: Daniel Estaquio Silva / Placa: HGA4662 Chassi: 9C2KD03308R077000 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Marcio Rodrigues Da Silva / Placa: HAP8548 Chassi: 9C2HA07103R075241 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Cleyder De Morais E Silva Filho / Placa: CFN5315 Chassi: 9C2JC250TTR066258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Kenis De Wilc Vieira / Placa: GSR3213 Chassi: 9C2JC250WVR070059 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Raquel Da Silva F.fonseca / Placa: KCI2759 Chassi: 9C2JC1801MR571263 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Adilson Soares Alvernaz / Placa: JOB3540 Chassi: 9C2HA0710YR233169 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Patrick Rodrigues Dias / Placa: GYN4193 Chassi: 9C2JD1700YR022406 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Maria / Placa: LYZ1480 Chassi: 9BD146097S5645427 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Willian Victor Silva Freitas / Placa: GUL2064 Chassi: 9BD146107T5720495 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Alcino Dutra / Placa: HMX0212 Chassi: 9C2HB0210AR509054 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2009 Prop.: Jussara Aparecida Pereira / Placa: GSL5067 Chassi: 9C2JC250WVR015882 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Rodrigues De Souza / Placa: HIL6823 Chassi: 9C2KD04209R028337 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: Giovani Fagundes LopesBanco Do Brasil Sa / Placa: OMC4996 Chassi: 9C2JC4110CR315318 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Suely Pereira De Oliveira Ramos / Placa: HIE3360 Chassi: 9C2HB02108R047282 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: PUZ5607 Chassi: 9C2KC1680FR529285 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Gustavo Souza Teixeira / Placa: GPS5286 Chassi: 9C2JC1801PRP14061 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Neyton Oliveira Machado / Placa: GSW1147 Chassi: 9C2KC1660BR526558 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Ferreira De Castro / Placa: GOD3708 Chassi: CG1251055635 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Calisto Garcia De Mattos / Placa: GYN4206 Chassi: 9C2JC2500YR036170 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Miriam Cristina Nogueira Silva / Placa: GSN5957 Chassi: 9C2JC250XWR101720 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Messias Batista Ramos / Marca/Modelo: PHANTON/BUGGY / Placa: MQT7139 Chassi: 9C2JC3010YR140584 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Nilson Goncalves / Placa: GXN2521 Chassi: 9C2JC30101R158541 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Agostinho Brandao / Placa: GXN0904 Chassi: 9C2JC3010YR003569 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Ana Patricia Costa / Placa: HGE7029 Chassi: 9C2KC08107R214445 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rogerio Barbosa De Faria / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 / Placa: HDA1817 Chassi: 9CDNF41LJ7M031957 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Jhonatan Silva Sousa / Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 / Placa: HDC8514 Chassi: 9C2KD03208R004725 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao De Lima Neves /

Belo Horizonte, 5 de Fevereivo de 2021
KLEYVERSON REZENDE
DIRETOR DO DETRAN/MG

RETIFICAÇÃO DO MG DE 03/09/2020, PÁG 18

Onde se lê:

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de Maio de 2020 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 108921-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7380273/2018
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de Maio de 2020 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis – Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.
Leia-se:

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de Maio de 2020 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 108921-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7380273/2018
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de Maio de 2020 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

RETIFICAÇÃO DO MG DE 04/06/2019, PÁG 25

Onde se lê:

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 14 de Maio de 2019 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 052275-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4811670/2016
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 16 de Maio de 2019 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.
Leia-se:

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 14 de Maio de 2019 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 052275-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4811670/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 16 de Maio de 2019 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

RETIFICAÇÃO DO MG DE 04/08/2020, PÁG 26

Onde se lê:

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de Março de 2020 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 099302-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4424217/2015
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 25 de Março de 2020 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.
Leia-se:

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de Março de 2020 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 099302-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4424217/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 25 de Março de 2020 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

RETIFICAÇÃO DO MG DE 13/09/2019, PÁG 21

Onde se lê:

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 27 de Agosto de 2019 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 068441-1/2018/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6847036/2018
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2019 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.
Leia-se:

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 27 de Agosto de 2019 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 068441-1/2018/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6847036/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2019 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

RETIFICAÇÃO DO MG DE 13/09/2019, PÁG 21

Onde se lê:

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 27 de Agosto de 2019 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 068261-1/2018/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6845974/2018
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2019 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.
Leia-se:

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 27 de Agosto de 2019 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 068261-1/2018/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6845974/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2019 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

RETIFICAÇÃO DO MG DE 26/09/2019, PÁG 42

Onde se lê:

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 10 de Setembro de 2019 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 053304-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4955186/2016
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2019 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis – Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.
Leia-se:

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 10 de Setembro de 2019 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 053304-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4955186/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2019 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis – Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

508 cm -05 1443922 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6º COB – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1402007000001//2021.

O Ordenadorde Despesasdo 6º COB/CBMMG torna público que estará recebendo propostas para Contratação de empresa especializadana prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e reparos nas viaturasLEVES E PESADOS, das frotas das Unidades: do 9° BBM -"VARGINHA/MG", da 7° Cia Ind BM -"POUSO ALEGRE/MG", da 7°Cia Ind BM/1° Cia BM/2° Pelotão BM - "ITAJUBA/MG"e somente as viaturasLEVESda frota da Unidade do 9° BBM/2° Companhia - "LAVRAS/MG"de forma parcelada, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, e serviço de guincho/reboque 24 horas por dia e 07 dias por semana, visando suprir as necessidades de manutenção das viaturas existentes nas unidades;conformeespecificações detalhadas no anexo I do edital. A sessão pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá ás 10h00min do dia 18Fev2021no Portal Compras do Estado. A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 6º COB, à Rua Rio de Janeiro, 100, Centro, Poços de Caldas/MG ou através dos Telefones: (35) 3700-5009, (35) 3712-7305e do Edital no site:www.compras.mg.gov.br.

Poços de Caldas, 04Fev2021. Geraldo Aparecido
Coelho, Maj BM/Ord. de Desp.

– 2º COB - RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 9263105/2020 – 2º COB.

Partes: CBMMG e a empresa TOCA DO LOBO RAÇÕES E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. Espécie: 1º Aditamento. Objeto: alterar a cláusula 3ª do contrato, retificando a planilha de medicamentos e produtos veterinários com o objetivo de adequá-la à especificação e descrição conforme Portal de compras, sem alteração de valores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Uberlândia/MG, 04/02/2021. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Cap BM – Ordenador de Despesas do 2º COB e Luiz Carlos Duarte, Representante da Toca do Lobo Rações e Produtos Veterinários LTDA.

– BOA – EXTRATO DO CONTRATO Nº
9270420/2021 DE FORNECIMENTO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SES, através do CBMMG e o fornecedor 20.367.629/0006-96 - HELICOPTEROS DO BRASIL S/A, Processo de compra nº 1320139 000001/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Artigos aeronáuticos e acessórios de célula para aplicação nos helicópteros operados pelo CBMMG, sob a forma de entrega parcelada conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 1320139 01/2021. Valor total: R$ 3.000.000,00. Vigência: 12 meses, de 05/02/2021 a 04/02/2022. Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.157.4461.0001.339030.34.0.10 .1. Assinatura: 05/02/2021. Signatários: pela contratada José Samuel Ribeiro, pela contratante Fabio Alves Dias.

10 cm -05 1443916 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos imóveis situado no município de JANUÁRIA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
Sebastião Nunes dos Santos	024.435.518-57	FAZENDA LAGOA DA PEDRA - LOTE 26	77,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

6 cm -05 1443903 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado nos municípios abaixo:
- IBIRACATU

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
Arlindo Mendes Moreira	483.180.601-30	FAZENDA FLORES CACIMBA - GLEBA A	8,5424

- PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
Arlindo Mendes Moreira	483.180.601-30	FAZENDA FLORES CACIMBA - GLEBA B	6,7648

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -05 1443515 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos municípios abaixo:
- IBIRACATU

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
VANEIDE DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	176.475.778-59	FAZENDA CAMPO ALEGRE BONANÇA	2,9879	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - VILA BONANZA

- SANTA FÉ DE MINAS

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
AILTON SILVA DE OLIVEIRA	094.828.926-07	FAZENDA POR DO SOL II	18,8188	REGINA MACHADO CARNEIRO DE ABREU

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -05 1443902 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pela Subsecretaria de Assuntos Fundiários-SUASF e Superintendência de Arrecadação e Gestão Fundiária – SAGF, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a empresa Usifer - Usina Siderúrgica Ltda, que se encontra localizada em local INCERTO E NÃO SABIDO, a pagar o valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente ao uso da terra nos anos de 2017, 2018 e 2019, de acordo com o Contrato de Arrendamento SN1, de 12 de março de 1976, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por meio da Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a partir do dia desta publicação. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO implicará na tomada das medidas administrativas e Judiciais cabíveis.

3 cm -05 1443710 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pela Subsecretaria de Assuntos Fundiários-SUASF e Superintendência de Arrecadação e Gestão Fundiária – SAGF, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a empresa Energética Florestal Ltda, que se encontra localizada em local INCERTO E NÃO SABIDO, a pagar o valor de R$ 162.933,60 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), referente ao uso da terra nos anos de 2017, 2018 e 2019, de acordo com o Contrato de Arrendamento 054/79-E, de 22 de novembro de 1979, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por meio da Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a partir do dia desta publicação. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO implicará na tomada das medidas administrativas e Judiciais cabíveis.

4 cm -05 1443708 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pela Subsecretaria de Assuntos Fundiários-SUASF e Superintendência de Arrecadação e Gestão Fundiária – SAGF, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a empresa COOSAR - Cooperativa de Silvicultura e Agropecuária de Rubelita, que se encontra localizada em local INCERTO E NÃO SABIDO, a pagar o valor de R$384.682,36 (trezentos e oitenta quatro mil, seiscentos e oitenta dois reais e trinta seis centavos), referente ao uso da terra nos anos de 2017, 2018 e 2019, de acordo com o Contrato de Arrendamento 195/07, de 05 de Novembro de 2007, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por meio da Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a partir do dia desta publicação. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO implicará na tomada das medidas administrativas e Judiciais cabíveis.

4 cm -05 1443707 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI : 23701000834/2021-74. Partes: IMA- e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE VOLTA GRANDE. Objeto: Instalação de um Posto de Atendimento à Comunidade. Prazo de vigência: 60 meses a partir de 05/02/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI : 237010002401/2021-74. Partes: IMA- e o MUNICIPIO DE CANÁPOLIS. Objeto: Instalação de um Posto de Atendimento à Comunidade. Prazo de vigência: 60 meses a partir de 05/02/2021

3 cm -05 1443821 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102052303300128.

NOTIFICAÇÃO Nº 31/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar abertura de NOVO PRAZO para apresentação de recurso, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados do prazo de 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação para apresentar recurso em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Nilton Moreira da Silva	461.190.001-00	076192-C	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Sebastião Gonçalves Neto	340.608.476-15	012481-C	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

4 cm -05 1443944 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 32/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
João Batista Prado	271.816.936-20	014419-D	CRPS/GDA/292/2017
Francisco de Melo Carvalho (Espólio)	073.450.976-68	071929-C	CRPS/GDA/513/2016

4 cm -05 1443946 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 33/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Vicente Ferreira Soriano	440.460.226-04	005548-D	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Aparecido Rosentino Beti	016.366.538-98	005570-D	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
José Eustáquio Ferreira Gomes	302.085.996-49	012575-C	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

6 cm -05 1443948 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 34/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Paulo Roberto Fernandes	216.719.906-68	3121102020105218	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

4 cm -05 1443949 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 35/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
VALDOMIRO ALVES QUEIROZ	173.993.946-87	3125112020091512	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I
DILZA MARIA DE SÁ	062.793.616-40	3119112020115326	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I
VILMA ROCHA PINHEIRO	065.679.426-73	3125112020093257	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I
MANFREDO PEREIRA DE OLIVEIRA	098.284.966-40	3120112020154914	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I
CICERO VIEIRA DOS SANTOS	107.124.866-90	3119112020094821	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I
EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA	006.957.586-08	3119112020142253	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I
VILMON RODRIGUES PORTO	366.146.408-60	3125112020093613	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I

8 cm -05 1443950 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 36/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
GERACY RODRIGUES DOS SANTOS	529.490.105-63	3125062019102646	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
ESPÓLIO ERATOSTENES DE OLIVEIRA LIMA	067.470.356-15	3113032019151918	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
JOSÉ DE OLIVEIRA	017.222.926-01	3121022019090355	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
JOSÉ DE OLIVEIRA	017.222.926-01	3112122019154133	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
VANDILSON SOUSA TEIXEIRA	535.898.236-15	3112122019155705	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
ADENIZIA DA SILVA PEREIRA	016.161.646-11	080041 - C	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
ANTONIO LOPES FARIA	015.183.986-77	082488 - C	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
CLAUDIOMAR DIAS DA SILVA	038.361.076-19	080813 - C	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
ADENIZIA DA SILVA PEREIRA	016.161.646-11	008551 - D	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.

8 cm -05 1443953 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 37/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	405.747.176-68	3111032019151648	CRAL/GDA/017/2019
EUCLIDES GONÇALVES DA COSTA	173.997.696-72	008556 – D	CRAL/GDA/245/2016

4 cm -05 1443954 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 38/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Alvimar Francisco da Silva	631.579.856-04	3117022020093433	Lei 10.021/89, art 5º, inciso II.
Maria José Alves Branco	228.494.676-34	3117022020093316	Lei 10.021/89, art 5º, inciso II.
Antônio Pinto do Couto	163.554.236-72	3117022020092825	Lei 10.021/89, art 5º, inciso II.
Cicero Ferreira da Rocha	861.445.024-91	3114022020150205	Lei 10.021/89, art 5º, inciso II.
André Luiz da Silva	050.821.646-00	3120122019111118	Lei 10.021/89, art 5º, inciso V.
André Luiz da Silva	050.821.646-00	3120122019101206	Lei 10.021/89, art 5º, inciso V.
Marcelo Teixeira Rodrigues	314.227.838-98	3121012020102630	Lei 10.021/89, art 5º, inciso II.
José Maria Afonso da Silva	624.383.796-34	3103012020160613	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Vicente Agostinho de Siqueira	274.540.536-53	3103012020160037	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Izabel de Oliveira	048.249.306-26	3105032020084431	Lei 10.021/89, art 5º, inciso V.
João Batista de Oliveira	651.956.716-72	3113042018091333	Lei 10.021/89, art 5º, inciso II.
Idalina Isabel Pereira de Oliveira	726.745.986-20	3106082019152810	Lei 10.021/89, art 5º, inciso VIII.
Tulio Pereira Oliveira	086.986.046-17	3106082019153434	Lei 10.021/89, art 5º, inciso VIII.
Ilmar Garcia de Oliveira	877.157.326-72	3106082019154511	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Paulo Roberto Lopes	534.391.716-04	3106082019135623	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Adelmo Ferreira de Souza	877.166.316-91	3104012019151508	Lei 10.021/89, art 5º, incisos IV e V.
José Silverio de Oliveira	150.824.746-34	3103012018131508	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Espólio de João Paulo da Silva	008.811.716-20	3121122018134735	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Nair Pereira Duarte	694.973.386-00	3119082020133731	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Espólio de João Paulo da Silva	008.811.716-20	3119082020140446	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
João Bosco Cardoso da Silva	186.351.486-49	3119082020144403	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Maria Helena de Oliveira	572.496.796-00	3119082020104141	Lei 10.021/89, art 5º, inciso VIII.
Espólio de José Antônio de Mendonça	241.798.426-20	3119082020131619	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Vinícius Henrique Terra de Souza	29.879.409/0001-01	3105112020140819	Lei 10.021/89, art 5º, incisos IV.

16 cm -05 1443956 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 39/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Carlos Roberto de Oliveira	435.152.236-49	013306-C	Lei 10.021/89, art 5°, inciso VIII.
Daniel Laender	207.905.476-53	067657-C	Lei 10.021/89, art 5°, inciso I.
Elias Camilo Rodrigues Lelis	108.520.046-99	072473-C	Lei 10.021/89, art 5°, inciso I.
Stanley Muniz Ferreira	002.786.035-30	015708-C	Lei 10.021/89, art 5°, inciso V.
Hugo Tavares Brito	054.868.106-60	031996-C	Lei 10.021/89, art 5°, inciso V.
Marlene Rosa da Silva	041.900.396-75	026376-C	Lei 10.021/89, art 5°, inciso V.
Milton Ferreira de Melo	398.193.886-00	017489-D	Lei 10.021/89, art 5°, inciso II.
Celso Lúcio Macedo	091.749.826-72	073416-C	Lei 10.021/89, art 5°, inciso II.

8 cm -05 1443957 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 40/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
CHARLES CASSIANO DE OLIVEIRA BARROS	124434036-70	3115042019141831	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
CHARLES CASSIANO DE OLIVEIRA BARROS	124434036-70	3121082019152020	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
CHARLES CASSIANO DE OLIVEIRA BARROS	124434036-70	3106092019153154	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
CHARLES CASSIANO DE OLIVEIRA BARROS	124434036-70	3109072018154205	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ESPÓLIO DE PEDRO FURTADO LEITE	015298206-00	047336 D	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
JOSEFINA SALES COSTA CASTRO	679592706-78	078375 C	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
OTÁVIO INÁCIO	015296766-49	3122082019102741	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
QUERLEY DIOGO MORAES	037097126-45	3122082019102904	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
RAIMUNDO GOMES BASTISTA	110801756-87	3122082019103022	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ESPÓLIO DE ITALGINO JOSÉ ALVES REIS	154037506-49	3121082019135638	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
AMANDA STHEPHANY DOS SANTOS COSTA GOMES	015845336-09	3121082019151738	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
AILTON GERALDO MOREIRA	857829986-87	3121082019151233	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ESPÓLIO DE PEDRO FURTADO LEITE	015298206-00	3121082019152201	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
CAIO NELSON LAGE DE OLIVEIRA	130713356-87	020023 D	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
JOAQUIM FERNANDES FILHO	598807756-00	3122082019101520	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	297891506-44	020977 D	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ALVARO CERQUEIRA DE MELO	143279706-97	3121082019151526	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ANTONIO MARCOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	727033936-87	047265 D	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
VANA LUCIA SOUZA SILVA	614374416-53	3122082019103308	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
DUPLO JOTA TRANSPORTES	428782310001-42	3115042019142207	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I

14 cm -05 1443959 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 41/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização da autuada, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração da autuada a seguir relacionada, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificada:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Maria Penha da Silva Ferreira	085.866.936-69	3102092019142120	Lei 10.021, de 06/12/1989, art. 5º, I.

4 cm -05 1443962 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 42/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Josias Roberto de Lima	17187958668	3104092019074719	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Cidmar Batista da Silva	06953191678	3112082020140232	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Leandro Vicente do Carmo	05322531670	3104032020091843	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Aparecida Simoes de Morais	37660748653	3110042019151228	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Benedito Camilo Ramalho	15289362800	3108102020094323	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Maria Jose Inacia de Camargo Silva	02608310699	3122102019133243	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Jose Previ	18528554600	3112082020155944	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. VIII
Sidnei Maria de Souza Costa	03684304646	3104032020092209	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. VIII
Helio Gonçalves de Castro	05738556682	3112082020153837	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Vinicius Silva Costa	11252744684	3108102020102830	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
João Batista Ribeiro Neto	96036559615	3113022020101540	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. V
Antonio Narciso da Silva	02886260606	3112082020125059	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I

10 cm -05 1443964 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SEI Nº 2170.01.00007/2021-68

Termo de Compromisso nº 04/2021, para realização de estágio acadêmico na FAOP, nos termos da Lei 11788 de 25 de setembro de 2008 e Edital nº 12/2019 do Processo Seletivo Simplificado. Objeto: execução de atividades no Laboratório de Conservação e Restauroda Fundação de Arte de Ouro Preto (LABCOR). A vigência do presente estágio será de 06 (seis) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado. O valor da bolsa de estágio é R$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 2171 13 391 061 1028 0001 3390 3601 0 60 1 entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de sua Presidente, Sra. Júlia Amélia Mitraud Vieira e o estudante Matheus Filipe dos Santos. Data de assinatura: Ouro Preto, 05 de fevereiro de 2021.

3 cm -05 1443655 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

CONVOCATÓRIA

Convocação 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMC. A Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, Senhora Eleonora Cruz Santos, convoca os membros para a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2021 sexta-feira, às 10h00, por vídeo conferência. Segue abaixo pauta e o link para o evento.

Pauta:

1. Planejamento 2021;
2. Atuação do Conselho de Administração;
3. Vacância no Conselho de Administração;
4. Apresentação do Plano de Cargos e Salários;
5. Apresentação da Proposta da nova lei de carreira dos funcionários da Rede Minas;
6. Apresentação dos resultados do PDV;
7. Apresentação da grade de programação atualizada para 2021;
8. Assuntos Gerais.

Link de acesso: https://meet.google.com/dpj-aout-yts

4 cm -05 1443893 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalidade: Concorrência, referente a Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados, em apoio à regularização fundiária urbana de imóveis irregulares inseridos em núcleos urbanos informais, mediante a implementação de medidas urbanísticas, ambientais e sociais, destinadas à incorporação desses ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, por meio do Processo de Compras nº 021/2020 – Concorrência nº 001/2020, anteriormente marcada para o dia 02/02/2021, para o Dia 25/03/2021 até às 17:30hs, data e hora limite para protocolar os envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta comercial e Dia 26/03/2021 às 10:00hs, data de abertura do envelope de habilitação. Local: Rod. Papa João Paulo II, nº 4.001, Ed. Gerais, 8º andar – Serra Verde – Belo Horizonte – MG. A sessão de lances ocorrerá no endereço conforme consta no edital e os interessados poderão retira-lo no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro, de 2021.
Fernando Passalio de Avelar - Secretário
de Estado Adjunto/SEDE – MG

5 cm -05 1443540 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO SEDE Nº 01/2021 :

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômicode Minas Gerais torna público que empreendeu alterações no edital - Chamamento Sede Nº 01/2021. As alterações e o edital consolidado podem ser consultados no endereçowww.desenvolvimento.mg.gov.br.

2 cm -05 1443920 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE BOLSA Nº 7.305/2019-3

Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Alexandra Aparecida Rodrigues de Abreu – Bolsista. Objeto: Aditivo à concessão de Bolsa Empreendedorismo de Desenvolvimento Tecnológico (BEDT-II). Valor mensal: R$ 2.186,86 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102052303300129.

Valor total: R$ 8.747,44 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 04 (quatro) meses. Dotação Orçamentária: 2071 19 571 00140070001 339020 0 101.Data de assinatura: 04/02/2021.Data de início: 14/02/2021. Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG e Alexandra Aparecida Rodrigues de Abreu – Bolsista.

Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

4 cm -05 1443850 - 1

DIRETRIZ FAPEMIG 503/2020 - APOIO À CHAMADA PÚBLICA ERC/CONFAP/CNPq 2020

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e observadas as diretrizes emanadas do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Diretriz e convida as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação no Estado de Minas Gerais - ICTMG - cadastradas junto à FAPEMIG a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a presente Diretriz, que se encontra na íntegra na página da FAPEMIG no endereço http://www.fapemig.br/pt/chamadas_analise_oportunidades_confap/.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2021.
Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG.

3 cm -05 1443933 - 1

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE BOLSA Nº 7.314/2019-2

Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Ana Maria Andrade da Silva – Bolsista.Objeto: Aditivo à concessão de Bolsa Empreendedorismo de Desenvolvimento Tecnológico (BEDT-II).Valor mensal: R$ 2.186,86 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).Valor total: R$ 8.747,44 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).Prazo: 04 (quatro) meses.Dotação Orçamentária: 2071 19 571 00140070001 339020 0 101.Data de assinatura: 04/02/2021.Data de início: 27/02/2021.Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG e Ana Maria Andrade da Silva – Bolsista.

Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

3 cm -05 1443852 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cds ; apq-00683-20 ; avaliação dos serviços de atenção à saúde da pessoa com estomias do sistema único de saúde no estado de minas gerais ; juliano teixeira moraes ; 2071 19 571 001 4010 0001 339020 0 10 3 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 3 , 2071 19 571 001 4010 0001 339020 0 24 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 24 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449020 0 24 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 24 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 122.508,60 ; cds ; apq-00877-20 ; avaliação do sistema prontuário eletrônico do cidadão da estratégia e-sus atenção básica ; tarcísio laerte gontijo ; 2071 19 571 001 4010 0001 339020 0 10 3 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 3 , 2071 19 571 001 4010 0001 339020 0 24 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 24 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449020 0 24 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 24 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 47.959,52 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-04112-17 ; 16/03/2021 ; 15/01/2022 ; Prorrogação ;

5 cm -05 1443874 - 1

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE BOLSA Nº 7.306/2019-2

Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Maria Clara Santana e Silva – Bolsista. Objeto: Aditivo à concessão de Bolsa Empreendedorismo de Desenvolvimento Tecnológico (BEDT-III).Valor mensal: R$ 1.521,30 (um mil quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos).Valor total: R$ 6.085,20 (seis mil oitenta e cinco reais e vinte centavos). Prazo: 04 (quatro) meses. Dotação Orçamentária: 2071 19 571 00140070001 339020 0 101.Data de assinatura: 04/02/2021.Data de início: 25/02/2021. Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG e Maria Clara Santana e Silva – Bolsista.

Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

3 cm -05 1443854 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ORDEM DE SERVIÇO - CREDENCIAMENTO BDMG-018/2018

Processo SEI nº 5200.01.0000092/2021-36. Contratante: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Ordem de Serviço: 5511/2021. Objeto: localização e acompanhamento de atos de busca e apreensão e deslocamento/transporte de bens móveis. Contratada: MINAS GERAIS LEILÕES LTDA. CNPJ: 04.836.165/0001-59. Prazo de vigência: 365 dias a contar da data de emissão em 02/02/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - VENDA DIRETA - PARECER ADM.01912/2021/JU.DA

Processo SEI nº 5200.01.0000482/2020-82. Objeto: alienação de bem imóvel constituído por um terreno localizado no Bairro Célvia, município de Vespasiano/MG, com área de 43.000 m², na Av. Thales Chagas 2250, de propriedade do BDMG conforme AV-5 da matrícula 17.077 do CRI de Vespasiano/MG. Valor: R$5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil reais) - correspondente ao lance mínimo obrigatório do Edital BDMG-18/2020. Compradores: Murol Empreendimentos e Participações LTDA (CNPJ: 23.945.674/0001-61) e LMN Empreendimentos e Participações S.A. (CNPJ: 03.334.792/0001-29). Fundamento legal: Artigo 29, III, da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Diretoria Financeira, de Crédito e Tecnologia BDMG em 05/02/2021.

LICITAÇÃO – EDITAL BDMG-02/2021 – ALTERAÇÕES E REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

O BDMG torna público que empreendeu alterações no edital BDMG-02/2021, registro de preços de planejamento nº 417/2020 no portal Compras MG. As alterações e o edital consolidado podem ser acessados na página referente à licitação, no portal do BDMG na internet – https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes –, e no portal Compras MG – www.compras.mg.gov.br. Em razão das alterações a sessão pública foi redesignada para o dia 23/02/2021, nos mesmos ambiente virtual e horário. Outras informações poderão ser obtidas mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

8 cm -05 1443935 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 10540. Processo Interno nº 138/18. Base Legal: Art. 72 da Lei nº 13.303/16. Concessionária: Mineiraria - Casa da Gastronomia SPE Ltda, CNPJ n° 31.880.984/0001-76. Objeto: Suspensão da remuneração até 01/06/2021. Prorrogação do prazo de vigência por 14 meses e vinte dias. Data da Assinatura: 22/12/2020.

2 cm -05 1443928 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 4911. Processo Interno n° 141/2017. Contratado: Antunes & Oliveira Sociedade de Advogados, CNPJ n°22.684.945/0001-02. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 180 dias. Base Legal: art. 57 da Lei 8.666/1993. Data da Assinatura: 06/01/2021.

2 cm -05 1443930 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

GF/RP–5002001303/500 Partes: Cemig H x BMG SEGUROS S.A. Fundamento: 500-H13810-contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000418. Objeto: serviços de seguro garantia judicial. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 664,09. Ass.: 11/01/2021

GF/RP–5002001304/500 Partes: Cemig H x BMG SEGUROS S.A. Fundamento: 500-H13810-contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000418. Objeto: serviços de seguro garantia judicial. Prazo: 24 meses. Valor: R$ 421,20. Ass.: 19/12/20201.

3 cm -05 1443841 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão eletrônico 530-H14669 – Contrato 4570018433. Contratada: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.. Objeto: Modem celular, serviço de comunicação celular e integração entre a Rede PAR e o sistema SCADA. Valor: R$7.449.993,40. Prazo 60 meses a partir de 01/02/21. Ass. e Homolog.: 27/01/21.

ADITIVOS
RESCISÃO UNILATERAL

4570017274-530. Contratada: SIONE FERREIRA DE VASCONCELOS. Rescisão Unilateral. ASS: 01/09/2020
4570017315-530. Contratada: D'GERAIS INFORMÁTICA LTDA. Rescisão Unilateral. ASS: 16/09/2020
4570017080-530. Contratada: AMADEU TEIXEIRA DIAS - ME. Rescisão Unilateral. ASS: 16/09/2020
4570017251-530. Contratada: REGINA DE OLIVEIRA CAMPOS - ME. Rescisão Unilateral. ASS: 16/09/2020
4570016490-530. Contratada: SUPER-MIX SERRA AZUL COMERCIAL EIRELI – ME. Rescisão Unilateral. ASS: 01/10/2020
4570017629-530. Contratada: DROGARIA PADRE PINTO LTDA. Rescisão Unilateral. ASS: 01/10/2020
4570017575-530. Contratada: LINDAURA MARTINS DE OLIVERIA BARROSO. Rescisão Unilateral. ASS: 01/10/2020
4570017667-530. Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS. Rescisão Unilateral. ASS: 01/10/2020
4570017146-530. Contratada: FABRICIO PAIVA DE MIRANDA - ME. Rescisão Unilateral. ASS: 01/10/2020
4570017552-530. Contratada: JULIANO VILELA. Rescisão Unilateral. ASS: 01/10/2020
4570017165-530. Contratada: GALDINO JOSE NETO - ME. Rescisão Unilateral. ASS: 16/09/2020
4570017438-530. Contratada: COMERCIAL E TRANSPORTADORA CF CUNHA LTDA. Rescisão Unilateral. ASS: 01/10/2020

8 cm -05 1443844 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002001247/530. Partes: Cemig D x Superenge Serviços E Construção Ltda Fundamento: 510-O14564- Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000487.Objeto: serviços para a execução de projeto executivo para adequação civil do predio 4 - quarteirão 14 - contagem / mg. Prazo: 12 meses. Valor: 1.044.326,00. Ass. 22/12/2020.

2 cm -05 1443847 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 38.672. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Lúcio Monteiro de Oliveira, 287, Centro, Município de São Domingos do Prata , MG 35.995-000, por meio do processo de Dispensa de Licitação Contratação Direta Prestador e Valor: Maria Auxiliadora, R$72.000,00. Prazo de Vigência: 48 Meses. Reconhecimento do Ato: Albino Junior Batista Campos – Superintendência de Operação Vale do Rio Doce e Vale do Aço (Núcleo Ipatinga). Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso Caput da Lei Federal 13.303/16. Processo 38.713 Objeto: Processo de contratação de empresa de fornecimento de vales-transportes para atendimento aos empregados no âmbito da Gerência Regional Divinópolis/GRDV- COPASA MG. Prestador e Valor: VIAÇÃO SÃO CRISTOVÃO LTDA. R$324.082,00. Prazo de Vigência: 20 meses. Reconhecimento do Ato: João Martins de Resende Neto – Unidade de Negócio Centro. Guilherme Frasson Neto – Diretor-de Operação – Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0052 – PEM

Objeto: Estufa incubadora, armários altos e registrador datalogger. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200140

Objeto: prestação de serviços de fiscalização e gestão das obras para a implantação, ampliação e melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no âmbito das unidades de expansão da Superintendência de Empreendimentos (SPEM) da COPASA / MG, observado:
Lote 01: formado pelas Unidades de Serviço de Expansão Norte - USEN, Leste - USEL e Oeste - USEO; e
Lote 2: formado pelas Unidades de Serviço de Metropolitana - USEM, Centro - USEC e Sul - USES
As Licitantes ENGECONSULT CONSULTORES, TECISAN TÉCNICA DE ENGENHARIA, DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, CONSÓRCIO EXPANSÃO-BECK DE SOUZA/ENGEPLUS, ECOPLAN ENGENHARIA LTDA E CONSÓCIO HIDROCONSULT/TELSAN foram inabilitadas. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Processo Encerrado. Data: 05/02/2021.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.2021/3023 - PES.

Objeto: Serviços especializados de limpeza por meio de caminhão com equipamento combinado jato-vácuo, com equipamento alto-vácuo e com equipamento de alta pressão por hidrojateamento.Dia da Licitação: 22 de fevereiro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/02/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2021/3025 - PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Objeto: Colorímetros, Medidores de PH e Turbidímetros.Dia da Licitação: 22 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/02/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2021/3003 - PES.

Objeto: Serviços de transporte aéreo não regular, para execução de voos executivos nacionais, modalidade Táxi Aéreo, por meio de fretamento de aeronave, para atendimento das necessidades da Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG.Dia da Licitação: 22 de fevereiro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/02/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.2020/3148 - PEM.

Objeto: Aquisição de equipamentos de rede sem fio (Wi-Fi).Dia da Licitação: 22 de fevereiro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/02/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0082 - PEM

Objeto: Painéis elétricos.Licitação: 22 de fevereiro de 2021, às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/02/2021, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

20 cm -05 1443838 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

ADITAMENTO CONTRATUAL

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato GEJUR/CT/005/2019, firmado com ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE – ASSPROM, CNPJ: 19.201.128/0001-41. Nº do instrumento: GEJUR/TA/02/2021. Assinatura: 04/02/2021. Objeto: reajustar o valor do contrato em 4,45%. Valor: R$ 21.498,37. Signatários: Thiago Coelho Toscano e Daniel Antônio Miranda de Mesquita (INDI) e Rosânia Alves Teles e Carlos Augusto de Araújo Cateb (ASSPROM).

2 cm -05 1443577 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO celebrado com a SEDESE. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos, deitens de equipamentos de ginástica ao ar livre. Vigência: A partir da data de publicaçãode seu extrato.

Município	Número do Termo	Valor	Quantidade de Itens	Número do Processo SEI
RIO PIRACICABA	Termo de Doação nº 424/2020	R$ 11.804,02	8	1480.01.0009499/2020-71

4 cm -05 1443884 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃONº3168903307523/2019.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Vila Vicentina de Tiros, do município de Tiros.MG. Objeto: reprogramação das metas pactuadas no Termo de Colaboração. Assinatura: 05/02/2021. Vigência: até24/08/2021.Processo Sei nº1480.01.0012597/2020-39.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃONº 317160330582 6 /2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Beneficente Santo Expedito, do município de Virgem da Lapa, MG. Objeto: Reprogramação das metas pactuadas no Termo de Colaboração. Assinatura: 05/02/2021. Vigência: até 31/03/2021.Processo Sei nº1480.01.0012246/2020-10.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃONº3165703302530/2019.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Casa Beneficente São Vicente de Paulo, do município de Senador Firmino.MG. Objeto: prorrogação de vigência reprogramação das metas pactuadas no Termo de Colaboração. Assinatura: 05/02/2021. Vigência: até 19/12/2021.Processo Sei nº1480.01.0012192/2020-13.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃONº 1480.01.0012017/2020-82

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - IJUCII – Unidade de Acolhimento CASA AQUARELA, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: reprogramação das metas pactuadas no Termo de Colaboração. Assinatura: 05/02/2021. Vigência: até 19/12/2021.Processo Sei nº1480.01.0012017/2020-82.

7 cm -05 1443767 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EDITAL DE CANCELAMENTO

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que, por decisão singular de seu Vice-Presidente, foi aprovado sob o nº. 8348235, em 2 de fevereiro de 2021, o cancelamento de matrícula, a pedido, do Leiloeiro Oficial Rafael de Angelis Bahia, e que, de acordo com o art. 7º, do Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2021.
Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente.

3 cm -05 1443832 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2021

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA comunica que realizará Consulta Pública pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para colher sugestões e contribuições para as minutas de EDITAL e CONTRATO, referentes a processo de LICITAÇÃO de concorrência pública, cujo objeto é a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE (SBBH) – AEROPORTO DA PAMPULHA.

Trata-se de CONTRATO de Concessão, pelo prazo de 30 (trinta) anos e valor estimado de Contrato de R$ 1.053.857.000,00 (um bilhão, cinquenta e três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil reais. O Aeroporto da Pampulha é um projeto importante para Belo Horizonte e região metropolitana, com fácil acesso aos principais polos de negócios da capital, visando promover a aviação executiva, além da atração de investimentos para seu entorno.

A minuta de edital e anexos, os estudos de modelagem do projeto, bem como as regras de participação da consulta e da audiência pública estarão disponíveis no site da SEINFRA (http://www.infraestrutura.mg.gov.br) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (http://www.parcerias.mg.gov.br) a partir de 06/02/2021. A data da audiência pública será publicada posteriormente e as contribuições poderão ser encaminhadas no período entre 06/02/2021 e 23/03/2021.

Fernando S. Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

6 cm -05 1443793 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS - EDITAL Nº: 035/2020.

Processo nº: 2300.01.0110644/2020-54. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que a reunião de abertura das propostas de preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 09/02/2021, às 14:00h (quatorze horas), à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Inova Brasil Consultoria em Projetos Ltda. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/01/2021 ao Contrato: DE-20.013/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Escaneamento a Laser da Edificação do Hospital Regional de Governador Valadares, no Município de GOVERNADOR VALADARES. SEI: 2300.01.0178180/2020-85.

AVISOS DA SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade no uso de suas atribuições:

Concede a dilação do prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Punitivo apurar suposta afronta ao item 31.4.1 do Edital de Concessão nº 015/2014 em desfavor da Paraibuna Transportes, CNPJ 20.448.221/0001-34.

Processo: 1300.01.0010141/2020-52.

A Subsecretaria de Transportes e Mobilidade leva ao conhecimento público que, quaisquer interessados poderão apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.

Aviso nº 028/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N. º 008/2008 – RIT: 5 – Linha 07033
Nº de Comunicação: 5645 – Vida Nova/Fazenda Severina/ Terminal Vilarinho
Protocolo: OF CLV Nºs 006/2021 e 015/2021 – Processo SEI nº 1300.01.0000184/2021-04
Consórcio: Linha Verde
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Terminal Vilarinho Setor Norte (PC1), Av. Vilarinho, Rua Maçom Ribeiro, Rua Padre Pedro Pinto, Rua Luiza Salomão, Rua José Félix Martins, Avenida Joaquim Abel Coelho, Av. José Maria da Costa, Av. A, Rua 7, Rua 16, Rua 1, Rua 2, Rua Quatro, Av. das Águias, Rua das Codornas, Rua dos Papagaios, Rua das Codornas, Av. das Águias, Rua Quatro, Rua 2, Rua 1, Rua 16, Rua 7, Av. A, Av. José Maria da Costa, Avenida Joaquim Abel Coelho, R. José Félix Martins, Rua Luiza Salomão, Rua Padre Pedro Pinto, Rua Dr. Álvaro Camargos, Avenida Vilarinho, (Terminal Vilarinho Setor Norte (PC1) Extensão: 23.798m.

Aviso nº 029/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N. º 006/2008 – RIT: 3 – Linha 1500
Nº de Comunicação: 310C – Terminal Sarzedo/Belo Horizonte - Paradora
Protocolo: OF DTEC Nº 081/2021 – Processo SEI nº 1300.01.0000605/2021-83
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Usuários das linhas de Sarzedo e Ibirité
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Terminal Sarzedo (PC), Marginal MG-040, MG-040, Retorno antes do Viaduto, Marginal MG-040, Trevo de Sarzedo, MG-040 (Sarzedo/Ibirité), Av. São Paulo, Rodovia Renato Azeredo, Trevo Ibirité, Rua Noraldino de Lima, Av. Júlio Mesquita, Rua Comandante Nélio Cerqueira, Av. Lupércio Paixão, Av. Antônio Eustáquio Piazza, Av. Tereza Cristina, Alça de Retorno, Rua Campos Sales, Rua José de Alencar, Av. Amazonas, Rua Guajajaras, Rua Santa Catarina, Av. Amazonas, Rua Tupinambás, Av. dos Andradas, Av. Francisco Sales, Av. Bernardo Monteiro, Alameda Vereador Álvaro Celso, Alameda Ezequiel Dias, Av. dos Andradas, Praça da Estação, Av. dos Andradas, Av. do Contorno, Rua Paracatu, Av. Barbacena, Av. Amazonas, Av. Tereza Cristina, Av. Bráulio Gomes Nogueira, Rua Júlio Mesquita, Rua Noraldino de Lima, Trevo Ibirité, Rodovia Renato Azeredo, Rua Nelson Pinheiro, Av. São Paulo (à direita), MG-040 (Ibirité/Sarzedo), Trevo de Sarzedo, Marginal MG-040, Terminal Sarzedo(PC). Extensão: 70.490m.

Aviso nº 030/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N. º 006/2008 – RIT: 3 – Linha 1500
Nº de Comunicação: 315R – Terminal Sarzedo/Carrefour/Makro
Protocolo: OF DTEC Nº 081/2021 – Processo SEI nº 1300.01.0000605/2021-83
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Usuários das linhas de Sarzedo e Ibirité
Assunto: Alteração do número e nomenclatura para 833R – Terminal Sarzedo/Terminal Ibirité/Carrefour/Makro, e do itinerário como se segue: Terminal Sarzedo(PC), Marginal MG-040, MG-040, Retorno antes do Viaduto de Sarzedo, Marginal MG-040, Trevo de Sarzedo, MG-040 (Sarzedo/Ibirité), Av. São Paulo, Rua Ismael Da Silveira, Rua Arthur Campos, Rua Geni Negrão de Lima, Rua Otacílio Negrão de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210205230330013 0.

Lima, Praça Nossa Senhora das Graças, Viaduto da Rede, Rua José Maria Taitson, Av. São Paulo (à esquerda), Rodovia Renato Azeredo, Terminal Ibirité, Rodovia Renato Azeredo, Trevo de Ibirité, Rua Noraldino de Lima, Av. Silva Guimarães, Rua Mairiporã, Rua Serrador, Rua Trem de Ferro, Rua Aristolino Basílio de Oliveira, Rua Sebastião dos Santos, Rua Genésio Lopes de Carvalho, Rua Dr. Geraldo Starling Soares, Rua Dona Judith Moraes de Barros, Rua Ana de Freitas, Rua Hamilton, Av. Coronel Duval de Barros, Praça Zumira Campos, Rua Wilma de Andrade , Rua Geremias Alves, Rua Dona Judith Moraes de Barros, Av. Coronel Duval de Barros, Rua das Petúnias, Rua dos Cravos, Rua Santa Maria, Rua Coronel Salvador Fernandes, Rua Padre Gonçalves Lopes, Rua Monsenhor Messias, Viaduto da Hípica, Marginal da BR-381, Rua Pium-I, Rua Rio Nilo (Estação Rio Nilo), Rua Rio Mantiqueira, Marginal BR-381, Trevo do Makro/Carrefour , Retorno no Viaduto do Makro, Marginal BR-381, Av. Marte, Av. Cristal, Rua Camilo Shiara, Rua dos Italianos, Rua Padre Gonçalves Lopes, Rua Salvador Fernandes, Rua Santa Maria, Av. Coronel Duval de Barros, Rua Geremias Alves, Rua Wilma de Andrade, Praça Zumira Campos, Av. Coronel Duval de Barros, Rua Dona Judith Moraes de Barros, Rua Dr. Geraldo Starling Soares , Rua Simão Costa, Rua Sebastião dos Santos, Rua Aristolino Basílio de Oliveira, Rua Trem de Ferro, Rua Maria Tereza Lemos, Praça Minerva, Av. Silva Guimarães, Rua Noraldino de Lima, Trevo de Ibirité, Rodovia Renato Azeredo, Rua Nelson Pinheiro, Av. São Paulo (à esquerda), Rua José Maria Taitson, Viaduto da Rede, Praça Nossa Senhora das Graças, Rua Otacílio Negrão de Lima, Rua Silveira, Rua Arthur Campos, Rua Ismael da Silveira, Av. São Paulo (à direita), Rodovia Renato Azeredo, Terminal Ibirité, Rodovia Renato Azeredo, Rua Nelson Pinheiro, Rua São Paulo (à direita), MG-040, Trevo de Sarzedo, Marginal MG-040, Terminal Sarzedo (PC). Extensão: 45.642m

25 cm -05 1443895 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2021. Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma administrada, dentro das instalaçõesda Unidade Socioeducativa (US):Centro Socioeducativo de Teófilo Otoni, assegurando uma alimentação balanceada e em condiçõeshigiênico-sanitárias adequadas. As refeições deverão ser destinadas a adolescentes acautelados e servidores públicos a serviço na Unidade.Abertura dia 17 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas no sítio eletrônicowww.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 05 de fevereirode 2021.

4 cm -05 1443608 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 45.902/2012,nas Resoluções SEDS nº 049/2017, nº 01/2017, Resolução SEJUSP nº 64/2019 e Delegação de Competência, publicada em 30 de novembro de 2019,ACOLHOo Relatório Técnico nº 3/SEJUSP/NUREL/2021, emitidopela Comissão Processante Permanente da SEJUSPnos autos do ProcessoAdministrativo Punitivo nº 85/2019, que recomendou a aplicação à empresa MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.,inscrita no CNPJ sob o nº 04.305.539/0001-00, com sede na Avenida dos Andradas, nº 1.215, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora/MG,a penalidade deMULTA novalor de R$ 54.521,88 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)e ressarcimentonovalor de R$ 1.462,65 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), totalizandoR$ 55.984,53 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

5 cm -05 1443815 - 1

DECISÃO SEJUSP/NUPAG Nº. 005/2021

Nos termos da Lei Estadual 21.735 de 2015, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e do Decreto Estadual nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, ACOLHO as recomendações presentes no Relatório Técnico nº 5/SEJUSP/CPP/2021 (24597267), emitida pela Comissão Processante Permanente da Sejusp, nos autos do Processo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 036/2016, referente a empresa PACTUAL EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 10.737.684/0001-62, que seja reconhecida a inadimplência da processada e a existência do débito desta para com o Estado de Minas Gerais, no valor total atualizado de R$ 1022,51 (um mil vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) e, sucessivamente ao reconhecimento do débito, caso a processada não adimpla com a obrigação, que sejam remetidos os autos deste processo à Advocacia Geral do Estado, para a tomada das medidas judiciais cabíveis.

Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro
Ordenador de Despesas

4 cm -05 1443742 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.3075.01.21

PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA ESTRELA ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais: Presídio de Capelinha, Presídio de Turmalina e Presídio de Itamarandiba. OBJETO: A) A ALTERAÇÃO dos nomes das unidades prisionais, em atenção ao Memorando-Circular nº 1/2020/SEJUSP/DCC processo relacionado sei nº 1450.01.0063322/2020-96, e ao disposto na Resolução Sejusp nº 146, de 15 de julho de 2020, publicado em 17 de julho de 2020, republicada em 29 de agosto de 2020 que dispõe sobre as definições e critérios para classificação das unidades prisionais e discrimina as unidades que constituem o Departamento Penitenciário de Minas Gerais, conforme sua classificação e porte, faz-se necessário proceder à alteração dos nomes das unidades prisionais, haja vista suas novas identificações. Dessa forma, em relação às unidades atendidas pelo contrato em epígrafe requer-se proceder as seguintes alterações: Presídio de Capelinha para Presídio de Capelinha I Pres-CAP-I; Presídio de Itamarandiba para Presídio de Itamarandiba I Pres-ITM-I; Presídio de Turmalina para Presídio de Turmalina I Pres-TUR-I. B)O ACRÉSCIMO de aproximadamente 11,04% do valor atualizado do contrato inicial, equivalente a R$ 407.807,20 (Quatrocentos e Sete Mil Oitocentos e Sete Reais e Vinte Centavos), passando o valor do termo vigente para R$ 4.006.091,06 (Quatro Milhões Seis Mil Noventa e um Reais e Seis Centavos) representando o somatório das unidades constituintes do contrato, conforme ANEXO I deste instrumento. O acréscimo é referente ao aumento dos quantitativos no Presídio de Capelinha I em relação as refeições destinadas aos sentenciados passando dos atuais quantitativos 120 - 120 - 120 - 140 para 160 - 160 - 160 - 170 (nos itens: Desjejum, Almoço, Lanche, Jantar) de 2a. a 6a. e dos quantitativos referentes aos sábados de 120 - 120 - 120 - 140 para 160 - 160 - 160 - 170 (nos itens: Desjejum, Almoço, Lanche e Jantar) e aos domingos de 140 para 170 (nos itens: Desjejum, Almoço, Lanche, Jantar) inclusive, em conformidade com a planilha de quantitativos do Presídio de Capelinha, constante no Memorando.SEJUSP/DAC.nº 1164/2020, validada pelo Gestor do Contrato (Diretor Geral da Unidade Prisional), por meio do Memorando.SEJUSP/PRES - CAP - I.nº 754/2020. VALOR: O valor Global do contrato após o acréscimo, a contar da publicação deste é de R$ 4.006.091,06. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145.4 423.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0 .27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Fabiana Alves Resende. Assinatura em: 05/02/2021.

9 cm -05 1443915 - 1

EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 26/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARTES: SEJUSP e a Justiça Federal de Minas Gerais. Termo de Cooperação Técnica nº 26/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o compartilhamento de informações do Sistema Integrado de Gestão Prisional – (SIGPRI) entre a SEJUSP e a Justiça Federal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021. SIGNATÁRIOS: Rogerio Greco e Vânila Cardoso André de Moraes.

3 cm -05 1443521 - 1

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, diante do Instrumento Convocatório - SEAP nº 01/2018, destinado a selecionar candidatospara o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário:

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi publicado no sítio eletrônico da SEJUSP e diário Oficial de minas Gerais, em 09 de março de 2019, o Ato de Resultado Final do PSS 01/2018;

1.2 o item 1.4 do referido instrumento convocatório dispõe: " Este PSS terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração";

1.3 o Processo Seletivo em comento teve seu prazo de validade prorrogado por 273 (duzentos e setenta e três)dias, cujo vencimento passa a ser 05 de fevereiro de 2021 em cumprimento à supramencionada ADI nº 1.0000.16.074933-9/000, por meio do Despacho Administrativo SEJUSP Nº 19/2020, publicado no sítio eletrônico da SEJUSP e no Diário Oficial de minas Gerais em 09 de março de 2020.

2. RESOLVE:

Encerrar o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018, tendo em vista o advento do termo final do seu prazo de validade.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -05 1443711 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Pains/MG. Objeto: Este convênio tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e administrativa entre as partes, visando especialmente à delegação ao município das ações administrativas referentes ao licenciamento, fiscalização e controle ambientais de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental cujos impactos ambientais estejam restritos aos limites territoriais do município; e que estejam enquadrados como classes 1 a 6, de acordo com o Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM n.º 217, de 2017, ou outra que vier substituí-la e, às intervenções ambientais passíveis de autorização pelo órgão ambiental estadual. Vigência: O presente convênio é celebrado por prazo indeterminado, conforme art. 5º, caput, do Decreto n.º 46.937, de 2016, e art. 4º, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 140, de 2011.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021.

(a) Documento assinado eletronicamente por Marília Carvalho de Melo, Secretária, em 05/02/2021.

(b) Documento assinado eletronicamente por Antônio Augusto Melo Malard, Diretor-Geral, em 04/02/2021.

(c) Documento assinado eletronicamente por Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito Municipal, em 04/02/2021.

6 cm -05 1443777 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9178116/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9178116/2018, celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a empresa Trivale Administração LTDA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 07/02/2021, e a aplicação do desconto de 2,29%. Ratificam-se as cláusulas do contrato de origem que não foram alteradas por este termo aditivo. Data de Assinatura: 05/02/2021

(a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM

(b) Vitor Flores de Deus – Representante Legal – Trivale Administração LTDA.

3 cm -05 1443963 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Agropecuária Aos Ltda– CPF/CNPJ 08.642.564/0002-10– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Diamantina-MG – Processo SEI 2100.01.0005378/2021-15 em 05/02//2021. *Planejar Engenharia de Projetos e Negócios Ltda – CNPJ/CPF: 05.911.932/0001-00- Intervenção com supressão em áreas de Preservação Permanente-APP, Gouveia/MG – Processo SEI 2100.01.0006041/2021-59 em 05/02/2021.

(a) Marcos Felipe Ferreira Silva .Coordenador NUREG

3 cm -05 1443883 - 1

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme os seguintes processos: *Jonathan Nunes Teixeira de Oliveira/Lote 2214 – CPF: 050.119.156-97 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 21,8 ha – Jaíba/MG – Processo SEI nº 2100.01.0004482/2021-54, em 01/02/2021; *Roberto da Costa Pereira/Fazenda Larga – CPF: 037.989.841-15 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 290,00 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0066027/2020-49, em 04/02/2021. (a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

4 cm -05 1443745 - 1

REQUERIMENTOS DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

* Empreendimentos Muniz Ltda - CNPJ: 03.657.709/0001-52 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Santana do Paraíso/MG - Processo Nº 2100.01.0005758/2021-37, em 03/02/2021.

Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

3 cm -05 1443899 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

- Ricardo Ferreira Santos/Fazenda Boa Vista - CPF 043.533.228-77 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Carmo do Rio Claro/MG - Processo Nº 10030000393/20 - SEI Nº 2100.01.0036392/2020-41: em 01/09/2020.
- Márcia Maria dos Santos Paiva/Fazenda Soledade - CPF 471.131.706-68 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Conceição da Aparecida/MG - Processo Nº 10030000408/20 - SEI 2100.01.0043337/2020-27: em 28/09/2020.
- Goulart Nestor da Silva/Fazenda Cachoeira Grande - CPF 433.002.516-72 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Alpinópolis/MG - Processo Nº 10030000416/20 - SEI Nº 2100.01.0050645/2020-09: em 26/10/2020.
- Município de Delfinópolis/Estrada Rural - Servidão Municipal - CNPJ 17.894.064/0001-86 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Delfinópolis/MG - Processo Nº 10030000417/20 - SEI Nº 2100.01.0050856/2020-35: em 27/10/2020.
- Alba Regina de Carvalho Rezende/Fazenda Santa Luzia - CPF 637.451.436-04 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Delfinópolis/MG - Processo Nº 10030000439/20 - SEI Nº 2100.01.0061100/2020-91: em 01/12/2020.
- Elda Aparecida da Silva/Sítio dos Ipês - CPF 136.904.518-25 -Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Ibiraci/MG - Processo Nº 10030000440/20 - SEI Nº 2100.01.0061366/2020-87: em 01/12/2020.
- Janderson Aparecido Balduíno/Sítio Santo Antônio - CPF 078.118.856-38 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Guapé/MG - Processo Nº 10030000442/20 - SEI 2100.01.0061915/2020-08: em 03/12/2020.
- Nova Objetiva Loteadora Ltda./Gleba de terra urbana (local denominado: Terra de Maranata) - CNPJ 29.222.265/0001-16 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - São Sebastião do Paraíso/MG - Processo Nº 10030000443/20 - SEI Nº 2100.01.0061931/2020-61: em 03/12/2020.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Ricardo Ferreira Santos/Fazenda Boa Vista - CPF 043.533.228-77 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Carmo do Rio Claro/MG - Processo Nº 10030000393/20 - Processo SEI Nº 2100.01.0036392/2020-41, data da decisão: 05/02/2021.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

11 cm -05 1443877 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

COMPLEMENTAÇÃO DE LISTAGEM DE PARTICULARES CREDENCIADOS DO EDITAL IGAM Nº 01/2020

POSTO	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	CPF
IBITURUNA	IBITURUNA	PLUVIOMÉTRICO e FLUVIOMÉTRICO	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	076.674.906.19

"Os particulares que encaminharam a documentação para credenciamento e os nomes não constarem na listagem acima, devem consultar através do e-mail editalobservadores@meioambiente.mg.gov.br o motivo pelo qual seu credenciamento não foi validado, informando seu nome completo, CPF, o nome e o tipo do Posto para o qual você está se candidatando."

4 cm -05 1443620 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

PRORROGAÇÃO

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 126/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Leila Raquel Marinho de Castro Lima. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 126/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 08/07/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Leila Raquel Marinho de Castro Lima. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

2 cm -05 1443516 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 2702419. Contratante: IPSEMG. Contratado: Tatiane Aparecida Fernandes Campos. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 13/01/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Tatiane Aparecida Fernandes Campos.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 2279735. Contratante: IPSEMG. Contratado: Pedro Henrique da Paixão. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 04/02/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Pedro Henrique da Paixão.

4 cm -05 1443517 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3876755. Contratante: IPSEMG. Contratado: Luciene Miranda de Oliveira Ramalho. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/11/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Luciene Miranda de Oliveira Ramalho. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3759260. Contratante: IPSEMG. Contratado: Cristiene de Oliveira Lancuna Teixeira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 03/02/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado Cristiene de Oliveira Lancuna Teixeira. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3703889. Contratante: IPSEMG. Contratado: Neiridiane Miranda. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 01/02/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado Neiridiane Miranda.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3928986. Contratante: IPSEMG. Contratado: Milton Cesar Alves Fernandes. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 14/07/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Milton Cesar Alves Fernandes. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

8 cm -05 1443518 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

PLANEJAMENTO Nº 004/2021

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna público o Planejamento de Compra de Materiais de Escritório e Produtos de Higiene Pessoal, por meio de Registro de Preços. Os órgãos interessados deverão preencher o Termo de Adesão, que se encontra no site da MGS (www.mgs.srv.br) e estará disponível no período de 09/02/2021 a 11/02/2021. O referido termo deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail registro.precos@mgs.srv.br, até o dia 11/02/2021 às 16h30minh. Telefones de contato (31)3239-8620.

2 cm -05 1443654 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 062/2020

Registro de preços de material de escritório II. Ata 001 assinada com a empresa: Rogerio Ribeiro Vidigal Comercio - ME (CNPJ/MF: 21.230.132/0001-80), Lote 02, Valor: R$ 39.168,00.

1 cm -05 1443602 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 051/2020

Registro de preços de produto químico (desinfetante super concentrado, cera para piso, detergente neutro e detergente multiuso). Ata 001 assinada com as empresas: Limpeza & Brilho Ltda – Epp (CNPJ/MF: 04.158.618/0001-35), Lote 01, Valor: R$ 228.168,00, Lote 03, Valor: R$ 213.020,00; Unijohn Sistemas De Limpeza Ltda – Epp (CNPJ/MF: 25.497.280/0001-16), Lote 02, Valor: R$ 46.294,80; Essenza Indústria Química Eireli (CNPJ/MF: 23.605.544/0001-82), Lote 04, Valor: R$ R$ 47.884,32.

2 cm -05 1443510 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 001/2021. Objeto: Registro de preços de produto químico (desengraxante concentrado, detergente multiuso concentrado, detergente concentrado e desinfetante concentrado). o início da sessão de pregão ocorrerá no dia 23/02/2021 às 09h30min. no site www.licitacoes-e.com.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -05 1443546 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO
ELETRÔNICO Nº 67/2020
PROCESSO SEI N° 1320.01.0077098/2020-72.

PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO(A): Santa Casa de Misericórdia e Hospital São Vicente de Paulo, CNPJ: 22.683.783/0001-98. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 67/2020 (17440120) por 6 (seis) meses, a partir de 07/02/2021, até 06/08/2021, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 05/02/2021

3 cm -05 1443945 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3016/2021 –

Processo SEI N° 1320.01.0131370/2020-10. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Guimarânia. OBJETO: 2 (duas) Câmaras de Conservação. Valor total da doação: R$ 13.950,00. Data de Assinatura: 05/02/2021.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2657/2020 –

Processo SEI N° 1320.01.0127000/2020-48. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Claraval. OBJETO: 3 (três) Câmaras de Conservação. Valor total da doação: R$ 19.950,00. Data de Assinatura: 29/01/2021.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2985/2020 –

Processo SEI N° 1320.01.0131453/2020-97. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Morada Nova de Minas. Objeto: 02 (duas) Câmaras de conservação, Valor Total da doação: R$12.850,00. Data de Assinatura: 05/02/2021.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2469/2020 –

Processo SEI Nº 1320.01.0117376/2020-33. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG. DONATÁRIO: Município de Canaã – MG. Objetos: 01 (uma) Câmara de Conservação Uso Médico Hospitalar. Valor Total da Doação: R$6.000,00. Data de Assinatura: 04/02/2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102052303300131.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2516/2020 –
Processo SEI Nº 1320.01.0121220/2020-35. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG. DONATÁRIO: Município de Laranjal – MG. Objetos: 02 (duas) Câmara de Conservação Uso Médico Hospitalar. Valor Total da Doação: R$ 12.000,00. Data de Assinatura: 04/02/2021.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3008/2021 –
Processo SEI Nº 1320.01.0117965/2020-38. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG. DONATÁRIO: Município de Pintópolis – MG. Objetos: 01 (uma) Câmara de Conservação Uso Médico Hospitalar. Valor Total da Doação: R$ 6.000,00. Data de Assinatura: 04/02/2021.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO
ELETRÔNICO Nº 73/2020
PROCESSO SEI N° 1320.01.0076780/2020-25. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO (A): Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, CNPJ: 15.126.437/0005-77. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 73/2020 (17513327) por 6 (seis) meses, a partir de 07/02/2021 até 06/08/2021, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 05/02/2021.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO
ELETRÔNICO Nº 77/2020
PROCESSO SEI N° 1320.01.0076605/2020-94. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO (A): Associação Mário Pena, CNPJ: 17.513.235/0001-80. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 77/2020 (17648338) por 6 (seis) meses, a partir de 06/02/2021 até 05/08/2021, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 05/02/2021.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO
ELETRÔNICO Nº 36/2020
PROCESSO SEI N° 1320.01.0076906/2020-18. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO (A): Fundo Municipal de Saúde de Contagem, CNPJ: 14.237.130/0001-57. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 36/2020 (17684668) por 6 (seis) meses, a partir de 06/02/2021 até 05/08/2021, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 05/02/2021.

16 cm -05 1443936 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9175870/2017 de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 000049/2017, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: "a prorrogação da vigência do Contrato nº 9175870/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/02/2021 a 06/02/2022" e "o reajuste, para menor, correspondente ao desconto de 2,29% (dois inteiros e vinte e nove centésimos por cento) no preço da prestação do serviço de gerenciamento de abastecimento e limpeza da frota de veículos da SES através de fornecimento de Cartão Magnético, conforme proposta de renovação apresentada pela Contratada". O valor global do contrato passará de R$ 2.636.184,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis reais, cento e oitenta e quatro reais) para R$ 858.605,13 (oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinco reais e treze centavos). Assinam: André de Andrade Ranieri pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Vitor Flores de Deus pela Contratada.

4 cm -05 1443940 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Hemominas comunica que realizará, através do sitio www.compras.mg.gov.br, os seguintes pregões: Pregão Eletrônico/Proc. Nº 2320310.018/2021, SEI 2320.01.0015899/2020-58, para aquisição de reagentes, sessão no dia 23/02/2021 às 09:00 horas. Pregão Eletrônico/Proc. Nº 2320310.474/2020, SEI 2320.01.0016651/2020-27, para aquisição de ponteiras para uso em laboratório, sessão no dia 24/02/2021 às 09:00 horas. Datas e horas limites para cadastramento das propostas no site. Os editais encontram-se disponíveis na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -05 1443699 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Altera data do pregão eletrônico/proc. Nº 2320310.488/2020, SEI 2320.01.0011904/2020-59, para aquisição de insumos e reagentes para tipificação HLA, do dia 16/02/2021 para o dia 22/02/2021 às 09:00 horas.

1 cm -05 1443613 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2261032 485/2020, objeto: Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de vestimenta cênica e adereços de palco teatral - Boneco Habitável. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 24/02/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 24/02/2021. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

2 cm -05 1443947 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2261032 553/2020, objeto: Equipamentos e Artigos de Laboratório (Braçadeira para Controle de Vazão de Fluido). O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 18/02/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 19/02/2021. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2261032 499/2020, objeto: Enzimas de síntese, identificação, digestão e modificação de DNA;Acrilamida. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 18/02/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 19/02/2021. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

4 cm -05 1443555 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2261032 568/2020, objeto: Caixa n° 56 Papelão ondulado conjugada. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 18/02/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 19/02/2021. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2261032 566/2020, objeto: Serviço de Impressão Gráfica- Rótulo Rotuladora Neri. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 18/02/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 18/02/2021. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

4 cm -05 1443932 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK
A FHEMIG – Através da unidade Hospital Júlia Kubitschek.
Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico - Processo nº0510037 055/2021 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com teste de segurança elétrico em Aspirador de Secreção da Marca FANEM para as unidades assistenciais da rede Fhemig - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia18/02/2020 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

3 cm -05 1443873 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CASA
DE SAÚDE SANTA FÉ/FHEMIG
Espécie: 4° Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFÉ e a AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. Valor: R$ 13.870,00 (total estimado) Vigência: 27/03/2021 a 26/03/2022 Número do Processo: 441/2017 Modalidade: PREL Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1

2 cm -05 1443695 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL JOÃO XXIII
Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HJXXII com a empresa HEMOTECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$: 10.649,88 (total estimado) Vigência: 08/02/2021 até 07/02/2022 Número do Processo: 680/2019 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 339039-98F 10.1 Data de Assinatura: 05/02/2021

2 cm -05 1443828 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL
REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa Casa de Saúde Imaculada Conceição Ltda Objeto: Contrataçãodeprestação de serviços de exames de tomografias e angiotomografias, sob demanda, em caráter de urgência para o Hospital Regional Antônio Dias/HRAD/FHEMIG Valor: R$ 224.115,00 (total estimado). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação. Número do Processo: 0518005 245/2020; Modalidade: Dispensa de licitação Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177-0001 Objetos de gasto: 339039-98, F 10.1Data de Assinatura: 02/02/2021.

3 cm -05 1443809 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados a realização dos processos: 1) Processo nº 0518005 03/2021– Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção corretiva de ventiladores pulmonares, marca Dixtal, patrimônios: 53228243, 21141134, 21141118, 53228227, 53228235, 21106312, 56242085 e 21159084, existentes no Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 25/02/2021 às 08h30min. Editais à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Setor de Coordenação de Compras e Logística da Unidade. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6008. Setor de Coordenação de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E.mail: hrad.apoiocompras@fhemig.mg.gov.br . Patos de Minas, 05 de fevereiro de 2021.

4 cm -05 1443806 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL
REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG
Espécie: 3º Termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o município de Patos de Minas, e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por meio de sua Unidade Administrativa Hospital Regional Antônio Dias, visando a operacionalização do termo de compromisso 559/5233 - competência 2021 – Convênio 9140098 - PROURGE Objeto: Prorrogação da vigência do convênio até 31/12/2021 e inclusão do Plano de Trabalho Competência 2021. Valor: R$ 6.373.037,39. Data de Assinatura: 31/12/2020.

3 cm -05 1443641 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Padre Sérgio Ribeiro dos Santos realiza Chamada Pública nº 01/2021 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021, às 10:00 horas, na Escola Estadual Padre Sérgio Ribeiro dos Santos, localizada na Praça do Divino, nº 133 – Vila Esperança – Dores de Guanhães, Cep 35.894-000 – Tel (33) 988075314 ou preferencialmente pelo e-mail escola.43567@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar da E.E Deputado Nacip Raydan realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2021 (PNAE e Contrapartida Estadual –Fonte 36 e 21), para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço escola. 45101@educacao.mg.gov.br até o dia 01/03/2021, às 09:00h. O edital poderá ser solicitado através do email:escola.45101@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar CÔNEGO BENTO RIBEIRO realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021 às 10:00, na Escola Estadual Cônego Bento Ribeiro, localizada na Rua Conceição, n° 20 -Bairro Centro – CEP 35865-000 – Telefone (31) 3866-1282, e-mail: escola.42528@educacao.mg.gov.br .Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar John Kennedy realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021, às 17h00, na EE John Kennedy, localizada na Rua Major Fulgêncio n° 57, São José do Jacuri – CEP 39707000 – Telefone (34331521), e-mail: escola.45390@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS realizará Chamada Pública Unificada nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar de acordo com o programa PNAE e Secretaria de Estado de Educação SEE. Os Grupos Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2021, às 09:30 hs, na Escola Estadual Raimundo Deco, localizada na Praça Dr. Francelino Pereira, 209 Centro- Materlândia- MG- CEP 39755-000 – Telefone (0XX33) 3427-1152, e-mail: escola.44580@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Monsenhor David da E.E. "Professora Almerinda Aguiar" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/03/2021 às 14 horas, Chamada Pública Unificada Nº 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e Contrapartida da Secretaria de Estado da Educação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professora Almerinda Aguiar", localizada na Rua Senador Simão da Cunha n° 68 – Centro – Coluna/MG– CEP 39.770-000 – Telefone (33) 3435-1330 e-mail: escola.213969@educacao.mg.gov.br até o dia 01/03/2021, às 14h. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO SADY DA CUNHA, CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ADELARDO DA CUNHA, CAIXA ESCOLAR DEPUTADO EDGARDO DA CUNHA, CAIXA ESCOLAR DA E.E. Dr. ANTÔNIO DA CUNHA PEREIRA, CAIXA ESCOLAR CANTAGALO realizam Chamada Pública Unificada nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01 / 03 / 2021, às 16:00 horas, na E.E. Deputado Sady da Cunha, localizada na Av. Nossa Senhora de Fátima n° 151 – Bairro: Bomba – Peçanha/MG – CEP 39700-000 Telefone (33) 34111280, e-mail: escola.44695@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar JOSEFINA PIMENTA , realiza Chamada Pública Unificada n ° 01/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021, às 12:00 horas, na Escola Estadual JOSEFINA PIMENTA, localizada à Rua DUVAL PIMENTA N°130, NO município de São João Evangelista/MG, CEP: 39.705-000, telefone: (33)988246551, e-mail: escola.45284@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar SABINO BARROSO realizará Chamada Pública Unificada nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar de acordo com o programa PNAE e SEE. Os Grupos Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021, às 08:00 hs, na E. E. Sabino Barroso, localizada na Rua Joaquim Alves Barroso, S/N, Sabinópolis - MG- CEP 39750-000 – Telefone (0XX33) 3423-1164, e-mail: escola.45004@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR JOÃO PINHEIRO realiza Chamada Pública Unificada Nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar referente ao Termo de compromisso, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021,08:00 às 17:00 HS, na EE João Pinheiro, localizada na Rua Candido Ferreira nº 65 – CEP 39784-000 Tefefone (033)987571469, e-mail: escola. 45527@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar DR. ALFREDO SÁ realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021, às 10:00h, na EE. Dr. Alfredo Sá, localizada na Rua Dom João Pimenta n° 11 – Centro – Água Boa – MG – CEP 39.790-000 – Telefone (0XX33) 3515 1203, e-mail: escola.41734@educacao.mg.gov.br .Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Professor Francisco Dias realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021, às 17:00, na EE Professor Francisco Dias, localizada na Rua Padre Felix nº 145 – Centro – Virginópolis/MG – CEP 39730000 – Telefone (0XX33)34161384, ou por e-mail: escola.45802@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Altivo Coelho e demais Caixas Escolares do Pólo Guanhães, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2021 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/03/2021, às 10:00 horas, na Escola Estadual Altivo Coelho, localizada na Rua Claudionor Nunes, nº 31 – Centro – Cep 39740-000 – Tel (33) 3421.1757 ou preferencialmente pelo e-mail escola.43567@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar ANELISE MOURÃO MOREIRA torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, para a sede da Escola Estadual Professora Margaret Barroso Pinto, localizada à Fezenda Santo Antonio, SNº, Zona Rural, Sabinópolis – MG ou por email, no endereço escola.330680@educacao.mg.gov.br, até 01/03/2021, às 13:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar DALVA CLARINDO DE ASSUNÇÃO, CAIXA ESCOLAR CONEGO LAFAIETE, CAIXA ESCOLAR SANTO ANTONIO E CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO DUPIN REIS, realiza Chamada Pública Unificada nº 001/2021 PNAE para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021, às 16:00 COM RECURSO DO PNAE FEDERAL E QESE ESTADUAL , na EE DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO, localizada na RUA CÔNEGO LAFAIETE n° 795 CEP 39.795.000 – Telefone (033) 3432-1237, e-mail: escola.45.594@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet https://sreguanhaes.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

47 cm -05 1443609 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PUBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO DUMONT torna Público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Chamada Pública unificada nº 01/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE Federal e contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista na Resol. CD/FNDE nº 04/2015, para Habilitação e Projeto de venda até o dia 25/02/2021, ás 9:00 horas, na Sede da Escola, interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na E. E. Doutor Odilon Loures, localizada na Avenida da Saudade n° 436, Bairro: Bonfim – Bocaiúva – MG, CEP 39390-000 – Telefone (038- 3251-1451), e-mail: eedrodilonloures@yahoo.com.br Os quantitativos e gêneros Alimentícios estão disponíveis através do Edital na própria escola no endereço acima.

4 cm -05 1443686 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
Extrato do Contrato nº 034/2020 - Processo SEI nº 1260.01.0079029/2020-08. Assinatura: 26/01/2021. Partes: EMG/SEE e Camila Lopes de Sousa. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de nutricionista, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 006/2020, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual: R$ 42.712,80. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: Até 31/12/2020. Assinantes: Julia Sant'Anna e Camila Lopes de Sousa.

Extrato do Contrato nº 024/2020 - Processo SEI nº 1260.01.0078280/2020-55. Assinatura: 28/12/2020. Partes: EMG/SEE e Kamilla Machado Carvalho. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de nutricionista, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 006/2020, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual: R$ 42.712,80. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: Até 31/12/2020. Assinantes: Julia Sant'Anna e Kamilla Machado Carvalho.

Extrato do Contrato nº 011/2020 - Processo SEI nº 1260.01.0075518/2020-36. Assinatura: 11/12/2020. Partes: EMG/SEE e Mayra Duarte Fonseca Lemos. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de nutricionista, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 006/2020, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual: R$ 42.712,80. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: Até 31/12/2020. Assinantes: Julia Sant'Anna e Mayra Duarte Fonseca Lemos.

Extrato do Contrato nº 003/2020 - Processo SEI nº 1260.01.0075542/2020-67. Assinatura: 11/12/2020. Partes: EMG/SEE e Juliana das Mercês Campos. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de nutricionista, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 006/2020, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual: R$ 42.712,80. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: Até 31/12/2020. Assinantes: Julia Sant'Anna e Juliana das Mercês Campos.

Extrato do Contrato nº 027/2020 - Processo SEI nº 1260.01.0078879/2020-81. Assinatura: 28/12/2020. Partes: EMG/SEE e Erika Ersinzon. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de nutricionista, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 006/2020, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual: R$ 42.712,80. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: Até 31/12/2020. Assinantes: Julia Sant'Anna e Erika Ersinzon.

Extrato do Contrato nº 004/2020 - Processo SEI nº 1260.01.0075390/2020-97. Assinatura: 11/12/2020. Partes: EMG/SEE e Francielle Christine Caetano Alves. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de nutricionista, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 006/2020, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual: R$ 42.712,80. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: Até 31/12/2020. Assinantes: Julia Sant'Anna e Francielle Christine Caetano Alves.

Extrato do Contrato nº 006/2020 - Processo SEI nº 1260.01.0075444/2020-94. Assinatura: 11/12/2020. Partes: EMG/SEE e Beatriz Silva Madureira Alves. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de nutricionista, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 006/2020, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual: R$ 42.712,80. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: Até 31/12/2020. Assinantes: Julia Sant'Anna e Beatriz Silva Madureira Alves.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102052303300132.

Extrato do Contrato nº 028/2020 - Processo SEI nº 1260.01.0078989/2020-21. Assinatura: 28/12/2020. Partes: EMG/SEE e Lisliene Fernandes Marciano. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de nutricionista, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 006/2020, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual: R$ 42.712,80. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: Até 31/12/2020. Assinantes: Julia Sant'Anna e Lisliene Fernandes Marciano.

Extrato do Contrato nº 014/2020 - Processo SEI nº 1260.01.0076679/2020-20. Assinatura: 18/12/2020. Partes: EMG/SEE e Maria da Conceição Pinheiro. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de nutricionista, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 006/2020, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual: R$ 42.712,80. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: Até 31/12/2020. Assinantes: Julia Sant'Anna e Maria da Conceição Pinheiro.

19 cm -05 1443941 - 1

SRE UNAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

- A Caixa Escolar "ANTÔNIO VALADARES FILHO" realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da CONTRAPARTIDA. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2021, às 18h00, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.231860@educação.mg.gov.br da EE "Professor Benevides", localizada na Rua Manoel Viana de Souza, s/n°, Crispim Santana, Arinos/MG - CEP 38.680-000 – Telefone: (38) 3635-1395. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR -

A Caixa Escolar "ANTÔNIO VALADARES FILHO" realiza Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2021, às 18h00, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.231860@educação.mg.gov.br da EE "Professor Benevides", localizada na Rua Manoel Viana de Souza, s/n°, Crispim Santana, Arinos/MG - CEP 38.680-000 – Telefone: (38) 3635-1395. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE -

A Caixa Escolar "DALVA ABREU" realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/03/2021, às 17h00, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.108243@educação.mg.gov.br da EE "Cândido Ulhoa", localizada na Rua Dom Eliseu, n° 450 – Centro – Bonfinópolis de Minas/MG - CEP 38.650-000 – Telefone: (38) 3675-1523. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -

A Caixa Escolar "DALVA ABREU" realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/03/2021, às 17:00hs, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.108243@educação.mg.gov.br da EE "Cândido Ulhoa", localizada na Rua Dom Eliseu, n° 450 – Centro – Bonfinópolis de Minas/MG - CEP 38.650-000 – Telefone (38) 3675-1523. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE -

A Caixa Escolar "ANÁLIA CARNEIRO DE ARAUJO" realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2021, às 17h00, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.108430@educação.mg.gov.br da EE "José Gomes Pimentel", localizada na Rua São Domingos, n°140 – Centro – Buritis/MG - CEP 38.660-000 – Telefone: (38) 3662-1353. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR –PNAE -

A Caixa Escolar "ANÁLIA CARNEIRO DE ARAUJO" realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2021, às 17h00, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.108430@educação.mg.gov.br da EE "José Gomes Pimentel", localizada na Rua São Domingos, n° 140 – Centro – Buritis/MG - CEP 38.660-000 – Telefone: (38) 3662-1353. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA– AGRICULTURA FAMILIAR –PNAE -

A Caixa Escolar "PEDRO MAGALHÃES DE MOURA", realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 17h00, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.108456@educacao.mg.gov.br da EE "Martinho Antônio Ornelas", localizada na Av. Presidente Castelo Branco, n° 283 – Centro – Formoso – MG -CEP 38.690-000 Telefone: (38) 3647-1133. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -

A Caixa Escolar "PEDRO MAGALHÃES DE MOURA", realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 17h00, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.108456@educacao.mg.gov.br da EE "Martinho Antônio Ornelas", localizada na Av. Presidente Castelo Branco, n° 283 – Centro – Formoso – MG - CEP 38.690-000 Telefone (38) 3647-1133. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR - CONTRAPARTIDA ESTADUAL -

A Caixa Escolar "DIOMEDES DE ARAÚJO VALADARES" realiza Chamada Pública nº 001/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/03/2021, às 17h30, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.82791@educação.mg.gov.br da EE José de Alencar, localizada na Rua Rui Barbosa, n° 513 – Centro – Riachinho/MG - CEP 38.640-000 – Telefone (38) 3678-1148. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE -

A Caixa Escolar "DIOMEDES DE ARAÚJO VALADARES" realiza Chamada Pública nº 002/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/03/2021, às 17:30hs, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.82791@educação.mg.gov.br da EE José de Alencar, localizada na Rua Rui Barbosa, n° 513 – Centro – Riachinho/MG - CEP 38.640-000 – Telefone (38) 3678-1148. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -

A Caixa Escolar "MANOELA FARIA SOARES" realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021, às 17h00, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.109037@educação.mg.gov.br da EE "Manoela Faria Soares", localizada na Rua Luiz Alves, n° 844 – Cachoeira – Unaí/MG – CEP38610-271 – Telefone: (38) 3676-3488. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE -

A Caixa Escolar "MANOELA FARIA SOARES" realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021, às 17h00, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.109037@educação.mg.gov.br da EE "Manoela Faria Soares", localizada na Rua Luiz Alves, n° 844 – Cachoeira – Unaí/MG – CEP38610-271 – Telefone: (38) 3676-3488. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

37 cm -05 1443690 - 1

SRE-LEOPOLDINA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE / CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A CAIXA ESCOLAR AMÉRICO DE SOUZA ALMADA realiza Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/02/21, às 10:00 horas, na E. E. "Dr. Pompílio Guimarães", localizada na Praça Santa Cruz, S/N, Piacatuba CP:36.708.000 Telefone (32) 3447-2162, e-mail: escola.98337@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br .

A CAIXA ESCOLAR AMÉRICO DE SOUZA ALMADA realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/02/21, às 10:00 horas, na E. E. "Dr. Pompílio Guimarães", localizada na Praça Santa Cruz, S/N, Piacatuba CP:36.708.000 Telefone (32) 3447-2162, e-mail: escola.98337@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br .

6 cm -05 1443855 - 1

SRE PARÁ DE MINAS – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Barão do Indaiá, realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.31771@educacao.mg.gov.br da EE Barão do Indaiá – Abaeté - Tel. (37) 3541-1332 - TC 924210/2020

A Caixa Escolar Barão do Indaiá, realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 11:00, exclusivamente no e-mail: escola.31771@educacao.mg.gov.br da EE Barão do Indaiá – Abaeté - Tel. (37) 3541-1332 - TC 931338/2020

A Caixa Escolar Professora Marília Maria da Costa Coelho, realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 11:00, exclusivamente no e-mail: escola.31836@educacao.mg.gov.br da EE Doutor Edgardo da Cunha Pereira – Abaeté - Tel. (37) 3541-1754 - TC 924211/2020

A Caixa Escolar Professora Marília Maria da Costa Coelho, realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 11:00, exclusivamente no e-mail: escola.31836@educacao.mg.gov.br da EE Doutor Edgardo da Cunha Pereira – Abaeté - Tel. (37) 3541-1754 - TC 931339/2020

A Caixa Escolar Frederico Zacarias, realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.31852@educacao.mg.gov.br da EE Frederico Zacarias – Abaeté - Tel. (37) 3541-1263 - TC 934866/2020

A Caixa Escolar Frederico Zacarias, realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.31852@educacao.mg.gov.br da EE Frederico Zacarias – Abaeté - Tel. (37) 3541-1263 - TC 931340/2020

A Caixa Escolar Maria de Lourdes, realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.305626@educacao.mg.gov.br da EE Sorama Geralda Richard Xavier – Biquinhas - Tel. (37) 3546-1166 - TC 926809/2020

A Caixa Escolar Maria de Lourdes, realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.305626@educacao.mg.gov.br da EE Sorama Geralda Richard Xavier – Biquinhas - Tel. (37) 3546-1166 - TC 933946/2020

A Caixa Escolar Professora Zaíra Batista Teixeira, realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.32425@educacao.mg.gov.br do CESEC Professora Zaíra Batista Teixeira – Bom Despacho - Tel. (37) 3522-2022 - TC 924229/2020

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes da PMMG de Bom Despacho, realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:00, exclusivamente no e-mail: escola.32409@educacao.mg.gov.br do Colégio Tiradentes da PMMG de Bom Despacho – Bom Despacho - Tel. (37) 3521-9728 - TC 931357/2020

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes da PMMG de Bom Despacho, realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.32409@educacao.mg.gov.br do Colégio Tiradentes da PMMG de Bom Despacho – Bom Despacho - Tel. (37) 3521-9728 - TC 924228/2020

A Caixa Escolar Coronel Robertinho, realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2021, às 16:30, exclusivamente no e-mail: escola.32336@educacao.mg.gov.br da EE Coronel Robertinho – Bom Despacho - Tel. (37) 3521-1834 - TC 924223/2020

A Caixa Escolar Coronel Robertinho, realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2021, às 16:30, exclusivamente no e-mail: escola.32336@educacao.mg.gov.br da EE Coronel Robertinho – Bom Despacho - Tel. (37) 3521-1834 - TC 931352/2020

A Caixa Escolar Irmã Maria, realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 14:00, exclusivamente no e-mail: escola.32361@educacao.mg.gov.br da EE Irmã Maria – Bom Despacho - Tel. (37) 3521-1710 - TC 924225/2020

A Caixa Escolar Irmã Maria, realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 15:30, exclusivamente no e-mail: escola.32361@educacao.mg.gov.br da EE Irmã Maria – Bom Despacho - Tel. (37) 3521-1710 - TC 931354/2020

A Caixa Escolar Martinho Fidélis, realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.32387@educacao.mg.gov.br da EE Martinho Fidélis – Bom Despacho - Tel. (37) 3521-1811 - TC 931355/2020

A Caixa Escolar Martinho Fidélis, realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.32387@educacao.mg.gov.br da EE Martinho Fidélis – Bom Despacho - Tel. (37) 3521-1811 - TC 924226/2020

A Caixa Escolar Miguel Gontijo, realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021, às 16:00, exclusivamente no e-mail: escola.32395@educacao.mg.gov.br da EE Miguel Gontijo – Bom Despacho - Tel. (37) 3522-1731 - TC 924227/2020

A Caixa Escolar Miguel Gontijo, realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2021, às 16:00, exclusivamente no e-mail: escola.32395@educacao.mg.gov.br da EE Miguel Gontijo – Bom Despacho - Tel. (37) 3522-1731 - TC 931356/2020

A Caixa Escolar Maria da Conceição de Jesus, realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 12:00, exclusivamente no e-mail: escola.32433@educacao.mg.gov.br da EE Professora Maria Guerra – Bom Despacho - Tel. (37) 3524-3163 - TC 931359/2020

A Caixa Escolar Maria da Conceição de Jesus, realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 12:00, exclusivamente no e-mail: escola.32433@educacao.mg.gov.br da EE Professora Maria Guerra – Bom Despacho - Tel. (37) 3524-3163 - TC 924230/2020

A Caixa Escolar José Ribeiro de Andrade, realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:00, exclusivamente no e-mail: escola.307343@educacao.mg.gov.br da EE José Ribeiro de Andrade – Cedro do Abaeté - Tel. (37) 3544-1106 - TC 926816/2020

A Caixa Escolar José Ribeiro de Andrade, realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:00, exclusivamente no e-mail: escola.307343@educacao.mg.gov.br da EE José Ribeiro de Andrade – Cedro do Abaeté - Tel. (37) 3544-1106 - TC 933953/2020

A Caixa Escolar Bom Jesus do Oeste, realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 14:30, exclusivamente no e-mail: escola.32891@educacao.mg.gov.br da EE Bom Jesus do Oeste – Conceição do Pará - TC 924242/2020

A Caixa Escolar Bom Jesus do Oeste, realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 14:30, exclusivamente no e-mail: escola.32891@educacao.mg.gov.br da EE Bom Jesus do Oeste – Conceição do Pará - TC 931371/2020

A Caixa Escolar Francisco Campos, realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:00, exclusivamente no e-mail: escola.33464@educacao.mg.gov.br da EE Francisco Campos – Dores do Indaiá - Tel. (37) 3551-1235 - TC 924278/2020

A Caixa Escolar Dona Amanda Pinheiro Senna realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/03/2021, às 14:00, exclusivamente no e-mail: escola.33634@educacao.mg.gov.br da EE Dona Amanda Pinheiro Senna – Igaratinga - Tel. (37) 3247-1021 - TC 924282/2020

A Caixa Escolar Dona Amanda Pinheiro Senna realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/03/2021, às 14:00, exclusivamente no e-mail: escola.33634@educacao.mg.gov.br da EE Dona Amanda Pinheiro Senna – Igaratinga - Tel. (37) 3247-1021 - TC 931411/2020

A Caixa Escolar da EE José Ataíde de Almeida realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.33626@educacao.mg.gov.br da EE José Ataíde de Almeida – Igaratinga - Tel. (37) 3246-1122 - TC 931410/2020

A Caixa Escolar da EE José Ataíde de Almeida realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.33626@educacao.mg.gov.br da EE José Ataíde de Almeida – Igaratinga - Tel. (37) 3246-1122- TC 924281/2020

A Caixa Escolar Coronel Antônio Corrêa realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:30, exclusivamente no e-mail: escola.34134@educacao.mg.gov.br da EE Coronel Antônio Corrêa – Leandro Ferreira - - Tel. (37) 3277-1330 TC 924306/2020

A Caixa Escolar Coronel Antônio Corrêa realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:30, exclusivamente no e-mail: escola.34134@educacao.mg.gov.br da EE Coronel Antônio Corrêa – Leandro Ferreira - - Tel. (37) 3277-1330 TC 931434/2020

A Caixa Escolar Coronel José Américo realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:00, exclusivamente no e-mail: escola.34312@educacao.mg.gov.br da EE Coronel José Américo – Martinho Campos - Tel. (37) 3524-1269 - TC 924310/2020

A Caixa Escolar Coronel José Américo realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:00, exclusivamente no e-mail: escola.34312@educacao.mg.gov.br da EE Coronel José Américo – Martinho Campos - Tel. (37) 3524-1269 - TC 931438/2020

A Caixa Escolar Francisco Dias realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/03/2021, às 13:00, exclusivamente no e-mail: escola.34339@educacao.mg.gov.br da EE Francisco Dias – Martinho Campos - Tel. (37) 3524-4003 - TC 924311/2020

A Caixa Escolar Francisco Dias realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/03/2021, às 14:00, exclusivamente no e-mail: escola.34339@educacao.mg.gov.br da EE Francisco Dias – Martinho Campos - Tel. (37) 3524-4003 - TC 931439/2020

A Caixa Escolar Padre Nonô realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 13:00, exclusivamente no e-mail: escola.34347@educacao.mg.gov.br da EE Padre Nonô – Martinho Campos - Tel. (37) 3524-6160 - TC 924312/2020

A Caixa Escolar Padre Nonô realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 13:30, exclusivamente no e-mail: escola.34347@educacao.mg.gov.br da EE Padre Nonô – Martinho Campos - Tel. (37) 3524-6160 - TC 931440/2020

A Caixa Escolar Mírian Edilene dos Santos realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:00, exclusivamente no e-mail: escola.34711@educacao.mg.gov.br da EE da Jaguara – Onça de Pitangui - TC 924325/2020

A Caixa Escolar Mírian Edilene dos Santos realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:00, exclusivamente no e-mail: escola.34711@educacao.mg.gov.br da EE da Jaguara – Onça de Pitangui - TC 931453/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102052303300133.

A Caixa Escolar Zico Barbosa realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 14:00, exclusivamente no e-mail: escola.34720@educacao.mg.gov.br da EE Zico Barbosa – Onça de Pitangui - Tel. (37) 3273-1146 - TC 924326/2020

A Caixa Escolar Zico Barbosa realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 14:00, exclusivamente no e-mail: escola.34720@educacao.mg.gov.br da EE Zico Barbosa – Onça de Pitangui - Tel. (37) 3273-1146 - TC 931454/2020

A Caixa Escolar Celestino Nunes realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:00, exclusivamente no e-mail: escola.35746@educacao.mg.gov.br da EE Celestino Nunes – Paineiras - Tel. (37) 3545-1135 - TC 924327/2020

A Caixa Escolar Avany Villena realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:30, exclusivamente no e-mail: escola.35084@educacao.mg.gov.br do CESEC Dona Afonsina – Pará de Minas - Tel. (37) 3232-2909 - TC 924344/2020

A Caixa Escolar Avany Villena realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:30, exclusivamente no e-mail: escola.35084@educacao.mg.gov.br do CESEC Dona Afonsina – Pará de Minas - Tel. (37) 3232-2909 - TC 911472/2020

A Caixa Escolar Ademar de Melo realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:00, exclusivamente no e-mail: escola.35068@educacao.mg.gov.br da EE Ademar de Melo – Pará de Minas - Tel. (37) 3236-7662 - TC 924342/2020

A Caixa Escolar Ademar de Melo realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.35068@educacao.mg.gov.br da EE Ademar de Melo – Pará de Minas - Tel. (37) 3236-7662 - TC 931470/2020

A Caixa Escolar Ângela Maria de Oliveira realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 16:00, exclusivamente no e-mail: escola.34878@educacao.mg.gov.br da EE Ângela Maria de Oliveira – Pará de Minas - Tel. (37) 3236-7506 - TC 924333/2020

A Caixa Escolar Ângela Maria de Oliveira realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 16:00, exclusivamente no e-mail: escola.34878@educacao.mg.gov.br da EE Ângela Maria de Oliveira – Pará de Minas - Tel. (37) 3236-7506 - TC 931461/2020

A Caixa Escolar Professor Agmar Gomes do Couto realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 11:00, exclusivamente no e-mail: escola.346152@educacao.mg.gov.br da EE Avany Villena Diniz – Pará de Minas - Tel. (37) 3236-4614 - TC 926988/2020 e 934129/2020

A Caixa Escolar Cel. João Ferreira da EE Cel. João Ferreira realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:00, exclusivamente no e-mail: escola.35076@educacao.mg.gov.br da EE Coronel João Ferreira – Pará de Minas - Tel. (37) 3236-4881 - TC 924343/2020

A Caixa Escolar Cel. João Ferreira da EE Cel. João Ferreira realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:30, exclusivamente no e-mail: escola.35076@educacao.mg.gov.br da EE Coronel João Ferreira – Pará de Minas - Tel. (37) 3236-4881 - TC 931471/2020

A Caixa Escolar Frei Concórdio realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:00, exclusivamente no e-mail: escola.34886@educacao.mg.gov.br da EE Frei Concórdio – Pará de Minas - Tel. (37) 3232-3412 - TC 924334/2020

A Caixa Escolar Frei Concórdio realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:00, exclusivamente no e-mail: escola.34886@educacao.mg.gov.br da EE Frei Concórdio – Pará de Minas - Tel. (37) 3232-3412 - TC 931462/2020

A Caixa Escolar Governador Valadares realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:00, exclusivamente no e-mail: escola.34908@educacao.mg.gov.br da EE Governador Valadares – Pará de Minas - Tel. (37) 3231-5777 - TC 924336/2020

A Caixa Escolar Governador Valadares realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:00, exclusivamente no e-mail: escola.34908@educacao.mg.gov.br da EE Governador Valadares – Pará de Minas - Tel. (37) 3231-5777 - TC 931464/2020

A Caixa Escolar de Ascensão realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 12:00, exclusivamente no e-mail: escola.35149@educacao.mg.gov.br da EE Joaquim Luiz Gonzaga – Pará de Minas - Tel. (37) 3235-1158 - TC 924346/2020

A Caixa Escolar de Ascensão realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 12:00, exclusivamente no e-mail: escola.35149@educacao.mg.gov.br da EE Joaquim Luiz Gonzaga – Pará de Minas - Tel. (37) 3235-1158 - TC 931474/2020

A Caixa Escolar Manoel Batista realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/03/2021, às 17:00, exclusivamente no e-mail: escola.34924@educacao.mg.gov.br da EE Manoel Batista – Pará de Minas - Tel. (37) 3232-1166 - TC 931465/2020

A Caixa Escolar Manoel Batista realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/03/2021, às 17:00, exclusivamente no e-mail: escola.34924@educacao.mg.gov.br da EE Manoel Batista – Pará de Minas - Tel. (37) 3232-1166 - TC 924337/2020

A Caixa Escolar Nossa Senhora Auxiliadora realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.34967@educacao.mg.gov.br da EE Nossa Senhora Auxiliadora – Pará de Minas - Tel. (37) 3236-1345 - TC 924338/2020

A Caixa Escolar Nossa Senhora Auxiliadora realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:30, exclusivamente no e-mail: escola.34967@educacao.mg.gov.br da EE Nossa Senhora Auxiliadora – Pará de Minas - Tel. (37) 3236-1345 - TC 931466/2020

A Caixa Escolar Professor Pereira da Costa realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.35009@educacao.mg.gov.br da EE Professor Pereira da Costa – Pará de Minas - Tel. (37) 3232-1495 - TC 924339/2020

A Caixa Escolar Professor Pereira da Costa realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:30, exclusivamente no e-mail: escola.35009@educacao.mg.gov.br da EE Professor Pereira da Costa – Pará de Minas - Tel. (37) 3232-1495 - TC 931467/2020

A Caixa Escolar Professor Wilson de Melo Guimarães realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 13:00, exclusivamente no e-mail: escola.233391@educacao.mg.gov.br da EE Professor Wilson de Melo Guimarães – Pará de Minas - Tel. (37) 3236-7110 - TC 933832/2020

A Caixa Escolar Professor Wilson de Melo Guimarães realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 13:30, exclusivamente no e-mail: escola.233391@educacao.mg.gov.br da EE Professor Wilson de Melo Guimarães – Pará de Minas - Tel. (37) 3236-7110 - TC 926695/2020

A Caixa Escolar Padre Libério realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:30, exclusivamente no e-mail: escola.353477@educacao.mg.gov.br da EE Padre Libério – Pará de Minas - Tel. (37) 3232-7260 - TC 927024/2020

A Caixa Escolar Padre Libério realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:30, exclusivamente no e-mail: escola.353477@educacao.mg.gov.br da EE Padre Libério – Pará de Minas - Tel. (37) 3232-7260 - TC 934165/2020

A Caixa Escolar da EE Zico Ferreira realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 13:00, exclusivamente no e-mail: escola.35173@educacao.mg.gov.br da EE Zico Ferreira – Pará de Minas - Tel. (37) 3233-1289 - TC 924347/2020

A Caixa Escolar da EE Zico Ferreira realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 13:30, exclusivamente no e-mail: escola.35173@educacao.mg.gov.br da EE Zico Ferreira – Pará de Minas - Tel. (37) 3233-1289 - TC 931476/2020

A Caixa Escolar da EE Viriato Melgaço de 1º e 2º Graus realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:00, exclusivamente no e-mail: escola.35327@educacao.mg.gov.br da EE Viriato Melgaço – Pequi - Tel. (37) 3278-1119 - TC 924351/2020

A Caixa Escolar da EE Viriato Melgaço de 1º e 2º Graus realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:00, exclusivamente no e-mail: escola.35327@educacao.mg.gov.br da EE Viriato Melgaço – Pequi - Tel. (37) 3278-1119 - TC 931480/2020

A Caixa Escolar Doutor Jacinto Álvares realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:00, exclusivamente no e-mail: escola.35441@educacao.mg.gov.br da EE Doutor Jacinto Álvares – Pitangui - Tel. (37) 3271-4138 - TC 924356/2020

A Caixa Escolar Doutor Jacinto Álvares realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.35441@educacao.mg.gov.br da EE Doutor Jacinto Álvares – Pitangui - Tel. (37) 3271-4138 - TC 931475/2020

A Caixa Escolar Francisca Botelho realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:00, exclusivamente no e-mail: escola.35408@educacao.mg.gov.br da EE Francisca Botelho – Pitangui - Tel. (37) 3271-1176 - TC 924354/2020

A Caixa Escolar Francisca Botelho realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:00, exclusivamente no e-mail: escola.35408@educacao.mg.gov.br da EE Francisca Botelho – Pitangui - Tel. (37) 3271-1176 - TC 931483/2020

A Caixa Escolar Francisca Campos Guimarães realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:00, exclusivamente no e-mail: escola.35424@educacao.mg.gov.br da EE Francisca Campos Guimarães – Pitangui - Tel. (37) 3271-4252 - TC 924355/2020

A Caixa Escolar Francisca Campos Guimarães realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:00, exclusivamente no e-mail: escola.35424@educacao.mg.gov.br da EE Francisca Campos Guimarães – Pitangui - Tel. (37) 3271-4252 - TC 931484/2020

A Caixa Escolar Monsenhor Artur de Oliveira realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:00, exclusivamente no e-mail: escola.35459@educacao.mg.gov.br da EE Monsenhor Artur de Oliveira – Pitangui - Tel. (37) 3271-1440 - TC 924357/2020

A Caixa Escolar Monsenhor Artur de Oliveira realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:00, exclusivamente no e-mail: escola.35459@educacao.mg.gov.br da EE Monsenhor Artur de Oliveira – Pitangui - Tel. (37) 3271-1440 - TC 931486/2020

A Caixa Escolar Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 13:00, exclusivamente no e-mail: escola.35505@educacao.mg.gov.br da EE Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado – Pitangui - Tel. (37) 3271-4424 - TC 924359/2020

A Caixa Escolar Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 14:00, exclusivamente no e-mail: escola.35505@educacao.mg.gov.br da EE Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado – Pitangui - Tel. (37) 3271-4424 - TC 931488/2020

A Caixa Escolar Sebastião Campos realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 08:00, exclusivamente no e-mail: escola.305651@educacao.mg.gov.br da EE Sebastião Campos – Quartel Geral - Tel. (37) 3543-1133 - TC 926811/2020

A Caixa Escolar Sebastião Campos realizará Chamada Pública 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 09:00, exclusivamente no e-mail: escola.305651@educacao.mg.gov.br da EE Sebastião Campos – Quartel Geral - Tel. (37) 3543-1133 - TC 933948/2020

A Caixa Escolar Dona Antônia Valadares realizará Chamada Pública 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/03/2021, às 10:00, exclusivamente no e-mail: escola.35653@educacao.mg.gov.br da EE Dona Antônia Valadares – São José da Varginha - Tel. (37) 3275-1075 - TC 924364/2020 e 931493/2020

147 cm -05 1443774 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR –

A Caixa Escolar da Escola Estadual Indígena Mambuka torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 19/02/2021, às 10:00 horas, chamada pública individual n° 01/2021 para compor Aquisição do kit Alimentação Estadual PNAE/ Fonte 21 – Durante a pandemia da COVID -19. (Não perecíveis) da Agricultura Familiar. Os grupos Formais e informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE n° 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE n° 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/02/2021, às 10:00 horas, os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de São João das Missões e via e-mail : escola.338753@educacao.mg.gov.br da E.E. Indígena Mambuka, localizada na Aldeia : Morro Falhado – Terra Indígena Xakriabá, s/n, Zona Rural de São João das Missões ,CEP:39.475-000.

4 cm -05 1443697 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº1/2021
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS
CURSO TECNICO DE NÍVEL MEDIO EM ENFERMAGEM – 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020 e CONSIDERANDO o Edital supramencionado, torna pública a Classificação do Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, ministrado na Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade de ensino que integra que integra a Fundação Helena Antipoff, publicada no site Institucional www.fha.mg.gov.br e HOMOLOGA a Classificação conforme listagem anexa.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ibirité, 5 de fevereiro de 2021.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

4 cm -05 1443744 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº3/2021
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS
CURSO TECNICO DE NÍVEL MEDIO EM INFORMÁTICA – 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o Edital supramencionado, torna pública a Classificação do Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Informática, ministrado na Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade de ensino que integra que integra a Fundação Helena Antipoff, publicada no site Institucional www.fha.mg.gov.br e HOMOLOGA a Classificação conforme listagem anexa.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ibirité, 5 de fevereiro de 2021.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

4 cm -05 1443747 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EXCEDENTE
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
ANALISTA UNIVERSITÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 05/2021

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para cargos administrativos da Universidade do Estado de Minas Gerais CONVOCA, nos termos da Lei 23.750/2020, dos parágrafos 6º e 7º do art. 7º do Decreto 48.097/2020, e dos itens 5.4 e 8.7 do Edital Processo Seletivo Simplificado (PSS) UEMG nº 5/2020, de 05 de outubro de 2020, FERNANDA CRISTINA SILVA SANTOS DE CASTRO, nº de inscrição 1779, de acordo com classificação excedente, vaga de código ANU 01.02, para a entrega da documentação estipulada nos termos dos itens 7.3 e 7.3.1 do referido Edital, com vistas à celebração de Contrato Administrativo para a função de Analista Universitário, firmado com base nos termos do inciso VI do art. 3º da Lei 23.750/2020 e do inciso VI do art. 2º do Decreto 48.097/2020, para a Pró-Reitoria de Graduação - Reitoria, na data de 12 de fevereiro de 2021, conforme orientações publicadas no site da Universidade, no link do supracitado PSS.

Comissão Organizadora PSS Cargos Administrativos

5 cm -05 1443914 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9261504/2020,

Processo SEI nº 2311.01.0011180/2020-53 de Fornecimento, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 44.734.671/0001-51 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, Processo nº 2311076 000512/2020, Dispensa de Licitação. Objeto: Fornecimento de Medicamentos Acréscimo no percentual de 12,76%. Valor do acréscimo R$ 22.554,50. Valor total: R$ 213.103,60. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.026.1024.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 03/02/2021. Signatários: pela contratada Leonardo de Melo Roquette pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9270084/2021,

Processo SEI nº 2311.01.0011170/2020-44 de Fornecimento, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 02.937.303/0001-60 - Intensivemed Importação e Comercio LTDA -EPP, Processo de compra nº 2311076 000741/2020, Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição de Insumos para Terapia de Reposição Renal Contínua - CRRT. Valor total: R$ 2.800,00. Vigência: 6 meses, de 06/02/2021 a 05/08/2021. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030 .10.0.70.1. Assinatura: 29/01/2021. Signatários: pela contratada Shirlene Aurora de Lima, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

5 cm -05 1443581 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
- PREGÃO TIPO – ELETRÔNICO

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público aos interessados que retificará a licitação, sob a modalidade Pregão, tipo Eletrônico, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atendimento ao Centro de Pesquisa em Geotecnologia Aplicada ao Semiárido - CEPGE. Pregão Eletrônico 025/2020 – Processo – 2311021 – 064/2020, com nova data da sessão pública para o dia 19/02/2021, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 19/02/2021 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital retificações e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 08/02/2021. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: licitacao.unimontes@gmail.com.

Aloysio Afonso Rocha Vieira – Pró-Reitor de
Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -05 1443866 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO TIPO – ELETRÔNICO

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público aos interessados que realizará licitação, sob a modalidade Pregão, tipo Eletrônico, para prestação de serviços de abertura, instalação e remanejamento de fechaduras em portas e portões, bem como a confecção de cópias de chaves e cilindros, Pregão Eletrônico 036/2020 – Processo – 2311021 – 082/2020, data da sessão pública 26/02/2021, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 26/02/2021 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 09/02/2021. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: licitacao.unimontes@gmail.com.

Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira – Pró-
Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -05 1443557 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO DE
COMPRAS Nº 2161001 000003/2021

A Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, por meio da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2161001 000003/2021, dia 18/02/2021, quinta-feira, às 09h30, horário oficial de Brasília, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de itens para compor alimentação dos Semoventes pertencentes aos Centros Educacionais da Fucam, localizados nos Centros Educacionais de Esmeraldas, Januária, Juvenília, Riachinho eSão Francisco/MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 01/2021. As propostas deverão ser encaminhadas, por meio do site www.compras.mg.gov.br, a partir do dia 08/02/2020. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (31) 98710-2723/(31) 99146-0922 ou pelos e-mails: gilmar.pereira@fucam.mg.gov.br; c/c cleria.alves@fucam.mg.gov.br.

Roberta Kelly Figueiredo. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

4 cm -05 1443892 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102052303300134.